

O processo civilizacional da tourada : guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?	Titulo
Ampudia de Haro, Fernando - Autor/a;	Autor(es)
Lisboa	Lugar
Imprensa de História Contemporânea	Editorial/Editor
2019	Fecha
	Colección
Corridas de toros; Toros;	Temas
Libro	Tipo de documento
"http://biblioteca.clacso.org/Portugal/ihc/20201116043730/O-proceso-civilizacional.pdf"	URL
Reconocimiento-No Comercial-Sin Derivadas CC BY-NC-ND http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.0/deed.es	Licencia

Segui buscando en la Red de Bibliotecas Virtuales de CLACSO
<http://biblioteca.clacso.org>

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)
Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)
Latin American Council of Social Sciences (CLACSO)
www.clacso.org



FERNANDO AMPUDIA DE HARO

O processo civilizacional da tourada

Guerreiros, cortesãos,
profissionais... e bárbaros?



IMPRENSA
DE HISTÓRIA
CONTEMPORÂNEA

O processo civilizacional da tourada:

Guerreiros, cortesãos, profissionais...
e bárbaros?

IMPrensa DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

A Imprensa de História Contemporânea é a editora universitária do Instituto de História Contemporânea, especializada na divulgação de trabalhos de investigação originais nas áreas da História e das Ciências Sociais. A IHC publica estudos inovadores que incidam sobre o período contemporâneo, privilegiando as abordagens de carácter transdisciplinar.

Conselho Editorial

Paulo Jorge Fernandes (Coord.)

Álvaro Garrido

Luís Trindade

Maria Alexandre Lousada

Maria João Vaz

FERNANDO AMPUDIA DE HARO

O processo civilizacional da tourada:

Guerreiros, cortesãos, profissionais...
e bárbaros?

© 2019 Fernando Ampudia de Haro

Título: *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais e... bárbaros?*

Autor: Fernando Ampudia de Haro

Revisão de texto e coordenação executiva: Elisa Lopes da Silva

Capa e paginação: Gráfica 99

Tiragem: 100 exemplares, Gráfica 99

Este livro foi objecto de avaliação científica

A ortografia segue o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990

Imprensa de História Contemporânea – Catalogação na Publicação

HARO, Fernando Ampudia de, 1975-

O processo civilizacional da tourada : Guerreiros,
cortesãos, profissionais e... bárbaros?

CDU 316

ISBN: 978-989-8956-15-6 (Impresso)

ISBN: 978-989-8956-16-3 (EPUB)

ISBN: 978-989-8956-17-0 (Mobi)

ISBN: 978-989-8956-18-7 (PDF)

Depósito legal n.º 469 847/20

1ª edição: Abril de 2019

Imprensa de História Contemporânea

imprensa.ihc@fcsh.unl.pt

<http://imprensa.ihc.fcsh.unl.pt>

Av. de Berna, 26 C

1069-061 Lisboa



Esta é uma obra em Acesso Aberto, disponibilizada online e licenciada segundo uma licença Creative Commons de Atribuição Internacional 4.0 (CC-BY).

Financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito dos projetos UID/HIS/04209/2019 e UIDP/HIS/04209/2020

Índice

Introdução	7
 CAPÍTULO I	
Sociologia histórica da tourada.....	17
A corrida de touros sob uma perspetiva processual e figuracional....	20
Bases teóricas e empíricas da investigação	26
 CAPÍTULO II	
A morte certa: Touros no período medieval.....	39
Touros: caçar, matar e jogar	40
Os touros e a guerra	43
Valores guerreiros	48
Conclusão.....	50
 CAPÍTULO III	
O surgimento da destreza: A tourada cortesã.....	53
Duas bulas com pouco efeito.....	55
De guerreiros a cortesãos.....	60
Touros na corte.....	66
Como lidar os touros.....	74
Conclusão.....	83
 CAPÍTULO IV	
A construção do espetáculo: A tourada profissional	89
A ofensiva civilizacional contra a tourada.....	91
O Estado regulamentador e o abandono da nobreza.....	107

ÍNDICE

A civilização como espetáculo	115	
O espetáculo: função dos intervenientes e balanço de tensões.....	131	
A base social do espetáculo: convergências e divergências entre Portugal e Espanha	140	
Conclusão.....	146	
CAPÍTULO V		
Uma sensibilidade civilizada.....	149	
Em nome do espetáculo: ajustamentos, nação, cultura e lucro	150	
O espetáculo hoje... e no futuro?	161	
Sensibilidade e animais	166	
Mais uma (nova) disputa pela civilização	170	
Conclusão.....	180	
CONCLUSÃO		
O processo civilizacional das corridas de touros	183	
O processo civilizacional da tourada.....	183	
Bárbaros?.....	192	
Referências bibliográficas		207
Índice de figuras		219
Índice remissivo		221

Introdução

Durante os dois últimos anos, ao regressar a casa após as minhas aulas, encontrei com frequência um grupo mais ou menos numeroso de pessoas concentradas na Praça do Campo Pequeno, em Lisboa. Lançavam gritos de protesto contra a tourada que iria ter lugar nessa noite. Ocupavam um espaço delimitado por barreiras metálicas sob a vigilância de vários polícias e exibiam cartazes denunciando aquilo que, na sua opinião, era um ato de crueldade e cobardia para com os touros que seriam lidados. Surpreendia-me sempre o vigor e a intensidade da sua reivindicação, além da sua resistência: já longe, e a jantar com a minha família, ainda era possível ouvi-los. Ao mesmo tempo, os espetadores que assistiriam ao espetáculo conversavam fora antes de entrar na praça. Pela sua atitude, não pareciam excessivamente incomodados com o protesto. Cumprimentavam-se à espera de aceder ao recinto para mais uma noite de cavaleiros e forcados. Os que aguardavam pela chegada de alguém, fumavam, caminhavam erraticamente ou submergiam o olhar nos écrans dos seus telemóveis.

A uma dada altura, eu tinha de passar entre os manifestantes e o público. Reconheço que não era inevitável, pois podia contornar a praça no sentido contrário. No entanto, era uma escolha alimentada pela curiosidade e pela certeza de que não existiam riscos para a minha integridade física. A questão da curiosidade é importante: tinha a oportunidade de testemunhar uma cena de desacordo entre pessoas, de crítica e de reprovação de uma prática, a tourada, e dos seus apoiantes. O quotidiano das nossas sociedades costuma ter uns níveis de previsibilidade e monotonia que acabam por tornar as

concentrações na rua, os cartazes e as palavras de ordem, em situações fora do comum. É difícil uma pessoa não observar e escutar para, de seguida, retomar a marcha.

Não menos relevante é a questão da integridade física. Havia um espaço amplo de separação entre as duas partes além da presença policial. O protesto estava enquadrado e previsto: a autoridade competente preparou um dispositivo de segurança. O público não parecia responder às palavras de ordem dos manifestantes apesar das mensagens condenatórias que estes mostravam nas suas pancartas. Como tal, eu podia percorrer esses metros satisfazendo aquela curiosidade na medida em que a minha integridade não estava ameaçada. Tratava-se de uma situação de tensão controlada não muito diferente de outras plenamente normalizadas no dia-a-dia: discussões entre condutores num engarrafamento, entre dois adeptos de equipas de futebol rivais num café ou entre o funcionário e a utente do centro de saúde em torno da qualidade do serviço.

Contudo, o mais surpreendente nesta situação era a radical divergência que existia entre os espetadores e os manifestantes. Estes últimos, com os seus *slogans*, advertiam que aquilo que iria acontecer na arena era um ato de tortura. Numa sociedade como a nossa, trata-se de uma afirmação extremamente grave. Imediatamente assumimos que torturar é sinónimo de violar os direitos inalienáveis de um ser vivo e, por esse motivo, parece expectável que as pessoas rejeitem qualquer atividade com essa conotação. Mas é claro que não era essa a forma de reagir dos espetadores. Qualquer observador poderia ter reparado que estes não se incomodavam demasiado com essa ideia. Uma acusação com essa envergadura não provocava nenhum efeito e, com certeza, ninguém deixou de ocupar o seu lugar pensando que estava a ser conivente com um ato de brutalidade. São, pois, duas visões diametralmente opostas de uma mesma prática, que são determinadas por dois tipos de sensibilidade também diferentes. O que para uns é, essencial e objetivamente, torturar um animal, para outros é um simples espetáculo.

Neste breve relato pessoal, surgem alguns temas caros à sociologia: o conflito e a sua expressão institucionalizada, os valores e as mentalidades, a violência admissível ou inadmissível para com os animais e os seres humanos ou a regulação da força e das suas con-

dições de uso, quer pelos agentes do Estado, quer pelos cidadãos. Tudo isto à volta de uma corrida de touros.

Sabemos que as corridas nem sempre foram como as de hoje. Também não eram iguais os participantes, os espetadores, as regras e as sensibilidades dos apoiantes e dos detratores. Algumas das críticas atuais, assim como certos argumentos justificadores da tourada, não resistem a uma análise socio-histórica rigorosa. Afirmar que estamos perante uma atividade selvagem própria de sociedades incivilizadas ou asseverar que a corrida de touros é uma prática ancestral e milenar que acompanha os seres humanos desde as suas origens pode ser concebível num debate acalorado que preencha uns minutos de televisão ou aqueça as redes sociais. Ambas posições possuem, contudo, um fundamento científico bastante duvidoso.

Diversamente, o que aqui proponho é um exercício de indagação que combine algumas ferramentas da sociologia com a perspectiva temporal própria da história. Isto é, um exercício de sociologia histórica. A minha pretensão não é mediar entre as duas frentes do Campo Pequeno. Também não procuro uma resposta definitiva que encerre a discussão. Livros, artigos, relatórios, notícias e estatísticas costumam ser esgrimidos neste debate para defender indistintamente uns posicionamentos específicos e atacar outros. Não será, pois, a ciência social aquela que coloque um ponto final a uma controvérsia que envolve vocabulários morais distintos. Ou dito de outro modo, o leitor não encontrará nestas páginas um último argumento que lhe permita ter ou não a razão na defesa sua posição.

Encontrará, sim, um estudo sociológico e histórico acerca da tourada portuguesa. O seu objetivo é perceber como se configura historicamente de acordo com as transformações que sofre a sociedade onde se enquadra. Isto significa que a corrida de touros é abordada nas suas relações com fatores como a estrutura social, o poder estatal, o controlo da violência e as sensibilidades e os comportamentos dos diferentes grupos sociais. A sua evolução e a sua construção como atividade só podem ser explicadas se olharmos para esses fatores sob uma ótica sociológica que tenha em conta a passagem do tempo. Um olhar desta natureza permite pensar a tauromaquia em termos processuais. Significa recuar mil anos e reconstruir um percurso que, globalmente, não pode ser descrito como uma

simples sucessão de factos, leis, datas e decisões de grandes personalidades. Pelo contrário, trata-se de um percurso submetido à lógica das transformações da sociedade, das relações de poder e dos padrões de comportamento considerados aptos para a vida social. E, como percurso, não é definido ao acaso. Possui uma direção: a atividade tauromáquica avança secularmente no sentido da sua formalização e da sua pacificação.

Esta afirmação entende-se melhor se nos servirmos de uma conjectura. Um aficionado atual dificilmente resistiria a um espetáculo taurino dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX por causa da desordem e da desorganização, da aparente ausência de regras e do volume de violência e de agressividade envolvidos. Muitas das cenas que este livro recria, quando contempladas ao vivo, feririam a sensibilidade do espetador do século XXI. Do mesmo modo, um opositor às corridas de touros teria de admitir que a tourada, hoje, é uma atividade bem mais pacífica, previsível e ordenada do que nos séculos anteriores. Reconheço que é uma conjectura impossível de verificar, mas que pode funcionar como um recurso didático através do qual se pode compreender a direção da transformação socio-histórica das corridas de touros.

Recorrendo a Norbert Elias, é possível falar de um processo de civilização da tourada. Não utilizo o termo “civilização” num sentido moral para ilustrar uma hipotética superioridade ética das práticas de um grupo social face às práticas de um outro grupo. Utilizo-o num sentido sociológico, tal como o próprio Elias fez na sua obra-prima *O Processo Civilizacional*.¹ Este processo descreve como as formas de comportamento do homem ocidental mudam paralelamente às transformações da sociedade e do Estado desde a Idade Média até hoje. A nível microsociológico, a conduta pessoal torna-se progressivamente autocontrolada e contida no que diz respeito à expressão e à satisfação dos impulsos. A nível macrosociológico, o aumento da interdependência entre os grupos e os indivíduos

1 Norbert Elias, *El proceso de la civilización. Investigaciones psicogenéticas y sociogenéticas* (Madrid, México: Fondo de Cultura Económica, 1987). [Tradução em português: *O processo civilizacional. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas* (Lisboa: Dom Quixote, 2006)]

assim como a construção do monopólio estatal da violência permitem pacificar a vida social. O autocontrole e a pacificação são o resultado de um longo processo que não tem um “ponto-zero” inicial nem um “ponto final” de chegada.

Aquilo que procuro compreender com este estudo é como se integra a corrida de touros neste processo. Um período tão extenso exige generalizar e por esse motivo, sacrificar pormenores e particularidades que não têm cabimento num amplo arco temporal. Por isso faltarão nomes, acontecimentos, datas, tratados, leis e personalidades. Mas, como diz Charles Tilly, a crítica baseada na variável ausente só é legítima quando a sua ausência produz uma leitura errada das conexões entre as variáveis que sim estão presentes.² Não pretendo oferecer explicações totais: quero apenas entender — e ajudar a entender — adequadamente essas conexões centrais.

Porquê a tourada? Ou, dito de um outro modo, pode a corrida de touros ser um objeto de estudo para a sociologia? À partida, nada impede que assim seja. Que não tenha sido abordada com a mesma frequência com que são abordados outros temas apenas significa que até agora não foi considerada uma prioridade. Contudo, há mais razões por detrás desta escolha. A primeira tem a ver com a necessidade de construir uma sociologia que não seja renitente à história. O conhecimento sociológico está focado, de modo predominante, no presente. Às vezes, até é convocado para entender o futuro e com base nele, constroem-se diagnósticos sobre o porvir. Entretanto, são secundarizados os aspetos históricos dos processos e dos fenómenos sociais ou tratados a partir de categorias conceptuais estáticas com escassa sustentação empírica. Tudo isto produz, inevitavelmente, explicações limitadas sobre a realidade social. E são limitadas por quanto parecem sugerir que essa realidade emerge hoje sem ter um passado ou como se este passado não a condicionasse. A segunda razão remete para as questões que levanta uma corrida de touros. Através dela, é possível considerar conjuntamente a evolução dos padrões de sensibilidade e de tolerância à violência, o desenvolvi-

2 Charles Tilly, *Coerción, capital y los Estados Europeos. 990-1990* (Madrid: Alianza Editorial, 1992), 14.

mento do aparelho estatal e o aumento da interdependência social. Permite, pois, ir do nível micro ao macrosociológico — e vice-versa —, combinando o teórico e o empírico. Por outras palavras, possibilita testar uma teoria — a dos processos civilizacionais de Norbert Elias — com um caso específico — a corrida de touros. O interessante é que este caso nos leva além da própria corrida para refletir sobre a regulação da conduta e das emoções humanas em conexão com o contexto social onde se enquadram. A terceira razão diz respeito às lacunas que existem no estudo sociológico da tourada. Exceto por parte dos autores assinalados no próximo capítulo, trata-se de um tema que não tem merecido atenção por parte da comunidade sociológica. Pessoalmente, ignoro os motivos reais dessa falta de atenção e, nesse sentido, só posso especular sobre os mesmos. Talvez seja possível falar numa visão preconcebida sobre a corrida de touros, assimilada a um certo anacronismo face à incorporação do país na modernidade europeia e internacional de finais do século xx e início do século xxi. Talvez tenha a ver com o modo de institucionalização da sociologia em Portugal e com o momento histórico em que esta adquire protagonismo, ligada à abertura política iniciada com o 25 de Abril. Talvez essa conjuntura tenha influenciado a orientação da pesquisa sociológica, condenando a um relativo esquecimento os temas conotados com o conservadorismo ou o autoritarismo. Em qualquer dos casos, estas são especulações sobre um tema que nunca fez parte das tendências principais da pesquisa sociológica ou das mais caprichosas modas académicas. A quarta e última razão está relacionada com estas modas e, mais especificamente, com a cultura vigente numa academia ensimesmada com a hegemonia do *paper*. Este formato dominante de comunicação científica desincentiva a longa extensão, própria do livro, imprescindível para abordar socio-historicamente qualquer fenómeno. Mas não é apenas uma questão de formato: condiciona também a estrutura, o conteúdo, as metodologias e a escrita, aspetos tendencialmente padronizados para publicar com sucesso nas revistas que condicionam a avaliação e a carreira dos investigadores. Paradoxalmente, um formato que é apresentado como expressão máxima do conhecimento científico inovador acaba por produzir a sua própria estandardização e trivialização. Não é este o espaço nem o momento

apropriado para debruçar-se sobre estes assuntos, acerca dos quais já refleti em outros foros.³ Mas sim para reivindicar uma cultura do livro, afim à calma e à paciência expositivas e explicativas que impedem despachar um assunto em 15 ou 20 páginas.

O capítulo I apresenta os fundamentos teóricos e empíricos da investigação. Os primeiros referem-se à teoria do processo civilizacional de Norbert Elias, a partir da qual a corrida de touros é entendida como uma atividade submetida a um controlo progressivo da violência dependente das transformações sociais que ocorrem no contexto onde se insere. Os fundamentos empíricos centram-se nos materiais e nas fontes que suportam essa leitura teórica, isto é, tratados de tauromaquia, crónicas, leis, notícias ou relatos de visitantes estrangeiros, cujos elementos fornecem um conteúdo concreto à teoria.

O capítulo II apresenta o início do percurso traçado para entender a evolução social e histórica da corrida de touros. Neste capítulo, é abordado o período medieval e, mais especificamente, as relações entre as atividades taurinas e a onnipresença da violência na guerra, indissociável da construção do reino de Portugal, e no quotidiano das populações. Tal contexto é fundamental para entender o motivo pelo qual caçar, matar ou jogar com touros será, essencialmente, uma prática ligada ao universo da nobreza.

O capítulo III centra-se na transformação dessa nobreza e da sua passagem de guerreiros a cortesãos. Esta transformação produz alterações significativas na lide dos touros, até então baseada na força física, e abre um espaço para destreza e para a habilidade em sintonia com o abandono dos valores bélicos por parte dos nobres.

O capítulo IV ocupa-se da construção da tourada como espetáculo. No mundo cortesão, a tourada era vista como um presente oferecido pelos privilegiados à população com o objetivo de demonstrar o seu elevado estatuto social. Mas a nobreza abandona definitivamente a prática tauromáquica e o seu lugar é ocupado por outros grupos sociais: a nobreza rural e a burguesia terratenente. Ao mesmo tempo, as classes populares

3 Fernando Ampudia de Haro, “O impacto de (não) ter impacto: Para uma sociologia crítica das publicações científicas”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 113, (2017): 83-106; idem, “Gerencialismo universitario y publicación científica”, *Debats. Revista de Cultura, Poder y Sociedad*, 133 (1), (2019): 47-62.

são incorporadas como espetadores. Esta transformação motivou que fosse desencadeada uma ofensiva civilizacional liderada pelas elites sociais e políticas, preocupadas pelos efeitos morais das corridas de touros na sociedade. Esta preocupação é consubstancial à profissionalização da tourada e à sua conversão num espetáculo de natureza comercial.

O capítulo V foca a atenção na fase contemporânea da corrida de touros, já concebida como um espetáculo onde são desenvolvidos diferentes ajustamentos como resposta aos padrões de sensibilidade da população. A questão da sensibilidade é fulcral para entender diferentes alterações da lide assim como o debate em torno da ideia de civilização que a tourada suscita.

Finalmente, o capítulo VI efetua uma síntese conclusiva, apresentando as linhas mestras do processo civilizacional da corrida de touros em Portugal.

As últimas palavras desta introdução referem-se ao título do livro. Este pretende ser uma pequena homenagem ao clássico “Barbarians, Gentlemen and Players”, de Eric Dunning e Kenneth Sheard, obra que percorre a formação socio-histórica do rãguebi como desporto.⁴ A sequência do título, que vai do “bárbaro” até ao “jogador” passando pelo “cavalheiro” como protótipos sociais, é ilustrada magnificamente pelos autores. Dunning e Sheard vão muito além da típica descrição do desporto como um relato linear repleto de datas, personalidades, regulamentos e associações. Colam o rãguebi à sociedade e mostram como esta é a variável explicativa fundamental, aquela que permite entender como uma prática desordenada muda até se tornar aquilo que hoje identificamos com uma modalidade desportiva. No fundo, é isto que se pretende com este livro, mas levando esse esquema explicativo ao terreno da tourada.

*

A origem remota deste trabalho encontra-se num jogo de futebol. Concretamente, a partida Uruguai-Gana na Taça do Mundo da

4 Eric Dunning e Kenneth Sheard, *Barbarians, Gentlemen and Players. A Sociological Study of the Development of Rugby Football* (Londres e Nova Iorque: Routledge, 2005).

África do Sul, em 2010. Estava com a minha mulher, Sofia, e um colega e amigo, Raúl Sánchez García, num café de Pamplona, em Espanha. Os clientes, em geral, não prestavam muita atenção ao que acontecia no ecrã. Nós próprios também estávamos a conversar e, de vez em quando, olhávamos a televisão. Mas tudo iria mudar ao longo de um vibrante prolongamento. As duas equipas chegaram empatadas ao minuto 120 e, no último lance, Gana ficou a um centímetro da vitória: uma bola, cabeceada por Dominic Adiyiah, dispunha-se a entrar na baliza quando um jogador uruguaio, Luis Suárez, a bloqueou com as mãos. Foi expulso e foi marcada uma grande penalidade para o Gana. Após isso, o árbitro provavelmente iria assinalar o final do jogo. A equipa africana tinha uma oportunidade histórica de passar às meias finais. Mas Assamoah Gyan errou e mandou a bola à trave. Nesta altura, os clientes já só tinham olhos para o futebol. Os penalties foram ainda mais emocionantes. Gyan, desta vez, sim, marcou golo. Adiyiah, pela sua vez, falhou. O lance definitivo correspondeu a Sebastián “El Loco” Abreu, que fez jus à sua alcunha elevando a tensão até a uma brilhante e memorável conclusão: marcou “à Panenka”, isto é, elevando suavemente a bola por cima do guarda-redes até aterrar, mansamente, no fundo da baliza. Uruguai iria jogar a meia final contra a Holanda.

A partir daí, Raúl chamou a minha atenção para o que tínhamos vivido durante aqueles minutos. Explicou-me, com clareza e convicção, que o leque de sensações que fomos experienciando estava relacionado com o balanço de tensões que social, histórica e tecnicamente tinha outorgado ao futebol uma capacidade singular para prender o nosso interesse e avivar experiências emocionais. Continuamos a conversa, avaliando, nestes termos, mais desportos, atividades e espetáculos até chegarmos aos touros. Desde então até hoje, fomos trocando ideias, notícias, artigos e livros sobre o tema. Provavelmente reconhecerá nestas páginas muito do que já falamos. A Raúl tenho de agradecer, pois, essa troca, sempre cordial e desinteressada, sempre enriquecedora e sincera.

Vai também o meu obrigado para José Neves e a sua generosa sugestão de enviar o manuscrito à Imprensa de História Contemporânea. O Zé é um historiador com um olhar amplo e sem medo de se contaminar por outras disciplinas. De algum modo, a sua pro-

posta conseguiu vencer o meu ceticismo. Agradeço-lhe, pois, a confiança e o interesse que tem mostrado ao longo destes anos pelo meu trabalho.

O meu agradecimento é também para a Imprensa de História Contemporânea. Desde o início trataram este manuscrito com diligência, profissionalismo e transparência. A sua política de acesso aberto e a não exigência de qualquer pagamento prévio nem posterior ao autor são duas práticas que, infelizmente, hoje escasseiam, mas que, no seu caso, são apostas decididas e civicamente exemplares. Quero também dedicar uma palavra especial a Elisa Lopes da Silva, um modelo de paciência, cordialidade e eficácia à frente de todo o processo editorial.

Aos meus pais, Fernando e María Ignacia, e aos meus irmãos, Blanca e Ignacio, agradecer a sua saudável e divertida insistência em desdramatizar o trabalho intelectual, por manter-me com os pés na terra e por gostar de mim muito além de qualquer coisa que eu possa escrever sobre qualquer tema. Entretanto, os cinco vamos combatendo a distância com carinho e planos para o próximo encontro.

António e Luís, os meus filhos, continuam a crescer, com a complexidade, dificuldades e alegrias que o crescimento traz consigo. Amiúde, enquanto adultos podemos nos esquecer disso no frenesim do dia-a-dia. Eles, confesso, não se esquecem. A viagem ao seu lado está a ser fascinante.

Sofia foi a primeira pessoa que viu um livro nesta pesquisa. Com honestidade e veemência tem insistido na sua aversão pessoal pelas touradas. E com a mesma honestidade e veemência tem insistido na necessidade de publicar estas páginas. Apoia, incentiva e não desfa-lece. Comenta com inteligência e nunca permite que o ânimo decaia. Tudo isto é apenas uma parte, a que posso expressar com palavras. O resto está a ser construído e vivido há muito tempo.

Sociologia histórica da tourada

Este livro analisa a tourada portuguesa segundo a perspetiva teórica de Norbert Elias. Tal implica estudar as práticas tauromáquicas e a sua relação com as mudanças estruturais da sociedade, com a construção do Estado e do seu monopólio da violência e com os padrões de sensibilidade da população. A tese que procuro demonstrar é que estas práticas estão submetidas a um processo civilizacional que determina o seu desenvolvimento como atividade.

Práticas tauromáquicas há muitas. A tourada é apenas uma delas e representa um tipo de tauromaquia institucionalizada: tem regras, um enquadramento legal específico, um corpo normativo homogéneo que conduz a lide e é executada por profissionais. As tauromaquias populares — largadas, esperas — não possuem essa homogeneidade, são diversificadas, respondem mais ao contexto geográfico onde se realizam e a exigência da profissionalização é irrelevante. O foco da análise centra-se na tauromaquia institucionalizada, embora seja necessário recorrer pontualmente à vertente popular para complementar a explicação. Contudo, esta distinção entre o institucional e o popular é simplesmente orientativa,⁵ uma vez que estas são categorias excessivamente estáticas que não apreendem a modificação histórica das práticas tauromáquicas. O que hoje é uma prática institucional talvez tenha sido anteriormente uma prática popular e vice-versa.

5 Esta distinção é proposta por: Luís Capucha, “Histórias da Tauromaquia em Portugal: cavaleiros, forcados, matadores e festas populares”, in *Des Taureaux et des Hommes*, eds. Annie Mollinié-Bertrand, Jean-Paul Duviols e Araceli Guillaume-Alonso, 135-148 (Paris: Presses de l’Université de Paris-Sorbonne, 1999).

O fundamento do meu estudo está relacionado com o papel que Elias atribui ao sociólogo na sua aproximação à vida social. Como reveladora de mitos, a sociologia levanta metaforicamente a terra ocupada pelo saber mítico sobre a tourada deixando um espaço livre para o conhecimento verificável e revisável. Aqui, o termo “mítico” é entendido como sinónimo de uma modalidade de saber sem base empírica consistente; um saber especulativo e resistente às provas e à argumentação racional. Revelar mitos não é uma tarefa redentora: não pretende a salvação do conhecimento ou da verdade. É, sobretudo, uma empresa intelectual que assume que a razão, com todas as suas limitações, é o melhor instrumento de que dispomos para entender o mundo. Como tal, a abordagem à tourada sob uma ótica eliasiana permite um afastamento salutar perante posicionamentos redutores e simplificadores:

- a) Face a uma visão purista da tourada, é necessário afirmar que não existe uma essência imutável da mesma e sim formas de lidar touros expostas às mudanças históricas e sociais. Num terreno onde o apelo à tradição costuma ser um argumento legitimador, é possível constatar que a própria tradição foi, paradoxalmente, dinâmica. A lide do touro foi historicamente construída em função da evolução geral da sociedade. Essa lide não tem a ver com nenhum tipo de predisposição congénita das populações ibéricas para o toureio ou, na sua versão romântico-imanente, com a presença de um “gene” que as incline naturalmente para as corridas de touros.
- b) Face a uma visão nacionalista da tourada, é preciso salientar que as suas características atuais começam a ser definidas timidamente no século XVIII e com maior intensidade e precisão no século XIX. Quem vê a corrida de touros como um elemento consubstancial da nacionalidade portuguesa que arrancaria já com a criação do Condado de Portucale, dificilmente poderá aportar evidências que o confirmem sem distorcer os fatos. A nação, na sua formulação contemporânea, foi um fenómeno que se desenvolveu, maioritariamente, ao longo do século XIX e que passou, obviamente, pela nacionalização das massas. Nessa altura, a corrida de touros foi reivindicada no

- esforço de nacionalização fazendo parte daquilo que era suposto ser a identidade nacional portuguesa.
- c) Face a uma visão “primitivista” da tourada, é possível afirmar que esta não é hoje um vestígio arqueológico ou uma manifestação anacrónica do passado incompatível com o progresso das sociedades. Acompanhar a sua evolução permite observar como as práticas tauromáquicas se adaptaram às sucessivas transformações da sociedade que as acolheu. Isto explica porque, ao longo dos séculos, tem servido indistintamente como meio para representar antagonismos sociais, como arma de legitimação moral e política ou como representação metafórica dos equilíbrios entre grupos sociais. A sua consideração como festa “primitiva” ignora que, como fenómeno, sempre esteve submetida a evoluções e que ainda hoje é objeto de mudanças.
 - d) Face a uma visão essencialmente violenta da tourada, é possível afirmar que esta sofreu uma transformação histórica no sentido de controlar e regular a própria força aplicada sobre os touros e os cavalos. Em termos gerais, essa violência, aplicada e exibida, tem vindo a ser reduzida com o avanço dos séculos. Por esse motivo, a sua caracterização como atividade endemicamente violenta para os animais e para as pessoas requer uma formulação mais precisa ou, pelo menos, uma formulação respeitadora das evidências históricas.
 - e) Face a uma visão culturalista da tourada, este estudo aposta por uma abordagem que não dependa de interpretações simbólicas sem possibilidade de verificação. Tais interpretações apoiam-se, principalmente, em contributos procedentes da antropologia que conceptualizam a lide do touro como um sacrifício com conotações sexuais, religiosas ou mágicas.⁶ Como já foi referido, opto por uma análise com bases sociológicas que reconstrua a evolução da atividade tauromáquica

6 Uma síntese destas interpretações pode ser consultada em Luis Manuel Usero Liso e Charles David Tilley Bilbao, “Toros y antropólogos: interpretaciones simbólicas del sacrificio en las corridas de toros”, *Revista San Gregorio*, 1-9 (2015): 42 -55.

atendendo aos seus participantes, às estruturas sociais, aos padrões de sensibilidade e de conduta e à construção do monopólio estatal da violência.

A CORRIDA DE TOUROS SOB UMA PERSPETIVA PROCESSUAL E FIGURACIONAL

Escrever sobre a tourada portuguesa a partir de pressupostos sociológicos e históricos é uma empreitada pouco comum. A sociologia, como área de conhecimento, construiu grande parte da sua legitimidade científica e da sua institucionalização olhando para o presente imediato ou prognosticando tendências futuras. Nascida para explicar a complexidade das sociedades contemporâneas, desligou-se apressadamente do passado entregando-o aos historiadores. Admito que este não deixa de ser um diagnóstico um tanto genérico: autores clássicos como Tocqueville, Marx, Weber, Comte, Durkheim ou Simmel fizeram sociologia histórica. Existe também hoje uma significativa produção neste domínio que não pode ser ignorada.⁷ Contudo, uma parte notável da análise sociológica atual é “presentista”, ahistórica e demonstra pouco interesse por perspetivas de longo prazo ou por refletir acerca dos grandes processos socio-históricos.⁸ Neste contexto, considerar a tourada como objeto de estudo poderá provocar estranheza. No entanto, assumo que estamos perante um objeto legítimo de indagação para a sociologia que levanta questões pertinentes relativas à evolução dos comportamentos, das sensibilidades e dos níveis de violência que uma sociedade tolera para com os seus membros e para com os animais.

O processo civilizacional da tourada não tem um princípio identificável nem um ponto de chegada pré-determinado. Não obstante, para

7 Consultar o capítulo específico sobre sociologia histórica em: Patrick Baert e Filipe Carreira da Silva, *Teoria Social Contemporânea* (Lisboa, Editora Mundos Sociais, 2014).

8 Ramón Ramos Torre, “Atemporalización y presentificación del mundo social en la sociología contemporánea”, *Política y Sociedad*, 51-1 (2014): 147-176; Ramón Ramos Torre, Mauricio Chama e Mora González Canosa (2016), “Reflexiones sobre sociología, historia y tiempo: entrevista a Ramón Ramos Torre”, *Sociohistorica*, 37 (2016).

abordar o seu estudo, é preciso identificar, por razões operativas, um início para o fenómeno. Os seres humanos e os touros partilham, enquanto espécies, diversos ecossistemas sem que isso signifique que da sua interação derive, por alguma necessidade histórica, o que hoje conhecemos como tourada. Se estivermos à procura de um início “mítico”, nada impede retroceder até às pinturas de touros da ilha de Creta, aos jogos circenses da Roma clássica ou aos sacrifícios rituais dos celtiberos. É verdade que os três casos reúnem seres humanos e touros, mas qualquer tentativa de ver neles uma espécie de origem remota da atual corrida de touros constitui uma temeridade intelectual.

O início da minha análise situa-se na Baixa Idade Média (séculos XII, XIII e XIV). A justificação desta escolha prende-se com a existência de evidências que referem atividades bem identificadas entre seres humanos e touros segundo uma lógica que combina componentes lúdicas, cinegéticas e de combate. Estas atividades apresentam um mínimo grau de formalização, são descritas documentalmente e possuem relevância para diferentes grupos sociais. A partir daqui, não existe uma evolução unilinear que conduza essas atividades taurinas até à tourada de hoje. Por outras palavras, não existe uma conexão direta e necessária entre o guerreiro aristocrata que mata um touro enquanto treina para a sua próxima batalha, ou entre os jogos populares com bois da Idade Média e os cavaleiros tauromáquicos ou os forcados do século XXI. Com início no ponto de partida selecionado é possível detetar continuidades, mas também descontinuidades, ruturas, desenvolvimentos imprevistos e condicionalismos que desmentem qualquer evolução contínua.

Igualmente, o peso das figuras históricas é relativo dentro do processo civilizacional da tourada. A ideia do avanço unilinear ligado à transcendência atribuída às grandes individualidades são os ingredientes tradicionais do relato triunfal que conduz a tourada medieval — se é possível falar nesses termos nessa altura — até 2020, numa viagem onde a essência da atividade parece ter-se mantido intata. Mas não foi isto o que aconteceu: o processo civilizacional da tourada é produto da ação humana, mas não da sua intenção.⁹ Está

9 Norbert Elias, *El proceso de la civilización* ..., 488.

protagonizado por seres humanos, mas o seu resultado não foi programado, não houve nenhuma inteligência privilegiada nem nenhum saber-poder onnipresente que moldasse secularmente a lide do touro. Neste processo, o que realmente conta são as dinâmicas sociais nas quais se integram os atos humanos até determinar uma evolução da prática tauromáquica que nunca esteve previamente desenhada na mente de ninguém. Estas dinâmicas sociais podem ser representadas mediante o conceito de figuração. Com este conceito, Elias refere a forma específica de interdependência que conecta as pessoas e os grupos com outras pessoas e outros grupos. As diferenças entre figurações dependem da extensão dessas relações de interdependência e da sua complexidade. Essas dependências recíprocas não são equilibradas e existem diversas margens de autonomia para as pessoas e os grupos em função das oportunidades de poder acumuladas e disponíveis.¹⁰

O desenvolvimento da tourada pode ser reconstruído a partir da sucessão de três figurações típicas: a guerreiro-cavalheiresca, a cortesão-absolutista e a profissional-burguesa. Integrada em cada uma delas, a atividade taurina apresenta características específicas em virtude das condições sociais próprias de cada figuração. No entanto, essas características não predeterminam necessariamente as características que terá a atividade taurina na seguinte figuração. Por exemplo, a lide de touros no período medieval, que corresponderia à figuração guerreiro-cavalheiresca, não tem de se transformar obrigatoriamente na lide praticada durante o período absolutista, correspondente à figuração cortesã. Dito de um outro modo, a tauromaquia cortesã não era o único destino possível da evolução da tauromaquia medieval. Apesar disto, qualquer transformação da atividade taurina desde a fase medieval até à fase cortesã não era igualmente provável. Existem probabilidades mais elevadas do que outras e, por essa razão, transformações que são mais viáveis. As

10 A sistematização teórica deste conceito encontra-se em: Norbert Elias, *Sociología Fundamental* (Barcelona: Gedisa, 1999). [Tradução em português: *Introdução à sociologia* (Lisboa: Edições 70, 2015)]. Uma exemplificação empírica pode ser consultada em Norbert Elias, *La Sociedad Cortesana*, (Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1982). [Tradução em português: *A sociedade da corte* (Lisboa: Estampa, 1995)]

práticas taurinas medievais estão entre os elementos que fazem com que sejam possíveis as práticas cortesãs. Mas isto não significa que outros fatores, inexistentes durante a Idade Média, mas próprios da Idade Moderna, não devam ser integrados na sua explicação. Mais um exemplo é útil para clarificar esta ideia: a profissionalização do cavaleiro tauromáquico, desenvolvida dentro da figuração burguesa a partir do século XIX, tem como condição a restrição de condutas consideradas impróprias durante a lide em favor de ações com uma pretensão estética, aspeto que foi desenvolvido durante a etapa cortesã. Pela sua vez, essa estetização da lide tem como condição anterior o abandono da lógica do combate direto contra o touro, característica da fase medieval.

Esta observação sobre a passagem de uma figuração a outra e, por inerência, de um tipo de atividade taurina a outra, não é inócua. Falar em probabilidade no terreno da mudança social implica reconhecer que qualquer transformação é possível embora nem todas as transformações sejam igualmente prováveis.¹¹ Portanto, um nobre montado num cavalo a lancear um boi num monte não tem de corresponder necessariamente, mil anos depois, a um cavaleiro tauromáquico que coloca ferros num touro, por exemplo, na Monumental Celestino Graça de Santarém. Poderia ter acontecido, em termos de possibilidades, aquilo que aconteceu em Espanha, onde desenvolvimentos sociais ligeiramente diferentes permitiram que o nobre a cavalo cedesse o seu lugar ao toureiro a pé. Que o desenvolvimento pudesse ter sido distinto obriga a concentrar a atenção nas características sociais de cada figuração com o propósito de determinar como condicionaram o rumo das corridas de touros.

Ao estudo das características sociais é preciso acrescentar o estudo das transformações das práticas tauromáquicas. Trata-se, pois, de analisar o nível de desenvolvimento dessas práticas de acordo com três dimensões:¹²

11 Sobre a probabilidade de transformação, ver Norbert Elias, *Sociología Fundamental ...*, 199-200.

12 Estas dimensões procedem de Eric Dunning e Kenneth Sheard, *Barbarians, Gentlemen and Players.....*

- a) A diferenciação interna. Este conceito designa o conjunto de divisões ou partes que compõem a própria atividade. Uma diferenciação linear implica que essas divisões ou partes são inexistentes. Quando a complexidade aumenta, a sua diferenciação é enriquecida acrescentando distinções entre diferentes fases no desenvolvimento da prática, entre intervenientes e observadores, entre distintas modalidades de intervenientes, entre ferramentas e procedimentos que podem ser aplicados e entre espaços físicos e momentos temporais nos quais a atividade se desenrola.
- b) A formalização mediante regras. Deste modo, é fixada a legalidade e a ortodoxia da prática. Permite, portanto, que não esteja submetida à arbitrariedade dos participantes nem dependente de convenções em função da localização geográfica. Que a atividade seja uma prática regrada está relacionada com o desenvolvimento do marco normativo que determina o que é permitido, quer no âmbito da organização e do planeamento, quer no domínio específico da lide.
- c) O grau de violência socialmente tolerada. A diferenciação interna e a formalização da prática estão estreitamente relacionadas com a canalização da violência e com as margens autorizadas para a sua manifestação. Essas margens, pela sua vez, estão associadas ao nível de pacificação da vida social. Quando a pacificação avança, a manifestação da violência tende a ser restringida ou a adotar uma expressão mimetizada que a afasta da sua expressão física real.

A análise do processo civilizacional da tourada requer uma indagação destas dimensões, das suas relações recíprocas e das conexões com o contexto social onde se desenvolvem. Neste sentido, é possível afirmar que a corrida de touros é uma invenção sociotécnica, isto é, possui uma dupla componente social e técnica.¹³ Na sua componente social, as alterações que se constataam nas dimensões da diferenciação

13 Conceito proposto por Raúl Sánchez García, “Boxeo y proceso de la civilización en la sociedad española”, *Apunts. Educación Física y Deportes*, 2-96 (2009): 5-13.

interna, da formalização e do nível de violência estão ligadas às alterações que se produzem na sociedade. Na sua componente técnica, essas dimensões interagem de forma a desenhar um adequado balanço de tensões no confronto entre o indivíduo e o animal. O balanço procura um equilíbrio entre a garantia de segurança física para o indivíduo e o desfrute da excitação emocional produzida pela participação no combate ou pela sua contemplação. Um desenlace demasiado rápido não permitiria uma experiência emocional prolongada, mas uma duração excessiva tornaria entediante a atividade.¹⁴ A resolução deste dilema depende, em grande medida, da variação histórica da sensibilidade face à violência e às situações potencialmente perigosas para a integridade das pessoas como participantes ou como espetadores. Essa sensibilidade, como mostrarão os próximos capítulos, tolerará cada vez menos manifestações abertas e explícitas de violência e perigo. Estas serão substituídas por experiências emocionais miméticas associadas a um tipo de atividade taurina enquadrada num tempo e num espaço específicos. Nesse tempo e nesse espaço poderão ser disfrutadas aquelas emoções que a sensibilidade dominante não tolera no tempo e no espaço da quotidianidade. Será possível um relativo descontrolo emocional que finaliza quando se abandonam o tempo e o espaço habilitados com esse propósito. É, portanto, um mecanismo de des-rotinização da vida social.

A produção de emoções miméticas é fundamental na análise sociológica da tourada. De forma análoga à caça da raposa em Inglaterra, magnificamente estudada por Elias,¹⁵ a corrida de touros vai transformar-se desde o momento em que a emoção ligada diretamente à confrontação aberta com o touro tem por objetivo a sua morte imediata, até à mimese dessa emoção. Esta mimese corresponde a um modelo de combate estilizado e regrado em que a morte nem sequer será imprescindível para garantir a sobrevivência da atividade. Nessa transição é fundamental acompanhar todo o conjunto

14 Para esta questão são fundamentais os capítulos 3 e 4 de: Norbert Elias e Eric Dunning, *Deporte y Ocio en el Proceso de la Civilización* (Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1992) [Tradução em português: *A busca da excitação: Desporto e lazer no processo civilizacional* (Lisboa: Edições 70, 2019)].

15 Ver capítulo 4 de Norbert Elias e Eric Dunning, *Deporte y ocio en ...*

de regras, convenções, medidas, procedimentos e ferramentas que tecnicamente estão por detrás da construção do balanço de tensões da corrida de touros. Este conjunto não é o produto da racionalidade intrínseca das próprias regras, convenções, medidas, procedimentos e ferramentas. Sob este ponto de vista, por exemplo, matar um touro com uma espada não é nem mais nem menos racional do que fazê-lo com uma lança. A prevalência de cada regra na lide ou de cada instrumento relaciona-se com as condições sociais próprias de cada figuração. Será isso o que determina se o uso da espada ou da lança resulta mais ou menos aceitável, reconhecido ou até premiado. Com isto, procura-se reforçar a ideia de que as transformações da atividade devem menos à racionalidade dos legisladores, tratadistas ou regulamentadores do que às dinâmicas sociais de cada época histórica. Normalmente, o argumento da racionalidade diz-nos que uma dada alteração na lide — a embolação do touro, o uso do rojão ou a interdição da morte do animal, por exemplo — responde a critérios de eficácia, eficiência ou utilidade. O que esta investigação demonstrará é que essas alterações não dependem exclusivamente de tais critérios e sim das bases sociais da própria lide.

BASES TEÓRICAS E EMPÍRICAS DA INVESTIGAÇÃO

Como reconstruir o processo civilizacional da tourada? A resposta passa por distinguir entre as ferramentas teóricas e empíricas que serão utilizadas. Relativamente às teóricas, existem dois conjuntos. O primeiro procede maioritariamente da sociologia figuracional e processual desenvolvida por Norbert Elias. O segundo provém do campo genérico das ciências sociais que tem abordado a questão da tauromaquia, tanto em termos descritivos como interpretativos. Nos dois casos, dada a sua relevância para este estudo, dedico mais à frente uma parte específica a cada um deles.

Relativamente às ferramentas empíricas, estas têm por missão ilustrar factualmente as práticas taurinas ao longo do período histórico selecionado. A informação acerca das características da tourada é acessível através de diferentes fontes. Conhecer a sua organização, o seu sistema de promoção, os seus participantes, o papel do público,

a estrutura da lide e as técnicas e os instrumentos aplicados requerem a utilização de uma pluralidade de documentos:

- a) Tratados específicos sobre equitação e caça onde são abordadas as técnicas para confrontar touros;
- b) Crónicas e relatos de festas e de celebrações públicas onde os touros assumem o protagonismo;
- c) Relatos de visitantes estrangeiros que descrevem algumas das atividades com touros que observaram durante a sua estadia em Portugal;
- d) Legislação visando regulamentar total ou parcialmente as atividades tauromáquicas;
- e) Crónicas taurinas — especialmente frequentes a partir do século XIX — compiladas após a sua publicação na imprensa generalista ou em meios especializados;
- f) Memórias de cavaleiros e biografias de toureiros que permitem reconstruir a experiência direta dos participantes na tourada.

A finalidade deste acervo é essencialmente descritiva. Não existe nenhuma fonte que centralize todos os dados necessários e, por essa razão, é preciso valer-se de documentos heterogêneos para contar com precisão aquilo que ocorre com as corridas de touros em cada fase histórica e, por extensão, dar um conteúdo empírico às linhas teóricas que guiam esta análise.

Relativamente a essas linhas, estas são as definidas na obra de Norbert Elias e a sua teoria dos processos civilizacionais.¹⁶ Trata-se de uma teoria com múltiplas ramificações e, por essa razão, concentrar-me-ei apenas nos aspetos mais relevantes para a questão das atividades taurinas.¹⁷ Elias tenta responder com a sua teoria a duas grandes perguntas de investigação. A primeira centra-se em saber se existem transformações na estrutura da conduta e da sen-

16 Norbert Elias, *El proceso de la civilización* ...

17 Fernando Ampudia de Haro e Raúl Sánchez García, “Tras la estela de Norbert Elias”, *Política y Sociedad*, 50-2 (2013): 349-379.

sibilidade humanas com uma direção específica no tempo longo. A segunda foca-se em determinar se essas transformações estão relacionadas com mudanças sociais que possuem uma orientação identificável também no tempo longo.

Para responder à primeira pergunta, Elias empreende o que denomina como investigação psicogenética. Com esta, pretende explicar as transformações da conduta e da sensibilidade, que transitam desde um tipo humano heterocontrolado a um tipo humano autocontrolado. O conceito de heterocontrolo refere-se a um padrão de conduta e de sensibilidade que depende de coações impostas pela presença vigilante e coerciva do próximo. Pelo contrário, o autocontrolo refere-se a um padrão onde essas coações têm a sua origem no próprio indivíduo: a disciplina sobre as emoções, a reflexividade relativamente às consequências do comportamento e a diminuição da espontaneidade comportamental e afetiva são dimensões vinculadas a esse domínio sobre o corpo e a subjetividade. O processo civilizacional produz uma interiorização das heterocoações até se transformar em autocoações, que funcionam como limites para a conduta e a sensibilidade sob o formato da vergonha, do pudor, do desagrado, da repugnância ou do medo e que são justificados de acordo com argumentos médicos, higiénicos, históricos e técnicos.

Mas como é que se passa do heterocontrolo ao autocontrolo? Segundo Elias, através das seguintes vias:¹⁸

- a) Mediante a especialização funcional das sociedades, estas aumentam a sua complexidade e, por acréscimo, os níveis de interdependência entre as pessoas e os grupos. As ações individuais dependem para a sua execução de um maior número de pessoas e, simultaneamente, as suas consequências afetam também mais indivíduos. Para gerir estas dependências recíprocas crescentes, a conduta e a sensibilidade individuais devem ter em conta as condutas e as sensibilidades alheias antecipando os possíveis efeitos da interação. Desta forma, aumentam a reflexividade e a previsibilidade da vida social.

18 Norbert Elias, *El proceso de la civilización ...*, 518.

- b) Mediante o monopólio estatal da violência é eliminada a possibilidade de utilizar particular e arbitrariamente a força. Esta é restringida pelas leis e pelos agentes estatais, o que obriga o indivíduo a desenvolver padrões de conduta e de sensibilidade paulatinamente pacificados. Emerge assim uma economia psíquica específica. Com este conceito, Elias refere-se aos padrões de conduta e de sensibilidade que estruturam a vida individual e que funcionam de modo institucionalizado. Como foi apontado acima, o pudor, a vergonha, o desagrado, o medo ou a repugnância são as componentes essenciais desses padrões.

Para responder à segunda pergunta, Elias desenvolve as suas investigações sociogenéticas. Estas ocupam-se da construção de monopólios da violência por parte de entidades centralizadoras da força. Antes de estas entidades se constituírem — a maior parte das quais adotarão a forma de Estado — na Europa Ocidental predominavam as forças centrífugas descentralizadoras, exercidas por múltiplos senhores territoriais. Estes, em virtude daquilo que Elias define como mecanismo feudal, adquirem o controlo de uma dada área geográfica como contrapartida pelos serviços prestados a um outro senhor territorial com maior força social e recursos. Este mecanismo concretiza-se num contexto de economia não integralmente monetária, com um sistema de divisão social do trabalho pouco complexo e vias para o transporte e para o comércio insuficientes. Estas tendências centrífugas descentralizadoras são progressivamente contidas e neutralizadas pelas forças centrípetas conforme o senhor territorial dominante consegue situar sob a sua alçada um número crescente de senhores territoriais inferiores em força social. Ao mesmo tempo que isto acontece, desenvolve-se uma economia integralmente monetária, generalizam-se as armas de fogo nos exércitos, alterando as técnicas da guerra e tornando disfuncional o ímpeto guerreiro da nobreza face a soldados paulatinamente profissionalizados. Deste modo, à volta desse senhor com capacidade para acumular maiores oportunidades de poder, configura-se o Estado Moderno com os seus dois principais atributos: o monopólio da violência legítima — exercido através dos corpos militares e policiais

— e o monopólio da tributação e da fiscalidade. Tal exige a criação de um aparelho burocrático-administrativo capaz de gerir a complexidade crescente, até exceder as possibilidades de controlo por parte do senhor central que esteve na origem do processo.¹⁹

A constituição do monopólio estatal da violência está associada à interdição da violência particular como modo de relação entre os indivíduos e, por conseguinte, à pacificação da vida social. A população será progressivamente desarmada, uma vez que a utilização de meios que envolvam força física é reservada, como referi anteriormente, aos agentes militares ou policiais do Estado. Entre essa população, Elias outorga um papel destacado à nobreza. A eliminação da violência particular significa que a função tradicional do nobre, a guerra e a defesa da comunidade, será redefinida. A vinculação com o poder central já não se baseia na troca de territórios por colaboração militar. De agora em diante, o guerreiro torna-se um cortesão, ligado ao soberano — representante do poder central — pelas oportunidades de prestígio, distinção e captação de recursos geradas na boa sociedade da corte real.²⁰ A força física, a capacidade para mobilizar tropas ou as virtudes associadas ao combate são pouco relevantes na sociedade cortesã. Mais transcendentais e adaptativas são a etiqueta, a cortesia, a autodisciplina e a gestão prudente do corpo, das emoções e dos desejos. A corte, como laboratório de novas sensibilidades que serão imitadas por grupos sociais em ascensão, desempenha para Elias um papel fulcral no processo civilizacional.²¹

Assumindo os pressupostos teóricos eliasianos, o que podemos esperar do desenvolvimento da tourada? As respostas que, em termos hipotéticos, se irão avançar aqui são três. Em primeiro lugar, a construção do monopólio estatal da violência restringirá pouco a pouco a aplicação e a manifestação de violência de cariz particular. Os grupos sociais que a empregavam como prerrogativa de sua elevada posição social terão de renunciar à sua utilização, construindo esse estatuto de distinção por meios alternativos. No âmbito da

19 Norbert Elias, *El proceso de la civilización ...*, 257-264.

20 Norbert Elias, *La sociedad cortesana ...*

21 Relativamente a esta questão, pode ser consultado especificamente: Norbert Elias, *El proceso de la civilización ...*, 518; Norbert Elias, *La sociedad cortesana ...*, 9-10.

tourada, o nobre que em virtude da sua condição guerreira mata touros como forma de treino bélico, tenderá a comunicar o seu estatuto não mediante o uso direto da força sobre o animal e sim através da simulação e fingimento de um combate estetizado.

Em segundo lugar, consoante a estabilização de padrões de conduta e de sensibilidade autocontrolados, as práticas nas corridas de touros modificar-se-ão. Essa modificação caminha no sentido de desenvolver uma atividade onde o balanço de tensões não seja rapidamente resolvido e sim progressivamente mantido. A duração requer uma complexificação da lide que ultrapasse a morte do animal como propósito primário — embora sem a descartar — em prol de uma tensão emocional crescente e que se manifesta doseadamente.

Em terceiro e último lugar, os padrões de sensibilidade e de conduta autocontroladas caracterizam-se por uma rejeição paulatina das manifestações explícitas da violência. Como tal, é expectável que a tourada seja associada a essas manifestações e que a tolerância face a ela diminua até ser considerada ofensiva para a sensibilidade. Mas também é expectável que a atividade taurina, perante estas alterações da sensibilidade, desenvolva adaptações que possam ir ao encontro daquilo que são as formas socialmente toleradas de manifestação e aplicação de violência. Neste sentido, e apenas neste, seria possível afirmar, num sentido eliasiano, que a tourada é histórica e socialmente uma atividade mais civilizada hoje do que nas suas origens.

A perspetiva dos processos civilizacionais aplicada às atividades taurinas é uma novidade no campo das ciências sociais em Portugal. No entanto, esse grau de novidade deve ser relativizado se temos em conta que Elias legou uma pista clara para proceder neste sentido: o seu estudo sobre a caça da raposa na Inglaterra do século XVIII e do início do século XIX. Essa pista já tem sido aproveitada para estudar a tauromaquia — a “corrida de toros” em Espanha — como mostra o trabalho de Antonio Rivero Herráiz e Raúl Sánchez García.²² Especialmente para este último autor, Elias é imprescindível

22 Antonio Rivero Herráiz e Raúl Sánchez García, “Sport versus bullfighting: the new civilizing sensitivity of Regenerationism and its effect on the leisure pursuits of the Spanish at the beginning of the 20th century”, *The International Journal of the History of Sport*, 33-10 (2016): 1065-1078.

para entender como se estrutura e desenvolve a “corrida de touros” durante os séculos XVI e XVII.²³ Não obstante, a receção bastante tímida que a sociologia portuguesa tem realizado de Elias pode explicar a razão pela qual essas pistas não mereceram maior atenção. Em suma, as atividades tauromáquicas em geral nunca foram uma preocupação para a comunidade sociológica.

A exceção destacada são os trabalhos de Luís Capucha, que abordam essas atividades através da grelha teórica definida por Pierre Bourdieu. Aplicando o conceito de campo, realiza uma análise dos atores que participam no espaço da tauromaquia, das suas dinâmicas de poder e das disputas pela legitimidade para impor o seu domínio sobre as diversas manifestações tauromáquicas.²⁴ À volta dessa legitimidade, diferentes grupos sociais também empreendem um combate simbólico pelo significado da tauromaquia como prática cultural com capacidade de moldar as identidades locais.²⁵ É especialmente interessante, neste terreno, a concretização desse combate no caso dos “touros de morte” da vila de Barrancos que, por sua vez, envolve a oposição entre grupos que os consideram uma atividade cultural e aqueles que almejam a sua proibição. Uma disputa, pois, onde se livra um confronto pela definição do que é ou não uma prática cultural legítima.²⁶ Sem abandonar a perspetiva bourdieuana, embora com um acentuado cariz etnográfico e baseado na sua experiência pessoal, encontramos um dos últimos trabalhos de Capucha focado no significado cultural do touro em certas comunidades humanas.²⁷ A partir desta análise, é efetuada uma leitura crítica das posições redutoras e simplificadoras acerca das relações entre o ser humano e os animais divulgadas pela indústria cultural. Globalmente, o contributo de Capucha, valioso para quem isto

23 Raúl Sánchez García, *Análisis Sociológico de las Actividades Lúdicas Caballerescas en la Edad Moderna Española: el Toreo a Caballo en los Siglos XVI y XVII* (Madrid: Museo del Juego, 2011).

24 Luís Capucha, “O campo da tauromaquia”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 5 (1998): 147-165.

25 Luís Capucha, “Tauromaquia e identidades culturais locais”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 8 (1990): 139-145.

26 Luís Capucha, “Barrancos na ribalta, ou a metáfora de um país em mudança”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 39 (2002): 9-38.

27 Luís Capucha, “Festas de touros”, *Revista Antropológicas*, 24-1 (2013): 145-179.

escreve, centra-se na contenda simbólica estabelecida entre os agentes que participam no campo da tauromaquia no momento de determinar o que é cultura. O autor não adota um posicionamento neutral nem pretende construir uma visão equidistante: defende a legitimidade da tauromaquia como prática plenamente cultural de um modo racionalmente fundamentado. Numa linha convergente, encontramos também a dissertação de mestrado de Luís Filipe Marques Pereira, que analisa a relação entre a tauromaquia e as estratégias de desenvolvimento dos territórios onde está implantada.²⁸ Estas estratégias, segundo Marques Pereira, quando adequadamente executadas, permitem avanços socioeconómicos no espaço local baseados na exploração da tourada como recurso cultural.

A partir da antropologia chegam-nos ainda alguns trabalhos que vale a pena salientar. Paula Godinho regressou à vila de Barrancos para se debruçar sobre as conexões entre o espaço local e a esfera pública mediática.²⁹ A exposição de Barrancos à comunicação social com ocasião dos “touro de morte” esteve por detrás da revitalização de uma festa que, segundo a autora, languidescia e encontrava-se em decadência. Paradoxalmente, foi a notoriedade outorgada pelos media que provocou a pujança do evento, atraindo mais visitantes — curiosos, partidários e detratores — e abrindo uma discussão acerca da sua legitimidade e da sua legalidade, discussão esta com apelos constantes à tradição, à civilização, à razão e à cultura.

Num sentido diferente, e relacionado com a questão do género, o contributo de Miguel Vale de Almeida desconstrói, com recurso a fontes históricas e literárias, o discurso da masculinidade hegemónica. Este discurso inclui elementos importantes procedentes do universo da tauromaquia para, junto com o fado, configurar um arquétipo de homem autenticamente masculino.³⁰ Essa autenticidade está representada pelo cavaleiro, pelo forçado ou pelo fadista

28 Luís Filipe Marques Pereira, “Tauromaquia: identidade cultural, enquadramento legal e desenvolvimento” (Dissertação de Mestrado, ISCTE, Lisboa, 2010).

29 Paula Godinho, “Media e festas de Barrancos: ciclo festivo, férias e um logro”, *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*, 17 (2005): 33-48.

30 Miguel Vale de Almeida, “Marialvismo. Fado, touros e saudade como discursos da masculinidade, da hierarquia social e da identidade nacional”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 37-1-2 (1997): 41-66.

face à masculinidade imperfeita do burguês e do intelectual. Uma outra referência no campo da antropologia é o trabalho de Jorge Crespo, centrado na importância do corpo e nas relações socio-históricas que determinam o seu governo, a sua conservação e a sua transformação.³¹ O autor efetua um excelente conjunto de considerações sobre o papel do Estado como agente regulador e civilizador das populações no início do século XIX. O esforço estatal dirigiu-se àquelas práticas conceptualizadas como incivilizadas que desequilibraram o alinhamento correto entre o corpo e a moralidade. Uma dessas práticas foram as touradas, alvo de um discurso de cariz moral que visava a regeneração da nação afastando-a dos costumes definidos como selvagens e bárbaros. Crespo percorre os argumentos e as iniciativas em prol da proibição das corridas de touros e mostra como, amiúde, estas chocaram com a resistência dos poderes locais, promotores de touradas dentro dos festejos populares.

Também não pode ser ignorado o trabalho de Frédéric Saumade sobre as tauromaquias europeias, onde existe um espaço dedicado à tourada portuguesa. Saumade desenvolve uma tese que nega as componentes mitológicas, religiosas e místicas da corrida de touros, conceptualizando esta prática como uma atividade essencialmente moderna e com finalidade comercial.³² Integra-se num espaço supranacional — Espanha, França e Portugal — onde a tauromaquia possui uma coerência estrutural entre os polos da cultura das elites e da cultura popular. Do mesmo modo, as variedades tauromáquicas espanholas, francesas e portuguesas são tratadas pelo autor como a resposta adaptativa produzida em diferentes zonas geográficas ao “imperialismo” do toureio andaluz forjado durante o século XVIII.

Finalmente, é imprescindível referir o estudo de Jean-Baptiste Maudet sobre a geografia das tauromaquias.³³ Apesar de ser um trabalho relativamente recente, a sua exaustividade, precisão e ampli-

31 Jorge Crespo, *História do Corpo* (Lisboa: Difel, 1990).

32 Frédéric Saumade, *Las tauromaquias europeas. La forma y la historia. Un enfoque antropológico* (Sevilla: Fundación de Estudios Taurinos, 2006).

33 Jean-Baptiste Maudet, *Terres de Taureaux. Les jeux taurins de L'Europe à L'Amerique* (Madrid: Casa de Velázquez, 2010).

tude acabarão por torná-lo um título clássico para quem quiser desenvolver uma aproximação às práticas taurinas sob a ótica da geografia social e cultural. O olhar de Maudet é, sem dúvida, original: assume um conceito transnacional dessas práticas face à sua individualização em termos territoriais e nacionais. Existem relações geograficamente variáveis na tríade homem-bovino-cavalo, assim como padrões comuns que ligam, por exemplo, a corrida espanhola, a tourada portuguesa e o rodeo da América do Norte. O resultado final passa pela constatação de um espaço mundial taurino atravessado por diferentes dinâmicas históricas e socioculturais.

A tourada também tem sido objeto de estudo por parte da história. As abordagens são, habitualmente descritivas e, por esse motivo, contêm informação valiosa para reconstruir a evolução das corridas de touros. Contudo, não são muitas as referências que se podem encontrar. Ana Maria Rodrigues, num artigo pioneiro, estudou as práticas tauromáquicas nas vertentes popular e nobiliária durante o século xiv.³⁴ É facilmente visível o desequilíbrio entre as escassas fontes que aludem à primeira vertente e a relativa abundância das referidas à segunda. Contamos com mais e melhores evidências das atividades taurinas desenvolvidas pela aristocracia e apenas com aproximações genéricas às de caráter popular. Historicamente, a tourada enquadrava-se no período das festas ou dos grandes eventos relacionados com a monarquia, como os casamentos reais. Isto é, faz parte dos recursos através dos quais as autoridades transmitem o seu prestígio e a sua grandeza nos atos públicos em jeito de propaganda política. Isabel Maria Alves Sousa Pinto ilustra esta dimensão com uma análise da literatura administrativa sobre a organização de corridas de touros nos séculos xvii e xviii assim como dos programas das festas.³⁵

Além da festa e da celebração, as atividades taurinas tinham um caráter lúdico, especialmente na sua vertente popular. Flávio de

34 Ana Maria Rodrigues, “Festas de touros no Portugal medievo”, *Cadernos do Noroeste*, 4(6-7) (1991): 343-356.

35 Isabel Maria Alves Sousa Pinto, “Festas bravas: a anatomia do outro golpe”, *Krypton — Dipartimento di Lingue, Letterature e Culture Straniere da Università degli Studi Roma Tre*, 3 (2014): 29-41.

Campos destaca este facto e o seu potencial desestabilizador para a ordem social, o que sempre foi um motivo de preocupação para as autoridades civis e eclesiásticas.³⁶ Mas, sem dúvida nenhuma, a mais completa e ampla obra de referência sobre a tauromaquia em Portugal é a de Jayme Duarte de Almeida.³⁷ Exhaustiva no que diz respeito a todas as suas dimensões — toureio a cavalo e a pé, público, praças, legislação e ganadarias — é extremamente rica nas suas ilustrações e constitui um trabalho incontornável para qualquer investigação neste domínio.

Em suma, a produção bibliográfica sobre a tauromaquia em Portugal que aborda esta prática sob uma perspetiva científica não é extensa. É verdade que existem muitos mais trabalhos que aqui não foram referidos, precisamente pelo facto de efetuarem aproximações pouco rigorosas, assistemáticas ou até hagiográficas da corrida de touros. Trata-se de textos, para utilizar uma expressão sintética, comprometidos ou militantes, e que possuem mais valor como expressão de um posicionamento ideológico acentuadamente nacionalista do que como documento científico. Estes textos costumam adotar um formato enciclopédico e de divulgação com pretensões historiográficas apesar das múltiplas lacunas — de ordem metodológica, teórica e empírica — que apresentam: António Rodovalho Duro e Mascarenhas Barreto são dois possíveis exemplos desta tendência.³⁸

Antes de entrar na análise propriamente dita, restam fazer dois esclarecimentos. O primeiro é de natureza terminológica e tem a ver com o uso do conceito tauromaquia. Em termos genéricos, refere-se à prática de lidar touros. Esta lide pode assumir diferentes formas mais ou menos elaboradas, com ou sem ajuda de instrumentos — capotes, ferros — e de animais ou com diferentes graus de

36 Flávio de Campos, “Jogos e a temática lúdica em Portugal ao final da Idade Média”, *Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre* | *BUCEMA*, 2, (2018). <http://journals.openedition.org/cem/9492>

37 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia: Técnica, e Evolução Artística do Toureio* (Lisboa: Artis, 1951).

38 António Rodovalho Duro, *História do Toureio em Portugal* (Lisboa: Bertrand, 1907); Mascarenhas Barreto, *Corrida: Breve História da Tauromaquia* (Lisboa: Ag. Port. Revistas, 1970).

organização. Como tal, a tauromaquia inclui atividades com touros como as largadas³⁹, os touros à corda⁴⁰, a capeia arraiana⁴¹, as esperas⁴² e as corridas de touros a pé e a cavalo. Esta última é a modalidade dominante e sobre ela se debruça este livro. Portanto, utilizarei indistintamente as expressões tauromaquia, tourada ou corrida de touros para designar esta variedade específica de lidar touros. Quando não for assim, identificarei especificamente a modalidade, diferente da corrida de touros, à qual me refiro. O segundo esclarecimento é de cariz linguístico e relaciona-se com a introdução de algumas adaptações nas citações originais de fontes antigas. Estas adaptações são realizadas especialmente para atualizar ortográfica e lexicalmente as variedades do português cronologicamente mais afastadas de variedade atual. O objetivo não é outro que facilitar a compreensão dos excertos citados tornando a leitura mais fluida.

- 39 Prática que consiste em largar um touro na rua de uma dada localidade num percurso limitado por barreiras. As pessoas correm próximas do animal esquivando-se aos seus ataques.
- 40 Prática tauromáquica típica nos Açores, especialmente da ilha Terceira. Um touro controlado por uma corda é largado na rua. O comprimento da corda restringe a mobilidade do animal, permitindo-lhe deslocar-se num espaço de, aproximadamente, 500 metros. Os participantes esquivam-se das investidas com manobras mais ou menos atléticas e/ou artísticas.
- 41 Prática tauromáquica típica de localidades próximas da raia (fronteira com Espanha). O touro é lidado por vários homens (entre 20 e 30) com recurso a um forcão. O forcão é uma estrutura de madeira segurada pelos participantes que permite controlar as investidas do animal.
- 42 Condução dos touros bravos do campo até à praça. Durante esse percurso, que costuma ser guiado a cavalo pelos condutores de gado ou campinos, os espetadores observam desde as barreiras montadas nas ruas, podendo alguns saltar para provocar a investida dos animais.

A morte certa: Touros no período medieval

Não há touradas na Idade Média. Há, sim, atividades que relacionam os homens com os touros. No entanto, é excessivo ver nelas uma espécie de corrida primordial. Uma das razões que explicam este excesso interpretativo tem a ver com a necessidade de legitimar a própria tourada: uma história longa e um percurso de séculos parecem uma prova irrefutável que confere um estatuto de veracidade. Mas a medievalidade não foi um tempo de touradas, embora tenha sido um período importante para entender o processo socio-histórico que está por detrás da sua emergência.

Se não é tempo de touradas, é o tempo de quê? É tempo de guerras, de cavaleiros e de conquistas. Neste marco situam-se as atividades que relacionam touros e seres humanos. Ou seja, aquilo que se faz com o touro é apenas perceptível se tivermos em conta o contexto onde se desenvolve. Esse é, pois, o objetivo deste capítulo. Mais especificamente, procura enquadrar as atividades taurinas no incipiente processo de construção de um monopólio central da violência e no universo de valores que legitimam a utilização preferencial da força por parte de um dado grupo social: a nobreza. Como tal, o primeiro passo será caracterizar tais atividades taurinas para, de seguida, esclarecer as suas relações com o mundo da guerra e a mentalidade da aristocracia.

TOUROS: CAÇAR, MATAR E JOGAR

Há dois tipos de atividades taurinas que se podem determinar em função do grupo social que as protagoniza: a nobreza ou as classes populares. Para o nobre medieval, o touro faz parte, com os ursos e os javalis, do conjunto de animais que podem ser caçados no monte ou na floresta. Ao mesmo tempo que caça, prepara-se para o combate que exercerá na guerra. É uma atividade que combina a lógica cinegética com o treino de caráter militar. O objetivo é matar o animal de modo mais rápido e eficaz: o touro funciona como uma pobre imitação do inimigo no campo de batalha.

Não existe nenhuma pretensão artística ou o desejo de prolongar no tempo o confronto para mostrar habilidades especiais. O nobre, a cavalo, procura uma ação que seja definitiva e, ao tempo, útil para executar técnicas de ataque. As fontes da época são inequívocas neste sentido: todas as instruções para o cavaleiro remetem para o universo da caça e do combate. Um magnífico exemplo é o *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda Sella*, do Rei Dom Duarte (1391-1438), provavelmente escrito entre a sua coroação, em 1433, e a sua morte.⁴³ Neste tratado de equitação há espaço para explicar como deve agir o ginete quando encontra animais selvagens. O monarca oferece conselhos sobre «(...) a maneira que se deve ter para encontrar bem, e dar maior ferida, e ferir mais aguçadamente».⁴⁴ O objetivo dos encontros é matar o animal de forma eficaz. E essa eficácia dependerá da capacidade do ginete para colocar a lança na parte certa do corpo da sua vítima:

*E quando vier ao encontro deve ter mentes de o ferir por entre as espáduas, que este é o lugar onde o cavalo há de encontrar, urso, touro ou porco se em besta de razoada grandeza andar que o possa fazer, por que ali é o meio e esta em razão que erre mais poucas vezes.*⁴⁵

43 Dom Duarte, *Leal Conselheiro e Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda Sella Escritos pelo Senhor Dom Duarte Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta, fielmente copiados do manuscrito da Bibliotheca Real de Paris* (Lisboa: Typographia Rollandiana, 1843).

44 Dom Duarte, *Leal Conselheiro* ..., 88.

45 Dom Duarte, *Leal Conselheiro* ..., 88.

O cavaleiro deve utilizar o peso do seu próprio corpo, apoiado na lança. Assim aumentam as hipóteses de causar uma ferida maior:

*Primeiro, em chegando, desvia a cabeça do cavalo. Segundo, em ter olho onde há de ferir, e ali derrengar sua lança. Terceiro, em carregar com o corpo. Quarto, em alterar, ou aleijar segundo deu a ferida. Quinto, em se lembrar das esporas por guardar o cavalo de não ser ferido.*⁴⁶

Ao touro não lhe é atribuído nenhum estatuto especial. É referido como uma mais das espécies que povoam a mata e que são alvo da força do cavaleiro. Este, quando utiliza bem a lança, pode atravessar o animal por completo:

*[...] os que isto bem sabem fazer, urso, touro nem porco se lhe terá que não o passem de uma parte a outra se o golpe bem acertarem e boa lança tiverem, e nem toparem em tais ossos que o turvem.*⁴⁷

Dom João I (1357-1433) no seu *Livro da Montaria*, também recomenda os encontros com os mesmos animais. A finalidade será treinar para os combates que terão lugar na guerra. A imprevisibilidade do urso, do javali e do touro funcionam, de novo, como uma analogia dos imponderáveis que ocorrem na batalha real. Mas além de caçar, o nobre alanceia. O alanceamento é um confronto com o touro num espaço fechado — uma praça ou o adro de uma igreja — onde são instaladas paliçadas e tribunas para a ocasião, que costuma ser de cariz festivo.⁴⁸ Neste confronto, o nobre a cavalo tenta matar o animal, outra vez, de forma rápida e direta. Quando o cavaleiro cai do cavalo ou é desmontado, troca a lança pela espada e a pé, dá morte ao touro. Com o intuito de o enraivecêr, eram utilizados cães que lhe mordiam as patas. Sobre estes alanceamentos nos fala a *Chronica de El-Rei Dom João II*:

46 Dom Duarte, *Leal Conselheiro* ..., 88.

47 Dom Duarte, *Leal Conselheiro* ..., 92.

48 Ana Maria Rodrigues, "Festas de touros...", 348.

*D. João de Sousa entre muitas boas qualidades que teve foi valente cavaleiro e muito bom capitão, e singular cavalgador da gineta. Em Castela correndo touros em Arevale perante elRey, e a Rainha, cortou com uma espada a cavalo um grande e bravo touro de um só golpe o pescoço, que logo caiu morto no chão. E aqui em Beja, andando aos touros a cavalo perante elRey, e a Rainha, e o Príncipe, e todas as damas, por duas vezes matou dois bravos touros de uma lançada só cada um, que em lha dando logo caíram mortos sem mais bulir.*⁴⁹

Houve lanceamento de touros no casamento de Dom Duarte em Coimbra (1428) e da sua filha, Dona Joana, em Évora (1455), no nascimento do príncipe herdeiro Dom Afonso (1432) e no casamento da infanta Dona Leonor com Frederico III, Emperador do Sacro-Império Romano-germânico (1450).⁵⁰

Encontramos menos evidências para as atividades taurinas desenvolvidas pelas classes populares. As fontes diretas escasseiam e a sua descrição é menos rica do que a dos nobres.⁵¹ Em geral, tais atividades envolviam jogos de perseguição e demonstrações de habilidade. Os primeiros consistiam em acompanhar os touros pelos campos no percurso até onde iriam ser mortos. As segundas visavam fintar o touro, comumente amarrado a uma corda, lançando-lhe farpas para o espicaçar. Após essa operação, matava-se e comia-se o animal. O propósito era exibir coragem e reforçar os laços da comunidade com motivos das festas ou dos momentos especiais do calendário. Estas modalidades tiveram alguma repercussão aproveitando o reconhecimento que lhes foi dado pela Rainha Santa Isabel de Aragão (1271-1336) em vilas como Alenquer, Portalegre, Marvão e Sintra. Obviamente, não possuíam nenhum tipo de codificação. Também não existiam instruções técnicas como no livro de Dom Duarte: o nível de formalização era, comparativamente, mais baixo.

Em suma, na vertente nobiliária, as atividades taurinas desenvolvem-se segundo uma perspectiva cinegética e militar. O nobre, a cavalo, deve abater o animal de forma célere e eficaz, tal como faria

49 Ana Maria Rodrigues, “Festas de touros...”, 350.

50 Ana Maria Rodrigues, “Festas de touros ...”, 353.

51 Ana Maria Rodrigues, “Festas de touros ...”, 354-356.

no campo de batalha com qualquer oponente. Mas o combate com o touro é também o momento que esse nobre utiliza para reafirmar o seu estatuto distinguido e a sua elevada posição social. Quando alanceia touros, comunica a sua distinção e hegemonia, não apenas através da coragem e da força, como também mediante o governo do corpo e a compostura adequada no cavalo. Há, pois, uma síntese de bravura, destreza, força e virtudes morais que o legitimam face ao olhar da comunidade.⁵² Contrariamente, na vertente popular, as atividades tau-rinas estão associadas com os tempos festivos ou com o calendário agrícola. Jogos e demonstrações de coragem e de habilidade tinham pouca formalização e traziam consigo uma quebra pontual da vida quotidiana. Desde muito cedo, foram objeto de atenção das autoridades civis e eclesiásticas, que as associavam à desordem pública, às manifestações de paganismo ou ao descontrolo moral da população.⁵³

OS TOUROS E A GUERRA

Para o nobre da Alta Idade Média, matar um touro possuía um paralelismo com a luta na batalha. A guerra é endémica no período medieval, condiciona o quotidiano das populações e atravessa a vida das pessoas, que dificilmente escaparão a ela durante as suas vidas. Por isso, alancear um touro é uma atividade extremamente relevante para a nobreza. Graças a ela, demonstra-se a importância da função social dos nobres e a sua preeminência na hierarquia da comunidade. Se o valor social do nobre se apoia, manifesta e justifica com base no universo bélico, será necessário entender o papel da guerra, o que, pela sua vez, leva a questionar as condições de utilização da violência nesta época.

Norbert Elias é útil para entendermos as linhas mestras de essa utilização.⁵⁴ Na Europa, durante os séculos IX, X e XI predominam as forças centrífugas que dificultam a construção de uma autoridade

52 Vicente Pedraz e Juan Miguel Rodríguez López, "The nobiliary concept of play as a mechanism for ethical-political distinction in the Late Middle Ages", *International Journal of Sport Science*, 4-12 (2008): 31-44.

53 Peter Burke, *La Cultura Popular en la Europa Moderna* (Madrid: Alianza Editorial, 1991).

54 Norbert Elias, *El proceso de la civilización ...*, 267-276.

central que controle o uso da violência. Estas forças, representadas por senhores territoriais, obtêm novos domínios em virtude do serviço que prestam a um outro senhor territorial, superior em força e em recursos, mas sem capacidade para submeter os restantes senhores. A expansão territorial é realizada, essencialmente, pela via da guerra. Esta permite ao senhor tendencialmente dominante aumentar a sua força e os seus recursos, embora essa posição esteja exposta à tensão de ceder territórios aos seus aliados. As forças centrípetas avançam sempre que o senhor central acumula mais força, recursos e oportunidades de poder. Esse avanço implica que a margem que os senhores territoriais têm para aplicar a violência no governo dos seus territórios e na tentativa de obter outros ficará progressivamente reduzida. A redução será tanto maior conforme aumenta a capacidade do senhor central para monopolizar o uso da força. As oscilações entre tendências centrífugas e centrípetas são constantes e o balanço entre elas varia em função das circunstâncias históricas.

Estas tendências estão, pois, também presentes na constituição do monopólio central da violência em Portugal. Muitas vezes têm sido negligenciadas por causa das visões estatistas que uma parte da historiografia sustentou ao abordar a construção desse monopólio.⁵⁵ Essas visões não oferecem a devida atenção à dinâmica das tensões entre as componentes centrífugas e centrípetas da Idade Média, ou seja, às complexas e mutáveis relações e aos equilíbrios de poder entre os senhores, o rei, a igreja e os concelhos. Assim, é desenhada uma imagem triunfal do caminho seguido até ao Estado Moderno, como se a conjuntura medieval tivesse necessária e racionalmente de conduzir até este. Portanto, se o objetivo é compreender o porquê da utilização da violência, é imprescindível analisar o fundamento dessas tensões.⁵⁶

55 António Manuel Hespanha, *As Vésperas do Leviathan* (Lisboa: Almedina, 1994).

56 A minha exposição é construída com recurso ao trabalho clássico de José Mattoso, *Identificação de um País: Composição* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2001) e *Identificação de um País: Oposição* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2000). Uma síntese pode ser consultada em José Mattoso, “A formação da nacionalidade”, in *História de Portugal*, org. José Tengarrinha (São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, Universidade Estadual Paulista, Instituto Camões, 2000), 7-17. A outra obra de referência utilizada é Bernardo Vasconcelos e Sousa, “Idade Média (séculos XI-XV)”, in *História de Portugal*, coord. Rui Ramos (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010), 17-196.

Tomo como ponto de partida explicativo, por razões operativas, a concessão do Condado Portucalense a Henrique de Borgonha por parte do rei Afonso VI de Castela e Leão. Como unidade política, o condado integra-se num contexto de concorrência entre diversos poderes senhoriais e locais. A par desta situação, existe a pressão exercida pelos árabes na guerra que os opõe aos conquistadores cristãos. Uma descrição deste contexto exige identificar as seguintes dimensões:

- a) Diferentes senhores que no exercício das suas funções militares podem ou não outorgar o seu apoio ao condado de acordo com o seu próprio poder, recursos e interesses.
- b) Tendências para a constituição e solidificação de poderes alternativos ao condado, como podia ser um hipotético reino Portugal-Galiza, com a primazia do Bispado de Santiago de Compostela sobre o de Braga.
- c) Concelhos que procuram salvaguardar a sua autonomia face aos poderes senhoriais concedendo a sua lealdade e o seu apoio às autoridades do condado.
- d) Conquista sob a liderança do condado que permitirá concessões de novas terras para administrar aos senhores que o apoiam.

A estas quatro dimensões devem ser acrescentadas a variável da conquista — isto é, a necessidade de retirar terras aos poderes árabes — e a variável da defesa — isto é, a necessidade de conter o poder do Reino de Castela. Este é o marco complexo onde interagem os movimentos e as tendências centrípetas e centrífugas.

O condado reunirá paulatinamente maiores oportunidades de poder face aos concorrentes graças às vitórias militares e à recuperação de terras aos árabes. Mas também agirá tentando colocar esses concorrentes numa situação de dependência mediante a criação de leis vinculantes, a articulação económica com as cidades e os concelhos, o controlo da eleição dos magistrados municipais ou impondo padrões de justiça régia. Teoricamente, a unificação territorial do reino chega com a ocupação do Alentejo e do Algarve em 1249, num processo que confirma três factos fundamentais: a transcen-

dência do poder real em articulação com os poderes senhoriais, locais e municipais, o protagonismo dos valores nobiliário-guerreiros e a delimitação de um território através da conquista e não mediante a integração de unidades políticas pré-existentes.

Tal significa que na segunda metade do século XIII, o monopólio central da violência está plenamente completado e que, subsequentemente, o território está pacificado? A resposta é negativa. Persistem sérias limitações que fazem com que esse monopólio esteja ainda longe de ser uma realidade. É verdade que não existem exércitos senhoriais capazes de ameaçar a hegemonia do rei. No entanto, este deve contar com os homens que esses senhores conseguem recrutar. As campanhas militares não são desenvolvidas por exércitos estritamente permanentes. Estes nutrem-se de soldados recrutados pelo rei, pelos senhores ou pelos concelhos, mas de forma temporária: reunir 10 000 ou 12 000 indivíduos com esta finalidade e com um treino, uma motivação e um equipamento desiguais podia bem ser considerado um sucesso.⁵⁷ Ou seja, a autoridade central tem uma vinculação significativa e estreita com os exércitos particulares senhoriais.

Essa autoridade central também é responsável pela nomeação dos Alcaides-mores, que governam os castelos. Para a exercer, terá de entender os equilíbrios, as pressões e os interesses dos poderes locais da nobreza e dos concelhos. Simultaneamente, a nomeação nunca poderá constituir um desafio ou uma ameaça para o poder central. O policiamento destes espaços correspondia aos Alcaides-pequenos, sendo inúmeros os casos em que estes abusavam da sua posição, aplicavam critérios arbitrários ou condicionavam os juízes. A população vivia exposta aos caprichos e ao critério particular de quem, pelo menos teoricamente, devia garantir uma aplicação transversal da autoridade. A complexidade aumenta se temos em conta que uma parte dessa população detém armas. A consolidação de qualquer monopólio da violência exige que os cidadãos estejam desarmados, que não possam exercer a força a título particular.

57 João Gouveia Monteiro, “Estado moderno e guerra. Monopólio da violência e organização militar”, in *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (Séculos XIII-XIV)*, org. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, 79-93 (Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1999).

A utilização legítima corresponde exclusivamente ao administrador do monopólio. Mas, nesta altura, como foi apontado, há armas privadas: espadas e punhais são as mais frequentes embora não sejam raros as bestas e os dardos. As pessoas que moravam próximas das fronteiras do reino — pastores e lavradores —, os mercadores estrangeiros ou os indivíduos de alta posição social contavam com autorizações para as usar. Mas também os cidadãos correntes, como os sapateiros, armeiros, ourives e alfagemes da cidade de Évora que, nos tempos de Dom João I (1357-1433), guardavam lanças e escudos nos seus postos de trabalho para colaborar com as autoridades em caso de roubo ou desordem.⁵⁸

Em suma, o controlo centralizado da violência está ainda por acontecer. O poder do rei como autoridade central mantém uma relação de tensão dinâmica com outros focos de poder, face aos quais não pode impor de forma definitiva o seu domínio. De igual modo, estes focos possuem alguma margem de autonomia, mas também relações de dependência relativamente à autoridade central.⁵⁹ Os reis exploram estas tensões com a intenção de aumentar as suas oportunidades de poder. Por exemplo, sabe-se hoje que a velha nobreza do Condado de Portucale, com ligações à nobreza asturiano-leonesa, não foi um apoio decisivo nas campanhas de Dom Afonso Henriques. Este teve de contar com a ajuda de uma nobreza de segunda ordem, que viu nesta conjuntura uma hipótese para fazer crescer os seus domínios e reforçar a sua posição no reino.⁶⁰ Estas tensões estão por detrás da impossibilidade de centralizar a utilização da violência. Tal permite que esta seja interpretada como um meio possível e normalizado de relação social. É verdade que se produzem avanços no sentido da centralização, mas são insuficientes para conter a violência por completo. Esta tendência é afim à pujança dos valores bélicos e guerreiros e do grupo social que os representa, ou seja, a nobreza.

58 João Gouveia Monteiro, “Estado moderno e guerra ...”, 91.

59 Siniša Malešević, *The Sociology of War and Violence* (Cambridge: Cambridge University Press, 2010).

60 Maria João Violante Branco, “The nobility of medieval Portugal (XIth — XIVth centuries)”, in *Nobles and Nobility in Medieval Europe. Concepts, Origins and Transformations*, ed. Anne J. Duggan, 223-244 (Woodbridge: Boydell Press, 2000).

VALORES GUERREIROS

O esquema tripartido clássico que tem servido para explicar a estrutura da sociedade medieval reserva a função da guerra aos *bellatores*. Aos *oratores* corresponde tudo quanto tem a ver com o espírito e aos *laboratores*, as atividades relacionadas com o trabalho e o sustento material da comunidade. A realidade, claramente, era muito mais complexa. No entanto, é um ponto de partida válido para explicar a importância dos valores guerreiros na Idade Média.

A defesa da sociedade pelas armas é um assunto que diz exclusivamente respeito à figura do nobre. Faz parte do seu estatuto social e é uma componente essencial de seu estilo de vida e da sua mentalidade. A dignidade especial atribuída a este grupo estão associados privilégios simbólicos — o sentido da distinção e do prestígio social — e jurídicos — leis e tribunais específicos.⁶¹ A categoria de nobreza engloba diferentes tipos de nobres com características próprias.⁶²

- a) O Rico-Homem representa o grau mais elevado de nobreza. Figura próxima ao rei, costuma exercer cargos públicos e tem poder para recrutar tropas ao serviço do monarca. Corresponde-lhe a jurisdição completa nos seus domínios e é membro da cúria régia, a assembleia de assessores do rei. A contraprestação pelos seus serviços chega em terras ou na exploração de tributos como concessões realizadas pelo soberano.
- b) O Infanção é um tipo de nobre médio que ocupará o espaço dos condes enviados originalmente por Afonso III das Astúrias para dirigirem o Condado Portucalense. Com a diminuição da importância destes condes, os infanções adquirem mais autonomia, sendo-lhes confiados cargos administrativos, políticos e militares por delegação do rei. Dom Afonso

61 Nuno Gonçalo Monteiro, “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”, *Forum. Almanack Braziliense*, 2 (2005): 4-20.

62 José Augusto Sottomayor-Pizarro, “O nascimento do Reino de Portugal. Uma perspectiva nobiliárquica”, *Revista Portuguesa de História*, 44 (2013): 29-58.

Henriques apoiou-se neles para defender a não integração do Condado Portucalense no Reino da Galiza. Neste sentido, o benefício foi recíproco: o monarca emancipava-se da tutela dos condes asturianos e os infanções tinham a hipótese de aumentar as suas posses e a sua influência.

- c) O Cavaleiro-Vilão representa a camada inferior da nobreza. São os protagonistas do esforço de conquista de territórios aos árabes após o caminho de Dom Afonso Henriques desde Guimarães até Coimbra e, por essa razão, os que encarnam paradigmaticamente os valores guerreiros e marciais. A sua figura está associada à posse de cavalos e de armas e ao auxílio que lhe presta o seu escudeiro.

Este último tipo de nobre encarna um dos protótipos sociais da Idade Média, ou seja, o cavaleiro e os preceitos da cavalaria.⁶³ Esses preceitos combinam a força, a coragem e o brio guerreiros com virtudes vinculadas ao cristianismo: o combate ao infiel, a pureza ou a abnegação. É um modo de vida, um sistema de valores, uma mentalidade e uma instituição indissociável da nobreza. E também é um estatuto não herdado e com capacidade para enobrecer uma pessoa que se tenha distinguido pelas suas ações corajosas e virtuosas. Para quem já é nobre, é uma possibilidade de consolidar o prestígio de uma posição social elevada. No mundo da cavalaria, são fundamentais a preparação e o treino militar e, por esse motivo, uma competência provada no uso das armas. A omnipresença da guerra, mesmo em tempos de paz, obriga o cavaleiro a participar em justas, torneios e na caçada de animais. Obriga-o, pois, ao exercício do combate simulado com um inimigo também simulado. E quando este combate tem lugar em público, exige-lhe que a sua atitude seja a própria de um cavaleiro. À frente da comunidade, o seu modo de lutar tem de transmitir a dignidade de quem reivindica para si um prestígio diferenciador.⁶⁴ Este prestígio é exibido e incipientemente — se o

63 Andrew Ayton, “Arms, armour and horses”, in *Medieval Warfare*, ed. Maurice Keen, 186–208 (Oxford: Oxford University Press, 1999).

64 Miguel Aguiar, “Chivalry in Medieval Portugal”, *e-Journal of Portuguese History*, 13-2 (2015).

compararmos, como veremos, com épocas posteriores — teatralizado quando se dá o confronto com o touro. Neste contexto, ser um cavaleiro é não fugir ao embate e matar sem demora e eficazmente o animal com uma lança, e com uma espada, se estiver a pé.

CONCLUSÃO

As atividades taurinas medievais não podem ser consideradas uma tourada, considerando o uso atual do termo, nem sequer uma “proto-tourada”. Este prefixo costuma estar por detrás de visões finalistas que predeterminam um destino fechado — a tourada de hoje — para as atividades que, envolvendo touros, eram praticadas na Alta Idade Média. Estas têm duas vertentes, a popular e a nobiliária. Da primeira, sabe-se que tem uma lógica lúdica, incluindo a morte do animal com uma finalidade alimentar. Da segunda conhecemos a sua lógica guerreiro-cinegética, personificada na figura do nobre a cavalo que confronta o touro como treino para a batalha, como prova da sua dignidade moral e como evidência da sua distinção social. Nos dois casos, a atividade exhibe uma diferenciação interna e uma formalização baixas assim como um nível significativo de utilização e manifestação da violência socialmente aceite.

No que diz respeito à diferenciação interna, na vertente popular, o jogo com o touro não apresenta uma variedade de técnicas e de procedimentos especializados. Aquilo que se faz com o animal vem determinado pelo costume e pelos usos locais. Não existe nenhum espaço especificamente habilitado para esta atividade nem uma duração determinada. Também não é estabelecida uma distinção unívoca entre quem participa e quem assiste, podendo uma mesma pessoa alternar consecutivamente os dois papéis. Na vertente nobiliária existe, sim, uma mínima codificação técnica relacionada com a morte rápida e certa do touro. Há procedimentos relativos à disposição corporal e à utilização adequada da lança como ferramenta. Contudo, mesmo na sua dimensão pública, o objetivo da lide é similar ao objetivo da caça do touro nos montes. Espera-se um desenlace não dilatado, o que provoca que a tensão do confronto não seja mantida além do estritamente necessário para abater o animal. Há, contudo, espa-

ços habilitados para estas práticas — praças — com infraestruturas básicas — paliçadas e tribunas — embora não sejam permanentes.

Em termos de formalização, pouco pode ser dito sobre a vertente popular. Os jogos com os touros privilegiam a espontaneidade do participante, não submetido a preceitos nem a códigos. No caso da vertente nobre, existe um nível de formalidade melhor definido. Apesar de não existir um corpo consolidado de regras, há preceitos para cumprir relativos ao modo correto de combater com o touro. A máxima central é assimilar o animal à figura do inimigo no campo de batalha. A conduta expectável também é fixada pelos valores da cavalaria, com a sua síntese de coragem, bravura e virtudes morais. Isto é, a prática com o touro é fortemente influenciada pelos valores vinculados ao estatuto social da nobreza. A sua identidade social exerce pressão para se envolver na lide: aos privilégios simbólicos e jurídicos corresponde um prestígio que nasce da função de defesa e de proteção da comunidade. Quem defende e protege está preparado para o combate e para isso, o treino com animais é imprescindível.

Finalmente, no terreno da violência socialmente tolerada, observamos que na vertente popular é normalizada a utilização de farpas e a morte do touro. No caso do nobre, sendo o touro uma analogia do inimigo, o imperativo de provocar uma ferida mortal é incontornável. Privilegia-se a força física direta, o que faz com que o confronto com o animal seja percecionado como um combate real. As restrições que pesam sobre a conduta do cavaleiro são inexistentes uma vez que a morte constitui o cometido fundamental.

Apesar de tudo, o nível de desenvolvimento da atividade taurina não será sempre o mesmo. O tempo e o contexto vão mudar, como também vai mudar aquilo que se faz com os touros. E com isso, altera-se o que se sente e o que se pensa acerca dessa atividade, matéria para o próximo capítulo.

CAPÍTULO III

O surgimento da destreza: A tourada cortesã

No final do capítulo anterior, antecipava-se uma mudança que demorará a chegar. O início do que, convencionalmente, conhecemos como a Idade Moderna não trouxe alterações substanciais nas atividades taurinas. Persiste a lógica de confronto direto com o animal, mantendo-se também o propósito final: matar de modo direto e eficaz. A lide não apresenta uma diferenciação interna sofisticada e os espaços continuam a ser delimitados com palanques, paliçadas e tribunas que são desmanchados posteriormente. O público assiste gratuitamente e é frequente que participem, de forma espontânea, alguns espetadores brincando com os touros. A estrutura não está definida com precisão: além do toureio propriamente dito, os assistentes terão a oportunidade de ver pequenas representações teatrais, números cômicos e danças.

Não são muitas as evidências de que dispomos para o século XVI e, aquelas que existem, privilegiam a vertente nobre da tauromaquia. Por ocasião do casamento entre o Infante Dom Duarte e Dona Isabel lidaram-se touros em Vila Viçosa, em 1537. Em 1549, o Duque de Bragança queixava-se das despesas que acarretava a organização de festas com touros: para uma cidade de fronteira era mais conveniente, na sua opinião, manter em bom estado as peças de artilharia, isto é, dedicar o dinheiro à defesa da vila. Apesar de tudo, não se opunha a tais festas desde que devidamente programadas em datas fixas.⁶⁵

65 Juan Manuel Albendea, “La iglesia católica y los toros”, *Revista de Estudios Taurinos*, 0 (1993): 103-130.

Mais completa é a descrição da festa de touros oferecida por Dom Sebastião (1554-1578) à nobreza do reino em Xabregas, a 15 de junho de 1578.⁶⁶ Participaram o próprio rei junto com Dom Jaime de Bragança, Dom Cristóvão de Moura, Estribeiro-mor, conselheiro de Estado e Camareiro-mor, e Dom Luís de Menezes, Alferes-mor. Os três representavam a primeira nobreza do reino e começaram a festa por exhibir os seus séquitos de lacaios e pajens dando duas voltas de cortesia para serem admirados. De seguida, saíram os touros. O primeiro foi rapidamente morto por Dom Sebastião com um garrochão.⁶⁷ Do desempenho de Dom Jaime de Bragança e Dom Cristóvão de Moura não temos notícias. Sabemos mais sobre Dom Luís de Menezes, derrubado do cavalo pela acometida do touro. Os intestinos do equídeo ficaram estendidos na areia enquanto o cavaleiro desembainhava a espada. A honra aristocrática impede, contudo, que seja ele próprio a perseguir o “inimigo”: foram os seus lacaios que, chamando-o e atraindo-o, colocarão o touro no terreno de Dom Luís. Finalmente, o animal é morto com aquela espada e a afronta corrigida.

Há dois aspetos desta descrição que devem ser retidos e que voltaremos a encontrar mais à frente. Em primeiro lugar, os participantes fazem parte da nobreza de primeira linha do reino. Lá estão a Casa de Bragança e dois dos principais ofícios atribuídos pela coroa aos nobres mais próximos. Eis um sintoma da importância que possui para este grupo a intervenção em atividades associadas ao combate e à manifestação de valores guerreiros, fundamento do seu estatuto social privilegiado. Em segundo lugar, é preciso salientar a transcendência da ética cavaleiresca na lide. Face ao touro, o nobre não pode deixar de agir segundo aquele estatuto distinguido. Este prescreve uma conduta concreta: a falta de compostura do cavaleiro é assimilada a uma ofensa que coloca publicamente em questão a sua honorabilidade e que só pode ser reparada com a espada. Assim, pode ver-se como a lide é influenciada pelos diferentes níveis de

66 Esta descrição baseia-se na informação recolhida por Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia* ..., Vol. 1, 118-119.

67 Pau comprido de madeira com um ferro arpado na extremidade utilizado pelo cavaleiro.

desigualdade social: quem reivindica, como faz a nobreza, um maior volume de prestígio, ajusta o seu comportamento aos padrões exigidos para esse prestígio. Por outras palavras, a luta contra o touro reproduz a distância entre os diferentes estratos da sociedade.

Essa distância é a chave explicativa para perceber a atividade taurina que toma forma com a progressiva transformação do nobre, passando de guerreiro a cortesão. Esta passagem constitui o eixo principal deste capítulo, dedicado à prática tauromáquica desenvolvida num contexto social onde a nobreza abandona a função guerreira para se vincular ao poder central da monarquia através da prestação de serviços. A lide do touro insere-se no tempo da sociedade da corte, sofrendo alterações importantes: aumenta a importância dos aspetos estéticos e surgem diretrizes técnicas que começam a fixar uma relativa ortodoxia do toureio.

DUAS BULAS COM POUCO EFEITO

A celebração da festa de touros promovida por Dom Sebastião permite introduzir um tema que se apresenta pela primeira vez de forma explícita. A lide teve lugar após duas bulas papais que procuravam proibi-la ou restringi-la. Se, por um lado, assistimos a uma manifestação evidente das tentativas que, ao longo do tempo, foram realizadas para condicionar, alterar ou eliminar a corrida de touros, por outro lado, pode constatar-se a dificuldade de implementação dessa normativa. Qualquer norma concorria com outras que emanavam de diferentes fontes de autoridade, prova da precariedade do poder central.

O Papa Pio V (1504-1572) promulgou a bula *De Salutis Gregis Dominici* a 1 de novembro de 1567.⁶⁸ Decretava a proibição de lidar touros por dois motivos. O primeiro era o seu caráter pagão: assemelhava-se demasiado aos combates com feras praticados no passado pelos povos não cristãos. O segundo era o exemplo perni-

68 Neste ponto, sigo a exposição efetuada por Beatriz Badorrey Martín, “Principales prohibiciones canónicas y civiles de las corridas de toros”, *Provincia*, 22 (2009): 107-146.

cioso para o espírito humano, uma vez que incutia o pecado e a maldade no coração dos participantes e do público. Esta bula enquadra-se no processo mais amplo da reforma da Igreja desenvolvido a partir do Concílio de Trento (1545-1563). Durante o Concílio foram emitidos decretos dogmáticos e medidas que, em geral, visavam a homogeneização da doutrina católica face ao desafio protestante. Na fixação da ortodoxia do catolicismo, a questão dos costumes e da sua regulação é fulcral para delimitar as diferenças relativamente à heterodoxia do protestantismo. A bula impunha a excomunhão de qualquer pessoa que organizasse combates com touros, tanto em jurisdição civil como em religiosa. Os participantes não teriam sepultura cristã e ficariam anulados todos os votos e os juramentos realizados aos santos durante o período que durassem os festejos taurinos.

O Bispo de Coimbra, João Soares (1545-1572), publicou a bula, traduzida do latim original, encomendando ao corpo eclesiástico a sua divulgação:

*[...] muitos para mostrar suas forças e ousadia em jogos públicos e particulares, não cessam de andar aos touros e cometer outras bestas feras onde também nasce muitas vezes mortes de homens, cortamento de membros e perigo das almas.*⁶⁹

São, pois, jogos «[...] alheios à piedade e caridade cristã»; jogos «[...] ensanguentados e torpes de demónios e não de homens». A 25 de agosto de 1575, o Papa Gregório XIII emitia a bula *Exponi Nobis*, na qual a excomunhão era aplicada apenas aos membros do clero que participassem ou assistissem às festas de touros. Pedia também que não se celebrassem durante os feriados religiosos e que se extremassem os cuidados para evitar acidentes e mortes. A máxima autoridade católica recuava face à bula de 1567 e focava a proibição apenas no estrato eclesiástico.⁷⁰

69 João Soares, *Carta pastoral de D. João Soares que manda publicar uma bula de Pio V onde se proíbe as corridas de touros*, (s/d).

70 Juan Manuel Albendea, “La iglesia católica ...”, 103-130.

Mas porque é que a bula que pretendia a proibição não era respeitada? Não existe uma única resposta. Pensando nas condições de finais do século XVI, é plausível concluir que a autoridade papal não tinha capacidade de imposição face aos monarcas num momento histórico em que existiam múltiplos focos de poder em situação de concorrência. Acrescentemos a isto a relevância das festas de touros como exibição da autoridade régia e como prova da solidez da hierarquia social. Dificilmente podia ser eliminado um evento mediante o qual era comunicada essa autoridade assim como a honra especial dos socialmente privilegiados. E dificilmente essa autoridade poderia aceitar a ingerência de poderes concorrentes.

Além das explicações genéricas e mais estruturais, é possível oferecer alguns exemplos da mentalidade que se opunha à proibição. O *Memorial* enviado a Juan López de Velasco (1527-1598), conselheiro do futuro Filipe I, com o objetivo de reunir diferentes argumentos para contrariar as restrições papais é uma magnífica amostra dessa maneira de pensar. Não discuto aqui o grau de aplicabilidade do documento relativamente às especificidades do Reino de Portugal sob o domínio filipino.⁷¹ Também não me irei centrar nas divergências cronológicas entre esse “memorial”, muito provavelmente de 1570, e a proclamação de Filipe I como Rei de Portugal e Algarves em 1581.⁷² Interessam, fundamentalmente, os argumentos oferecidos em defesa da manutenção das festas com touros, assim como a crítica implícita do posicionamento papal.

O primeiro argumento que se avança nesse documento é que o Papa está mal informado ou foi mal aconselhado: foram exagerados

71 Sobre este tema, afirme-se apenas que o reino de Portugal era governado de acordo com o Pacto de Tomar, a partir das suas próprias instituições, com um vice-rei de sangue real e um conselho composto apenas por pessoas nascidas no reino. Neste sentido, recomenda-se a consulta de Nuno Gonçalves Monteiro, “Idade Moderna (séculos XV-XVIII)”, in *História de Portugal*, coord. Rui Ramos (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010), 199-435.

72 Outros elementos que permitem avaliar a representatividade dos argumentos do *Memorial* para o caso português podem ser consultados em Gonzalo Santonja Gómez-Agero e Valentín Moreno Gallego, “Fiesta y regozijo. Las fiestas de toros en España y su defensa en 1570”, *Dicenda. Cuadernos de Filología Hispánica*, 34 (2016): 339-377. Os autores asseguram que a bula de 1567 foi cumprida no Reino de Portugal. Contudo, a tourada organizada por Dom Sebastião a 15 de junho de 1578, e que foi previamente referida no texto, parece contradizer esta ideia.

os perigos dessas festas para o corpo e para a alma. O costume de correr touros, afirma-se, é muito antigo, de há mais de 500 anos, e sempre contou com o reconhecimento de príncipes, concelhos e tribunais. Foram tomadas medidas para garantir a segurança dos participantes e do público. Estas medidas incluíam paliçadas e espaços a partir dos quais assistir sem ameaças, além de evitar que mulheres, crianças e pessoas com alguma deficiência física estivessem próximas das zonas de risco. Também havia pessoas a pé e a cavalo que defendiam o público dos touros, indivíduos com agilidade e destreza que esperavam pelo animal, que se desviavam e o feriam com facilidade, sendo invulgar que acontecesse alguma desgraça. Assim, o pecado e o perigo somente chegariam para aqueles que, temerariamente, desrespeitassem estas instruções.

A temeridade estava sim presente nos combates com feras como os leões ou as panteras, uma prática designada como bárbara, injusta e própria dos povos pagãos:

*El pelear de los hombres aunque fuese de su voluntad con bestia fiera temerariamente y con evidente peligro como si quisiese un hombre salir a combatir con un león o con una onza mano a mano sería locura, pecado y bestialidad, y que justamente no se debe permitir y estos son los casos en que verdaderamente hablaron los concilios y los santos.*⁷³

As corridas de touros, lembra o *Memorial*, autorizadas por príncipes cristãos num reino como o de Castela, também respondem à necessidade de criar ocasiões de divertimento para o povo, o que favorece a adesão e o amor pelos seus senhores e governadores. Estes sentimentos de lealdade tornam-se visíveis nos casamentos reais ou nas entradas régias nas cidades:

73 Gonzalo Santonja Gómez-Agero e Valentín Moreno Gallego, “Fiesta y regozijo. Las fiestas ...”, 369-370. “A luta dos homens, mesmo que fosse a sua vontade, com feras temerárias e com evidente perigo, assim como se quisesse um homem sair para combater com um leão ou uma pantera seria loucura, pecado e bestialidade, e que justamente não se deve permitir e estes são os casos dos que verdadeiramente falaram os concílios e os santos”. Tradução do autor.

*[...] es un testimonio de amor y reconocimiento del señorío, y un medio de congratulación de los vasallos al señor en sus bienes, sucesos y alegrías muy comúnmente y muy necesario y de mucha consideración para no le quitar.*⁷⁴

Uma última razão de peso tem a ver com a nobreza. Os nobres criam e mantêm cavalos, com os que exercitam o corpo e o espírito para as suas empresas militares:

*[...] quitándoles esta ocasión y necesidad de estas fiestas y la vergüenza de no estar apercebidos ni a punto para ellas, ni sostendrán caballos ni se ejercitarán y se perderá la caballería de la jineta y en pocos días se perderá todo esto y la nobleza se irá haciendo inválida y poco ejercitada e inerte, y no estamos en tiempo de embarazar el ejercicio militar.*⁷⁵

Em suma, a argumentação recolhe as seguintes ideias:

- a) As festas de touros contam com a aprovação das autoridades civis e possuem regras que garantem a integridade física do público e dos intervenientes.
- b) Estas festas não são comparáveis em termos de segurança e de correção moral aos combates com feras selvagens que tiveram lugar no passado.
- c) É uma prática que conta com a legitimidade que outorga a tradição. Constitui uma ocasião para festejar e consolidar a coesão entre o povo e os seus governantes.
- d) É o espaço de treino para a nobreza, indispensável para o exercício das suas funções militares.

74 Gonzalo Santonja Gómez-Agero e Valentín Moreno Gallego, “Fiesta y regozijo. Las fiestas ...”, 369-370. “É um testemunho de amor e de reconhecimento da autoridade, e um meio de congratulação dos vassallos ao senhor nos seus bens, sucessos e alegrias muito comumente e muito necessário e de muita consideração para não lho tirar”. Tradução do autor.

75 Gonzalo Santonja Gómez-Agero e Valentín Moreno Gallego, “Fiesta y regozijo. Las fiestas ...”, 373. “Tirando-lhes esta ocasião e necessidade destas festas e a vergonha de não estar preparados nem prontos para elas, nem manterão cavalos nem se exercitarão e a cavalaria da gineta perder-se-á em poucos dias e a nobreza tornar-se-á inútil e pouco exercitada e inerte e não estamos no tempo de impedir o exercício militar”. Tradução do autor.

Este último ponto obriga de novo a concentrar a atenção nos nobres: as transformações que vão sofrer como grupo social explicam grande parte das alterações que afetarão a lide dos touros.

DE GUERREIROS A CORTESÃOS

Ao longo dos séculos xvii e xviii torna-se visível um dos processos mais determinantes e interessantes no que diz respeito à evolução socio-histórica da tourada: a curialização da nobreza e a sua transformação numa classe cortesã. Sobre este processo já existem indícios claros desde o final da Idade Média, embora nesses séculos assistamos a uma consolidação não linear e com tensões que aqui procurarei ilustrar.⁷⁶ Entender este processo implica compreender como a nobreza substituiu, total ou parcialmente, os signos, os símbolos, as funções e os valores associados à sua missão de defesa militar da sociedade por novos signos, símbolos, funções e valores ligados ao serviço dos monarcas no espaço social da corte.

Desde o início do século xvi, a monarquia, como principal instituição interessada na centralização do poder, conta com diferentes meios para controlar e gerir o grupo social da nobreza. O mais importante é o mecanismo de titulação e distribuição de senhorios ao qual podia juntar-se a reversão das concessões régias. Estabelecer as regras de acesso à condição de nobre permitia à coroa uma margem de autonomia face aos possíveis concorrentes. Essas regras aplicavam-se, sobretudo, aos níveis nobiliários inferiores. Quem ocupava os postos superiores nunca teve de se submeter a provas sobre brasões, hábitos militares ou limpeza de sangue.⁷⁷ Ao mesmo tempo, a possibilidade, por parte do rei, de ampliar a base nobiliária mediante a titulação exercia pressão sobre os níveis de nobreza imediatamente superiores, que procurarão com a proximidade do monarca a salvaguarda da sua condição distinguida. Ou seja, a monarquia funciona

76 Rita Costa Gomes, *The Making of a Court Society* (Cambridge: Cambridge University Press, 2003).

77 Nuno Gonçalo Monteiro, “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime...”.

como um regulador de equilíbrios distribuindo oportunidades de poder e de distinção assim como recursos materiais. Esta distribuição depende dos serviços prestados à coroa, quer nas campanhas militares, quer no governo do reino. Apesar de tudo, no século xvi existem casas da primeira nobreza que agem como concorrentes da casa real no que toca a atrair homens e recursos. Um exemplo claro é a Casa de Bragança, que em Vila Viçosa constitui uma “corte alentejana” dotada de séquitos, cerimonial, etiqueta própria e representação.⁷⁸

O efeito desta concorrência desaparecerá paulatinamente por causa da capacidade demonstrada pela monarquia para controlar os recursos procedentes da expansão marítima. Em 1506 e 1518-1519, as receitas do ouro, das especiarias asiáticas, do pau-brasil e dos bens das ilhas atlânticas são superiores às receitas que têm a sua origem no continente.⁷⁹ A monopolização de tais recursos permitirá que o monarca aja como um distribuidor de mercês aumentando o nível de dependência da nobreza relativamente à coroa. A expansão ultramarina terá ainda um efeito descompressor para a potencial desestabilização que poderia ser exercida pela nobreza: oportunidades de serviço ao rei, de promoção social e de enriquecimento estarão à disposição da segunda linha de nobres no norte de África, em América e em Ásia.⁸⁰

A coroa também precisa da nobreza. Principalmente, da primeira nobreza do reino, que acederá aos principais ofícios na prestação de serviços ao rei em virtude do seu estatuto privilegiado e do seu nascimento em famílias com um passado de dedicação à monarquia. Esta primeira nobreza desenvolverá mecanismos de fecho para evitar a incorporação de novos membros, ora através da política de casamentos, ora mediante o sistema de transmissão da propriedade.⁸¹ Desenha-se assim uma estrutura de dependência recíproca entre a coroa e os principais aristocratas. Os nobres vinculam-se ao

78 Mafalda Soares da Cunha, “Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século xvi”, *Penélope*, 29 (2003): 33- 48.

79 Nuno Gonçalo Monteiro, “Idade Moderna...”, 243.

80 Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro, “Aristocracia, poder e família em Portugal. Séculos XV-XVIII”, in *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica: Elementos para uma História Comparada*, orgs. Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco, 47-75 (Lisboa: Colibri, 2010).

81 Nuno Gonçalo Monteiro, “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime ...”

rei segundo uma lógica de vassalagem que propicia uma mentalidade de serviço baseada na fidelidade ao monarca, na honra e na reputação.⁸² Entre estes nobres há uma relação de concorrência trazida pela disputa do favor real e que aumenta as possibilidades de poder e de distinção. Assim, o monarca arbitra essa concorrência, favorecendo diferentes tipos de equilíbrio. No entanto, essa função deve ser exercida com liberalidade, o que implica generosidade nas mercês e na manutenção dos ofícios maiores e dos postos do conselho de governo entre os nobres. Chegado a certo ponto deste processo, a principal fonte de riqueza das principais casas nobiliárias serão os serviços prestados na corte.⁸³

A curialização da nobreza e a sua conversão em cortesãos também passará pela sua concentração em Lisboa. A cidade nunca foi oficialmente declarada a capital do reino, mas foi através do seu porto que chegaram os proveitos das colónias. E, como foi referido, o seu controlo por parte da coroa produziu as condições materiais para que pudessem ser mantidas toda a infraestrutura e a organização da corte, assim como a formação social a ela ligada, isto é, a sociedade cortesã. Apesar de ser um poderoso polo de atração, só após 1640 é que a nobreza principal fixa a sua residência em Lisboa. Até então, residia de forma dispersa pelo reino entre o Alentejo, as Beiras, Azeitão, as ilhas ou Madrid aquando o período filipino. Após a Guerra da Restauração (1640-1668), essa nobreza principal já é praticamente lisboeta, exibindo um grau de estabilidade bastante significativo: em 50 casas titulares, 34 tinham o título há mais de 100 anos e 7 tiveram origem no século xv.⁸⁴ No entanto, foi tolerada uma certa porosidade nesta elite cortesã com a incorporação dos fidalgos que iniciaram a insurreição contra os Habsburgo e dos generais que se distinguiram durante os sucessivos confrontos.

82 Pedro Cardim, “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de seiscentos”, *Tempo*, 13 (2002): 13-57.

83 Nuno Gonçalves Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)* (Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998).

84 Nuno Gonçalves Monteiro, “Nobleza de corte y noblezas provinciales: poder, relaciones interfamiliares y circulación de las élites en Portugal (1640-1820), in *Congreso Internacional Espacios de Poder. Cortes, Ciudadanos y Villas (S.XVI-XVIII)*. Vol. 1, ed. Jesús Bravo, 3-28 (Madrid: Universidad Autónoma, 2002).

A consolidação da nobreza na corte implica o seu afastamento da nobreza rural, que por diferentes motivos não será capaz dessa integração cortesã.⁸⁵ A sua capacidade económica será inferior à da nobreza da corte e, simultaneamente, terá de se confrontar com o desafio colocado pelos grupos sociais ascendentes, que pressionam para aceder à condição de nobres. Se o topo da hierarquia nobiliária esteve sempre protegido da chegada de novos membros, a base viveu um alargamento gradual dando entrada a juristas, oficiais e pessoas dedicadas a atividades mercantis. A nobreza da província não consegue tecer alianças matrimoniais com a primeira nobreza e as suas únicas possibilidades de integrar o universo cortesão foram a magistratura e o exército.

Uma das contrapartidas mais evidentes da curialização da nobreza e da conseguinte adoção de um padrão de vida cortesão foi a sua des-funcionalização militar. Esta des-funcionalização leva a uma perda progressiva da importância do nobre como figura central e decisiva na guerra.⁸⁶ Como foi explicado no capítulo anterior, a guerra medieval é dominada por cavaleiros nobres, com as suas armaduras e armas pesadas. A cavalaria é a peça central na organização e na estratégia da batalha. A partir do século XVI, a situação irá mudando graças ao planeamento mais sofisticado e complexo da guerra, ao aumento do tamanho dos exércitos, à melhoria da sua formação, treino e equipamento, à transcendência da artilharia e das armas individuais de fogo e aos avanços nas técnicas de fortificação. É uma mudança que não se produz de um dia para o outro, mas será uma transformação que alterará definitivamente o modo como se conduz o combate e os seus protagonistas. Caminha-se para a criação de exércitos permanentes onde a infantaria e a artilharia são basilares. Também irrompem em cena as armas de fogo individuais e, face a isto, a relevância da cavalaria vai esmorecer. De agora em diante, a honra e a coragem cavalheirescas contarão cada vez menos como um recurso imprescindível para a vitória. Também não contará

85 Nuno Gonçalo Monteiro, "Nobleza de corte y noblezas provinciales...".

86 Uma excelente caracterização deste processo pode ser consultada em Raúl Sánchez García, *Análisis Sociológico de las Actividades Lúdicas Caballerescas en la Edad Moderna Española: el Toreo a Caballo en los Siglos XVI y XVII* (Madrid: Museo del Juego, 2011).

tanto a sua capacidade para contribuir com forças sob o seu comando para o esforço bélico da monarquia. É o momento da disciplina, da ação homogénea do exército.

Esta necessidade cresce conforme aumenta o território que a coroa reclama sob a sua jurisdição. Como tal, revela-se especialmente pertinente com a expansão marítima: a combinação de navegação avançada, artilharia e infantaria será utilizada na Ásia, no Norte de África ou no Brasil.⁸⁷ Esta transformação geral não é vista com bons olhos pela nobreza, que sempre fez da função militar o fundamento do seu estatuto privilegiado. As inovações técnicas, as armas de fogo e os novos dirigentes de uma guerra mais complexa vão colocar num segundo plano o meio pelo qual se legitimava socialmente.⁸⁸ Assim, a des-funcionalização militar do nobre e a sua conversão num cortesão são dois processos relacionados que os próprios tratadistas de época não tiveram dificuldade em assinalar. Um exemplo desta consciência são as observações de Pedro Barbosa Homem, canonista e desembargador da Relação do Porto, numa obra sobre a razão de Estado dedicada a Filipe III. Segundo o autor, a linhagem nobre, como mistura de nascimento e de educação, é aquela que, historicamente, se distinguiu pela sua coragem e brio guerreiros: «Y por eso muestra, y mostró siempre la experiencia que en las guerras, más batallas venció la honra y pundonor de los nobles».⁸⁹ Mas nos tempos que correm, as coisas já não são bem assim. A nobreza descobriu uma via diferente para adquirir e manter o fundamento da sua distinção nos «regalos, delicias y supérfluos fastos de la paz».⁹⁰ E, de seguida, Barbosa Homem oferece o seu diagnóstico:

87 Gabriel Augusto de Espírito Santo, “As resistências em Portugal à revolução militar quinhentista”, *Revista Militar*, 2537/2538 (2013): 599-644.

88 Nuno Gonçalo Monteiro, “Idade Moderna...”, 301.

89 Pedro Barbosa de Homem, *Discursos de la Jurídica y Verdadera Razón de Estado, Formados sobre la Vida, y Acciones del Rey Don Juan el II, de Buena Memoria, Rey de Portugal, LLamado Vulgarmente el Príncipe Perfecto*, (Coimbra: Nicolão Carvalho, 1629), 187. “E por isso mostra, e mostrou sempre a experiência que nas guerras, mais batalhas venceu a honra e a dignidade dos nobres”. Tradução do autor.

90 Pedro Barbosa de Homem, *Discursos de la Jurídica y Verdadera Razón ...*, 188. “presentes, delicias e supérfluos fastos da paz”. Tradução do autor.

[...] *de algunos años a esta parte, corren ya los más nobles de mejor gana para las universidades y para otras ocupaciones civiles, que no para los ejércitos y armadas, y no son pocos los que huelgan de nacer, vivir y morir siempre y por siempre cortesanos.*⁹¹

Estas palavras não devem ser tomadas como uma descrição exata do que está a acontecer, no entanto transmitem a apreciação particular de quem observa a realidade e a interpreta. E aquilo que interpreta é que o objetivo principal da nobreza já não passa tanto pela guerra, como pelos ofícios que desempenha na corte.

A curialização e a des-funcionalização militar podem ser entendidos como dois sintomas do predomínio das forças centralizadoras conducentes à formação do Estado Moderno. Ambas tendências mostram a capacidade de atração da autoridade central assim como a desativação das potenciais forças concorrentes. Uma nobreza progressivamente desarmada e desprovida de recursos militares, ou seja, privada do exercício particular da violência que, ao mesmo tempo, depende da coroa para a sua sobrevivência, é uma nobreza que deixa de constituir uma ameaça para essa autoridade. Não obstante, as tendências centralizadoras convivem com as que se manifestam num sentido oposto, contradizendo a centralização e manifestando a inoperância do aparelho estatal.⁹² Como tal, a articulação entre os tribunais e os concelhos, os magistrados e os oficiais régios é deficiente, o que provoca que a intervenção do poder central nos diferentes territórios seja ineficaz em muitos casos. Esta ineficácia está relacionada com a existência de diferentes lealdades e fidelidades das populações relativamente aos senhores locais, aos concelhos e ao clero. Lisboa e a corte são figuras estranhas e longínquas face à adesão demonstrada às autoridades mais próximas e presentes no quotidiano. Existem ainda comunidades com níveis de isolamento

91 Pedro Barbosa de Homem, *Discursos de la Jurídica y Verdadera Razón* ..., 190. "Desde há alguns anos, os nobres correm com mais vontade para as universidades e para outras ocupações civis, não para os exércitos e as armadas, e não são poucos os que se orgulham de nascer, viver e morrer sempre, e por sempre cortesãos". Tradução do autor.

92 Pedro Cardim, "Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime", *Nação e Defesa*, 87 (1998): 129-158.

significativo e com pouca consciência das fronteiras administrativas. É frequente, pois, a sua autorregulação, não com base nas diretrizes emitidas desde o centro, mas sim mediante a articulação das famílias, das paróquias, das misericórdias, das confrarias e das corporações profissionais.

Sendo assim, é difícil afirmar que estamos perante um Estado que tenha assumido eficazmente o comando do território e da população, das instituições e da legalidade. Contudo, Portugal não é uma exceção em Europa: ao longo do século XVI, o continente assiste à redução de unidades políticas mediante a absorção das que têm menor tamanho e poder por parte das unidades mais amplas. De várias centenas, passa-se a pouco mais de vinte.⁹³ E todas elas com a mesma pretensão, isto é, reforçar e consolidar o seu domínio, além do reconhecimento da sua autoridade mediante meios administrativos, financeiros, políticos e militares. O que, na verdade, constitui uma particularidade do caso português é o facto desse processo de centralização e formação estatal não ter na sua origem a integração de unidades políticas prévias com instituições políticas e legais próprias. Esse potencial fonte de conflitos — imprescindível, por exemplo, para perceber o caso espanhol — está ausente desde muito cedo na construção do Estado.

TOUROS NA CORTE

A tese clássica que Norbert Elias expressa nas suas obras sobre o processo civilizacional e a sociedade da corte afirma que a des-funcionalização militar da nobreza e a sua conversão numa classe cortesã trouxeram consigo uma mudança na economia psíquica dos indivíduos. Valores, comportamentos, mentalidades e emoções alterar-se-ão conforme se produz a sua integração no espaço social da corte. Neste espaço, a depuração do comportamento, a reflexividade sobre a ação, a introspeção, a avaliação do carácter alheio, a distinção mediante as boas maneiras e a diferenciação pelos símbo-

93 Bernardo Vasconcelos e Sousa, “Idade Média ...”, 253.

los, pelo gosto e pelo consumo de bens serão os elementos a partir dos quais se irá edificar o prestígio e o poder da nobreza. A manifestação aberta da força, a utilização da violência como fonte de excelência nobiliária ou a reivindicação dos modelos guerreiros deixarão de ser símbolos de prestígio social.

Esta mudança vai transformar também a lide dos touros. A partir de agora a disputa pelo prestígio realiza-se à volta do animal, passando-se de um confronto direto a um confronto estetizado e da prevalência da força ao uso da habilidade. A nobreza retém como meio de distinção os valores da cavalaria e certa mística guerreira que funcionam como critérios de legitimação da sua ascendência social e do vínculo preferencial com o monarca.⁹⁴ Retém, pois, o verniz dos símbolos, uma vez que a função da guerra é substituída pela função do serviço à coroa. A comunicação do prestígio é realizada no espaço público com ocasião das festas. Estas, como eventos institucionalizados, procuram teatralizar e ritualizar a manifestação do poder régio e nobiliário face ao público assistente, a quem se oferece a contemplação das hierarquias sociais.⁹⁵ Não faltarão momentos para isso: há festas de aclamação do novo monarca, festas em batizados, nascimentos, casamentos e aniversários reais ou festas pelas entradas e receções régias. São mobilizados recursos estéticos, arquitetónicos, económicos e culturais como meio de transmitir propagandisticamente a defesa do *statu quo*.⁹⁶ A cidade torna-se um palco onde são exibidos o luxo, a ostentação e a pompa numa representação do poder face às classes populares, cuja função é admirar e interiorizar a encenação da desigualdade social.

No quadro destas festas, integra-se a lide de touros bravos. Trata-se de um evento onde é comunicada a distinção do nobre, onde é visualizada a exemplaridade da sua conduta e onde se concretizam os valores superiores que o inspiram. Um bom exemplo são

94 Pedro Cardim, “A Casa Real e os órgãos centrais...”; Nuno Gonçalo Monteiro, “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime...”.

95 Santiago Martínez Hernández, “Cultura festiva y poder en la monarquía hispánica y su mundo: convergencias historiográficas y perspectivas de análisis”, *Studia Historica. Historia Moderna*, 31 (2009): 127-152.

96 Ana Isabel Buescu, “Festas régias e comunicação política no Portugal Moderno (1521-1572)”, *Comunicação e Cultura*, 10 (2010): 36-55.

os três dias de touros em Lisboa — entre 10 e 17 de outubro de 1661 — pela altura do casamento de Catarina de Bragança (1638-1705) e Carlos II de Inglaterra (1630-1685). É possível reconstruir o acontecido graças a duas crónicas. A primeira, escrita em castelhano, por António de Sousa Macedo (1606-1682), diplomata e escritor português, e a segunda, em verso, obra de António Lopes Cabral (1634-1698) em coautoria com outros dois autores não identificados.⁹⁷

O Terreiro do Paço foi o local escolhido. No meio da praça foi colocado um mastro com uma bandeira de damasco branco, franjas douradas e as armas reais de Portugal. As tribunas estavam decoradas com seda e brocados de ouro e prata onde se destacavam as insígnias dos tribunais e dos concelhos. Na varanda do palácio viam-se os reis de Portugal e de Inglaterra e os Infantes. Nas varandas adjacentes encontravam-se os oficiais da Casa Real — a nobreza que prestava os seus serviços na corte —, as Damas do Palácio e os Embaixadores:

[...] *y viéndose los tablados y Plaza, todo poblado de Ministros, Señores y Caballeros con sus galas, y de innumerable Pueblo, que hasta los terrados cubría pareciendo un Mundo abreviado.*⁹⁸

Antes de começar o casamento são oferecidos bailes típicos de diferentes partes do reino. A seguir, 120 soldados esvaziam a praça dando começo ao desfile dos cavaleiros. Neste desfile, conhecido como cortesias, estes apresentam-se e cumprimentam as autoridades, acompanhados pelo seu séquito de lacaios, todos elegantemente ataviados:

97 António de Sousa de Macedo, *Relacion de las Fiestas que se Hizieron en Lisboa com la Nueva del Casamiento de la Serenísima Infanta de Portugal Doña Catalina (ya reina de la Gran Bretaña) com el serenísimo Rey de la Gran Bretaña Carlos Segundo deste nombre* (Lisboa: Oficina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor del Rey, 1662); António Lopes Cabral, *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento dos Reys da Grão Bretanha Carlos e Catherina* (Lisboa: Domingos Carneiro, 1661).

98 António de Sousa de Macedo, *Relacion de las Fiestas que se Hizieron en Lisboa ...*, A2. “Vendo-se as bancadas e a praça, tudo povoado de Ministros, Senhores e Cavalheiros com as suas galas, e de inumerável povo, que até os terraços cobria parecendo um Mundo abreviado”. Tradução do autor.

*Saem logo os toureiros,
a passear o corro aventureiros
em diversas quadrilhas repartidos
bem esforçados, melhor vestidos.*⁹⁹

No primeiro dia, o cavaleiro que abre o programa é o Conde de Pombeiro. Este,

*(...) aos touros se arrojara,
dando lançadas e cortando touros
como se fossem mouros
folgando toda a Corte.*¹⁰⁰

Executou, como salienta a crónica, uma

*(...) sorte rara,
Cravando um garrochão de cara a cara.
No meio da cerviz de um negro touro.*¹⁰¹

Quatro ou cinco touros depois — neste ponto, as crónicas não são precisas — entra na praça o Conde de Sarzedas com um séquito de 80 lacaios vestidos com tons escarlates e prateados e sapatos brancos. O cavaleiro utilizou 6 cavalos diferentes e usou garrochões e espada para matar. Empregou esta última para reparar a afronta de um dos touros a um dos seus lacaios:

*E matou outro a pura cutilada,
dizemme que o fizera
muy pontual, porque descompusera,
o touro, a hum lacaios, então no corro
e que era força darlhe o tal socorro
que a ley del duelo assim o certifica.*¹⁰²

99 António Lopes Cabral, *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento* ..., sem paginação.

100 António Lopes Cabral, *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento* ..., sem paginação.

101 António Lopes Cabral, *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento* ..., sem paginação.

102 António Lopes Cabral, *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento* ..., sem paginação.

No final do dia foram toureados 12 ou 13 animais. No segundo dia, o cavaleiro principal é o Conde da Torre, acompanhado por 10 lacaios além daquele que, do seu lado direito, lhe entrega os garrochões para ferir o touro. Matou pelo menos um animal com a espada, a pé. Mas o que mais destaca é a subtileza com a qual parece agir na lide do touro:

*Mas o conde entendido
Se mostrou com o touro entretenido
E com cores parelhas
De fitas o encheu até às orelhas
Pois com modos subtis
Lhe meteu na cabeça quanto quis.*¹⁰³

Todavia, é interessante resenhar que pelo menos quatro touros foram mortos com lanças pelos “capinhas” ou toureiros a pé. No terceiro dia, é o turno de Dom João de Castro, a quem segue um cortejo de 109 lacaios vestidos de ouro e prata. O cavaleiro é descomposto uma vez e usa a espada para matar o touro, regressando depois ao cavalo. Matou mais quatro com garrochões, sendo que um dos ferros parece ter sido infalível:

*(...) apenas había salido [el toro] cuando Don Juan le metió un rejón tan fuerte, y por tan buena parte que (...) se deshizo en agua (...) a pocos pasos se deshizo en sangre y cayó muerto.*¹⁰⁴

Mais uma vez, a acompanhar o cavaleiro, estão os toureiros a pé, que matam alguns touros. A ilustração retrata o ambiente naqueles dias no Terreiro do Paço.

103 António Lopes Cabral, *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento* ..., sem paginação.

104 António de Sousa de Macedo, *Relacion de las Fiestas que se Hizieron en Lisboa* “Apenas tinha saído [o touro] quando Dom João lhe enfiou um garrochão tão forte e por uma parte tão boa (...) que se desfez em sangue e caiu morto”. Tradução do autor.

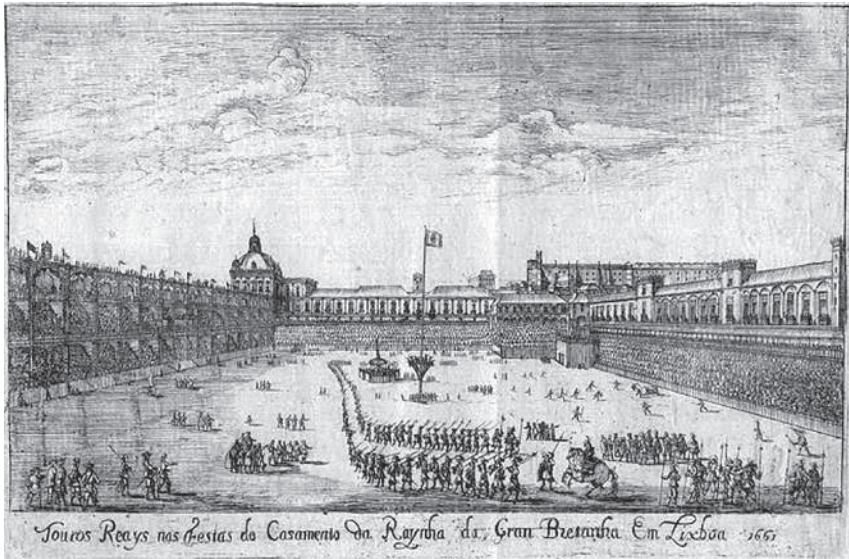


Figura 1. Touros Reays nas Festas do Casamento da Raynha da Gran Bretanha em Lisboa, 1661. Obra do artista holandês Dirck Stoop. Fonte: *Rossio. Estudos de Lisboa*, 0, Lisboa, Gabinete de Estudos Olisiponenses (2012), 40.

O mastro e a bandeira presidem a cena, destacando-se à esquerda os palanques contruídos expressamente para a celebração. Na parte central observamos um cavaleiro acompanhado pelo seu séquito de lacaios com lanças. Há diversos grupos de pessoas distribuídos pela arena, não sendo possível confirmar se fazem parte do público que devia ser desalojado ou são participantes, isto é, toureiros a pé que ajudam os cavaleiros. Do lado direito vemos um touro do qual se aproximam vários indivíduos com armas. A sensação que transmite a imagem é que tudo acontece simultaneamente: enquanto uns toureiam, outros desfilam. Mas não era exatamente isto o que se passava: o artista tentou refletir tudo quanto observou colocando na sua obra todos os acontecimentos num mesmo tempo. Contudo, como veremos mais à frente, uma das queixas mais habituais entre os tratadistas da tauromaquia era precisamente a falta de ordem e de uma sequência fixa durante a corrida.

Em geral, a descrição dos três dias de touros permite efetuar algumas observações focadas no desenvolvimento da lide, permitindo estabelecer diferenças relativamente à prática medieval. Inicialmente, existem menções aos cavaleiros, plenamente identificados

pelo seu nome e posição social. Também são mencionados os toureiros, que participam na lide a pé e têm a capacidade e a possibilidade de matar o touro. As crônicas não referem os seus nomes e outorgam-lhes uma posição secundária no relato dos factos. Desempenham um papel que mistura o apoio ao cavaleiro com uma relativa autonomia para agir dentro da praça. Por exemplo, podem matar aqueles touros que já não investem. Com a sua presença, representam os elementos de procedência popular que se integram na corrida de touros, mas em posição subordinada relativamente ao cavaleiro.

Um outro aspeto a assinalar tem a ver com a morte do touro. Esta continua a ser o resultado desejável que terá de ser atingido de maneira eficaz e certa. Mas já existe um espaço para as “subtilezas”, ou seja, para o cavaleiro se entreter com o animal. Se o confronto direto ainda é uma prioridade indiscutível, o que também ganha visibilidade é a exibição da habilidade e do conhecimento técnico da lide do touro. Na reconstrução das três touradas e admitindo a imprecisão dos cronistas ou até a sua indiferença face ao facto, podem contar-se um total de 20 ou 25 touros lidados e mortos cada tarde. Não é um número intrinsecamente alto ou baixo. Por exemplo, nas três touradas que se celebraram a 29 de junho, 12 e 29 de julho de 1777, também no Terreiro de Paço por ocasião da aclamação da Rainha Dona Maria I, lidaram-se e mataram-se, respetivamente, 22, 32 e 36 touros.¹⁰⁵ Ou seja, quase cem anos depois, o número de animais mortos mantinha-se mais ou menos igual. Numa outra corrida, desta vez anterior — em 1619 — embora no Terreiro do Paço, foram 12 os touros lidados e mortos, aos quais se juntaram oito cavalos e quatro lacaios falecidos.¹⁰⁶

Os níveis de tolerância à violência são elevados quando comparados, como veremos, com épocas posteriores. A presença dos animais mortos, do sangue e das vísceras, a exibição da força física ou o risco de acidentes fatais ou mortais são assumidos pelos espetadores como

105 Anónimo, *Aplauso Festivo Dedicado a Feliz Aclamação da Rainha Fidelíssima D. Maria I Nossa Senhora pelo Senado da Camara da Cidade de Lisboa e Relação Individual da Festividade de Tres Dias de Combate de Touros com Exata Descryção da Praça, Entradas, Danças, Carros e Todo o Succedido neste Festejo*, reproduzido em “Três Touradas no Terreiro do Paço em 1777”, *Revista Municipal*, 30-31 (1947): 29-46.

106 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol.1*, 23-24.

consequências normais da festa. Do mesmo modo, o número de touros lidados e mortos, muito superior ao número atual, indica que os cornípetos não eram fruto de uma seleção cuidada e criteriosa. Assim, os animais eram lançados à arena muito próximos da sua condição selvagem. A inexistência de uma seleção atenta de um tipo de touro que pudesse adaptar-se às incipientes “subtilezas” que se praticavam revela que a forma de escolha não era muito sofisticada: o tamanho e a sensação de ferocidade que podia transmitir eram as variáveis mais relevantes. Finalmente, as duas crônicas não nos dizem nada acerca das pontas do touro. Não sabemos se estavam inteiras ou se foram cortadas. A ordem de cortar pontas aparece de forma desigual ao longo do tempo. Dom Pedro II, por exemplo, ainda como regente, mandou que fossem cortadas numa Ordem de 14 de setembro de 1676:

*Ao Senado da Câmara desta cidade [Lisboa] ordenei que aos toiros que ultimamente se correram, mandasse cortar as pontas, por a experiência ter mostrado que havendo estas festas sem esta prevenção sucediam muitas mortes.*¹⁰⁷

Quase dez anos depois, a 24 de fevereiro de 1686, a anterior Ordem passa a Lei. O próprio Dom Pedro II reconhece que a primeira teve um efeito muito reduzido:

*[...] tem mostrado a experiência que de se não cortarem as pontas aos toiros sucedem muitos ferimentos e mortes inopinados, tanto em prejuízo de bem público e serviço de Deus e do meu e ainda contra o mesmo fim para que se não introduziram as ditas festas [...] e querendo atalhar os riscos que de aqui se seguem por não servirem até agora de suficiente remédio as ordens que sobre este particular mandei passar, por se experimentarem os mesmos danos, desejando eu evitá-los por todos os meios possíveis e que tais festas que nestes meus reinos e senhores por costume antigo se introduziram em demonstração de alegria e para divertimento público dos povos não seja motivo para experimentarem meus vassallos, em semelhantes ocasiões, o menor prejuízo.*¹⁰⁸

107 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol.1*, 141.

108 Jayme Duarte de Almeida (1951), *História da Tauromaquia ... Vol. 2*, 142.

A questão das pontas possui importância na medida em que pode ser interpretada como uma tentativa de regular a lide. Obviamente, uma medida não é o mesmo que um regulamento e, nesse sentido, tourear é ainda uma atividade formalmente desregrada. Mas existe uma vontade de intervenção por parte da autoridade, não com o objetivo de melhorar ou de afinar a atividade. O seu propósito é que esta seja compatível com o serviço que imperativamente devem os súbditos ao seu monarca e a Deus. Em suma, é possível inferir alguma transformação que aponta para uma maior diferenciação interna da lide além de certas pretensões de regulação. Estes aspetos emergem com maior clareza quando das crónicas passamos aos primeiros tratados que abordam, sob uma perspectiva técnica, o confronto com o touro.

COMO LIDAR OS TOUROS

Um viajante anónimo que visitou Espanha, Alemanha, França e Portugal deixou-nos a ilustração que pode ver na página seguinte, publicada em Amesterdão em 1699.

O primeiro plano está ocupado por um homem que, a pé, alanceia um touro, ferindo-o, enquanto o animal vai ao seu encontro. Nesse mesmo plano, no canto inferior esquerdo, vemos um indivíduo estendido no chão. Podemos supor que é algum acidentado ou mesmo uma pessoa morta. A seguir, encontramos um cavaleiro combatendo um touro com a espada e atacando-o desde a zona lateral. O terceiro plano apresenta duas cenas diferentes. À direita, observamos um cavaleiro que confronta o touro cara a cara, armado com um garrochão. À esquerda, surgem aquilo que parecem ser lacaios de algum cavaleiro, acabando de matar um touro já ferido e armados com facas. De seguida, um touro lança pelo ar um dos participantes e, do seu lado direito, dois cavaleiros permanecem parados nos seus cavalos. A corrida de touros, como é designada pelo ilustrador, decorre na praça do palácio, isto é, no Terreiro do Paço. Desde uma das suas varandas as pessoas contemplam o espetáculo, embora a maior parte esteja congregada nos palanques. Por fim, observa-se, já fora da praça, as velas de um barco e, ao fundo, o rio Tejo e a vila de Almada.



Figura 2. Tourada no Terreiro do Paço, com o Rio Tejo e Almada ao fundo. Extraído de Anónimo, *Voyage Faits en Divers Temps em Espagne, en Portugal, en Allemagne, en France et Ailleurs*. Amsterdão (1699). Biblioteca Nacional de España.

É muito provável que o autor quisesse refletir as diferentes situações que podiam ocorrer durante a lide dos touros. Isto é, desenha tudo na mesma cena, embora aquilo que foi representado não acontecesse simultaneamente. A ilustração permite visualizar as principais modalidades de toureio existentes na altura: a cavalo com espada ou garrochão, a pé com lança ou espada. Como modalidades, possuem certo grau de formalização, tal como mostram os tratados da época. Há procedimentos, ferramentas e regras que quem lida touros deve conhecer e aplicar. A força física e a coragem continuam a ser relevantes, mas é aberto um espaço para a destreza e a técnica no confronto com o animal.

Os dois tratados que vão ser analisados nesta secção são, genericamente, tratados sobre a arte da cavalaria. Referem-se, pois, a tudo o que envolve a criação, seleção e treino de cavalos a par das atividades habitualmente realizadas por estes. Embora não sejam textos especificamente focados na lide do touro, alguns tratam o tema uma vez que aquela é uma das múltiplas atividades que requerem a preparação de cavalos. Por ordem cronológica, o primeiro é o *Tratado da Cavaleria da Gineta* de Francisco Pinto Pacheco, publicado em 1670.¹⁰⁹ O autor identifica-se como Cavaleiro Fidalgo da Casa Real e membro da Ordem de Cristo. O segundo é *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota, Bom Primor de Ferrar e Alveitaria* de António Galvão de Andrade, publicado em 1678.¹¹⁰ Neste caso, o autor identifica-se como Estribeiro-mor de Dom João IV.

*

Combater contra um touro exige um conhecimento que pode ser ensinado e aprendido. De facto, parece ter sido sempre do gosto dos principais vultos da sociedade:

Os professores desta arte, em todos os tempos, foram bem vistos dos senhores grandes, e dos Príncipes e ainda que pareça que hoje se vão

109 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* (Lisboa: Oficina de João Costa, 1670).

110 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota, Bom Primor de Ferrar e Alveitaria* (Lisboa: Oficina de João Costa, 1678).

*esfriando já estes favores, perdendo a arte de seu preço, como igualmente o perdem todas aquelas que se não encaminham diretamente ao lucro.*¹¹¹

Ao que parece, a atividade não foi desempenhada com uma motivação económica, embora esta possa estar por detrás do esmorecimento do gosto pela lide. É um conhecimento que «(...) não ensina a fugir, antes acometer ousada e resolutamente e depois retirar com acordo e conselho, que é o que a arte militar ensina».¹¹² Existe esta referência ao contexto da guerra, o que favorece a interpretação do touro como um inimigo face ao qual não é tolerável qualquer tipo de conduta. Esta deve ser honrosa e própria de quem se revê nos postulados da ética cavaleiresca, ou seja, arriscar esperando pelo animal.

Uma vez exposto o princípio fundamental da lide a cavalo, é o momento de abordar as ferramentas usadas. O cavaleiro utiliza a garrocha, o garrochão e a espada. As duas primeiras são varas de nove e oito palmos respetivamente, com ponta de ferro.¹¹³ Recomenda-se a sua construção com madeira de pinho de Flandres, madeira não furada para que seja o cavaleiro a quebrar a vara sobre o touro com a sua própria força. Sobre a espada, as recomendações são genéricas, pois não existe uma tipologia específica prescrita. Tem de ir sempre embainhada e ser retirada com precaução para não ferir a perna, o cavalo ou o laçao.

Antes de começar a lide, os cavaleiros realizarão as cortesias. Nesta apresentação ao público, devem estar cobertos com os seus chapéus, exceto os não titulados, que irão descobertos. Os lacaios acompanharão os seus senhores divididos em duas fileiras. O mochilo, aquele laçao que leva os ferros do cavaleiro, situa-se do lado direito dele, próximo da estribeira. É importante que o cortejo do cavaleiro transmita a posição elevada do cavaleiro ao público, por isso recomenda-se um «(...) grande concurso de lacaios».¹¹⁴ Estas cortesias são preliminares à lide propriamente dita, e devem ser

111 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 182.

112 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 182.

113 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 256.

114 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 189.

realizadas antes da entrada dos animais na arena, pois só dessa forma será possível apreciar a disposição e a riqueza dos séquitos e a elegância dos cavaleiros:

*Uma das coisas que mais têm que ver esta festa, é ver os primores que entra obrando o toureiro, o passeio, e gala que leva, a composição, e libré dos lacaios, que tudo deve ser bem asseado, o primor com que obra as cortesias e como se há em tudo, pois sendo tanto para se ver, é penoso chegar o touro, e não deixar obrar, como sucede muitas vezes.*¹¹⁵

No entanto, essa ordem não é respeitada com frequência e as cortesias decorrem com o animal solto. Até pode acontecer que este esteja já antes da entrada do cavaleiro:

*Se o toureiro entrando na Praça, o descompuser o touro, antes de fazer as cortesias, deve tirar a espada e ir-se a ele, por quanto poderá acontecer, se logo o não fizer, enquanto obrar as cortesias, matarem-no, e o duelo manda que o toureiro descomposto, remedie o dano da descompostura com as suas mãos e não comas de outrem.*¹¹⁶

Assim, a sequência que é suposto marcar inequivocamente o início da corrida de touros não é tão evidente, sendo possível, embora não desejável, que duas partes — cortesias e saída do animal — aconteçam ao mesmo tempo. A partir de aqui, começa a lide. É preciso dominar uma série de técnicas condensadas nas três grandes formas de confrontar o touro. A primeira é quando o animal chega pela anca do cavalo. Ao baixar a cabeça,

*[...] para executar sua ferida, se lhe ponha o garrochão por entre os cornos, fazendo o golpe em toda a tábua do pescoço, o mais junto a eles que se possa, que tocando-lhe no nervo capital que por ali corre, não há dúvida que haja logo de cair.*¹¹⁷

115 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 268.

116 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 269.

117 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 193.

Ao espetar o garrochão, o cavaleiro parte a madeira e aquela que fica na sua mão pode ser usada para «(...) ir desafiando e entretendo, dando-lhe no focinho».¹¹⁸ Mas esta técnica está em desuso. Os cavaleiros empregam-na pouco, pois não deixa muito tempo para quebrar o garrochão visto que obriga a sair muito depressa do domínio do touro para este não ferir o cavalo.

A segunda é o touro à estribeira. Aplica-se quando o animal chega atravessado ao cavalo para tentar feri-lo nos estribos. Neste caso o garrochão deve entrar entre os cornos. O cavaleiro, segurando com força a vara, evitará que o touro se aproxime do cavalo. Quando aquele não possa empurrar mais, este avança até abandonar o perigo: «Esta sorte é muito usada e nela se quebra muito bem o garrochão, e não havendo descuido é seguríssima».¹¹⁹

A terceira e última é o toureio rosto a rosto, ou seja, o encontro frontal entre o touro e o cavalo. O cavaleiro deve montar devagar: «(...) não há dúvida que ir ao touro passo a passo, fica a sorte mais bizarra e mais fermosa».¹²⁰ No momento do encontro, o cavaleiro desvia o cavalo à esquerda e espeta o garrochão.

Nos três casos, a utilização do garrochão é fundamental. Este nunca deve ser levantado por cima da orelha do cavaleiro e tem de ser segurado com o braço meio estendido. Isso permite uma maior estabilidade e pontaria na ferida. Quando colocado no touro, terá de ser atravessado «(...) porque assim cortam mais carne e abre maior ferida».¹²¹ A ferida mais eficaz é «(...) nas agulhas das espáduas, que sendo com os fios direitos, a poucos passos as mais das vezes cai o touro, penetrando assim por não achar tanta resistência como acha com os fios atravessados».¹²² Com a garrocha, a maneira de proceder não é substancialmente distinta. Por ser mais cumprida e fina do que o garrochão, tem menos resistência e o touro costuma quebrá-la com facilidade:

118 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 193.

119 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 194.

120 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 196.

121 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 197.

122 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 198.

*O lugar próprio desta sorte é em toda a testa, ou logo por detrás dos cornos junto às orelhas, e o melhor é que pegue o ferro no focinho, porque sendo aquela parte esponjosa, entra sem se tornar a sair como o faz no testo duro em que não pode fazer presa.*¹²³

Após o garrochão e a garrocha, resta a espada, cuja utilização está relacionada com a noção de descompostura. Diz-se que o touro descompõe o cavaleiro quando provoca a sua queda ou mata o cavalo. Nesse instante, é obrigado a ir a pé e a usar a espada. A descompostura é interpretada, mais uma vez, segundo a lógica da cavalaria: o inimigo ameaça a honra do cavaleiro, e este repara-a combatendo com a espada. Exige um ânimo moderado e controlo emocional:

*(...) se deve o Cavaleiro de propósito apeiar, não mostrando por nenhum modo que se perturba, como alguns fazem furiosamente sem tento nem consideração, porque o ser reportado nos tais caos é o verdadeiro esforço, que se distingue muito da temeridade.*¹²⁴

Também não deve perseguir o animal logo que essas cutiladas tenham sido executadas:

*[...] se o touro for fingindo não vá em seguimento descomposto, tendo satisfeito, como fica declarado, e aos mais assalariados toca segui-lo, e ferrar com ele sem desistir até o deixarem morto.*¹²⁵

“Ferrar com ele” inclui jarretar o touro, isto é, cortar os tendões das patas para impedir que caminhe e, uma vez paralisado, matá-lo. A afronta considera-se saldada pelo cavaleiro mostrando que é digno de honra com a sua espada. Não é necessário que mate pessoalmente o touro, uma vez que serão os “assalariados” — lacaios e toureiros a pé — os que acabarão com o animal. É uma morte delegada em outros, uma morte por procuração, pois o resultado

123 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavalaria da Gineta* ..., 200.

124 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavalaria da Gineta* ..., 203.

125 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavalaria da Gineta* ..., 204.

pretendido pelo cavaleiro não é matar e sim a reposição da sua honorabilidade.¹²⁶

Na praça, o cavaleiro também tem obrigações para com o próximo de igual condição. Quem foi desmontado e precisar de auxílio terá de ser ajudado. Os toureiros a pé serão socorridos «(...) porque estes são também de algum modo companheiros para aquele ato».¹²⁷ No entanto, estes deveres não se aplicam às pessoas alheias à lide que entram na praça e invadem a areia. Se assim fosse, «(...) se houvesse de socorrer toda esta gente, andara sempre com a espada na mão».¹²⁸ Aquelas pessoas podem entrar para auxiliar um cavaleiro ou um toureiro, mas não estão adequadamente preparadas:

*[...] esta qualidade de gente o embaraça [ao cavaleiro], e aos lacaios que leva, que é gente que melhor obra, por ir aparelhados de todos os meios para este efeito.*¹²⁹

Pode acontecer que essas pessoas sejam feridas ou «[...] levarem matracas dos assistentes, ainda que algumas são bem merecidas, e delas procedem às vezes pendências».¹³⁰

Ser um cavaleiro implica conhecer o touro e o cavalo, e interpretar os seus gestos como sinal das suas intenções. Quanto ao primeiro, as suas orelhas fornecem pistas interessantes. Uma para trás e outra para a frente indicam que não vai atacar o cavalo. As duas para acima é um indício inequívoco de que vai avançar.¹³¹ Quando cava com as unhas manifesta reservas e falta de bravura, o que aumenta as probabilidades de erro do cavaleiro na execução.¹³² Em geral, deseja-se um touro bravo, grande, novo e com capacidade para acometer sempre independentemente da posição do cavalo. Os tou-

126 Norbert Elias utiliza o conceito “kill by proxy” para designar a morte da raposa pelos cães uma vez perseguida e encurralada pelos nobres ingleses a cavalo. Consultar Norbert Elias e Eric Dunning, *Deporte y Ocio en el Proceso de la Civilización* (Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1992), 199.

127 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 201.

128 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 280.

129 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 283.

130 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 283.

131 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 188.

132 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 279.

ros velhos — de mais de 3 anos — e os que já foram lidados alguma vez são os mais perigosos: «(...) sabem ferir sem perder o ponto».¹³³ Atacam com premeditação e enganam nos tempos pelo que é difícil feri-los. Quanto ao cavalo, este tem de ser calmo, manso e sem medo do touro. Assim não atirará coices quando se sentir ameaçado, evitando que o cavaleiro seja desmontado. Que seja grande é importante, pois desse modo será mais difícil derrubá-lo.

O cavalo pode ser ferido. A ferida que inflige o touro é «(...) uma rasgadura larga e funda, e de baixo acima, lançando pouco sangue, em razão da quentura da ponta».¹³⁴ Os lacaios têm de informar o cavaleiro sobre a existência de estas feridas para que este possa agir em conformidade. É necessário estar preparado, pois se forem feridos, os cavalos «(...) fogem sem obedecerem ao freio, dão grandes saltos, e quando param, dá-lhe um tremor, que parece que caem, lançam sangue pela boca».¹³⁵

Para finalizar, resta conhecer o tipo de disposição anímica que é expectável no cavaleiro. Este será capaz de dominar a sua conduta e as suas emoções, isto é, capaz de não perder o controlo sobre si próprio. As paixões, neste contexto, são pouco recomendáveis. O corpo tem de traduzir com a sua postura esse autodomínio, essa «segurança de ânimo» imprescindível para desenvolver a lide.¹³⁶

*[...] porque aos mais falta esta segurança, desinquietaos e sobressaltados tanto que o touro os comete desacordados com a paixão, desarmado o garrochão as mais das vezes antecipadamente, ou deixando-se esquecer, o fazem já tão tarde que dão lugar a que ele execute a sua vontade, o intento de que nascem as desgraças todas.*¹³⁷

É um requisito essencial para essa maestria: o governo dos impulsos que, combinado com a dosagem adequada de força, permite trans-

133 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 184.

134 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 263.

135 António Galvão de Andrade, *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota* ..., 282.

136 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 184.

137 Francisco Pinto Pacheco, *Tratado da Cavaleria da Gineta* ..., 184.

mitir ligeireza na execução da sua atividade reduzindo o risco. O desgoverno e o descontrolo, pelo contrário, propiciam o perigo.

CONCLUSÃO

Ao longo dos séculos XVI e XVII, a lide de touros sofreu certas transformações que, globalmente, apontam para uma definição mais precisa daquilo que se faz com o animal, como tem de ser feito, quando e por quem. Essas transformações estão estreitamente relacionadas com dois processos que afetam a nobreza, o grupo social para quem a atividade tauromáquica é relevante em termos de estatuto social, distinção e valores.

O primeiro destes processos é a des-funcionalização militar do nobre, que progressivamente perderá protagonismo e transcendência no cenário da guerra. Um amplo leque de inovações técnicas e logísticas estão por trás dessa perda. Também aumentam as necessidades militares de um Estado que necessita de um exército cada vez mais permanente como meio de exercer o seu controlo sobre o território e a população. Por estes motivos, a nobreza a cavalo, com as suas tropas particulares, tornar-se-á irrelevante no campo de batalha. A sua função, tradicionalmente ancorada na defesa pelas armas da comunidade, ficará desprovida de conteúdo. O nobre retém, isso sim, a componente simbólica dessa função: o apelo à coragem guerreira, aos valores da cavalaria e ao prestígio da linhagem. No entanto, a função muda irremediavelmente, e aqui entra em jogo o segundo desses processos: a conversão da nobreza numa classe cortesã.

A constituição e a consolidação de uma autoridade central na figura da coroa retiram oportunidades de poder a possíveis concorrentes. Essa autoridade, por acréscimo, conta com o controlo dos recursos procedentes da expansão marítima que fornecem a base material da sua predominância. Vendo que as suas oportunidades de poder são progressivamente limitadas, a nobreza desenvolve um tipo de vinculação com a autoridade central com recurso à prestação de serviços. A Coroa, por seu lado, retribui com a distribuição de mercês e de ofícios até consolidar uma situação de dependência

recíproca que levará à concentração da primeira nobreza em Lisboa, próxima do monarca.

Estes dois processos são relevantes para a atividade tauromáquica na medida que propiciam um deslocamento dos valores e dos comportamentos da nobreza. Dito de um modo geral, findas as hipóteses de distinção e de reforço do prestígio social mediante o confronto na guerra, as novas hipóteses emergem em atividades de confronto simbólico perante a comunidade e aos principais vultos da sociedade. A lide de touros é uma dessas hipóteses.

A diferenciação interna da lide continua a traduzir o sistema de diferenças sociais. As funções desempenhadas pelos participantes estão vinculadas ao estatuto social, o que determina o seu papel durante a tourada, ou seja, o que podem ou não fazer. Os tratados são esclarecedores neste sentido, sendo que o foco é colocado no cavaleiro, protagonista da lide, e aquele que exhibe, reforça e também arrisca o seu prestígio social. Os papéis secundários da lide, em missão de apoio e auxílio, são desempenhados pelos inferiores em posição. Como tal, o estatuto social é a variável fundamental para entender quem faz o quê durante a lide. Ao cavaleiro corresponde o toureiro propriamente dito, complementado com as tarefas de auxílio a outros cavaleiros e toureiros a pé. Aos secundários corresponde apoiar o cavaleiro distraíndo o touro ou transportando e entregando os garrochões além de expulsar o público da arena.

A distinção entre público e participantes está agora melhor estabelecida do que durante a Idade Média. Não significa que não continuem a existir invasões dos espetadores na praça, mas a legitimação dessa distinção já é feita com base na perícia dos intervenientes na lide, dado que são estes os que têm a preparação, os instrumentos e o equipamento aptos para intervir à frente dos touros. A falta de estabilização da distinção entre o público e os participantes também afeta a ordem e as fases da lide. Há sobreposições óbvias, como no caso das cortesias, e a apresentação dos cavaleiros pode coincidir com a presença do touro na arena, com o consequente risco de interrupção e de ameaça para aqueles.

No que diz respeito ao nível de formalização, não é possível falar num sistema de regras que estructurem inequivocamente a prática tauromáquica. Os participantes agem de forma independente face

a um regulamento que não existe. Existem, contudo, tentativas de limitar aspetos muito concretos da atividade. As bulas papais ou as recomendações régias para cortar as pontas visam essa limitação, mas não com o intuito de estruturar ou afinar a lide. Os argumentos limitadores centram-se nos efeitos negativos da prática tauromáquica sobre o espírito e a moralidade das pessoas ou nos prejuízos provocados ao reino. Não se procura um regulamento da atividade, mas que esta não seja disruptiva aos olhos das autoridades eclesiásticas e régias.

Por outro lado, o conteúdo dos tratados mostra que existe um leque de preceitos que fixam a técnica e os procedimentos para lidar o touro. Por esta via, já é possível determinar usos que vão ao encontro dos preceitos tidos como adequados. Por outras palavras, estão criadas as condições para discriminar entre as ações do cavaleiro ajustadas à convenção e aquelas em desuso ou vistas como heterodoxas. Estes preceitos continuam a ter ressonâncias cavalheirescas, apelam à honra e à coragem nobiliárias, sendo que em nome desse código aristocrático são prescritas obrigações. O *ethos* nobre abrange a atitude corporal e emocional do cavaleiro e o modo de confrontar o touro, ocupando em muitos casos o espaço de uma regulamentação que ainda não foi criada. Quanto ao espaço da lide, este continua a ser um recinto pré-existente acondicionado para a corrida de touros com palanques, tribunas e paliçadas. Quanto ao tempo, a duração não é fixa e pode variar, como varia também o número de touros que saem à arena. Neste aspeto, também não existe regularidade na adjudicação prévia de cada touro aos cavaleiros.

Resta abordar a dimensão da violência socialmente permitida e tolerada. Continua a fazer parte da missão do cavaleiro a morte do touro de maneira eficaz e rápida, apesar da abertura de um espaço para conceitos como a subtilidade ou o entretenimento. Assim, paralelamente à prioridade concedida à força física, a habilidade e a destreza começam a ser evocadas. Há uma estetização primária da lide, para a qual já foram definidas técnicas e procedimentos não recomendáveis ou diretamente condenados, a saber, matar o touro quando está parado. Esta estetização primária exige do cavaleiro um regime de maestria sobre a conduta e as emoções, que quando dominadas pela paixão ou desgovernadas, não permitem realizar, nem

uma lide boa, nem uma lide segura. A ênfase no autodomínio afasta-se do apelo à força e à coragem guerreiras e leva a lide para o terreno do combate simbólico. Como tal, há evidências que o confronto direto já não é a prioridade exclusiva, e também não a morte do animal, pelo menos para o cavaleiro. Sob a ótica da descompostura, a afronta provocada pelo touro é reparada, não com a morte do touro pela mão do próprio cavaleiro, mas com a derrota pela espada. Uma vez efetuada a reparação, matar já não é imprescindível para repor a honra do cavaleiro. Este ato pode ser delegado e entregue aos secundários e inferiores em estatuto social. A conclusão de todo o balanço de tensões derivado da lide desaba numa morte por procuração, isto é, a lide justifica-se pelo prazer e a tensão emocional que gera, sendo que a morte não está necessariamente incluída na libertação final da tensão.

Neste ponto é útil regressar a Norbert Elias e à sua análise da caça da raposa na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX. Naquela época, os nobres desenvolveram um conjunto de restrições que prescreviam a perseguição da raposa a cavalo sem disparar as suas armas para uma vez encurralada, ser morta pelos cães dos próprios nobres. O prazer obtido pela aplicação da força física e, mais especificamente, pela sua aplicação no ato de matar é deslocada até ao prazer obtido pela visão desses atos de violência. Para Elias, isto é um sintoma da consolidação do processo civilizacional, uma vez que está relacionado com o avanço da pacificação interna da sociedade a partir do monopólio da violência por parte de uma autoridade central.¹³⁸

Aplicando esta ideia à lide do touro, a pretensão de estetizar o confronto com o animal e a possibilidade de prescindir da sua morte direta no caso da descompostura constituem indícios da alteração das condições sociais que envolvem a luta com o touro. A prática tauromáquica está a abrir um espaço onde a força física é temperada pela habilidade ou pela delegação da sua aplicação em outros atores. Esta tendência convive com manifestações de violência explícita e aberta, que remetem para o número de touros mortos, os cavalos

138 Ver, principalmente, Norbert Elias e Eric Dunning, *Deporte y ocio en el proceso ...*, 196-212.

esventrados e as pessoas que perdem a vida na praça. A descrição do procedimento para ferir o touro mais eficazmente ou o modo de agir com os cavalos feridos, tal como refletem os tratados, colocam de novo a violência num primeiro plano.

Amiúde a teoria dos processos civilizacionais é vista como um movimento de avanço inexorável do autocontrolo e da regulação da violência. Não obstante, uma outra visão mais complexa foca a atenção na dinâmica das tensões entre tendências civilizadoras e as que se lhe opõem. No caso da tourada, num contexto de des-funcionalização militar da nobreza, de pujança cortesã e de centralização do poder, essa dinâmica manifesta-se com clareza. Tornar-se-á mais evidente com a passagem para uma corrida de touros não dependente da nobreza e assente na ideia de espetáculo de natureza comercial. Como veremos no próximo capítulo, a tourada encontrar-se-á sujeita a essas tensões numa intensa disputa sobre o conceito de civilização.

A construção do espetáculo: A tourada profissional

A atividade tauromáquica de cariz guerreiro e, posteriormente, de tom aristocrático-cortesão, vai sofrer uma notável transformação ao longo do século XIX. Essa transformação decorre da disputa entre diferentes grupos sociais que acontece à volta da ideia de civilização. Esta disputa não é apenas um confronto ideológico ou um debate sobre valores e conceitos. Ligada à ideia de civilização, há mudanças sociais que vão afetar os grupos que tradicionalmente tinham participado na corrida de touros, os grupos que serão agora a sua renovada base de apoio e às emergentes classes populares. É, pois, o momento da viragem, da conversão da atividade de lidar touros num espetáculo de massas. Mas essa conversão, que terá lugar no espaço de pouco mais de cem anos, não será linear nem simples e sofrerá avanços e recuos, associados às mudanças da sociedade portuguesa. O presente capítulo tem por objetivo percorrer esse caminho, abordando as implicações sociológicas derivadas de uma atividade progressivamente profissionalizada de acordo com as exigências de um espetáculo mercantil.

O ponto de partida que vou fixar para este percurso situa-se nos três dias de touros — 29 de junho, 12 e 29 de julho de 1777 — no Terreiro do Paço por ocasião da aclamação de Dona Maria I (1734-1816). O formato e a organização não são diferentes da tourada de cariz aristocrático dominante durante a fase cortesã. O Terreiro do Paço é transformado numa praça octogonal com palanques, camarotes e uma tribuna real. Os camarotes, a seguir à tribuna, são ocupados pelo Marquês Estribeiro-mor, o Mordomo-mor, os Gentil-Homens da Câmara de Lisboa e, em geral, pelos oficiais da

Casa Real. O espaço está completamente decorado com veludo, damascos, bordados e fitas douradas. Os reis chegam por volta das quatro horas da tarde. Uma companhia da Real Guarda de Arqueiros, junto com o Conde de Pombeiro, desaloja todas as pessoas que ocupavam a arena. Uma vez vazia, é altura dos desfiles, dos bailes e dos coches durante, mais ou menos, uma hora. Por lá passam 60 homens vestidos “à turca”, com 30 deles mascarados como prisioneiros e, sobretudo, as danças da Aurora, dos pescadores, dos franceses, dos chineses, das fruteiras e das peixeiras. Após isto, com a arena de novo vazia, aparecem os touros. Os cavaleiros fazem parte das casas nobres — Bernardo de Magalhães e Noronha, filho do Capitão-mor de Fornozeira, José António Pereira e António Joaquim da Costa, criados do Marquês Estrebeiro-mor — ou mesmo da casa real — Joaquim António da Fonseca, criado do rei. Executam algumas habilidades, matam os touros com rojões e utilizam a espada quando são descompostos:

*Fizeram ambos [Joaquim António da Fonseca e Bernardo de Magalhães e Noronha] airosas sortes (...) não conseguindo todas aquelas que poderia obrar a sua destreza e artes, por causa de alguns touros temerem os cavaleiros e só procurarem os capinhas.*¹³⁹

Estes últimos ocupam-se dos animais que não investem ou que, fatigados ou feridos, não acodem à chamada do cavaleiro: “(...) Os mais foram mortos pelos capinhas, quando já investiam aos cavaleiros por muito ferido dos rojões”.¹⁴⁰ Foram lidados e mortos, em cada um dos três dias, respetivamente, 35, 32 e 36 touros. Não há, pois, grandes diferenças com o passado, mas sim, e muitas, relativamente ao futuro.

Mais uns anos e uma tourada deste tipo será inviável. Pela sua estrutura, pela sua organização, pelos intervenientes e pela sua legitimação, estamos perante uma modalidade declinante. A transformação será o resultado da relação entre dinâmicas sociais não

139 Anónimo, *Aplauso Festivo Dedicado a Feliz Aclamação da Rainha Fidelíssima ...*, 44.

140 Anónimo, *Aplauso Festivo Dedicado a Feliz Aclamação da Rainha Fidelíssima ...*, 45.

intencionais e, por isso, não planeadas, e projetos de intervenção e de alteração das condições sociais e, por isso, intencionais. Desta interação emerge um tipo de tourada reconfigurada.

A OFENSIVA CIVILIZACIONAL CONTRA A TOURADA

O século XIX é o momento da ofensiva civilizacional contra a tourada. O conceito de ofensiva civilizacional refere-se aos projetos, planos e ações conscientes, intencionais e programados que os grupos sociais com maiores oportunidades de poder, contando ou não com o aparelho estatal, aplicam sobre outros grupos sociais para modificar a sua conduta e subjetividade com base na sua categorização como não civilizados.¹⁴¹ Possui uma componente moralizadora evidente, assim como a pretensão de intervenção direta na vida daqueles indivíduos que são vistos como problemáticos ou não adaptados aos padrões comportamentais e emocionais dos grupos que se autodefinem como civilizados. Esta componente moralizadora e interventiva relaciona-se com um arquétipo de sociedade virtuosa, fruto da elevação dos padrões de conduta e de emocionalidade dos seus integrantes. Essa elevação responde a uma lógica de grupos estabelecidos e grupos marginalizados, onde os primeiros, com uma posição dominante e maiores oportunidades de poder, têm capacidade para impor unilateralmente padrões de conduta que conceitualizam como desejáveis ou mesmo imprescindíveis.¹⁴² Apresentam-se como os portadores exemplares de tais padrões,

141 Robert Van Krieken, "The barbarism of civilization: cultural genocide and the stolen generations", *British Journal of Sociology*, 50-2 (1999): 297-315; Robert Van Krieken, "Three faces of civilization: 'In the beginning all the world was Ireland'", *The Sociological Review*, 59-1 (2011): 24-47; Stephen Mennell, "Civilising offensives and decivilising processes: between the emic and the etic", *Human Figurations. Long-term Perspectives on the Human Condition*, 4-1 (2015), <http://hdl.handle.net/2027/spo.11217607.0004.109>; Ryan Powell, "Civilising offensives and ambivalence. The case of British gypsies", *People, Place and Policy Online*, 1-3 (2007): 112-123. Ryan Powell, "The theoretical concept of the 'civilizing offensive (beschavingsoffensief)'. Notes on its origins and uses", *Human Figurations. Long-term Perspectives on the Human Condition*, 2-2 (2013), <http://hdl.handle.net/2027/spo.11217607.0002.203>

142 Norbert Elias e John L. Scotson, *The Established and the Outsiders* (Londres: Sage, 1994).

funcionando como modelos e juízes. Os segundos, vistos pelos estabelecidos como indivíduos suscetíveis de serem aperfeiçoados, apresentarão um maior ou menor grau de resistência para assumir as condutas prescritas. Desenha-se assim a dicotomia clássica do século XIX: a civilização face à barbárie.¹⁴³

A civilização vem acompanhada de noções como o progresso, o avanço do bem-estar material, a melhoria moral ou o desenvolvimento do conhecimento e expressa a autoconsciência do grupo para legitimar e justificar a sua ação sobre os outros em prol da sua correta integração na sociedade. A barbárie, pelo contrário, associa-se à desordem moral, ao descontrolo do comportamento e das emoções, à ignorância e à indolência: o bárbaro é quem não atinge o nível fixado pelos autointitulados como civilizados. A ofensiva civilizacional que envolve a tourada — que não é específica de Portugal, pois em Espanha acontece substancialmente o mesmo — pode ser reconstruída com recurso a duas fontes: as iniciativas parlamentares que visavam a sua limitação ou proibição, e as iniciativas administrativas que procuravam a regulação dos aspetos relacionados com a sua organização e com a ordem pública. Nos dois casos, são apresentados argumentos e medidas que traduzem a mentalidade e a sensibilidade dos grupos sociais que vão disputar o significado e a legitimidade da tourada em torno de um ideal de civilização.

A 4 de agosto de 1821, o deputado Manuel Borges Carneiro (1774-1883) apresentava nas Cortes um projeto de lei que tinha por objetivo a proibição das touradas. Essa proibição justificava-se de acordo com vários argumentos. O primeiro aludia ao princípio *cum brutis non est luctandum*, que vetava o combate com os seres desprovidos de razão. Segundo Borges Carneiro, os animais servem de sustento ao homem, ou seja, a natureza não os criou «[...] para que os martirizasse, os enchesse de flechas e se divertisse com eles, destruindo-os pouco a pouco por meio do fogo e do ferro».¹⁴⁴ Trata-se de uma prática introduzida pelos «godos e mouros [...] povos

143 Bruce Mazlish, *Civilization and Its Contents* (Stanford: Stanford University Press, 2004).

144 *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, n.º 144, Sessão de 4 de agosto de 1821, 1777.

bárbaros que se regalavam com espalhar e ver espalhar sangue, mas este não deve ser o gosto das nações civilizadas». ¹⁴⁵ O segundo argumento focava-se na moderação da conduta e na educação daqueles que desfrutavam com a tourada: «[...] devem suavizar os costumes, e ilustrar o povo para que conheça os seus interesses». ¹⁴⁶ O terceiro centrava-se no hipotético gosto popular pela contemplação do sofrimento. As pessoas que não desejem prescindir deste gosto «[...] podem ir ao matadouro do campo de Santa Anna a saciar o seu apetite». ¹⁴⁷ Em suma, um espetáculo «[...] contrário às luzes do século e à natureza humana». ¹⁴⁸

A réplica que recebeu Borges Carneiro foi contrária à sua proposta, embora essa oposição oscilasse entre a resignação e a negativa sem reservas. Manoel Gonçalves de Miranda (1780-1841) admite implicitamente a bondade da moção, mas considera-a dificilmente aplicável tendo em conta as características da sociedade portuguesa:

Se estivéssemos em estado em que todos pudessem raciocinar filosoficamente, eu votaria pela extinção das corridas de touros. Entretanto, este espetáculo agrada ao povo desta capital, está costumado a ele. ¹⁴⁹

Francisco António dos Santos usa um argumento diferente, baseado na inculcação de valores benéficos para os cidadãos:

Devemos conservar este espetáculo que é propriamente nacional e que por mais bárbaro que pareça, não contribui pouco para inspirar a emulação da glória e fortalecer o ânimo em vez de afeminá-lo. ¹⁵⁰

Por último, Francisco de Lemos Bettencourt (1779-1840) entende que os habitantes da Península Ibérica possuem uma propensão congénita para a lide dos touros, «[...] resultado da sua natural intre-

¹⁴⁵ *Idem.*

¹⁴⁶ *Idem.*

¹⁴⁷ *Idem.*

¹⁴⁸ *Idem.*

¹⁴⁹ *Idem.*

¹⁵⁰ *Idem.*

pidez, valor, agilidade e força».¹⁵¹ À inclinação pela tourada une-se o desenvolvimento técnico do toureiro, que reduz a probabilidade de acidentes e de mortes: «[...] é uma arte a de tourear, de capear, de farpear, e tem regras tão infalíveis, que jamais quem é perito naquela arte pode ter risco algum».¹⁵² O argumento final salienta a importância do gado bravo para a agricultura: alimenta-se de qualquer tipo de mato, pelo que não é preciso ter cuidados especiais. Também é resistente às doenças e proporciona mais força física nas tarefas agrícolas. Apesar de Bettencourt não ser partidário da abolição da tourada, é favorável à supressão das componentes que contêm maiores doses de violência. Uma vez que a lide, de acordo com as suas palavras, está desenvolvida tecnicamente, o prioritário é estruturar a atividade à volta das habilidades dos cavaleiros. Recomenda, pois, a eliminação da morte do touro na arena e a não utilização da espada para esse fim, além da exclusão das farpas de fogo e dos cães de fila que atacam os touros. Só assim,

*deixa de haver esse espetáculo sanguinoso e realmente bárbaro, e se alcança o fazer-se alarde do valor, da intrepidez, ligeireza, e arte dos capinhas, e toureadores, que é sempre o que diverte os espetadores».*¹⁵³

Neste ponto, é fácil visualizar o padrão de sensibilidade que está a ser esboçado. É preciso eliminar ou colocar num segundo plano aqueles atos que, pelo nível de violência percebida, possam ser ofensivos para o público. A morte do touro é, neste sentido, o objeto principal da controvérsia. O que está em jogo não é a proteção do animal, mas a proteção dos espetadores dos efeitos negativos que, para a sua constituição moral, pode ter a contemplação da violência. A caracterização do público como povo com um gosto pelos costumes qualificados como bárbaros é indissociável do seu défice de ilustração. Colmatar esse défice trará consigo o desaparecimento daqueles gostos bárbaros. Admitindo que isso leva tempo, e face ao

151 *Idem.*

152 *Idem.*

153 *Idem.*

maximalismo da proibição, o parlamento opta pelo pragmatismo da reforma gradual.

Esse pragmatismo concentra-se na eliminação do espaço público dos atos tidos como essencialmente violentos tal como definidos, neste caso, pelos legisladores. A eliminação é, em realidade, a reclusão desses atos em espaços e momentos à margem do olhar da maioria. O poder político representado nas Cortes está ciente de que a proibição, nas palavras de Bettencourt, seria uma resolução «impolítica, intempestiva e antipopular».¹⁵⁴ Por essa razão, paralelamente à reforma, é necessário um trabalho prévio de moderação das condutas e das sensibilidades, isto é, «[...] uma reforma geral dos costumes, a qual só pode haver depois de que o sistema constitucional tiver lançado raízes».¹⁵⁵ O receio é que a impopularidade da proibição pudesse afetar negativamente a estabilização do regime político liberal e, perante um risco dessa natureza, o mais apropriado, como também assinalam os deputados Manoel Fernandes Thomaz (1771-1822) e Manoel Serpa Machado (1784-1858) é «preparar os costumes».¹⁵⁶

A preparação dos costumes revela que a tourada não é mais do que o sintoma através do qual é expressa a preocupação das elites políticas liberais pelo estado moral da população. As suas condutas e as suas emoções são alvo de intervenção na medida em que não se ajustam ao padrão de comportamento e de sensibilidade civilizados. Esta preocupação não é alheia aos órgãos do Estado encarregados de manter a ordem e a segurança públicas. A polícia e os tribunais são os protagonistas do esforço realizado pelas agências estatais para controlar as atividades definidas como potencialmente geradoras de desordem. Jorge Crespo, na sua deslumbrante *História do Corpo*, recopila exemplos alusivos àquela preocupação e a esses esforços.¹⁵⁷

Os problemas de ordem pública estão ligados às consequências nocivas que trazem as touradas para o comportamento das pessoas. A 20 de agosto de 1809, a Intendência da Polícia afirmava o seguinte:

154 *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, n.º 144, Sessão de 4 de agosto de 1821, 1778.

155 *Idem*.

156 *Idem*.

157 Jorge Crespo, *História do Corpo* (Lisboa: Difel, 1990).

*Os combates de touros sempre foram considerados um divertimento impróprio de uma nação civilizada. Espetáculos desta natureza, são quase sempre acompanhados de desastres, ou no lugar do mesmo espetáculo ou na condução dos animais: e estas cenas de sangue somente são capazes de inspirar ao povo grosseiro inclinação pelos assassinos.*¹⁵⁸

Deste modo, a tourada acaba por alimentar tendências agressivas no público: o que acontece com os touros na praça favorece que as pessoas desenvolvam condutas violentas para com os seus próximos. Numa nova Portaria, a 18 de agosto de 1810, a Intendência da Polícia entende que os habitantes das vilas onde são celebradas as touradas poderão sair «[...] de tais combates habituados à crueldade para lhes ser menos doloroso praticar no seu semelhante o mesmo que com destreza facilmente executaram no touro».¹⁵⁹ O Estado, através dos órgãos administrativos e policiais, tem como missão controlar, filtrar e regular todos os pedidos que as confrarias, as câmaras municipais ou as personalidades locais realizam para organizar uma tourada. Estas costumavam ter lugar como forma de festejar as vitórias do exército ou acontecimentos tão contraditórios como a revolução liberal em Évora, em setembro de 1821, ou a restituição dos direitos reais em Ponte de Lima, em junho de 1824.¹⁶⁰

No entanto, as diretrizes para autorizar ou não esses espetáculos não eram homogêneas e havia quem permitisse e quem recusasse em zonas geográficas muito próximas. A 5 de junho de 1821, o Juiz de Fora de Idanha-a-Nova escrevia o seguinte:

*Os da minha jurisdição não cessam de pedir-me faculdade para o fazerem [organizar uma tourada]. Eu nunca lhes concedi, porem, o exemplo de Vilas Ordinárias circunvizinhas os estimula, e as falsas ideias de liberdade subministradas por indivíduos, a que sua maldade leva a confundir a liberdade com a licença os arrastaram a praticar o que nunca tinha feito.*¹⁶¹

158 Jorge Crespo, *História do Corpo* ..., 285.

159 Jorge Crespo, *História do Corpo* ..., 285.

160 Jorge Crespo, *História do Corpo* ..., 289-290.

161 Jorge Crespo, *História do Corpo* ..., 293.

À falta de homogeneidade no critério de autorização, juntava-se a dificuldade para fiscalizar o cumprimento da lei. A Intendência da Polícia reconhece que a legalidade não é respeitada. Continuam a ser celebradas corridas e esperas de touros à revelia da autoridade, que não tem recursos suficientes para se impor. A 2 de novembro de 1820, a Intendência da Polícia declarava de novo: «Apesar das proibições reiteradas, e não obstante a opinião, e os Escritos de pessoas sensatas, e delicadas, prevalece este gosto [pela tourada] decidido e irresistível».¹⁶² Já antes desta data, o mesmo órgão tinha avançado uma solução para as dificuldades sentidas no controlo das atividades taurinas. Se estas fossem devidamente enquadradas e permitidas segundo regras específicas, seriam minimizados os riscos para a ordem pública. Assim o confirmava a 8 de agosto de 1813:

*[...] é melhor permitir a sua continuação de que resultam males menores porque nesse caso preside a tais divertimentos a Autoridade pública do território em que se fazem, forma-se uma Praça regularmente defendida, concorrem à luta pessoas experimentadas em tão desiguais combates, e estabelece-se em tudo a Ordem e as cautelas que a prudência dita para desviar os perigos.*¹⁶³

Compete à administração estatal regular uma atividade que começa a adquirir contornos empresariais. Cada vez mais os pedidos que chegam à Intendência são individuais: pessoas que organizam touradas por «[...] especulação mercantil com o fim de ganhar dinheiro».¹⁶⁴ Se, como foi dito acima, certas instituições costumavam solicitar a organização de corridas de touros por ocasião de alguma data importante, a estes pedidos juntavam-se aqueles que tinham pretensões lucrativas. Esboça-se, como veremos mais à frente, a conversão da tourada num espetáculo protagonizado por especialistas pelo qual o público paga um bilhete. Essa conversão, como sugere o Juiz de Fora de Alcobaça a 30 de junho de 1822, evitaria os acidentes derivados da participação

162 Jorge Crespo, *História do Corpo ...*, 303.

163 Jorge Crespo, *História do Corpo ...*, 305.

164 Jorge Crespo, *História do Corpo ...*, 307.

de pessoas sem conhecimentos nem preparação para a lide de touros bravos. De facto, propõe a introdução de «capinhas assalariados», isto é, pessoas que serão remuneradas em função da sua perícia.

Muito embora existam limitações por parte do Estado, é verdade que a vontade de intervenção e de controlo sobre a atividade tauromáquica é indiscutível. Neste sentido, a legislação não se deteve e a 19 de setembro de 1836 as touradas são totalmente proibidas. O decreto recolhe sinteticamente argumentos bem conhecidos:

*Considerando que as corridas de touros são um divertimento bárbaro e impróprio de nações civilizadas, e bem assim que semelhantes espetáculos servem unicamente para habituar os homens ao crime; e à ferocidade, e desejando Eu [Dona Maria II] remover todas as causas que podem impedir ou retardar o aperfeiçoamento moral da Nação Portuguesa. Hei de decretar que de ora em diante fiquem proibidas em todo o Reino as corridas de Touros.*¹⁶⁵

Mais uma vez, insiste-se na ideia da tourada como uma escola de barbarização da população que contraria o projeto de elevação das mentalidades, das condutas e da ética dos cidadãos. Uma “escola” que predispõe para o desenvolvimento da agressividade; que não favorece a moderação nem a contenção do comportamento e das emoções. Contudo, nove meses depois, o decreto é revogado.

Não existe, na minha opinião, uma explicação satisfatória para esta quase repentina alteração de critério. Amiúde é interpretada como um triunfo da pressão popular face a uma medida entendida como injusta. Sem negar essa possibilidade — vista a intensidade com que eram solicitadas as corridas de touros, é factível pensar que existisse algum mal-estar pela decisão — é necessário incluir outros fatores explicativos. Um deles é a instabilidade parlamentar e a alternância nos equilíbrios de poder construídos entre as diferentes facções do liberalismo português que controlam o governo. Havendo, como vimos, deputados opostos às touradas, não é estranho que

165 *Coleção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836*. Sexta série (Lisboa, Imprensa Nacional).

quando o equilíbrio fosse favorável aos seus interesses, pudesse ser aprovada legislação partidária da abolição. Analogamente, se o equilíbrio mudasse, a legislação seria provavelmente declarada sem efeito. A verdade é que este episódio bem merece um estudo mais aprofundado que não pode ser efetuado nestas páginas. De facto, a revogação chegava a 30 de junho de 1837:

*Fica revogado o Decreto de dezanove de Setembro do ano próximo passado, e todas as mais leis que proíbem as corridas de touros, salvo os Regulamentos Policiais a que ficam sujeitas, como qualquer Espectáculo Público.*¹⁶⁶

Eis explicitamente o enquadramento que desde o Estado é proposto para a tourada. Já não é um evento onde os nobres exibem o seu prestígio e o seu estatuto privilegiado ou a coroa encena o seu poder, mas sim um espetáculo, com um propósito comercial, integrado por profissionais e com um público que paga para assistir.

É precisamente o público quem continua a ser a principal preocupação dos legisladores, nomeadamente daqueles que persistem na proibição das corridas de touros. A 9 de julho de 1869, o deputado Joaquim Alves Matheus apresentava um projeto de lei para a sua abolição. A argumentação incide sobre pontos já abordados: trata-se de um veículo de endurecimento dos costumes quando o que se pretende, sob o ideal da civilização, é a sua moderação: «Semelhantes espetáculos não amenizam os instintos nem levantam o nível moral de um povo, bem ao revés disto servem para obturar os ânimos».¹⁶⁷ É um veículo de barbarização para esse povo que deveria elevar o seu comportamento atemperando as paixões e moderando a sua expressão. Portanto, a tourada é para

[...] um público ávido de sensações fortes [...] tais divertimentos são azados para amaciar as índoles, mas endurecê-las tornando-as ásperas e fragueiras; não são acomodados a melhorar os instintos, mas a pervertê-

166 *Diário do Governo*, n.º 153, 30 de junho de 1837.

167 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, 9 de julho de 1869, 688-689.

*-los, tornando-os rudes e truculentos, não são próprios a aperfeiçoar os costumes, mas a empiorá-los, tornando-os duros e mal regrados.*¹⁶⁸

Duas evidências provam que o povo ainda não incorporara as normas civilizadas. Por um lado, o gosto pela tourada denota o seu apego pelos costumes bárbaros. Por outro lado, a celebração de touradas é um obstáculo que atrasa a incorporação de certos grupos sociais àquelas normas. Estes são representados, de forma genérica, por uma evocação da ideia de Europa. Assim, Portugal, consentindo as touradas, confirma a sua baixa exemplaridade. Alves Matheus insiste neste ponto:

*Se a Europa soubesse que uma manada de touros andou à solta pelas ruas de Lisboa, escornando enfuriadamente as esquinas e matando gente [...] havia de dizer que nós, em vez de lutarmos com o monstro do déficit, para lhe quebrarmos as presas e descabeçarmos com destimidez e esforço, andávamos lutando com a ferocidade de animais indômitos para nos divertirmos.*¹⁶⁹

Portugal também não é um exemplo em termos económicos. A criação de touros bravos requer superfícies extensas que seriam mais produtivas se fossem corretamente exploradas: “Entendo que a agricultura lucraria muito se acabasse o mau costume de se criarem bois para corridas”.¹⁷⁰ A proposta de lei de Alves Matheus foi rejeitada, mas ficava aberto um novo debate: se a tourada constituía um limite para o desenvolvimento moral dos cidadãos, também era um obstáculo para o desenvolvimento económico do país. O deputado Carlos Testa (1823-1891), numa intervenção a 9 de agosto de 1887 na Câmara dos Pares do Reino, insistia nesta ideia. Quer as atividades taurinas, quer a criação de gado bravo tiravam terrenos que poderiam produzir mais e melhor quando cultivados.¹⁷¹ Como tal, propôs a introdução de um imposto especial sobre as corridas de touros para

168 *Idem.*

169 *Idem.*

170 *Idem.*

171 *Diário da Câmara Dos Pares do Reino*, sessão de 9 de Agosto de 1887.

financiar os défices da agricultura. A opinião, contudo, não era consensual e, também numa intervenção na Câmara dos Deputados a 4 de maio de 1888, Augusto Maria Fuschini (1843-1911) aplicava a lógica contrária.¹⁷² Sendo insuficientes para viver os rendimentos que os lavradores retiravam da terra, a criação de touros bravos permitia-lhes obter receitas complementares. E não era apenas importante para o lavrador: havia famílias, nomeadamente as dos capinhas e dos toureiros, que também não podiam prescindir para o seu sustento do dinheiro recebido por tourear.

Que a tourada seja um entrave para a agricultura é taxativamente negado pelo deputado José de Saldanha (1836-1891), para quem o touro bravo garante um melhor desempenho nas tarefas do campo por duas razões: resistência às doenças e capacidade para se alimentar com qualquer tipo de pasto, o que embaratece os custos de manutenção quando comparado com o gado manso.¹⁷³

Apesar de todas estas considerações, a questão do estado moral da população domina o discurso parlamentar. Os argumentos utilizados são, em geral, os mesmos que serviram para discutir a primeira proposta de abolição, realizada, como vimos, por Borges Carneiro em 1821. Carlos Testa, numa nova intervenção a 16 de abril de 1888 na Câmara dos Pares do Reino, descreve como a tourada erode a moralidade dos cidadãos:

*[...] (é) um espetáculo tumultuoso no qual, entre o desbocamento, a gritaria, o apertão e a promiscuidade de sexos e de idades, se proferem frases mais indecentes e imorais, onde a infância ouve e vê o que não deveria ouvir nem ver, onde o lascivo faz negaças à donzela incauta, onde o biltre solta das maiores obscenidades, e até onde a rameira vai fazer gala da sua impudícia.*¹⁷⁴

Na disputa pela idoneidade da tourada, os argumentos opostos à abolição também partilham esta caracterização do povo como massa

172 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 4 de Maio de 1888, 1394-1395.

173 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 19 de Junho de 1888, 2105.

174 *Diário da Câmara dos Pares do Reino*, sessão de 16 de Abril de 1888, 567-568.

incivilizada. Tal parece estar fora de dúvida nas intervenções dos deputados. O que está verdadeiramente em questão é determinar o tipo de divertimento popular que provoca menos problemas. Ou, por outras palavras, saber se a tourada é um mal menor que deve ser aceite para evitar outros males maiores. Augusto Maria Fuschini, na sua intervenção a 4 de abril de 1888 na Câmara dos Deputados opta pela teoria do mal menor:

*Eu prefiro que o povo vá para os touros ao domingo em vez de ir para as hortas, sendo já para notar que em este ano e nos domingos que não tem havido touros, a estatística das facadas é superior à dos anos anteriores.*¹⁷⁵

Em suma, os principais temas discutidos no parlamento são a relação entre a tourada, quer com a moral da sociedade, quer com a ordem pública. Totalmente ausentes do debate ficam os animais e os argumentos focados na sua proteção. Estes não serão claramente visíveis até, aproximadamente, o último quarto do século XIX. Nessa altura surgem as sociedades protetoras de animais de Lisboa (1875) e Porto (1878).

Estas sociedades resultam do cruzamento de três correntes de pensamento.¹⁷⁶ A primeira, é a linha conservacionista, que aposta por uma utilização eficiente dos recursos naturais, procurando retirar proveito material destes sem lhes comprometer o futuro. A segunda é a tendência preservacionista, que defende o valor intrínseco dos ecossistemas, independentemente do seu valor económico. Como tal, existiriam ecossistemas que não deveriam ser sujeitos a nenhum tipo de intervenção. A terceira e última corrente defende a consideração do animal como um sujeito com valor moral. Por esse motivo, terá de ser protegido da ação humana, responsável pelo seu maltrato, exploração ou eliminação. Em 1876, é apresentado um requerimento

175 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 4 de Abril de 1888, 1394-5.

176 Alexandra Amaro e Margarida Louro Felgueiras, “Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX”, *Exedra. Revista Científica*, 7 (2013): 29-39; Alexandra Amaro, Margarida Louro Felgueiras e Marina Prieto Lencastre, “A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX”, *Tempo e Espaços em Educação*, 6-10 (2013): 9-25.

ao rei solicitando a proibição das touradas, construído com base em diferentes argumentos.¹⁷⁷ Inicialmente, relembra-se a obrigação das autoridades de promover «ideias sensatas, suaves e compassivas» para «amaciando os ânimos» e eliminar “os restos de barbárie de antigas eras”.¹⁷⁸ A consequência evidente da permissividade relativamente ao maltrato animal seria a extensão dessa conduta violenta aos humanos. A tourada faz parte dos

[...] *perigosos entretenimentos que lhe acordam [ao povo] no peito o desamor, a ferocidade para com os animais e afinal lhe endurecem o coração para com os seus próprios semelhantes.*¹⁷⁹

O Estado deve ser coerente e, do mesmo modo que foram eliminadas outras manifestações de violência — o duelo ou a pena de morte — ou que se preocupa por controlar situações potencialmente perigosas para a população — o trânsito ou os venenos —, tem de intervir para abolir as corridas de touros. A mesma coerência é exigida também à sensibilidade dos cidadãos: «Nós, que sem condôlência não podemos ver um desastre de que alguém é vítima, havemos de permitir espetáculos férteis em sangue e desastres».¹⁸⁰

Vinte e cinco anos depois, parte destes argumentos incorporar-se-ão no projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte por Fernão Bôtto-Machado (1865-1924).¹⁸¹ Nesta proposta, o animal é definido como um “irmão inferior” do homem, com o qual partilha as leis da evolução biológica e o processo de seleção natural. Os seres humanos desprovidos de alma são aqueles que maltratam os animais: “E aqui está a razão porque alguns homens de bem vão ainda às touradas — É porque a sua alma é horrível”.¹⁸²

177 Sociedade Protetora dos Animais, *Requerimento a Sua Magestade el-Rei Pedindo a Abolição das Touradas em Portugal* (Lisboa: Typ. Editora de Mattos Moreira e C.^a, 1876).

178 Sociedade Protetora dos Animais, *Requerimento a Sua Magestade ...*, 3.

179 Sociedade Protetora dos Animais, *Requerimento a Sua Magestade ...*, 3.

180 Sociedade Protetora dos Animais, *Requerimento a Sua Magestade ...*, 32.

181 Fernão Bôtto-Machado, *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado à Assembleia Nacional Constituyente por Fernão Bôtto-Machado, Deputado pelo Círculo Ocidental de Lisboa* (Lisboa: Typographia Bayard, 1911).

182 Fernão Bôtto-Machado, *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado ...*, 6.

Apesar da novidade do argumento, as restantes razões que suportam o projeto têm quase um século de antiguidade, se bem que acrescentam alguns pormenores que até agora não tinham aparecido. No que diz respeito à economia do país e ao hipotético subdesenvolvimento agrícola motivado pela criação do gado bravo, acrescenta-se a escassez de carne destinada ao consumo humano. Esta escassez obriga à importação de carne congelada, com o consequente desequilíbrio da balança comercial e o subaproveitamento dos recursos nacionais. Há ainda um outro fator produtivo afetado pela organização de corridas de touros: o trabalho, ou seja, a mão-de-obra. O gosto por este espetáculo leva aos homens a gastar o seu rendimento, colocando em risco a situação da economia doméstica. Não favorece, pois, nem a laboriosidade, nem a poupança, nem o planeamento das despesas:

*[...] as touradas produzem um desequilíbrio pavoroso na economia dos proletários que, frequentando-as pela sedução com que os provocam e atraem, gastam — no bilhete da entrada, no campo de ida e volta, e no forçado e magro banquete de peixe frito com salada e vinho, que se dão nas hortas próximas — a miseranda fêria que devia alimentá-los a eles, às mulheres e aos filhos durante toda uma longa semana de privações e injúrias recíprocas.*¹⁸³

Há mais um elemento, até agora inédito, no discurso contra a tourada que é, claramente, filho do seu tempo. Após a proclamação da República, a 5 de outubro de 1910, o argumento da associação da atividade tauromáquica à monarquia adquire uma especial relevância no debate público. Na proposta de Bôtto-Machado, a tourada é apresentada como um «prazer monárquico e aristocrático» conscientemente apoiado pela coroa com o propósito de manter a população num estado de ignorância:¹⁸⁴ «(...) convinha à Monarquia, interessada em conservar o povo ignorante, estúpido e bestializado por espetáculos

183 Fernão Bôtto-Machado, *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado ...*, 12.

184 Fernão Bôtto-Machado, *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado ...*, 7.

degradantes e selváticos”.¹⁸⁵ O regime republicano, continuando com a pretensão ilustrada e liberal, prossegue a sua «missão civilizadora»:

[...] *não pode nem deve consentir que lhe pervertam e derranquem a alma do povo que fez a generosa Revolução de 5 d'outubro, preparando-o e excitando-o para a prática da crueldade e do crime, e para o aumento das estatísticas da delinquência e da população dos hospitais e das cadeias.*¹⁸⁶

Até aqui chega esta reconstrução da ofensiva civilizacional que tem a tourada no seu epicentro. Neste percurso de pouco mais do que um século, desenvolvem-se ideias e posicionamentos diversos. O objetivo é perceber o seu conteúdo geral e, por tal motivo, a exposição tem seguido uma lógica cronológica, mas também temática à medida que os argumentos complementavam ou se opunham a argumentos anteriores no tempo.

Que conclusões podem ser retiradas desta exposição? Penso que a mais evidente é constatação da presença do povo no debate à volta das corridas de touros. Esta presença não é casual e também não é uma particularidade das atividades taurinas. Antes pelo contrário, é uma referência incontornável no século XIX como meio de legitimar as soluções políticas liberais que se opõem aos regimes absolutistas. É nesse povo, às vezes assimilado à ideia de nação, onde reside a soberania e, portanto, o fundamento último do poder. A sua crescente importância como sujeito político, emergindo entre a burguesia ascendente e uma nobreza em recuo, mas socialmente prestigiada, teve uma tradução ambivalente no discurso das elites políticas.¹⁸⁷ Por um lado, foi-lhe atribuído um estatuto de grupo social portador da liberdade, como demonstrou a sua luta com o invasor francês ou nas insurreições rurais face às imposições fiscais e administrativas estatais. Por outro lado, existia também uma desconfiança relativamente aos

185 Fernão Bôtto-Machado, *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado ...*, 14.

186 Fernão Bôtto-Machado, *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado ...*, 3.

187 Fátima Sá e Melo Ferreira, “Do moderno conceito de povo em Portugal: constituição e usos (1807-1850)”, in *Como se Faz um Povo*, coord. José Neves, 25-39 (Lisboa: Tinta da China, 2010).

seus excessos, à imprevisibilidade das suas ações ou às suas preferências políticas. Sobre estas últimas, era comum pensar que prestaria o seu apoio aos representantes do tradicionalismo e do absolutismo numa mistura de subserviência à classe dirigente, mas também de rejeição dos políticos e das políticas liberais, vistos como afastados e desconhecedores da sua vida real. Na lógica do discurso liberal, essa ambivalência só poderia ser ultrapassada com formação, instrução e educação e, até isso acontecer, a sua posição seria subalterna.¹⁸⁸

Não existe uma definição unívoca da categoria ‘povo’, mas a sua presença domina o discurso parlamentar, administrativo e policial. A abordagem que este discurso faz da tourada centra-se nas condições comportamentais e emocionais de um grupo social que não se identifica nem com as classes ricas, nem com os grandes proprietários, nem com as hierarquias militares ou religiosas. É um grupo que vive do trabalho manual e mecânico e cuja conduta é entendida como uma ameaça potencial para o estado geral das coisas. Deste facto deriva a necessidade de conjurar o risco que o povo acarreta para a sociedade. Esse risco vai da desordem pública à brutalização do comportamento, do prejuízo económico ao descontrolo emocional, da imoralidade à dureza de sentimentos. A sua conceptualização como grupo essencialmente incivilizado justifica a ofensiva civilizacional legitimada pelos legisladores e pelos corpos administrativos e policiais do Estado, isto é, por aqueles que estabelecem a norma da conduta, da moralidade e da emocionalidade civilizadas. A tourada interessa aos agentes civilizadores na medida em que confirma e justifica a sua ação sobre os incivilizados. Esta posição geral concretiza-se nos seguintes argumentos:

- a) A tourada é um vestígio de atividades próprias de outros tempos protagonizadas por povos e nações pagãos e bárbaros. Sob esta perspetiva, a ofensiva civilizacional do século XIX retoma um dos argumentos clássicos a partir do qual é

188 Diego Palacios Cerezales, “O soberano ausente: povo, povos, povinho, os avatares de um sujeito mítico da cultura liberal portuguesa”, in *Como se Faz um Povo*, coord. José Neves, 71-92 (Lisboa: Tinta da China, 2010).

construída historicamente a distinção entre alta cultura e cultura popular: *veteris paganismi vestigia*.¹⁸⁹ O sucesso da ofensiva passa pela eliminação desses vestígios mediante a melhoria qualitativa dos padrões de conduta e de emocionalidade da população.

- b) A tourada cria um espaço e um tempo que propiciam o descontrolo comportamental e emocional do povo. Esse descontrolo relaciona-se com a propensão para a alteração da ordem pública, ameaçando as funções estatais relativas ao monopólio da violência. De novo, é retomado um segundo argumento historicamente configurador da distância entre a alta cultura e a cultura popular: *Populus... nimium indulget licentiae*.¹⁹⁰
- c) A tourada é um instrumento de barbarização da população. Incute sentimentos e modelos de conduta que provocam a agressividade e violência potencialmente aplicáveis sobre outros seres humanos e animais.
- d) A tourada é uma evidência do estado incivilizado do povo. Ou seja, é a prova que confirma a falta de civilidade dos seus gostos, dos seus valores, do seu comportamento e das suas emoções. Simultaneamente, é aquilo que determina o imperativo da sua instrução e do seu ajustamento aos padrões civilizados.
- e) A tourada é um entrave para o desenvolvimento do país. Limita a produtividade agrícola, gera escassez de carne, impede o cultivo das grandes extensões de terra e desequilibra a economia doméstica das famílias trabalhadoras.

O ESTADO REGULAMENTADOR E O ABANDONO DA NOBREZA

A ofensiva civilizacional focada na tourada é um projeto consciente de intervenção sobre certos sectores da sociedade. A transformação das atividades taurinas deve-se às pressões exercidas neste sentido,

189 Peter Burke, *La Cultura Popular en la Europa Moderna* (Madrid: Alianza Editorial, 1991).

190 Peter Burke, *La Cultura Popular*

mas não só. Em conjunto com a intencionalidade, emergem processos sociais não planeados e, por isso, não intencionais, que também contribuem para essa transformação. Esta secção aborda dois desses processos especialmente relevantes para entender o que leva as corridas de touros à sua conceptualização como espetáculo público. O primeiro é a estabilização do monopólio estatal da violência, com o consequente controlo administrativo e legal do território. O segundo é o afastamento definitivo da primeira nobreza da tourada como consequência da adoção de novos meios para sustentar e comunicar o prestígio e a distinção do seu estatuto. Ocupar-me-ei dos dois por esta ordem.

O Estado, durante o século XIX, apresenta uma vontade manifesta de ordenar e regulamentar aquelas atividades desenvolvidas pela população que possam ameaçar o monopólio estatal da violência. Contudo, apenas a vontade não chega: as suas decisões pretendem ser vinculativas de direito e de facto. E para concretizar tal desejo, será essencial que o Estado disponha dos meios, dos recursos e da integração institucional necessários para agir com eficácia. Este é o problema que antecipava a secção anterior, quando as autoridades locais permitiam ou recusavam a celebração de touradas de acordo com os seus próprios critérios e não em virtude daqueles que emanavam do poder central. Ou, por outras palavras, quando comparada com outras experiências, nomeadamente, a francesa ou a espanhola, estamos perante uma fraca capacidade de penetração do Estado português. Este carece de uma implantação real em todo o território que permita tornar efetivas as diretrizes surgidas de Lisboa.¹⁹¹ O que é que dificulta essa implantação? Em primeiro lugar, uma população maioritariamente rural, ligada à autoridade moral da igreja, com escassas convicções políticas e tendencialmente conservadora. Esse conservadorismo manifesta-se na preferência, por exemplo, pelo miguelismo absolutista face às inovações legislativas e administrativas liberais. Em segundo lugar, um poder de proximidade

191 Consultar especificamente o capítulo V de Diego Palacios Cerezales, *Estado, régimen y orden público en el Portugal contemporáneo* (Tese de Doutoramento, Universidad Complutense de Madrid, 2008).

dade exercido pelas elites políticas locais. Em terceiro lugar, a instabilidade política — especialmente entre 1834 e 1851 — relacionada com guerras, motins, rebeliões e conflitos que acabava por reforçar, precisamente, os poderes locais. E em quarto e último lugar, os obstáculos para criar um corpo civil de segurança, o que provoca que o exército, por defeito, seja utilizado como uma força policial.

O interessante não é que a administração do Estado seja quantitativamente inferior à dos outros Estados europeus. De facto, é perfeitamente equiparável. A questão é, sobretudo, qualitativa, dado que o poder central não tem capacidade para negociar com as elites locais por falta de um corpo policial nacional.¹⁹² Portanto, essa fraca penetração é a questão a partir da qual devem ser interpretadas as iniciativas estatais centradas na corrida de touros. Como já foi apontado, a tourada esteve associada desde início ao risco da desordem pela quantidade de pessoas que mobilizava, pela sua concentração intensiva num espaço e num tempo determinados e pelo desafio às normativas policiais e administrativas. Simultaneamente, a heterogeneidade de critérios e a falta de recursos para fiscalizar o cumprimento e a aplicação dessas normativas abriram uma janela de oportunidade para discutir, questionar ou até ignorar as diretrizes estatais. Embora as diretrizes existissem, tal não era garantia do seu cumprimento.

No Diário do Governo de 22 de setembro de 1853 é publicada uma ordem de 17 de setembro relativa à disposição dos espaços destinados a espetáculos públicos. Entre estes, estão incluídas as praças de touros, que em termos de regulação, são análogas aos teatros, aos circos, aos jardins e aos bailes públicos: todos ficam sob a alçada do Inspetor Geral dos Incêndios no que diz respeito às condições de segurança. Desta forma, o Estado concretiza, através do governo, uma das suas funções principais: «(...) velar, por todos os meios ao seu alcance, pela segurança da vida e da propriedade dos cidadãos».¹⁹³ As praças de touros devem ter uma parede mestra de separação com os prédios vizinhos e um espaço à volta de 14 palmos

192 Diego Palacios Cerezales, *Estado, régimen y orden público ...*, 142.

193 *Diário do Governo*, n.º 223, 22 de setembro de 1853.

de largura para facilitar as tarefas de auxílio. Do mesmo modo, serão construídas com materiais incombustíveis e contarão com uma bomba portátil, um jogo de mangueiras, uma agulheta, 12 baldes de lona e quatro croques. As portas serão largas para permitir a saída do público e nos dias de espetáculo, receberá a visita de três membros da Inspeção Geral dos Incêndios — com o pagamento prévio de 240 reis — que verificarão as condições do recinto.

Não obstante, o acontecimento que espoletou a obrigatoriedade de regulamentação não teve a ver nem com a tourada nem com as praças de touros. Em 21 de março de 1888, um incêndio no Teatro Baquet do Porto acabava com a vida de 120 pessoas.¹⁹⁴ A reação, em termos legais, chegava no dia 25 de março através do Diário do Governo.¹⁹⁵ Foi estabelecido que os Governadores Cíveis dos diferentes distritos procedessem a uma inspeção de “todos os teatros e casas de espetáculos”, que exigissem aos proprietários e aos empresários a realização de obras e de adaptações para garantir a segurança em caso de incêndios e que proibissem a organização de espetáculos se essas medidas não fossem cumpridas. O endurecimento da legislação e, sobretudo, o aumento da sua fiscalização tiveram um impacto considerável nas praças de touros. O caso paradigmático é a Praça do Campo de Sant’Anna, em Lisboa, inaugurada em 1831. Construída maioritariamente com madeira, tinha uma lotação de quase 6.000 espetadores. Os requisitos legais exigidos após o desastre do Baquet impuseram uma reforma àquela estrutura. O deputado Augusto Maria Fuschini (1843-1911), numa intervenção na Câmara dos Deputados a 4 de maio de 1888, assinalava que a remodelação, incluindo a eliminação de plateias e a utilização de materiais incombustíveis, tornaria pouco rentável para os empresários a exploração do recinto.¹⁹⁶ Essa falta de rentabilidade constituía um poderoso incentivo para não proceder à realização das obras e a praça acabaria por encerrar em 1889. Lisboa ficava sem um local de referência até à inauguração da Praça do Campo Pequeno em 1892. Estes exem-

194 Maria Isabel Alves Mesquita Rosinhas, *O Teatro Baquet. Da Fundação às Cinzas 1859-1888* (Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, Universidade do Porto, 2015).

195 *Diário do Governo*, n.º 69, 25 de março de 1888.

196 *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 4 de maio de 1888, 1394-1395.

plos mostram até que ponto existe uma vontade de intervenção estatal no domínio dos espetáculos públicos, qual é o seu nível de efetividade e quais são as suas limitações.

Uma outra evidência da vontade interventiva do Estado é a decisão de transferir para instituições de beneficência e de caridade o poder de organizar corridas de touros. Numa Carta de Lei promulgada a 21 de agosto de 1887 era estabelecido um modelo de exploração da tourada que seria mantido durante bastante tempo. Essas instituições ouviam manifestações de interesse por parte de diferentes empresários e escolhiam a oferta que lhes fosse mais satisfatória tendo em conta que os promotores retiravam, obviamente, uma parte do excedente obtido. O artigo número 1 não deixava dúvidas: «As corridas de touros, que tiverem lugar em Lisboa, e que não forem gratuitas, somente poderão ser dadas pela Casa Pia da mesma cidade». O artigo número 2 ia além da capital: «Em qualquer outra terra do Reino, onde o referido espetáculo produzir algum rendimento líquido, será este aplicado em benefício das Misericórdias, ou de qualquer outro Estabelecimento Pio do respetivo Concelho».¹⁹⁷

O segundo fator que referia no início desta secção é o afastamento definitivo da primeira nobreza do reino das práticas tauro-máquicas. Após a sua transformação numa classe cortesã, uma parte significativa dos nobres desenvolve novos modelos de sociabilidade e adota símbolos de status que os separam do universo aristocrático tradicional evocado pela tourada cavalheiresca. Essa nobreza também terá de lidar com a ascensão da burguesia, a classe social emergente que reúne homens de negócios, banqueiros, industriais, altos funcionários públicos e profissionais liberais. Esta classe pretende reforçar o seu estatuto com a adoção de símbolos, valores e comportamentos capazes de gerar prestígio. Neste sentido, e sem abandonar a lógica burguesa, procurarão no acervo aristocrático esses elementos de distinção enquanto fixam alianças matrimoniais com a nobreza e partilham espaços de sociabilidade.¹⁹⁸ A coroa desenvolve, por

197 *Carta de Lei promulgada a 21 de agosto de 1887*, 9.

198 Irene Vaquinhas e Rui Cascão, “Evolução da sociedade em Portugal. A lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa”, in *História de Portugal. Volume 5. O Liberalismo*, dir. José Mattoso, 441-457 (Lisboa: Estampa, 1993).

acréscimo, uma política de enobrecimento em função dos serviços prestados ou da excelência militar e diplomática. O capital económico da burguesia pretende chamar para si o capital simbólico e social que reforce o seu ascendente social. Este movimento está na base, por exemplo, de grande parte da crítica social de costumes dirigida aos nobres de recente titulação, a saber, barões e viscondes.¹⁹⁹

A nobreza aproxima-se desta burguesia ascendente frequentando espaços de lazer, divertimento e cultura. Entre os novos espaços de sociabilidade, destacam-se as assembleias ou reuniões da boa sociedade. As assembleias substituem os modelos cortesãos de interação entre as elites e configuram reuniões com um conteúdo diverso. Albergam algum debate intelectual e artístico, mas também concertos, jogos, poesia, baile ou permitem o exercício da conversação (Lousada, 1998).²⁰⁰ A sociabilidade cruzada entre burgueses e nobres é praticada em casas privadas, e não nos cafés, no passeio ou nos teatros. Um exemplo deste fenómeno encontra-se na descrição elaborada pelo industrial Jácome Ratton (1736-1822):

*Esta família dos Cruzes, tão protegida pelo Marquês de Pombal, concorreu muito pelo seu valimento para se introduzir entre as famílias do comércio, e pessoas limpas, uma certa sociabilidade e polidez, que dantes não havia, franqueando a sua casa ao concurso de famílias conhecidas, ou por outras palavras introduzindo o uso das partidas, que se foi estendendo a quase todo o corpo de comércio, e à imitação deste às outras classes, o que tem contribuído muito [a] desterrar o resto de costumes mouriscos que ainda se conservavam, e a por a nação ao nível das mais polidas de Europa [...].*²⁰¹

199 José Miguel Sardica, “Um homem para todas as causas — perfil político do Duque de Ávila e Bolama”, *Análise Social*, 160 (2001): 639-684; Helena Diogo, Maria Fátima Faria, Maria João Moreira e Maria Margarida Fernandes, “Para o estudo da nobreza portuguesa oitocentista. Barões e viscondes no reinado de D. Maria II”, *Ler História*, 10 (1987): 139-158.

200 Maria Alexandre Lousada, “Sociabilidades mundanas em Lisboa: partidas e assembleias 1760-1834”, *Penélope*, 19-20 (1998): 129-160.

201 Maria Alexandre Lousada, “Sociabilidades mundanas em Lisboa...”, 113.

É, portanto, na casa de José Francisco da Cruz, mas também na da Marquesa da Alorna, do Marquês da Fronteira, do Marquês de Castelo Melhor ou do Marquês de Borba onde a burguesia e a nobreza se encontram. E além de se encontrarem, estabelecem novos modelos de conduta e de expressividade, novas referências estéticas e novos símbolos cada vez mais afastados da distinção aristocrática forjada nas praças de touros.

Nada disto impediu a apropriação seletiva de certos símbolos identificados com as classes populares combinados com uma reelaboração dos valores tradicionais da nobreza. É o caso do tipo social do marialva, amiúde interpretado — apressadamente, na minha opinião — como a figura que representaria o regresso da nobreza à tourada. Como tipo social e cultural, encarna o nobre que se relaciona com o povo e que reivindica certos elementos da cosmovisão aristocrática tradicional: o diletantismo, o desprezo pelas ambições materiais, a coragem, a força, a virilidade guerreira e a nacionalidade ancestral.²⁰² O marialva gosta da corrida de touros. Até pode lidar algum ou participar nas esperas, quando os animais eram conduzidos à praça.²⁰³ Os touros costumavam estar nas marnotas, onde pastavam, e a partir desses terrenos pastores e campinos levavam-nos até ao Campo Pequeno. Juntavam-se a este percurso muitas pessoas — entre os quais, o Conde de Vimioso ou o Marquês de Castelo Melhor — e coches. A multidão festejava, cantava e jantava, formando-se um cortejo que finalizava com a entrada dos animais na praça. Mas estes marialvas, na sua adoção de costumes designadas de populares, não sofrem qualquer despromoção social: a equiparação ao povo era meramente estética. De facto, essa reivindicação do universo aristocrático tradicional pode ser interpretada como uma reação à perda da hegemonia social face aos grupos ascendentes, uma vez que sectores significativos da própria nobreza já não representam tal universo tradicional de valores e símbolos.

202 Miguel Vale de Almeida, “Marialvismo. Fado, touros e saudade como discursos da masculinidade, da hierarquia social e da identidade nacional”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 37(1-2) (1997): 41-66.

203 Rui Cascão, “Vida quotidiana e sociabilidade”, in *História de Portugal. Volume 5. O Liberalismo*, dir. José Mattoso, 517-541 (Lisboa: Estampa, 1993).

As novas referências e práticas não passam por esse tradicionalismo. A aristocracia militarmente des-funcionalizada, transformada numa classe cortesã e submetida à pressão da burguesia ascendente procura modelos que lhe permitam manter o estatuto social, distinguindo-se dos possíveis concorrentes na disputa pela distinção. O *sportsman* será um desses modelos, especialmente vigente entre o final do século XIX e o início do século XX.²⁰⁴ Este modelo integra e reformula certas componentes do ideal aristocrático combinando-os com a ética desportiva emergente. A reformulação é, em muitos casos, oposta ao tipo cultural encarnado pelo marialva. Mas, ao mesmo tempo, não corresponde à noção contemporânea de desportista profissional. O *sportsman* reage face ao sedentarismo e ao dilettantismo da boémia marialva reivindicando o domínio sobre o corpo e as emoções, o vigor físico e a fortaleza mental, o prazer e a excitação controlados. Rejeita a compensação monetária e encarna um certo cosmopolitismo ao assumir os preceitos do *sport* que chegam de fora de Portugal. O *sportsman* pratica a vela, o hipismo, a natação, o ciclismo e o automobilismo, podendo combinar estas atividades com outras que, tradicionalmente, sempre fizeram parte do mundo da nobreza: a caça, o tiro e a esgrima. Combina, pois, a recreação, a diversão, o lazer, o desafio, a aposta e a competição pelo exclusivo gosto de competir, ou seja, colocando num segundo plano o prémio e a vitória.²⁰⁵ Esta combinação integra virtudes morais caras à mentalidade aristocrática: o cavalheirismo, a gentileza e um sentido apurado acerca do belo, do proporcionado, da elegância e do justo. O protótipo de *sportsman* será um ponto de atração enquanto conservar o seu verniz aristocrático. O interesse do nobre por este modelo desaparecerá conforme avança uma ideia de desporto paulatinamente profissionalizado e mercantilizado, ou seja, será atraente até diminuir a sua capacidade diferenciadora. Essa diminuição também

204 Luís Trindade, “A imagem do sportsman e o espetáculo desportivo”, in *Uma História do Desporto em Portugal. Corpo, Espaços e Média. Vol. 1*, org. José Neves e Nuno Domingos (Vila do Conde: Quidnovi, 2011), 121-146.

205 Vítor Costa, “O desporto e a sociedade em Portugal entre finais do século XIX e inícios do século XX”, in *Uma História do Desporto em Portugal. Corpo, Espaços e Média. Vol. 1*, org. José Neves e Nuno Domingos, 73-20 (Vila do Conde: Quidnovi, 2011).

está relacionada com uma versão do desporto como atividade regeneradora, apropriada para o povo melhorar o seu estado físico e moral. Toda uma legião de higienistas, médicos, pedagogos e moralistas elogiaram e prescreveram o exercício como meio de aquisição de saúde e vigor mental.²⁰⁶

Por fim, que conclusões podemos retirar desta secção? Se com a ofensiva civilizacional eram implementadas medidas e mobilizados valores e discursos para ajustar a tourada a um dado padrão ou mesmo aboli-la, aqui referimos outro tipo de processos, não intencionais, que contribuem para a redefinição das corridas de touros. O primeiro destes processos tem a ver com a consolidação do Estado e, mais especificamente, com o aumento da sua vocação e capacidade regulamentadoras. As diretrizes administrativas e legais em matéria de organização, de segurança, de construção de recintos e de exploração comercial levam à tourada ao seu enquadramento como espetáculo público. O segundo destes processos relaciona-se com o grupo social que historicamente vinha sendo o principal valedor da tourada cavaleiresca. À des-funcionalização militar e à mutação cortesã seguem-se, por parte da primeira nobreza, a adoção de novos tipos de sociabilidade, novas referências mentais e estéticas e novas práticas configuradoras do seu estatuto. A tourada já não possui relevância e, nesse sentido, a nobreza abandona as praças de touros como participante e protagonista.

A CIVILIZAÇÃO COMO ESPETÁCULO

Os processos sociais previamente referidos — ascensão da burguesia, transformação da nobreza, estabilização do aparelho estatal, desenvolvimento de novos modelos de sociabilidade — unidos à ofensiva civilizacional do século XIX, vão provocar a reconfiguração da tourada. Nesta reconfiguração, a tourada adquirirá a sua face contemporânea, aproximando-se cada vez mais do formato atual. Como tal,

206 Irene Maria Vaquinhas, “O conceito de ‘decadência fisiológica da raça’ e o desenvolvimento do desporto em Portugal”, *Revista de História das Ideias*, 14 (1992): 365-388.

nesta secção procura-se demonstrar que a tourada pode ser entendida como uma invenção sociotécnica, uma vez que é o produto da dinâmica estabelecida entre processos sociais não programados e decisões planeadas que visam a sua conformação como espetáculo. Essa conformação será legitimada, em muitos casos, com recurso ao valor da civilização, ou, por outras palavras, a tourada civiliza-se na medida em que adota os moldes de um espetáculo de massas.

A sociologia tem olhado para os espetáculos de uma forma ambivalente.²⁰⁷ Por um lado, salientando os seus aspetos não emancipatórios, e por outro, enfatizando a sua dimensão socialmente agregadora. Relativamente à primeira perspetiva, o espetáculo concebe-se como meio de alienação e manipulação dos espetadores por parte do poder político, económico e religioso. Esta leitura foi aprofundada pela Escola de Frankfurt com a análise das indústrias culturais ligadas ao desenvolvimento da sociedade de consumo. Aqui o espetáculo é mais um produto dessas indústrias que popularizam e divulgam massivamente qualquer produto, até à sua vulgarização ou banalização. Os produtos culturais “espetacularizados” constituem, sob a ótica de Bourdieu, recursos nas disputas simbólicas entre diferentes grupos sociais pela hegemonia e pela dominação. Relativamente à segunda perspetiva, o espetáculo é um meio para criar e reforçar a coesão entre os membros de uma dada comunidade, mas também uma manifestação da comunhão entre os seus elementos. Trata-se de uma interpretação próxima dos postulados durkheimianos acerca da consciência coletiva. Há uma outra possibilidade de assimilação do espetáculo, como metáfora e chave interpretativa da vida social. Segundo a abordagem da dramaturgia social, representada por Erving Goffman, o nosso quotidiano e a interação podem ser entendidos com recurso aos principais elementos que compõem um espetáculo, ou seja, palco, bastidores e guião.

No que equivale à análise que é desenvolvida nestas páginas, não considero necessário, tendo em conta o objetivo da investigação, um enquadramento específico do conceito de espetáculo em alguma das

207 Jesús Gutiérrez Brito, *El Espejo Social. Una Aproximación al Espectáculo Taurino y Futbolístico* (Tese de Doutoramento, Universidade Complutense de Madrid, 1998).

duas vertentes. Utilizo um conceito de espetáculo genérico e operativo, entendido como a) uma ação executada publicamente com o propósito geral de divertir e recriar; b) um público que assiste voluntariamente; c) com uma expectativa concreta acerca do que será oferecido pelos atuantes; d) que também possuem expectativas acerca do que esperam os espetadores. Esta dinâmica de expectativas é fundamental e marca a diferença entre a tourada aristocrático-cavaleiresca como representação do poder e do prestígio dos privilegiados, e a tourada-espetáculo, a qual oferece ao público aquilo que este deseja ver. Por esta razão, a tourada aristocrático-cavaleiresca assemelha-se mais a uma dádiva oferecida pelos detentores do poder. Pelo contrário, para a tourada como espetáculo, o público torna-se um fator definitivo dado que a ação representada é concebida, em grande medida, como uma finalidade para os espetadores.

Para entender como é que se produz essa transformação da corrida de touros num espetáculo público, é necessário examinar aquilo que acontece nas seguintes dimensões:

- a) Criação de espaços especializados e específicos para a lide do touro bravo.
- b) Diferenciação interna da atividade e consolidação de uma estrutura fixa e dividida em diferentes partes.
- c) Formalização e regulamentação da atividade.
- d) Nível de profissionalização dos participantes.

Espaços especializados e específicos

Até ao século XIX, as touradas foram celebradas em espaços dispostos pontualmente para esse fim. Não existe o conceito de praça como estrutura permanente pois esta desaparecia sempre que terminavam os dias dedicados às festas de touros. Esta realidade vai, contudo, mudar. Serão construídos recintos fechados destinados à lide, explorados de acordo com uma lógica empresarial-comercial onde o público paga em função do interesse suscitado pelos participantes — cavaleiros, toureiros a pé, forcados e touros — e da zona da praça que ocupam — mais ou menos próxima da arena, em lugares de sol

ou de sombra. A tourada já não é o presente que oferece o poder real aos seus súbditos, onde é encenado o prestígio dos socialmente dominantes. É, sobretudo, um espetáculo com público que enche voluntariamente as bancadas, que paga um bilhete e que, como cliente, deve ver satisfeitas as suas expectativas.

Em Lisboa, a Praça do Salitre é inaugurada em 1790 e a do Campo de Sant'Anna em 1831. Mas a construção de praças de touros não é um fenómeno apenas da capital. Entre 1880 e 1930 florescem por todo o país: Porto — a praça da Serra do Pilar com uma lotação de 800 pessoas, a da Alegria e a da Areosa —, Coimbra, Covilhã, Alcochete, Beja, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Elvas, Espinho — para 5.500 espetadores — Figueira da Foz — 6000 pessoas — Estremoz, Évora, Guimarães, Moita, Montemor-o-Novo, Nazaré, Portalegre, Reguengos de Monsaraz, Salvaterra de Magos, Santarém, Setúbal, Tomar, Vila Franca de Xira e Vila Viçosa edificam recintos aptos para a celebração de espetáculos taurinos. A maior parte deles tinha uma lotação entre os 3.000 e os 5.000 espetadores.²⁰⁸

A construção de uma praça de touros costumava envolver diferentes atores com interesses diversos. Um exemplo disto é a Monumental do Campo Pequeno em Lisboa.²⁰⁹ Após o fecho da Praça do Campo de Sant'Anna, um conjunto de «cidadãos ilustres», a 2 de dezembro de 1889, fez um pedido à Câmara de Lisboa no qual era solicitada a construção de uma nova praça de touros. Esse pedido é justificado de acordo com distintos argumentos — a tourada e a sua ligação com a nacionalidade, a tourada como prática típica da casa real e da nobreza do reino —, embora haja dois especialmente relacionados com uma visão da tauromaquia como atividade profissionalizada e pacificada. No primeiro caso, é reconhecida a mudança histórica no que diz respeito aos seus protagonistas: «No século passado o exercício deixou de ser exclusivo da nobreza e passou a ser uma profissão acessível a todos».²¹⁰ No segundo caso, essa atividade apresenta-se extirpada das suas componentes mais violentas:

208 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 358-366.

209 António Manuel Morais, *Praça de Touros de Lisboa* (Lisboa: Campo Pequeno, 1992).

210 António Manuel Morais, *Praça de Touros de Lisboa ...*, 169.

[...] *hoje, reduzidas [as corridas de touros] a condições puramente artísticas, nada têm de bárbaras, nem atentatórias da civilização, antes são um espetáculo varonil, que retempera o ânimo do povo e lhe dá vigor moral pelo seu aspeto da luta e triunfo da inteligência e da arte sobre a força bruta.*²¹¹

A 5 de fevereiro de 1880, é apresentado o Regulamento da futura praça, que fixa o quadro normativo que estrutura o espetáculo tauromáquico.²¹² Essas normas obrigam a empresa exploradora a organizar, pelo menos, 15 corridas de touros anuais nas quais participarão, exclusivamente, profissionais reconhecidos. Não haverá intervalos burlescos, nem jogos nem bailes; não haverá nada alheio à lide dos touros. É estabelecida a figura do Diretor da corrida, quem gere as suas diversas partes, vela pela aplicação das regras e verifica a correta embolação dos touros. A praça é inaugurada a 18 de agosto de 1892, e a 2 de fevereiro de 1894 é constituída a Empresa Tauromáquica a quem a Casa Pia de Lisboa entrega o usufruto comercial do recinto.

Nível de diferenciação interna

A estrutura do espetáculo, com as suas diferentes componentes e participantes, será definida com maior precisão. Tal permite que possa ser realizada uma divulgação do evento com informação sobre aquilo que o público encontrará na praça, e que este adquira bilhetes. A divulgação e a publicidade do evento realizam-se a partir do cartaz. Vejamos, por exemplo, o da tourada celebrada na Praça do Salitre a 10 de agosto de 1823. Lidaram-se 13 touros, distribuídos segundo a seguinte ordem:²¹³

- a) Os dois primeiros, para o cavaleiro João José dos Santos, “Seduem” quem utiliza o rojão de morte.

211 António Manuel Morais, *Praça de Touros de Lisboa ...*, 169.

212 António Manuel Morais, *Praça de Touros de Lisboa ...*, 170-172.

213 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 151.

- b) Dois touros farpeados pelos capinhas.²¹⁴
- c) Um touro para um intervalo jocoso — “pretos” com cavaleiros de massa.
- d) Um touro farpeado pelo cavaleiro.
- e) Um touro bandarilhado pelos capinhas.
- f) Um touro farpeado pelo Neto.
- g) Um touro para os “pretos” em cavaleiros de pasta
- h) Dois touros farpeados pelos capinhas.
- i) Dois touros para o rojão de morte do cavaleiro.

A estrutura do espetáculo incluía esse “intervalo jocoso”, que consistia em números cómicos e procazes onde os touros derrubavam castelos de madeira, pessoas mascaradas ou interrompiam cenas teatrais. Esses intervalos eram comuns na tourada cavaleiresca, focada na morte direita e certa do animal, e tinham a função de introduzir algum tipo de novidade, uma vez que a lide do touro não estava ainda muito desenvolvida. À medida em que esta é alongada no tempo e é deslocado o foco da atenção da morte rápida para a habilidade e a destreza, estes intervalos irão progressivamente desaparecendo. Findam já que a lide se torna o núcleo do espetáculo. Do mesmo modo, o número de touros também será mais reduzido, e investe-se neles mais tempo pois já não são mortos mal pisam a arena. Ou seja, a tourada estará composta por aquilo que fazem os que toureiam de acordo com os preceitos da tauromaquia, e exclui tudo o que não tiver a ver com isso. O cartaz também refere algumas instruções para o público:

*Sendo necessário haverão garrochas de fogo e cães da fila [...] mas só quando forem determinados pela Autoridade Competente e não por serem pedidos intempestivamente, perturbando-se com vozerias imprudentes a decência, e boa ordem em que deve conservar-se o Espetáculo, o que muito deslustra a seriedade de um Povo Ilustre, e civilizado.*²¹⁵

214 Toureiros a pé que lidam o animal com o recurso às suas capas.

215 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 151.

A direção do espetáculo reserva-se o direito a introduzir elementos que, embora sejam apreciados pelos espetadores, não fazem parte do programa divulgado no cartaz. Reconhece-se essa margem de variação sempre que a conduta dos assistentes se mantiver dentro dos padrões da correção. E como tal, os promotores apelam aos valores da civilização, encarnados num evento tauromáquico previsível e ordenado.

A distinção entre o público e os participantes é fulcral na construção da tourada como um espetáculo. A previsibilidade e a ordem apenas poderão ser mantidas se os espetadores agirem como tais, manifestando a sua opinião dentro dos limites do decoro sem desrespeitar a distância que os separa dos toureiros e dos cavaleiros, a quem compete, em virtude do seu conhecimento e treino, a lide do touro. O programa da tourada celebrada a 5 de agosto de 1838 na Praça da Sant'Anna esclarece este fato: «Por Ordem Superior é proibido saltar à Praça, de manhã e de tarde, nem atirar para ela paus, pedras, ou outra qualquer coisa, e quem a transgredir será punido em cumprimento da mesma Ordem».²¹⁶

Em consequência, o espetáculo está a ser configurado com uma estrutura determinada, o que permite que aumente a sua previsibilidade e possa ser oferecido aos espetadores aquilo que é publicitado. E o que se oferece centra-se, cada vez mais, na lide do touro através da habilidade e uma certa intenção estética por parte, exclusivamente, dos cavaleiros ou dos toureiros a pé.

Se analisarmos agora o cartaz da tourada inaugural da Praça Monumental do Campo Pequeno, a 18 de agosto de 1892, é possível constatar algumas diferenças. A mais evidente é a ausência de “intervalos jocosos” no programa. São anunciados 12 touros para os cavaleiros Alfredo Tinoco e Fernando d'Oliveira e os bandarilheiros Vicente Roberto, Roberto da Fonseca, J. J. Peixinho, João de Rio Sancho, João Calabaça, R. Peixinho, J. Roberto, V. Méndez (“Pescadero”) e Filipe Aragón (“Minuto”). O primeiro e sétimo touro são farpeados por Alfredo Tinoco, enquanto o quinto e décimo correspondem a Fernando d'Oliveira. Os oito restantes são bandarilhados

216 António Manuel Morais, *Praça de Touros de Lisboa ...*, 163.

pelos restantes participantes, dois a dois. Uma outra diferença óbvia é a presença do nome do ganadeiro no cartaz: “Exmo. Sr. Emílio Infante da Câmara”. Este fornece os touros e em função do seu desempenho, melhorará a sua reputação e obterá futuros contratos. Por último, aparece a seguinte frase: “Este programa poderá ser alterado por qualquer motivo imprevisto”. Admitem-se, pois, alterações resultantes de fatores que a organização não pode controlar, mas se nada acontecer, o que o cartaz anuncia é o que será contemplado na praça.

Se avançarmos agora até à tourada extraordinária de 6 de abril de 1903 no Campo Pequeno, em honra do rei Eduardo VII, de visita em Lisboa, observamos mais algumas novidades. Anunciam-se 10 touros do ganadeiro Manuel dos Santos Corrêa Branco para os cavaleiros — José Bento d’Araújo, Fernando d’Oliveira, Manuel Casimiro, Joaquim Alves, Francisco Serra e Eduardo Macedo —, os bandarilheiros — João Calabaça, Theodoro Gonçalves, Jorge Cadete, Silvestre Calabaça, José Martins, Torres Branco, Manuel dos Santos e Filipe Thomaz da Rocha — e dois grupos de moços de forcado. Os cavaleiros, dois a dois, ocupam-se do primeiro, terceiro, quinto, sexto, oitavo e décimo touro. Os que restam, também dois a dois, são para os bandarilheiros. A distribuição não é nova, mas sim os dois grupos de moços de forcado. A estes corresponde executar a pega do touro, isto é, imobilizar o animal após a sua acometida ao primeiro homem — o cabo — que será auxiliado por mais sete até à detenção do touro. Não existe consenso quanto à origem desta prática.²¹⁷ Fala-se numa evolução dos Monteiros da Choca, quem com as suas forquilhas protegiam o acesso, desde a areia, ao camarote real. Mas também das manobras executadas para introduzir os touros nos corrais, ou de um simples jogo, com base nas festas populares, onde o desafio era travar o animal. Em qualquer caso, o seu desenvolvimento só pode ser paralelo à generalização do embolado do touro, o que permite que este possa ser pegado “de caras” ou frontalmente.

Paulatinamente, os forcados vão ocupar um espaço na estruturação da tourada contemporânea, sendo que a sua intervenção fica

217 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 257-259.

reservada à última parte da lide, após o cavaleiro, e antes do regresso do touro aos curros. A terminologia tauromáquica fixa um paralelismo entre a pega e a morte do animal como conclusão da lide. E assim, entende-se que o touro que não foi pegado é um touro que sai “vivo” da arena. As memórias do toureiro José Joaquim Peixinho confirmam esta ideia.²¹⁸ Evocando a corrida de 2 de maio de 1880 no Campo de Sant’Anna, relata como os forcados não conseguiram pegar frontalmente o décimo touro e como o animal esteve a trotar durante 30 minutos pela praça. Peixinho e mais um homem pegaram no touro de cernelha — imobilizando-o aproveitando a saída dos cabrestos — para o devolver aos curros, recebendo por isso uma estrondosa ovação. O testemunho de Peixinho permite fazer várias observações. Em primeiro lugar, a intervenção dos forcados faz parte do espetáculo oferecido ao público. Em segundo lugar, o animal abandona a arena vivo após a pega, ou seja, não é morto à frente dos assistentes. Em último lugar, essa ovação — sem entrarmos a avaliar a sua magnitude — mostra que é uma prática que merece o reconhecimento dos espetadores.

Formalização e regulamentação da atividade

Há dois aspetos da tourada que vão ser definitivamente estabelecidos ao longo do século XIX e que possuem uma estreita relação com os níveis de violência socialmente tolerados num espetáculo: a embolação e a morte do touro na praça. O primeiro aspeto minora os danos que as hastes podem provocar nos toureiros e nos cavalos. O segundo abre uma intensa disputa acerca da sua pertinência na conformação do espetáculo taurino. São dois aspetos que condicionam uma parte substancial do desenvolvimento das práticas tauromáquicas e que, neste momento, abordarei sob uma ótica descritiva, reservando o seu significado sociológico para uma secção posterior.

218 Egidio de Almeida, *Memórias de José Joaquim Peixinho. Biographia e apontamentos do falecido toureiro collegidos e anotados por Egidio d’Almeida* (Lisboa: A Liberal — Officina Typographica, 1898), 35.

Relativamente ao embolado, como já vimos, existem antecedentes nos decretos reais que nos séculos XVI e XVII ordenaram o corte das “pontas” e a proteção das hastes do touro. No entanto, esta operação só vai impor-se durante o século XIX. Carl Israel Ruders (1761-1837), um pastor sueco protestante que viveu em Portugal entre 1798 e 1802, descreve uma tourada celebrada na Praça do Salitre em agosto de 1800.²¹⁹ Refere que os touros anunciados, doze ao todo, são de morte. Cita o nome do cavaleiro, Domingos de Cunha, quem «[...] numa luta pouco demorada, punha-o [o touro] fora de combate».²²⁰ Aqui, fora de combate significa que, chegada uma dada altura, não ia mais contra o cavalo e o cavaleiro: «Os touros que às primeiras investidas não recebiam estocadas mortais, perdiam, depressa, a fúria de atacar o cavaleiro e eram prontamente mortos pelos serviciais». Ruders confirma essa morte por procuração, tal como descrito no capítulo anterior, quando o cavaleiro determina que a luta já não é honrosa. Também reconhece a sua apreensão pela possibilidade de que aconteça algum percalço aos toureiros, embora saliente que estes são «[...] muito hábeis em evitar o perigo; além disso, os touros trazem as pontas dos cornos revestidas com bolas de madeira».²²¹

Antes de Ruders, o Marquês de Bombelles, embaixador de França em Lisboa em 1787, confirma o embolado do touro num espetáculo ao que assistiu na Praça do Salitre.²²² E ainda antes que Bombelles, o viajante italiano Giuseppe Baretti (1716 — 1789), com motivo de uma tourada, novamente na Praça do Salitre, constata que os cornos estão protegidos. Mais especificamente, relata como um cavaleiro é derrubado: «E se [o touro] não estripou o cavaleiro e montada, foi porque estava embolado».²²³ Um dos cartazes que já foi analisado, o da corrida de 10 de agosto de 1823 na Praça do Salitre inclui a seguinte informação: «A embolação prin-

219 Carl Ruders, *Viagem em Portugal. Vol. 1. 1798-1802* (Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002).

220 Carl Ruders, *Viagem em Portugal ...*, 126.

221 Carl Ruders, *Viagem em Portugal ...*, 74.

222 Paulo Drumond Braga, “Touradas em Portugal no século XVIII segundo alguns relatos de viajantes estrangeiros”, in *Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, A Festa (Vol. II)* (Lisboa: Universitária Editora, 1992), 649-668, 659.

223 António Manuel Morais, *Praça de Touros de Lisboa ...*, 182.

ciará às 8 horas». ²²⁴ Quase cem anos depois, o cavaleiro Vitorino Fróis, numa entrevista na *Gazeta das Caldas da Rainha*, a 20 de setembro de 1925, relembra o convite que uma vez recebera para tourear em França. Antes da corrida, o organizador pede-lhe para enviar alguns instrumentos — principalmente ferros — entre as quais não figuram as bolas de embolação. O cavaleiro pergunta-lhe por carta se era um esquecimento e o organizador responde que ali toureava-se “à espanhola”, ou seja, touros de pontas. Pergunta-lhe também se isso era um impedimento para a sua participação, mas Vitorino Fróis responde que não, que se por ele fosse «[...] podia anunciar, se quisesse que os toiros que me coubessem trariam punhais de morte nas hastes». ²²⁵ O testemunho do cavaleiro mostra até que ponto está normalizada a prática do embolado: para Fróis, faz parte do instrumental básico da lide, de tal modo que na sua interpretação das palavras do organizador alude ao esquecimento antes de considerar a possibilidade dos touros saírem à praça com as hastes sem proteções.

O embolado contribui para uma desativação do risco gerado pelo touro ao reduzir o potencial dano que pode infligir ao cavalo, ao cavaleiro e aos toureiros a pé. Com a diminuição da perigosidade, a lide torna-se menos ofensiva e, por isso, menos focada na morte imediata do animal. O facto de ser menos ofensiva favorece o desenvolvimento de uma prática mais baseada na habilidade e na destreza e não apenas na força física. A estetização da lide está relacionada com a morte do touro e a sua eliminação como ação constitutiva do espetáculo. Não existindo uma relação de causalidade direta, isto é, o avanço da estetização não gera automaticamente essa eliminação, mas, no caso português, permite que a lide se torne um objetivo por si própria. Como tal, será possível prescindir da morte do touro perante o público sem que isto leve consigo o descrédito do ato de tourear. Para a configuração do espetáculo, a morte do animal já não será funcionalmente necessária.

²²⁴ Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 151.

²²⁵ Luiz Teixeira, “Victorino Froes fala-nos do seu tempo, da sua arte”, *Gazeta das Caldas*, Ano I, n.º 11, 20 de dezembro de 1925.

Contudo, esta explicação apenas tem em conta a dinâmica da própria atividade. É preciso assinalar que na supressão da morte do touro também tiveram influência todas as pressões regulamentadoras e abolicionistas que denotavam uma mudança no padrão de sensibilidade em nome de valores como a civilização, o amaciamento dos costumes ou a ilustração da população. De facto, antes das proibições formais definitivas de matar touros na praça, que só chegam no século xx, já era relativamente frequente que os animais não fossem mortos na arena como parte do espetáculo. Assim, na Praça do Campo de Sant'Anna de Lisboa, em funcionamento entre 1831 e 1889, foi cada vez mais um dado assente que o touro devia voltar vivo aos curros.²²⁶ O que acontecia em Lisboa não era uma exceção pois em outras zonas do país, em cidades de menor dimensão, procedia-se de forma semelhante. O espetáculo requeria o embolado e não matar o touro na arena, além de uma lide que evitasse qualquer ação estranha a ela. Num edital de Agosto de 1872, relativo à vila de Barrancos, a autoridade relembra como deve decorrer o espetáculo:

As nossas leis não permitem que os bois sejam corridos, bandarilhados sem serem primeiramente embolados, nem consentem que esses pobres animais sejam martirizados e mortos nas praças (...) e menos ainda deitar-lhes cães de fila, cortarem-lhes os corrilhões e os rabos e lançarem-se sobre eles ferozmente com punhais e navalhas (...) julgo do meu dever ordenar que os bois que vão tourear-se na Praça desta vila nos dias 28 e 29 do corrente mês de Agosto, sejam, primeiro, convenientemente embolados e não mortos barbaramente na Praça, podendo ser abatidos sem escândalo e sem martírio fora dela.²²⁷

O que se pretende é que o touro não seja morto à frente do público e sim fora do seu campo de visão. Todos aqueles aspetos que possam

226 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 2*, 269.

227 J. Leite de Vasconcellos, *Etnografia Portuguesa Vol. IX* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985), 548.

ser ofensivos para um dado padrão de sensibilidade terão de ser eliminados, uma vez que são aspetos associados a manifestações de violência — cães de fila, amputação de membros do touro, apunhalamento em grupo — contrárias a essa sensibilidade, que os interpreta como um martírio ou um escândalo. Como tal, a formalização da tourada não envolve necessariamente a eliminação dessa violência e sim a sua reclusão num espaço e num tempo — finda a lide e fora da arena — não acessíveis ao espetador.

Esta situação consolida-se durante o século XIX e a morte do touro, no século XX, constituirá uma exceção. Deste modo, as leis proibirão uma ação cada vez menos aplicada. O Decreto número 5:650, de 10 de maio de 1919, considerava punível qualquer ato de violência sobre animais e, mais especificamente, estipulava sanções para qualquer pessoa que espancasse ou flagelasse animais em público. Este decreto tinha presente, sobretudo, a situação dos animais de carga, frequentemente chicoteados nas ruas das cidades. Muitos deles encontravam-se extenuados e famintos, razão pela qual o legislador proibia a sua utilização em público. Por último, permitia-se às sociedades protetoras que pudessem integrar os processos judiciais que envolvessem acusações de maltrato. Sem a nomear expressamente, a medida parecia abranger também a tourada, tal como dois anos mais tarde referia a Portaria número 2:700, de 6 de abril de 1921.²²⁸ Esta portaria indica que desde a revogação do decreto, a 30 de junho de 1837, que abolia as touradas de 19 de setembro de 1836, «[...] é certo que o bárbaro espetáculo de touros de morte não tem sido permitido no nosso país» embora às vezes aconteça «[...] a despeito da vigilância das autoridades». Finalmente, a proibição formal e definitiva surge com o Decreto 15:365, de 14 de abril de 1928:

*Em todo o território da República Portuguesa ficam absolutamente proibidas as touradas com touros de morte, quer quando realizadas nas praças a esse fim especialmente destinadas, quer em qualquer outro recinto para esse fim improvisado.*²²⁹

228 *Diário do Governo*, I Série, n.º 70, Portaria n.º 2:700, de 6 de abril de 1921.

229 *Diário do Governo*, I Série, n.º 85, Decreto 15:365, de 14 de abril de 1928.

As sanções são dirigidas às três figuras principais que compõem o espetáculo: o proprietário dos touros perde os seus animais, que são destinados a instituições de caridade; o empresário promotor terá de pagar uma multa de 50.000 escudos, além de ser fechada a praça se reincidir mais duas vezes; e o toureiro expõe-se a uma pena de prisão de três anos e a uma multa igual ou superior a 10.000 escudos.

Profissionalização dos participantes

A configuração da tourada como um espetáculo público tem associada a constituição de um corpo de profissionais e especialistas à frente da lide, necessariamente diferente dos indivíduos não participantes, que integram o público. Essa distinção é legitimada com base no conhecimento, na preparação, na formação e no treino do toureiro. São estes os requisitos fundamentais que determinam quem está ou não apto para intervir no espetáculo e, em função do tipo de intervenção, ser ou não remunerado. Por outras palavras, e como certamente mostra Luís Capucha, será formado um corpo de especialistas diferenciado dos leigos não intervenientes na lide.²³⁰ Avança-se na estabilização de uma prática profissionalizada que, a) discrimina entre quem pode ou não exercer legalmente a atividade e, como consequência, ser remunerado; b) estabelece as práticas que ficam fora do âmbito profissional — as esperas de touros, as largadas, os touros à corda — e são identificadas com a vertente popular; e c) determina as práticas que são toleradas — a pega — segundo uma lógica não remunerada. Toureiros a pé, cavaleiros e ganadeiros são os três grupos profissionais diretamente envolvidos como participantes do espetáculo taurino.

A profissionalização do toureiro a pé pode ser ilustrada através das memórias de José Joaquim Peixinho (1853-1893).²³¹ A sua

230 Luís Capucha, “O campo da tauromaquia”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 5 (1988): 147-165.

231 Egidio de Almeida, *Memórias de José Joaquim Peixinho. Biographia e apontamentos do falecido toureiro collegidos e anotados por Egidio d'Almeida*, (Lisboa: A Liberal — Officina Typographica, 1898).

estreia como toureiro foi em 1866 e, desde então, manteve uma contabilidade pessoal das despesas e receitas até à data da sua retirada, em 1889. Peixinho tinha um contrato anual na Praça do Campo de Sant'Anna: em média, intervinha em um número de espetáculos que oscilava entre os 20 e os 30 anuais. Em certas ocasiões eram menos — 17 em 1871 — e noutras vezes mais — 44 em 1881.²³² A esses rendimentos juntava outros, procedentes de corridas fora de Lisboa, o que lhe permite, em 1887, fazer o seguinte balanço:

*É espantoso ter dinheiro e gastá-lo com alegria e gosto para me divertir: duas viagens a Paris e Londres! Em Maio, 7 dias em Madrid e Escorial! Passeios a Sintra, Caldas, Nazaré e Leiria: banhos em Setúbal; muitos teatros, passeios...*²³³

Não tem dúvidas de que a tourada é uma atividade que pode ser economicamente muito proveitosa sem atentar contra os preceitos da civilização. Possui capacidade de atração mesmo nos meses menos apelativos por causa do clima:

*A propósito; que divertimento ou espetáculo reuniria em fevereiro ao ar livre 5.000 pessoas? Onde se reuniria gente precisa para tirar 2000\$000 reis livres? Que espetáculo tem este privilégio, senão as touradas? E ainda há quem as alcunhe de bárbaras e anti-civilizadas?*²³⁴

A profissionalização do cavaleiro pode ser explicada através da figura de João Núncio (1901-1976), o qual descende de uma família de prósperos lavradores que também criavam gado, sendo o seu avô o Visconde de Alcácer.²³⁵ Núncio debuta a 27 de maio de 1923. Até 1929, toureia 385 touros, 21 dos quais sem embolar. Entre estes últimos, mata seis em espetáculos celebrados em Espanha. O número de corridas contratadas aumenta, desde as nove de 1923 até às 38 de 1929, passando pelas 14 de 1921, as 21 de 1925 e 1926 e as 27

232 Egydio de Almeida, *Memórias de José Joaquim Peixinho* ..., 125-127.

233 Egydio de Almeida, *Memórias de José Joaquim Peixinho* ..., 79.

234 Egydio de Almeida, *Memórias de José Joaquim Peixinho* ..., 66.

235 João Núncio, *João Núncio, o Bandarilheiro Equestre* (Lisboa: Amarel e Branco, 1930).

de 1927 e 1928.²³⁶ Era formado em estudos de comércio e compatibilizava o toureio com a exploração agrícola, na sua qualidade de proprietário de terras:

*Adoro ambas [tourada e agricultura] com o mesmo carinho ainda que aquela [agricultura] me tenha levado nos cinco anos do meu noivado com a terra todo o dinheiro que os ferros curtos e cumpridos me têm dado. Sou agricultor desde que sou toureiro profissional, e ainda que, como disse, ela me tenha saído caríssima, a lavoura serve-me de distração.*²³⁷

A ganadaria e a produção de gado bravo também se tornam uma atividade profissional. Na tourada aristocrático-cavaleiresca, os touros, em geral, não eram objeto de uma seleção prévia. Num tipo de lide baseada na força física, as escolhas dependiam mais do aspeto do animal, da sua aparência de ferocidade ou da corpulência. A transformação num espetáculo público torna relevante o ganadeiro e a origem do touro. A reputação, a fama e o reconhecimento dos espetadores poderão traduzir-se em mais negócios de fornecimento de touros para novos eventos. As primeiras ganadarias surgem depois de estabelecida a ganadaria do Infantado, constituída por vacas andaluzas oferecidas ao monarca português pelo rei Fernando VII de Espanha.²³⁸ A partir desta, fundam-se outras, desenvolvendo um trabalho mais especializado de seleção. Uma vez que o objetivo da tourada já não é o confronto aberto e a morte imediata do animal, o touro poderá apresentar-se mais estilizado e, sobretudo, com capacidade para atacar de forma continuada. A importância da criação de touros é levada também para os cartazes que anunciam o espetáculo. A informação sobre a ganadaria e o ganadeiro estará, de agora em diante, sempre presente. Nas Praças do Salitre e do Campo de Sant'Anna, ao longo do século XIX, figuram nomes conhecidos dos espetadores: a Casa de Cadaval, a Casa da Junqueira, o Barão de

236 João Nuncio, *João Nuncio, o Bandarilheiro Equestre* ..., 21.

237 Egydio de Almeida, *Memórias de José Joaquim Peixinho* ..., 117.

238 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia* ... Vol. 2, 313

Almeirim, José da Mota Gaspar, Frederico Andrews, João Duarte da Silva Caldas, Rafael José da Cunha ou João de Sousa Falcão foram alguns dos que acumularam mais prestígio.²³⁹

À medida que a prática de não matar o touro foi sendo habitual nas praças, tornou-se frequente a utilização do mesmo animal em diferentes corridas, maximizando os ganadeiros o investimento realizado na sua criação. Tal provocou que, em algumas ocasiões, os touros fossem conhecidos para o público, tal como aconteceu com o touro “69”, anunciado no cartaz da corrida celebrada no Campo de Sant’Anna a 15 de agosto de 1880, por causa da expectativa gerada num espetáculo anterior a 25 de junho.²⁴⁰ Esta utilização repetida dos animais foi, desde muito cedo, discutida pelos cavaleiros e, sobretudo, pelos toureiros a pé. O argumento que justificava a crítica era que os animais aprendiam mediante a repetição, tornando-se mais seletivos nas suas acometidas e, conseqüentemente, mais perigosos. O bandarilheiro Manuel dos Santos (1925-1973) ironizava sobre este assunto relembrando uma tourada na Praça de Almada, a 24 de julho de 1898: «Os bichos só arrancavam pela certa, eram desses com tal número de corridas [...] até podiam dizer os nossos nomes».²⁴¹

O ESPETÁCULO: FUNÇÃO DOS INTERVENIENTES E BALANÇO DE TENSÕES

Como tenho vindo a insistir, a adoção de um novo formato para a tourada não deve ser interpretada apenas como o resultado de medidas legais e administrativas. É necessário ir além dessa visão, focada nos procedimentos e nas regras, para entender que o desenvolvimento da corrida de touros está relacionado com transformações sociais mais amplas.

A primeira dessas transformações, como vimos, é a des-funcionalização militar da nobreza e a sua conversão numa classe

239 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 37.

240 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 32.

241 Manuel dos Santos, *Ele Aí Está...! Bandarilheiro Manuel dos Santos* (Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946), 83.

cortesã. Esta nobreza urbanizada cooptada pela corte lisboeta desenvolve novos modelos de sociabilidade e novos modos de construir e de comunicar o seu prestígio. Este fenómeno surge em interação com a burguesia ascendente ligada aos negócios, à indústria, às finanças, ao funcionalismo público e a certas profissões liberais. Como tal, emergem valores e práticas dentro das quais a tourada já não é uma fonte de construção e de comunicação do prestígio. As corridas de touros remetem para um tradicionalismo nobiliárquico e guerreiro que surge como anacrónico e disfuncional para os nobres cidadãos. A segunda das transformações passa pelo desenvolvimento administrativo, burocrático e fiscalizador do aparelho estatal enquanto manifestação do seu monopólio da violência. Em consequência, a tourada será alvo de controlo e de regulamentação do mesmo modo que qualquer espetáculo público do qual se extrai um proveito monetário e que concentra um número significativo de pessoas. Nesta sequência, a tourada abandona progressivamente o seu cariz aristocrático: como atividade construtora e comunicadora do prestígio, de um estatuto social distinguido, deixa de representar o modo de vida, a mentalidade e as normas de uma nobreza pacificada. Redefinida como espetáculo, a corrida de touros nunca mais poderá ser apresentada como uma dádiva que os poderosos oferecem aos restantes membros da sociedade para legitimar o seu poder. Por outras palavras, e simplificando a argumentação, esse presente já não depende da arbitrariedade dos próprios poderosos, mas sim da capacidade económica para comprar um bilhete, que dá inequivocamente direito a um lugar na praça.

O progressivo abandono da tourada por parte da primeira nobreza dá-se paralelamente à sua reivindicação por parte dos grupos que a consideram uma atividade significativa:

- a) A pequena nobreza rural, não integrada na corte de Lisboa, com ligação à terra como atividade económica, que conceitualiza a tourada como uma atividade distintiva da aristocracia tradicional, dando continuidade ao *ethos* nobiliárquico clássico e a valores como a coragem, a compostura, a galhardia e o cavalheirismo.
- b) Proprietários rurais, latifundiários e terratenentes que, além de explorações agrícolas, contam com a produção de gado,

economicamente prósperos, promotores e praticantes do toureio a cavalo como atividade que proporciona um verniz aristocrático como símbolo de distinção social.

- c) Classes populares, presentes como público-cliente e em parte, como intervenientes no espetáculo através dos grupos de forcados que desenvolvem a sorte da pega.

Esta transformação da base social da tourada coincide com a ofensiva civilizacional que visa o controlo e a regulação das condutas e da emocionalidade das classes populares. Essa ofensiva, como revelei, atinge a tourada na medida em que, como espetáculo e com a participação dessas classes, os corpos dirigentes do país, utilizando os meios coercitivos do aparelho estatal, desenvolvem medidas e discursos em nome de uma sensibilidade civilizada. Essa sensibilidade demanda um comportamento autocontrolado que censura os atos violentos e agressivos. Não obstante, essa ofensiva em nome da civilização, encontra uma resposta análoga numa conceptualização alternativa dos valores civilizados. E, assim, a base social da tourada aposta por uma atividade regrada, profissionalizada, estetizada, estruturada internamente, com vocação empresarial e espacial e temporalmente delimitada. Na disputa pelo conteúdo da ideia de civilização, esta é associada à construção de um espetáculo onde os níveis de violência socialmente permitidos estão enquadrados, regulamentados e circunscritos no espaço e no tempo. A divisão de tarefas e de papéis no espetáculo é definida com clareza:

- a) Ao cavaleiro corresponde a lide do touro, baseada na habilidade e na execução de um conjunto de manobras entendidas como sendo legítimas e pertencentes ao saber acumulado da tauromaquia. A estetização da lide é favorecida pela embolação, o que permite diminuir o risco para o cavalo e o cavaleiro, já não expostos diretamente à arma principal do animal. Do mesmo modo, o afastamento da morte direta do touro, inicialmente delegada nos toureiros a pé e finalmente desterrada do espetáculo, translada o essencial da atividade à lide, enriquecida e complexificada tecnicamente. A autolegitimação do cavaleiro apoia-se em dois argumentos. O primeiro apela a essa complexidade técnica: tourear a cavalo requer um capital de

conhecimento e treino, cuja posse permite a execução correta das sortes de acordo com uma noção de excelência tauromáquica e de redução do risco ligado ao confronto com o animal. Esta conjugação de técnica e de segurança permite-lhe intitular-se de profissional, pois a atividade que exerce está submetida a regras e convenções administrativas e legais. Por tudo isto, o cavaleiro assume-se como interveniente numa atividade civilizada: há regras técnicas, há um regulamento, está profissionalizada e é relativamente segura.

O segundo argumento autolegitimador apela à tradição: o cavaleiro representa uma atividade com um longo passado pela qual se distinguiram os reis e os aristocratas desde os primórdios da nação portuguesa. Este é, portanto, o elo de ligação com a nobreza clássica, o que lhe permite reivindicar seletivamente um *ethos* baseado em valores cavalheirescos, mas, simultaneamente, compatível com a lógica remuneratória e comercial vinculada à profissionalização. Daí que essa reivindicação, insisto, seja seletiva, uma vez que o cavaleiro tauromáquico nobre dos séculos XVI, XVII e XVIII nunca incluiu no seu corpo de valores aqueles relacionados com a contraprestação monetária pela lide do touro. O animal lidava-se para exibir um estatuto social distinguido, para mostrar as razões do seu prestígio, para reforçar a sua posição face aos pares ou para merecer o favor do rei. Confrontar um touro por dinheiro contravinha o conceito da honra nobiliárquica e constituía uma afronta para a sua imagem pública. Sendo assim, o cavaleiro tauromáquico do século XIX entende-se como o representante de uma classe que comandou a própria evolução da nação e que estabeleceu um costume nacional distintivamente português.

Nenhum destes argumentos é uma abstração. Fazem parte dos discursos que interpretam, avaliam, racionalizam e justificam a tourada, tal como acontece, por exemplo, com Jayme de Almeida, cuja *História da Tauromaquia* é uma obra imprescindível pela qualidade da sua informação e das suas descrições. No entanto, as suas considerações analíticas são, sob uma perspetiva sociológica, bastante mais discutíveis. Uma dessas considerações refere-se, precisamente, ao argumento da autolegitimação do cavaleiro, salientando essa estreita ligação entre uma atividade civilizada que, simultaneamente, possui ressonâncias aristocráticas:

*Ainda hoje, apesar de todos os aperfeiçoamentos, os estrangeiros poderão ver na corrida integral — à espanhola — como que a manutenção de um costume bárbaro, mantido em consequência de ainda se conservarem, no povo, os bárbaros sentimentos de passadas gerações; no toureio equestre, porém, não se poderá vislumbrar mais do que a existência de um exercício de galhardia fidalga, mantido apenas por uma tradição cavalheiresca e gentil.*²⁴²

O próprio cavaleiro Vitorino Fróis (1862-1934) partilha esta compreensão da lide do touro a cavalo, expressa na entrevista já referida na *Gazeta das Caldas da Rainha* de 20 de dezembro de 1925. O jornalista pergunta a sua opinião acerca do cavaleiro espanhol Antonio Cañero (1885-1952), muito famoso na altura e bem conhecido pelo público português:

*É um bom cavaleiro ... espanhol, mas não se pode comparar com os nossos. Ele não sabe tourear: campina ... Os nossos campinos de outros tempos, que sabiam muito bem do seu ofício, faziam tanto como ele faz. Toureio há apenas o toureio português. Nobreza, valentia e, sobretudo, arte a lidar o toiro. Cañero não é um cavaleiro tauromáquico, é um sportsman que campina touros.*²⁴³

As palavras de Fróis são reveladoras dessa imagem do cavaleiro como continuador e depositário de uma prática aristocrática, qualitativamente diferente, mas também técnica e artisticamente superior à atividade do campino. Tourear não é campinar, campinar remete para as manobras e os procedimentos típicos da condução de gado no campo. De acordo com Fróis, Cañero executa essas manobras e procedimentos numa praça à frente de um touro, mas isso não o converte num cavaleiro tauromáquico. Tourear é a “arte de lidar”, inscrita numa longa tradição nobiliárquica. Mas Fróis também opina sobre as corridas em Espanha, onde os touros não são embolados: «Uma brutalidade. Uma verdadeira selvageria. É impró-

242 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 1*, 95.

243 Luiz Teixeira, “Victorino Froes fala-nos do seu tempo, da sua arte”, *Gazeta das Caldas*, Ano I, n.º 11, 20 de dezembro de 1925.

prio de povo civilizado o espetáculo bárbaro dos cavalos mortos, de tripas ao sol, em dolorosa agonia».²⁴⁴ Aqui o cavaleiro português contrapõe implicitamente o caráter bárbaro da tourada em Espanha com a condição civilizada da tourada portuguesa, onde a embolação impede a morte dos cavalos. Constrói a sua noção de civilização por negação ao que é selvagem, identificado com a morte agonizante e a visão cruenta dos intestinos do cavalo, duas realidades que a tauromaquia que ele pratica nem tolera, nem admite.

O cavaleiro é também o representante de uma atividade que singulariza a nação portuguesa. O jornalista e olisipógrafo José Pinto Ribeiro de Carvalho (1858-1936) oferece um bom exemplo desta ideia quando fala sobre a vida lisboeta:

*A corrida de touros é uma diversão eminentemente característica, é o genuíno divertimento nacional. Já não possuímos os jogos de agilidade e de força como no século XVI em que havia luta, o jogo da borla ou da pella, o jogo do dardo, o jogo do malhão, o jogo da choca [...] ...que serviam para treinar os homens, para lhes insuflar energias viris da combatividade. Dos exercícios atléticos com que se avigorava a fibra nacional, a tourada foi o único que nos ficou.*²⁴⁵

O toureio a cavalo como protagonista do espetáculo é visto como uma modalidade essencialmente portuguesa, vinculada a valores ancestrais que acompanham o percurso da nacionalidade. Neste sentido, é interessante o exemplo do *Diário de Notícias*, divulgando uma tourada, a 29 de maio de 1922, na qual o próprio jornal intervinha como promotor:

*Há lá um espetáculo que lembre melhor o que nós fomos, o que Portugal foi, o que o povo amou, como amou e da maneira que amou! [...] [a tourada] equivale a reviver em três horas alguns episódios de garbo, de cor, de beleza, de elegância e até de formosura de três séculos de Portugal velho.*²⁴⁶

244 Luiz Teixeira, “Victorino Froes fala-nos do seu tempo....

245 Pinto de Carvalho, *Lisboa d'Outros Tempos* (Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1898), 239.

246 Pinto de Carvalho, *Lisboa d'Outros Tempos ...*, 574-575.

b) Aos forcados corresponde a pega do touro, mais do agrado do público quando esta é frontal. A inclusão desta prática no espetáculo só foi desenvolvida quando a embolação ficou garantida e o touro não morria na arena. No caso do touro embolado, entende-se que assim seja dado o risco temerário que suporia uma pega de caras com as hastes descobertas. No caso da morte, a razão é outra: na estruturação do espetáculo, assumiu-se simbolicamente que a pega substituíra funcionalmente o ato de matar o animal à frente do público. Após a lide do cavaleiro, os forcados deviam imobilizá-lo. Sem isso, não podia ser devolvido aos curros.

No desenho do espetáculo, a pega reencaminha-nos para a componente popular da tauromaquia. Isso não significa, necessariamente, que todos os membros do grupo de forcados tenham essa origem social: alguns dos mais habituais forcados serão filhos da burguesia latifundiária. Mas, do mesmo modo que o cavaleiro legitima o seu papel com referências aristocráticas, os forcados constroem um tipo de autolegitimação baseada na vertente popular. Esta vertente manifesta-se na sua proximidade com outras atividades como as largadas e esperas de touros, onde as pessoas não precisam de meios especiais — cavalos, por exemplo — ou instrumentos específicos — em geral, os ferros — e baseiam o seu desempenho no confronto direto com o animal, sem regras formais — apenas as consuetudinárias — ou especificações técnicas muito desenvolvidas. Ao confronto físico direto, o forçado associa uma ética do amadorismo a sua participação não é remunerada formalmente²⁴⁷ e isto constitui um elemento distintivo da sua identidade. De facto, na sua definição formal, os grupos de forcados farão questão de incluir a palavra “amador”. O amadorismo do forçado opõe-se ao profissionalismo do cavaleiro, muito embora o primeiro também efetue uma reivindicação de essa ética amadora como um elemento de distinção aristocrática. A secundarização do dinheiro funciona aqui como um símbolo de enobrecimento.

247 É habitual que o grupo receba um cachet que serve para pagar as deslocações, a alimentação, o alojamento e outras atividades relacionadas com a manutenção do coletivo. Formalmente, nenhum membro retira individualmente qualquer valor que possa ser assimilado a uma forma de salário.

c) Aos toureiros a pé continuam a corresponder, essencialmente, tarefas de auxílio e de apoio à lide, protagonizada pelo cavaleiro. Na estrutura do espetáculo convencional, o toureiro a pé nunca contará com um papel central, ao contrário da pega, constituída como uma prática autónoma. A secundarização do toureiro a pé na conformação do espetáculo explica-se, em parte, pela persistência da emboiação do touro e a impossibilidade de matá-lo na arena. Esta explicação, neste ponto, apenas tem em conta a lógica do próprio espetáculo e não aspetos sociais que serão abordados na próxima secção. Regressando, pois, a essa explicação, é verosímil pensar que, aos olhos do público, há uma redução de oportunidades de distinção com um touro cujo risco é desativado mediante o embolado e cuja morte tem lugar fora da praça. Este embolado não permite ao toureiro distinguir-se mediante a ousadia, a exposição dramatizada da sua integridade física ou o desafio à morte associado às hastes do touro. Sem essa oportunidade de distinção aos olhos dos espetadores, a lide a pé tem poucas possibilidades de prosperar face à lide a cavalo, favorecida pelo hábito de proteger os cornos que podem ferir os cavalos. Do mesmo modo, a impossibilidade de matar o animal na arena é mais uma redução das oportunidades de distinção. É bom lembrar que na tourada aristocrática e cavalheiresca, numa dada altura, quem se ocupava de acabar com o touro era precisamente, o subalterno a pé. Era uma morte por procuração, isto é, quando o touro não atacava mais o cavalo, o cavaleiro determinava que não tinha mais condições para lutar e dava a lide por finalizada. Nesse instante, indicava aos seus auxiliares que matassem o animal. Mas esta operação foi banida das praças e essa possibilidade de distinção desapareceu. Sendo assim, na construção do espetáculo, as oportunidades de distinção não são suficientes para afirmar o toureio a pé como uma prática autónoma e distintiva.

Esta distribuição de papéis também está relacionada com a construção de um balanço de tensões específico, sem o qual o espetáculo não pode sobreviver. A estetização da lide implica que as operações mais arriscadas ou mesmo mais temerárias sejam preteridas. Tourear já não é um confronto direto e é substituído por um exercício de habilidade com maior ou menor estilização. O risco do acidente ou

da morte do cavalo ou do cavaleiro é reduzido mediante a embolação e, conseqüentemente, emoções como o medo, a incerteza ou a ansiedade, são menos evidentes e menos mobilizadoras para o público. Sem esses riscos e emoções, o espetáculo ganha previsibilidade e, quando esta é muita, transforma-se numa atividade entediante. A inclusão da pega reequilibra a tensão, uma vez que constitui uma prática não estetizada baseada no choque corporal com o touro, e recupera a emoção do confronto físico, do risco e do perigo do desafio animal, sem intermediação de instrumentos ou do cavalo. A tourada visa constituir-se como um evento onde a previsibilidade não possa ser total, pois dessa forma, leva o espetador ao tédio. Mas também não pode dominar a imprevisibilidade e tornar-se uma atividade caótica. Esta dinâmica é a que permite construir um balanço de tensões onde a lide artística corresponde ao cavaleiro, o auxílio ao toureiro a pé, e ao forcado o vigor do risco e da emoção. A estrutura resultante é o produto das oportunidades que se abrem e fecham na construção do espetáculo, mas também de transformações sociais mais amplas, sobre as quais me debruçarei na próxima secção. Antes disso, é necessário resumir esquematicamente as alterações sofridas pela tourada em termos de organização da atividade:

- a) Da espontaneidade individual não regrada e do apelo aos valores guerreiros passa-se a um tipo de atuação, na lide, modulada tecnicamente e submetida a regras.
- b) Da conceção da lide a partir de uma dialética da defesa da honra face ao inimigo como simulacro do confronto bélico, passa-se a uma lide fundamentada na habilidade e na destreza com diversos graus de estilização.
- c) Da falta de uma estrutura unívoca que inclui partes desiguais e intervalos jocoso-circenses, passa-se a uma estrutura bem estabelecida composta por partes diferentes, ordenadas e sequenciadas.
- d) Da atividade associada à comunicação, à construção e à consolidação do poder e do prestígio da realeza e da nobreza, passa-se ao espetáculo público segundo uma lógica empresarial orientada ao espetador-cliente.
- e) Da autoridade real como critério ordenador e avaliador do

prestígio e do mérito dos intervenientes na lide, passa-se à autoridade legal-administrativa do Estado e à avaliação realizada pelo público.

- f) Da violência socialmente tolerada sobre o animal manifestada na sua execução imediata e pública, passa-se a um doseamento da própria violência, tolerando a sua manifestação quando enquadrada numa lide regrada e ocultando da visão do espetador a morte do touro.

A BASE SOCIAL DO ESPETÁCULO: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

A evolução histórico-social das atividades tauromáquicas foi, durante muito tempo, paralela entre Portugal e Espanha. De facto, a distinção entre uma tauromaquia específica em cada lado da fronteira não fez sentido durante vários séculos: não existiam rasgos distintivos substanciais. Afirmar o contrário costuma ser, com muita frequência, uma projecção nacionalista sobre o passado elaborada, precisamente, durante aquelas fases históricas que coincidem com os esforços estatais para nacionalizar as massas. Por outras palavras, a distinção entre um toureio português e um toureio espanhol não é mais do que uma renomeação de modalidades de tourada diferentes com bases sociais também diferentes. Essa renomeação costuma ocultar, precisamente, a base social, enfatizando, pelo contrário, caracteres nacionais que determinam modos diferentes de tourear de acordo — e repare-se aqui na circularidade do argumento — com a substância do próprio carácter nacional. Face a esta visão, uma análise sociológica deve mostrar que a primazia do toureio a pé ou a cavalo não tem a ver com as supostas essências nacionais e sim com as transformações sociais que favorecem uma ou outra forma de tourear. Ou dito de um outro modo, essa forma de tourear depende dos grupos sociais, das suas relações e dos seus níveis de desigualdade e de poder.

Para demonstrar esta afirmação, procuro comparar a evolução da prática tauromáquica nos dois países para entender as convergências e divergências surgidas aquando a prática adquiriu a bitola de espe-

táculo.²⁴⁸ Essa evolução é coincidente até ao século XVIII, para a partir desse momento e de maneira paulatina, o espetáculo em Portugal ter uma estrutura hegemonizada pelo cavaleiro, enquanto em Espanha correspondia ao toureiro a pé. Mas como explicar que, a partir de um caminho comum, surjam duas direções diferentes?

As duas sociedades experimentaram processos sociais similares: a des-funcionalização militar da nobreza, a sua conversão numa classe cortesã, a estabilização do monopólio estatal da violência (embora com maiores dificuldades no caso espanhol) e o aumento da capacidade administrativa e legal do Estado. Em termos gerais, produziu-se um afastamento progressivo da nobreza como grupo social que dominava a tourada cavalheiresca, uma ascensão e protagonismo crescentes das múltiplas variedades da burguesia e das classes populares urbanizadas e, como consequência, uma reconfiguração da corrida de touros como espetáculo público.

É frequente que a bifurcação entre toureio a cavalo e toureio a pé seja atribuída, em Espanha, à proibição de corridas de touros ordinárias entre 1700 e 1727 por Felipe de Anjou, o primeiro monarca da dinastia dos Bourbons, a reinar com o nome de Felipe V. Essa proibição teria impedido aos nobres de continuar com as suas práticas tauromáquicas e aberto a hipótese de consolidação para o toureio a pé. Utilizo o termo ‘consolidar’ pois o toureio a cavalo e o toureio a pé sempre conviveram, embora nunca num plano de igualdade. Quer em Portugal, quer em Espanha, o toureio a pé ocupava uma posição secundária face ao cavaleiro. Essa posição manteve-se no caso português, mas não no espanhol. Contudo, atribuir o peso explicativo a uma proibição real parece excessivo.

Uma medida deste tipo confrontava-se com inúmeras dificuldades para ser aplicada e cumprida por razões relacionadas não só com as deficiências administrativas e fiscalizadoras do Estado como também pela presença de poderes locais que discutiam a influência do poder central. Seria atribuir àquela proibição um grau de per-

248 A referência para o caso espanhol, fundamental à hora de construir esta comparação, é Pedro Romero Solís, *Una luz sobre la época oscura da la tauromaquia. Las fiestas de toros en la primera mitad del siglo XVIII. Pregón Taurino*, (Sevilha: Ayuntamiento de Sevilla y Real Maestranza de Sevilla, 2001).

feição coerciva inaudito para a época: uma disposição legal que provocasse o abandono da nobreza do toureio a cavalo e permitisse a emergência do toureio a pé das classes populares. É mais apropriado compreender a proibição do rei Felipe V no contexto de um processo de des-funcionalização militar da nobreza e de uma mudança no equilíbrio de poder na corte espanhola. Se a uma nobreza paulatinamente pacificada e cortesã unirmos a impossibilidade, para o nobre, de obter o favor real mediante exhibições tauromáquicas — o novo monarca, com a sua proibição, envia um sinal claro do seu desagrado — e, ainda, acrescentarmos a retração dos nobres que apostaram pela linha dos Habsburgo no conflito sucursório com os Bourbons — ganho por estes últimos — perceberemos melhor a perda da influência aristocrática na tourada. Essa perda de influência traduziu-se, de modo direto, no abandono da prática do toureio, mas não de outras atividades relacionadas com a tauromaquia. Deste modo, manteve-se o apadrinhamento de toureiros, a criação de gado bravo e o apoio à construção de praças de touros. Assim, essa nobreza não cooptada pela corte madrilena e borbónica, de base rural e próxima de uma burguesia fundiária vinculada à agricultura e à ganadaria, vai assegurar o seu controlo sobre aspetos decisivos da tourada.

Em Portugal, esses mesmos grupos constroem a sua posição dominante com recurso à posse de terras, à criação de gado bravo, à manutenção de cavalos e ao desenvolvimento de um conceito de atividade tauromáquica com verniz aristocrático na sua linguagem, imagem, justificação, regras e símbolos. Constrói-se, pois, uma versão do espetáculo na qual, o seu interveniente principal, o cavaleiro, representa essa linha de continuidade com a nobreza que alanceava touros no final da Idade Média. O termo ‘verniz’ é utilizado aqui conscientemente na medida em que a autoimagem que é desenhada pelos grupos sociais que intervêm na tourada é, precisamente isso, uma imagem. Dito de outra forma: são os grupos residuais que historicamente não lograram a integração na elite cortesã lisboeta aqueles que veem na tourada uma prática que, simbolicamente, realça a sua nobreza.

Como acertadamente aponta Kirrily Thompson, trata-se de uma prática que não coincide com as práticas das classes aristo-

cráticas que estão a ser emuladas.²⁴⁹ Estas, como já foi dito, orientaram-se segundo outros modelos de sociabilidade — por exemplo, as assembleias da Boa Sociedade —, outros tipos sociais — por exemplo, o *sportsman* — e outras atividades económicas — indústria, comércio e finanças. Como prática de classe, procede à imitação de modelos aristocráticos. E assim, são construídas dinastias de cavaleiros onde o saber e a distinção são transmitidos e herdados entre gerações, apresentando-se o gosto pela tauromaquia como um gosto natural, mantendo-se o valor distinguido do cavalo e restringindo-se a aprendizagem do toureio equestre: é o pai, é o familiar ou é o mentor quem assume a instrução do iniciado. Este verniz aristocrático está relacionado com a imagem do cavaleiro, que age perante o touro de acordo com normas de decoro, sem perder a compostura e exercendo o controlo sobre a sua conduta. Utiliza a violência de modo regrado e, por esse motivo, apresenta-se como sendo civilizado quando comparado com o carácter bárbaro das práticas tauromáquicas anteriores — cães de fila ou garrochas de fogo —, ao qual contrapõe a sua lide estilizada.

A distinção por emulação da aristocracia e a sua imagem de cavaleiro são afins à pretensão estatal de controlar administrativamente o território que governa. Tal levou o Estado a colocar no primeiro plano a questão da ordem pública, potencialmente ameaçada pela incorporação das massas ao espetáculo como público. Esta preocupação conduziu as instituições estatais à produção e à aplicação de normas legais que enquadrassem devidamente um espetáculo a que as massas devam corpo. Assim, a manutenção do touro embolado, a eliminação da morte do animal na arena e o controlo das condutas espontâneas e desordeiras dos espetadores contribuíram para fixar a centralidade da lide. Por outras palavras, a ação estatal favoreceu que a tourada estivesse orientada à hegemonia do cavaleiro. O desafio que coloca a incorporação das massas ao espetáculo

249 Kiriely Thompson, "Narratives of tradition. The invention of mounted bullfighting as the 'newest but also the oldest'", *Social Science History*, 34(4) (2010): 523-561; Kiriely Thompson, "Classy performances. The performances of class in the Andalusian bullfight from horseback (rejoneo)", *Journal of Spanish Cultural Studies*, 13(2) (2010): 167-188.

é resolvido socio-historicamente, se se me permitir a expressão, mediante a seguinte fórmula:

Aristocratização dos protagonistas da lide + regulamentação favorecedora da versão aristocratizada da tourada + inclusão da pega como elemento popular + restrição das oportunidades do toureiro a pé como prática autónoma.

Em Espanha o processo foi diverso, o que gerou uma construção diferente do espetáculo. Mais uma vez, o desafio colocado às elites sociais e políticas e ao Estado é a integração das classes populares na corrida de touros de acordo com um padrão definido como civilizado. A nobreza não cortesã e militarmente des-funcionalizada vincula-se à tourada não através da prática direta, mas mediante atividades complementares: a criação de gado, o apadrinhamento de toureiros e a edificação de praças. Ao mesmo tempo que se produzia esse afastamento das arenas, nem a embolação nem a proibição da morte do touro tiveram força de imposição. Na construção do espetáculo existiram as oportunidades de distinção para o toureiro a pé face ao cavaleiro, assim como opções para a autonomização da sua prática. Existiu, pois, um espaço de integração das classes populares, não só como público, mas também como participantes que toureiam a pé. Em consequência, em Espanha, a questão da integração das massas foi resolvida de acordo com uma fórmula diferente:

Participação popular como público e interveniente na lide + modalidade distintiva e autónoma do toureiro a pé face ao toureiro a cavalo + regulação estatal que não elimina as hipóteses de distinção do toureiro a pé + nobreza rural e burguesia fundiária que controlam as atividades complementares para o espetáculo.

O desenvolvimento da tourada como espetáculo adotou em Portugal um formato mais controlado pelo Estado e por certos grupos sociais — nobreza rural e burguesia fundiária — que restringem a incorporação das classes populares à participação direta na lide. Tal favoreceu a estabilização e a estetização do toureiro a cavalo e, como isso, uma adaptação mais evidente a um padrão de sensibilidade de

acordo com aquele que, nessa época, podia ser definido como civilizado. A contrapartida pelo encerramento à participação popular, foi a redução da sua base social de apoio e, em consequência, a sua falta de implantação por todo o território controlado pelo Estado.

Em Espanha, o desenvolvimento da tourada como espetáculo não foi tão mediado pelo Estado e a nobreza rural e a burguesia fundiária renunciaram a uma participação direta, reservando-se o controlo das atividades complementares da tourada. Pelo facto de não estarem fechadas as oportunidades de distinção para as classes populares, estas puderam ser incorporadas como intervenientes na lide. Isto provocou que a estabilização e a estetização da própria lide demorassem mais tempo e tivessem mais dificuldades de adaptação a um padrão de sensibilidade tido como civilizado. No entanto, a contrapartida foi o aumento da base social de apoio do espetáculo e uma implantação mais alargada pelo território. Essa falta de estabilização e de estetização deriva da entrada de elementos das classes populares no espetáculo, que procuram a sua promoção entre o público, assim como oportunidades materiais proporcionadas pela exploração comercial das corridas de touros. Estes elementos vão levar até à praça procedimentos e técnicas que procedem do relacionamento popular com os jogos de touros, muitos deles de origem rural e raiz pastoril. E, sobretudo, vão arriscar e vão procurar a distinção desenvolvendo um número amplo de ações com níveis baixos de formalização, relativamente desregradas e espontâneas, exóticas, circenses e temerárias.²⁵⁰ Mas será esta distinção, aos olhos do público, a que permite que o toureiro a pé ganhe o estatuto de prática autónoma relativamente ao toureiro a cavalo. Esta conjuntura “caótica” e muitas vezes qualificada de “bárbara” pelos observadores portugueses (relembrem-se aqui as intervenções parlamentares dos deputados opostos às corridas de touros), é o sintoma da maior identificação das classes populares com o espetáculo tauromáquico, uma vez que o seu protagonista é visto como alguém que procede,

250 Alberto Sánchez Álvarez-Insúa, “Toros y sociedad en el siglo XVIII. Génesis y desarrollo de un espectáculo convertido en seña de identidad nacional”, *Arbor. Crítica, Pensamiento y Cultura*, 722 (2006): 893-908; Alberto González Troyano, “Ensayo para una historia de la tauromaquia en Andalucía”, *Revista de Estudios Taurinos*, 3 (1995): 15-62.

precisamente, do “povo”. Neste contexto, aumenta a identificação do público com o toureio a pé enquanto se perdem as referências elitistas da nobreza.

Em suma, o facto de o espetáculo taurino ter adotado um formato dominante, quer a cavalo, quer a pé, é o resultado de transformações sociais e das possibilidades abertas ou restringidas para os diversos grupos sociais que ofereceu a construção socio-histórica do próprio espetáculo. A combinação de processos sociais não intencionais e não planeados com a intencionalidade desses grupos sociais é o que, definitivamente, permite falar na tourada como uma invenção sociotécnica.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento da tourada pode ser entendido como uma disputa pela ideia de civilização. Essa disputa não é apenas um debate intelectual, mas é também a tradução da autoconsciência dos diferentes grupos que ganham ou perdem protagonismo na vida social. Uma vertente dessa disputa adota a forma de uma ofensiva civilizadora face às práticas que, se por um lado, perpetuam o estado de barbárie atribuído às classes populares, por outro, revelam a sua suposta inclinação quase natural para esse estado. Entre essas práticas encontra-se, obviamente, a tourada. Como atividade, é também conceptualizada como uma ameaça potencial à ordem pública, visto que o envolvimento daquelas classes desestabiliza a aplicação das normas administrativas e legais. Trata-se de um risco para um aparelho estatal que pretende afiançar a sua capacidade fiscalizadora, além de reforçar o seu monopólio da violência. Face à barbarização do povo, as elites nobiliárias e burguesas vão desenvolver novos modelos de sociabilidade e de conduta alheios às referências da tauromaquia. E face ao desafio à ordem e ao cumprimento da lei, o Estado aponta para a consideração da tourada como um espetáculo público.

A outra vertente da disputa é a configuração do próprio espetáculo. Será progressivamente regrado e desprovido daquelas componentes que contrariam de forma mais evidente um padrão de

sensibilidade entendido como civilizado. Essas componentes estão relacionadas com o risco de vida dos intervenientes (cavaleiros, cavalos e toureiros a pé) e com a morte do touro na arena. O facto de ser um espetáculo significa que a tourada nunca mais voltará a ser uma dádiva oferecida pelos poderosos ou pelos privilegiados da sociedade à população com o objetivo de encenar esse poder e prestígio. Passará, sim, a ser um evento orientado a um público-cliente e suscetível de exploração económica. Como espetáculo, definirá a sua estrutura focando-se na lide, estabelecerá uma regulamentação e normas e caminhará no sentido da profissionalização dos participantes.

Uma parte fulcral deste processo passará pela afinação do seu balanço de tensões, onde a distribuição de papéis e funções encontra-se vinculada à posição social dos participantes e à sua capacidade para hegemonizar a atividade. Sendo assim, na sua forma dominante, ao cavaleiro corresponde a lide, ao toureiro a pé o auxílio e a ajuda, e aos forcados o contato físico com ao animal mediante a pega. Este é o formato que expressa o equilíbrio entre a tensão, que garante a adesão do público, e a sua resolução libertadora, que marca o fim da lide. De igual modo, um fator central para entender a composição da tourada é a fórmula socio-histórica de integração das classes populares no espetáculo. E aqui, a comparação com Espanha é pertinente, pois as fórmulas foram diferentes nos dois países. No caso espanhol, a nobreza rural e a burguesia terratenente afastam-se da participação direta, mas retêm a criação de gado e a promoção de toureiros. Tal permite a entrada das classes populares na prática tauromáquica comercial mediante o toureio a pé como modalidade autónoma. No caso português, essa nobreza e burguesia retêm, além da produção de gado bravo, a participação direta, o que paralelamente a uma legislação favorável — embolado e proibição da morte do animal na arena — permitem-lhes assegurar o domínio da parte central do espetáculo, ou seja, da lide. As oportunidades de participação popular estão circunscritas ao toureio a pé como apoio do cavaleiro ou ao amadorismo dos grupos de forcados, circunstância que eleva o cavaleiro à posição principal do espetáculo. Simplificando a argumentação, pode dizer-se que a fórmula espanhola permitiu o alargamento da base social de apoio do espetáculo aceitando, como contrapartida, uma estabilização mais tardia e uma adaptação

mais controversa aos padrões de sensibilidade civilizada definidos pelas elites sociais e políticas.²⁵¹ Em Portugal, as restrições de acesso para as classes populares limitaram essa base social de apoio, tendo como contrapartida uma estabilização e civilização do espetáculo menos controversa e custosa.

251 Antonio Rivero Herráiz e Raúl Sánchez García, “Sport versus bullfighting: the new civilizing sensitivity of Regenerationism and its effect on the leisure pursuits of the Spanish at the beginning of the 20th century”, *The International Journal of the History of Sport*, 33(10) (2016): 1065-1078.

Uma sensibilidade civilizada

O século xx marca a consolidação da tourada tal como hoje a conhecemos. A estrutura e as lógicas que governam as relações entre os seus participantes são, essencialmente, as que vigoram atualmente. No entanto, essa consolidação não está livre de tensões relacionadas, em geral, com os níveis de violência socialmente tolerados e com os padrões de sensibilidade dominantes entre a população. Num primeiro momento, o presente capítulo aborda esse processo de consolidação atendendo ao estabelecimento definitivo da estrutura de uma corrida de touros e à sua configuração como um espetáculo comercialmente orientado. Num segundo momento, a atenção centrar-se-á nos padrões de sensibilidade à volta da tourada. Estes são conceptualizados em termos de civilização ou falta de civilização entre quem promove ou censura esta atividade. Um dos pontos centrais é a relação entre estes padrões e as atitudes face ao sofrimento animal. Durante a ofensiva civilizacional do século xix, tal sofrimento era tido em conta a partir dos seus efeitos sobre a população. Considerava-se, pois, um veículo de brutalização dos espetadores e, por conseguinte, algo que propiciava a sua degradação moral. No entanto, o sofrimento, por si próprio, ficava num plano secundário. Ao longo do século xx, e especialmente a partir da sua segunda metade, o ato de sofrer avançará para o primeiro plano da discussão, constituindo um elemento axial da disputa sobre o carácter civilizado ou incivilizado da corrida de touros. Nesta disputa, o interessante será constatar que cada posição se autodefine como civilizada enquanto acusa a sua oponente do contrário.

EM NOME DO ESPETÁCULO: AJUSTAMENTOS, NAÇÃO, CULTURA E LUCRO

Para um espetador de 2020, uma corrida de touros dos anos 1920 ou 1930 não seria um espetáculo irreconhecível: os formatos são, praticamente, idênticos. Ao longo do século xx, a intervenção do Estado realiza-se no sentido de regulamentar e fiscalizar o cumprimento das normas legais. Paralelamente à corrida, institucionalizada e formal, persistem múltiplas manifestações tauromáquicas de cariz popular (capeias raianas, touros à corda, largadas, esperas) como um grau de formalização menor e sem uma vocação comercial declarada.

A corrida de touros adotará duas modalidades diferentes: a tourada à portuguesa, cujos protagonistas são os cavaleiros e os forcados, e a tourada ou corrida mista, com a presença de cavaleiros e toureiros a pé. Quantitativamente, a primeira modalidade será sempre dominante relativamente à segunda. Em termos de diferenciação interna, a estrutura é clara e inequívoca. O espetáculo começa com as cortesias. Na arena comparecem os intervenientes, que se apresentam à direção do espetáculo e aos espetadores. A sua disposição e colocação depende do tempo de antiguidade no exercício da atividade. Estamos, pois, na fase de saudação ao público e à presidência. A partir daqui, se a corrida é protagonizada por cavaleiros e forcados, os touros sairão embolados. O cavaleiro utilizará, habitualmente, três ferros compridos, com os quais pretende conhecer e avaliar as características do animal. Isto é, entender qual é a tendência do touro para ocupar uma zona ou outra da arena, calibrar a sua fortaleza e vigor e detetar as suas debilidades. Em seguida, a lide entra na sua vertente mais declaradamente artística. O cavaleiro usa dois ferros compridos e um número variável de ferros curtos dentro de um tempo limitado, e na sua colocação terá em conta o espaço que o separa do animal, deverá chamar adequadamente a sua atenção e executará as manobras de acordo com os preceitos do toureio a cavalo. Finaliza neste ponto a lide equestre e começa a pega do touro. Um grupo de forcados tentará, colaborativamente, travar a investida do animal, segurando-o pela cabeça. Normalmente, os forcados recebem o touro frontalmente embora existam métodos alternativos — a pega de

cernelha²⁵² — quando isso não é possível. Ao todo, serão três cavaleiros com dois touros para cada um deles. Quando além dos cavaleiros intervêm os toureiros a pé, estes recebem o touro com o capote. Trata-se, de novo, da fase da avaliação das características do animal. Após isto, a vertente artística da lide a pé executa-se com a muleta, mais pequena do que o capote. O toureiro acaba a sua intervenção simulando a morte com a colocação de uma bandarilha no dorso superior do touro. Neste caso, o habitual são dois cavaleiros e dois toureiros a pé lidarem cada um dois touros. Para os toureiros a pé, os touros entram na arena sem estarem embolados, embora com as hastes ligeiramente cortadas e polidas. Quer após os forcados, quer após os toureiros a pé, o animal regressa sempre vivo aos curros. Nesse momento, o público manifesta a sua opinião sobre a lide, solicitando ou não diversos tipos de troféus para os intervenientes. Obviamente, esta descrição da estrutura da corrida de touros poderia ser mais pormenorizada. Não obstante, as suas linhas gerais estão identificadas e servem para demonstrar que o formato do espetáculo nem é variável nem está sujeito à improvisação.

Também não existem dúvidas quanto ao modo de se apresentar os touros na arena. Embolados para os cavaleiros e os forcados, com as hastes limpas e cortadas para os toureiros a pé. Reforça-se a tendência que dita a redução de oportunidades de distinção para o toureiro a pé, aprofundada pela proibição de matar o animal publicamente. Essas oportunidades terão de ser procuradas além das fronteiras, sendo frequente a ida a Espanha, onde a modalidade do toureio a pé é hegemónica. É o caso do toureiro Diamantino Viseu, quem confirmou a sua condição de matador de touros nesse país, a 18 de agosto de 1944. Apesar de isso, quando voltou a Portugal, teve de ser enquadrado na categoria de subalterno. O mesmo ocorreu com outros toureiros bastante populares como Manuel dos Santos ou Augusto Gomes Júnior.²⁵³ Em Portugal acontece exatamente o contrário: o século xx confirma a hegemonia da lide a cavalo e a

252 Aplica-se habitualmente quando a pega de caras não foi bem sucedida. Dois forcados aguardam pela saída dos cabrestos, ocultando-se entre eles. O primeiro agarra de lado o touro enquanto o segundo segura o animal pela cauda até conseguir a sua imobilização.

253 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 2*, 144-149.

eliminação da morte do touro na arena como parte constitutiva do espetáculo. Como foi apontado no capítulo anterior, a morte é proibida em virtude do Decreto n.º 15355, de 14 de abril de 1928. De facto, a consistência da proibição fez com que fossem notícia, precisamente, os episódios do seu incumprimento. Entre os mais conhecidos está o protagonizado pelo toureiro Manuel dos Santos, o qual matou um touro na Praça do Campo Pequeno a 2 de junho de 1951. Foi preso e teve de pagar uma coima de 30 000 escudos para continuar a exercer a sua atividade.²⁵⁴ O cronista taurino Solilóquio, pseudónimo de João Cristóvão Moreira, registou esse momento, utilizando-o também como reivindicação dos “touros de morte” face à interdição que vigorava:

*[o touro morreu na praça] não no matadouro, como desejam alguns puritanos que se limitam a apreciar os bifes da mesma forma gulosa que um estufado dos pombos que quem sabe se eles mesmos se terão entretido a deitar abaixo.*²⁵⁵

Estes episódios de incumprimento falam-nos sobre a capacidade efetiva das autoridades para controlar a atividade tauromáquica. De algum modo, a violação da lei serve para constatar o funcionamento previsível do aparelho estatal. Mas quando esse aparelho entra em crise, as suas dificuldades podem constituir um sinal para os grupos que pretendem alterações no desenvolvimento das corridas de touros. Nesse sentido, o processo revolucionário inaugurado a 25 de Abril de 1974 abriu uma janela de oportunidade para alguns sectores favoráveis aos “touros de morte”. A fragmentação da ação estatal permitiu que fossem organizadas corridas integrais na margem esquerda do rio Guadiana, ao pé da fronteira com Espanha. Ou em setembro de 1976 em Vila Franca de Xira, quando o Diretor da Corrida, perante a certeza de que os touros seriam mortos na arena, abandonou a praça, sendo substituído pelo cavaleiro tauromáquico José Mestre

254 Jayme Duarte de Almeida, *História da Tauromaquia ... Vol. 2*, 272.

255 Solilóquio, *Ao Sol da Ibéria. Crónicas vagamente taurinas* (Lisboa: Sociedade Gráfica Batalha, 1965), 38.

Baptista.²⁵⁶ Os “aficionados” fizeram uma leitura da situação em chave democrática: a recuperação das liberdades civis e políticas também permitia a recuperação de um costume desejado livremente pela população. Numa conjuntura de crise, verifica-se que o Estado não age como uma totalidade, mas apenas através dos seus representantes individuais.²⁵⁷ Isto é, age uma patrulha de polícia concreta, ou um governador civil específico ou, como aconteceu em Vila Franca de Xira, um Diretor de Corrida. E são essas ações as que geram imprevisibilidade criando oportunidades para lidar e matar touros na arena quando tal estava formalmente proibido. Um ano depois, organizou-se mais uma tourada integral na mesma localidade. Após o espetáculo, a polícia aguardou pelos toureiros e prendeu-os, o que provocou uma batalha campal entre a população e a própria polícia. O encerramento da crise de Estado fechou progressivamente as janelas de oportunidade para reinstaurar os “touros de morte”. Consequentemente, os “aficionados” entenderam que os seus direitos democráticos estavam a ser desrespeitados.

Em geral, não matar o touro na arena trouxe consigo uma particularidade considerada negativa para o desenvolvimento da tourada: um mesmo animal podia ser lidado várias vezes em várias praças diferentes. Esta questão já se tinha colocado anteriormente durante o século XIX. A utilização de “touros corridos” era frequente e, como vimos, havia exemplares famosos e solicitados pelo público que faziam parte dos cartazes. Isto gerava dificuldades acrescidas aos cavaleiros e aos toureiros, pois os animais desenvolviam algum tipo de conhecimento que os tornava mais perigosos durante a lide. Os ganadeiros faziam-no para rentabilizar o seu investimento voltando a usar esses animais em praças de categoria inferior. De novo, o cronista Solilóquio adverte para o efeito negativo desta prática e propõe uma solução: «Deixem matá-los na praça, em vez de nos prometerem que os vão abater no matadouro».²⁵⁸ Muitos viam-no como um problema já que, na consolidação do espetáculo, esses

256 Luís Capucha, “Festas de touros”, *Revista Antropológicas*, 24(1) (2013): 145-179, 163.

257 Diego Palacios Cerezales, *O poder caiu na rua. Crise de Estado e acções colectivas na revolução portuguesa* (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003).

258 Solilóquio, *Ao Sol da Ibéria ...*, 22.

touros não se mostravam colaboradores. Tinham tendência para uma investida impetuosa que podia lesionar o homem e não para uma mais constante que permitisse uma lide com brilhantismo. Como tal, a exigência de touros não lidados previamente tornou-se uma reivindicação frequente em nome da pureza do espetáculo. Essa reivindicação será progressivamente atendida — figuras famosas como o cavaleiro João Nuncio distinguiram-se neste sentido —, embora até à década de 1960 seja ainda uma prática relativamente frequente.²⁵⁹

Relacionado com a questão da morte, surge também o tema da duração. A devolução do touro aos curros após a lide é uma operação que exige algum tempo, o que pode prolongar a corrida até a tornar entediante. Mais uma vez, Solilóquio refere uma tourada na Praça do Campo Pequeno, ocorrida a 9 de setembro de 1965, com uma duração total de três horas e quinze minutos.²⁶⁰ Em geral, como vemos, são questões que visam afinar o funcionamento do espetáculo, mas sem alterar a sua estrutura essencial.

Paralelamente a estas afinações, existe um discurso que constrói uma autoimagem da corrida de touros como uma atividade legítima, normalizada e integrada na sociedade do seu tempo. Nessa autoimagem destacam-se duas ideias que adquirem força durante o século xx. A primeira é que a tourada é uma atividade portuguesa, isto é, uma prática característica e distintiva da nação que singulariza o caráter da população. A segunda é que a tourada é um bem cultural que pode ser explorado de forma a promover a imagem do país.

Relativamente à primeira, é necessário reconhecer que faltam estudos específicos que abordem a relação entre as atividades tauromáquicas e a socialização das populações em termos nacionais. Por esse motivo, neste terreno não é possível ir além de conside-

259 Um caso extremo é narrado em Solilóquio, *Broncas e Olés. Crónicas taurinas da temporada de 1965* (Lisboa; 1966), 129. Na praça de touros de Almeirim, a 17 de junho de 1965, o quinto touro, que já tinha sido lidado em segundo lugar, sai à arena com as feridas provocadas pelos ferros ainda bem visíveis. O escândalo domina a praça e o público insulta o toureiro e o presidente.

260 Solilóquio, *Broncas e Olés. Crónicas taurinas ...*, 251.

rações genéricas. A verdade é que a reivindicação da corrida de touros como uma prática definidora da nacionalidade e da identidade portuguesas já está presente nos debates parlamentares recolhidos no capítulo 4, que ilustravam a ofensiva civilizadora vivida durante o século XIX. Esta continuidade temática é evidente durante o século XX, mas apresenta certas particularidades quando considerado o período do Estado Novo. Globalmente, o nacionalismo português da ditadura salazarista – autoritário, conservador e integralista – está relacionado com uma visão da tourada afim a essas dimensões. A conceptualização da corrida de touros como um espetáculo nacional é alimentada, neste período, por uma ideia de nação que o regime divulga e incute através do seu aparelho propagandístico e socializador. Essa ideia apresenta um conjunto de noções míticas sobre a identidade portuguesa e as suas essências.²⁶¹ Portugal é definido como um país essencialmente rural. A ruralidade tem associadas um leque de virtudes que seriam aquelas que melhor definiriam o que é ser português: a vida calma do campo não contagiada pela modernidade, pela urbanização ou pela industrialização, bem como a ausência de proletarianização e de ambições individuais doentias que provocam a subversão das hierarquias naturais da sociedade. Esta simplicidade virtuosa, austera, decente e honrada é a que preside ao campo, berço, e se me for permitida a expressão, da “portugalidade”.

Tal quadro ideológico materializar-se-á em múltiplos âmbitos: na educação, na organização do lazer, no mundo do trabalho, na arte ou na comunicação. Neste sentido, a tourada não foi nenhuma exceção e a sua apropriação como veículo de difusão do ideário nacionalista foi uma realidade em domínios como, por exemplo, o cinema. *A Severa* (1932), *Gado Bravo* (1934), *Um Homem de Ribatejo* (1946), *Ribatejo* (1949), *Sol e Touros* (1949), *Sangue Toureiro* (1958) ou *Os Toiros de Mary Foster* (1972) são, de acordo com Silvia Caramella, modelos representativos dessa apropriação.²⁶² Nestas longa-

261 Fernando Rosas, “O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo”, *Análise Social*, 157 (2001): 1031-1054.

262 Silvia Caramella, “Tauromaquia y cine portugués: una aproximación histórico-cultural”, *Revista de Estudios Taurinos*, 35 (2014): 143-173; Silvia Caramella, “Ribatejo como

-metragens é constante a exaltação da figura do campino e da sua relação com os touros no campo e ao ar livre. Esta figura, orgulhosa da sua condição, não pretende uma mudança das condições sociais. O orgulho permite-lhe conter a ambição assumindo como justa a divisão em classes. Caramella mostra que, no cinema sobre touros, apenas uma minoria de filmes narram histórias de mobilidade social ascendente. Esta é uma diferença marcante quando comparada com o cinema espanhol, onde os guiões com toureiros bem-sucedidos procedentes de estratos mais baixos são praticamente a norma. A visão do toureio como uma atividade de raiz popular em Espanha não é a dominante em Portugal, mais focada na componente aristocrática e nobiliárquica. Há apenas dois exemplos protagonizados por toureiros portugueses na linha da ascensão social: *Sol e Toiros*, com Manuel dos Santos — que conta com a intervenção de Amália Rodrigues a interpretar um fado — e *Sangue Toureiro*, com Diamantino Viseu.

A conceptualização nacionalista e nacionalizadora da tourada manifesta-se também no campo das obras com pretensões historiográficas acerca de esta atividade. A utilização do termo “pretensões” não é casual: não se trata de textos que se limitem a reconstruir e a explicar o percurso histórico da tauromaquia. Também realizam uma caracterização emotiva e ferventemente nacionalista da corrida de touros. Assim, a descrição e a exposição misturam-se com a exaltação, produzindo obras militantemente taurino-portuguesas. Um exemplo evidente é *Corrida. Breve história da tauromaquia* de Mascarenhas Barreto, publicado em 1970.²⁶³ Na parte final, o autor refere-se ao “bastardismo” como corrente antiportuguesa representada pelas tendências críticas à tourada, como parte de uma posição “(...) contra tudo quanto seja nacional”. Esse bastardismo é “estrangeirizante” na medida que ataca a “Toirada Portuguesa, uma herança milenária” transmitida ao longo de gerações. Sem identificar com clareza quem são os “estrangeirizantes”, elabora uma descrição deles:

nación: cine tauro-western y nacionalismo durante el Estado Novo”, *Quiroga*, 10 (2016): 10-19.

263 Mascarenhas Barreto, *Corrida: Breve História da Tauromaquia* (Lisboa: Ag. Port. Revistas, 1970), 208.

[...] *levantam-se contra a tradicional Toirada Portuguesa, com Cavaleiros e Forcados e só nos modelos estrangeiros encontram predi-cados. De fora, imitam a moda, seja ou não afrontosamente ridícula e assexuante, copiam a desvergonha e os vícios; dentro, negam-se a reconhecer o valor de quem domina o toiro pela força dos braços, de quem leva o cavalo e o ferro a dois palmos da fera. Não porque não entendam o toireio português — que é belo e emotivo — mas porque lhes é mais caro e apetecível destruí-lo [...] são eles os estrangeiros de dentro; os inimigos em casa.*²⁶⁴

Estas referências ao caráter nacionalista materializado na tourada só podem ser aqui, como assinalai, fragmentares. Permitem uma aproximação à autoimagem da corrida de touros, embora parcelar, dada a ausência de estudos mais completos.

A autoimagem da tourada também é construída com recurso à sua categorização como um bem cultural que pode gerar um retorno para a economia nacional através do turismo. O espetáculo pode atrair a atenção dos visitantes e, por essa razão, oferecer oportunidades de negócio para os empresários taurinos. O próprio Regulamento do Espetáculo Tauromáquico de 1971 contempla como justificação fundamental da sua elaboração a necessidade de contar com um quadro normativo claro “considerando a importância turística que reveste o espetáculo”.²⁶⁵ Os promotores baseiam a comunicação publicitária para os turistas na ideia de que a vida do touro é respeitada: «Portuguese Bullfight: Artistic and Humane» é uma das frases usadas nos reclamos tal como aponta o crítico tauromáquico Solilóquio referindo-se a uma tourada na Praça do Campo Pequeno a 18 de abril de 1965. Essa humanização do espetáculo, onde teoricamente a arte se sobrepõe à violência parece eliminar os aspetos que mais poderiam chocar a sensibilidade do turista. O próprio

264 Mascarenhas Barreto, *Corrida: Breve História da Tauromaquia...*, 209. Um outro texto que pode ser consultado nesta linha de identificação da crítica à tourada com um hipotético “antiportuguesismo” é Solilóquio, *Touros e reação. Crónicas taurinas da temporada de 1974* (Lisboa: Livraria Petrony, 1975).

265 *Regulamento do Espetáculo Tauromáquico*, Diário do Governo, I Série, n.º 259, 4 novembro de 1971.

cronista vê nisto uma desculpa para justificar o “abastardamento” das corridas de touros. E, a seguir, explica por que esta ideia de humanidade não faz sentido:

*À Festa Brava vai-se pela emoção e pela beleza. Por mais nada. A humanidade não hão de encontrá-la depois os que forem capazes de sentir essa emoção e essa beleza. E não tem nada a ver com matarem-se ou não os touros, nem com o embolá-los ou cortar-lhes os chifres.*²⁶⁶

A importância do fenómeno turístico é salientada de novo pelo mesmo crítico tauromáquico quando comenta a aprovação do regulamento tauromáquico de 1971. Na sua posição como perito, entende que a indefinição relativamente ao lugar da morte do touro não é mais de que uma nova cedência à sensibilidade humanizadora. A consequência é, na sua opinião, a perda de pureza e a descaraterização do espetáculo em geral e da lide em particular. Por isso, comenta com ironia que a razão que está por detrás de estas decisões sobre o regulamento são «[...] os turistas, [ou] o parecer técnico das agências de viagens».²⁶⁷

Nesta altura, a corrida de touros é inequivocamente um espetáculo comercial. Pode-se afirmar que a transição desde as corridas de touros como eventos de propaganda política concebida pelos privilegiados para as classes populares já está concluída. Essa transição, que decorre ao longo do século XIX, termina num espetáculo plenamente instituído à volta do qual são estruturados interesses empresariais e profissionais em interação constante com a ação dos reguladores e fiscalizadores estatais. Ou seja, a tauromaquia é vista e gerida segundo uma lógica utilitário-empresarial como mais uma manifestação da indústria cultural. E, nesta indústria, os atores mais relevantes são os seguintes:

266 Solilóquio, *Broncas e Olés. Crónicas taurinas* ..., 28.

267 Solilóquio, *Os touros morrem ao entardecer. Crónicas taurinas da temporada de 1971* (Lisboa, 1973).

Fiscalizadores-regulamentadores. A iniciativa, nesta área, corresponde ao Estado, que é o principal agente responsável pelo enquadramento legal da atividade. Existe um primeiro enquadramento genérico referido às atividades que são consideradas espetáculos — cinema, teatro ou música — e que abrangem também a tourada. Habitualmente, é um tipo de regulamentação referida à manutenção da ordem e da segurança de pessoas e de bens. E, a seguir, existe um quadro normativo específico para a tauromaquia. Este inclui os requisitos técnicos para a organização do espetáculo, para o acesso à profissão e para a promoção, assim como as sanções administrativas em caso de incumprimento. Como tal, o regulamento de 1971 dá lugar ao que vigora em Portugal desde 2014.²⁶⁸ Também é estabelecido o regime de acesso da atividade tauromáquica e de auxiliar de espetáculo tauromáquico,²⁶⁹ assim como fixada a superintendência da Direção Geral dos Espetáculos.²⁷⁰ Promulga-se também um regulamento específico para a Região Autónoma dos Açores.²⁷¹ Impõe-se a fiscalização da atividade tauromáquica por parte da Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC) que, anualmente, publica relatórios globais sobre esta matéria. Em suma, a atividade tauromáquica como espetáculo está submetida às exigências administrativas e legais que têm a sua origem no Estado regulamentador e fiscalizador.

Promotores. Organizadores diretos do espetáculo de acordo com uma finalidade lucrativa. Estes recebem uma concessão e assumem o risco empresarial do negócio. O mais comum é que as praças de touros sejam da propriedade dos municípios ou das instituições de solidariedade social, que cedem o espaço, abrindo processos de licitação pública, em troca de uma renda paga pelo promotor. É habitual que a concessão estabeleça a obrigatoriedade de organizar

268 *Decreto-Lei n.º 89/2014 de 11 de junho*. Diário da República, 1.ª série, n.º 111, 11 de junho de 2014.

269 *Lei n.º 31/2015 de 23 de abril*, Diário da República, 1.ª série, n.º 79, 23 de abril de 2015.

270 *Decreto-Lei n.º 306/91 de 17 de agosto*. Diário da República, 1.ª série-A, n.º 188, 17 de agosto de 1991.

271 *Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/A*, Diário da República, 1.ª série, n.º 52, 10 de março de 2010.

um número mínimo de espetáculos com umas dadas características. Cumprindo com a renda e com essa obrigatoriedade, o promotor é livre de retirar as receitas que for capaz de gerar com os espetáculos que organiza. Para tal, terá de confeccionar cartazes com ganadarias, cavaleiros e toureiros apelativos que sejam do interesse do público. A exploração simultânea de várias praças costuma ser uma prática recorrente, usufruindo dos benefícios gerados pelas economias de escala. Finalmente, os promotores defendem corporativamente o seu coletivo através da Associação de Empresários Tauromáquicos.

Criadores de Gado Bravo. Comercializam os animais que criam com o objetivo de serem destinados aos espetáculos tauromáquicos. Essa comercialização deve cumprir regras concretas relacionadas com a idade, o tamanho e as condições de saúde dos touros e dos cavalos em função do tipo de espetáculo ao qual se destinam. Mais uma vez, a defesa corporativa dos seus interesses realiza-se por meio da Associação de Criadores de Cavalos Puro Sangue Lusitano e da Associação Portuguesa de Criadores de Touros de Lide.

Cavaleiros e toureiros a pé. Não são atores isolados, pois contam com as suas equipas ou quadrilhas, sendo igualmente comum o recurso a representantes que negociam os contratos para os diferentes espetáculos. Corporativamente, expressam-se através da Associação Nacional dos Toureiros Portugueses.

Forcados. Entre os protagonistas da lide, são os únicos não remunerados monetariamente pela sua intervenção. Defendem uma visão da sua atividade de acordo com uma lógica amadora, e os seus interesses corporativos são representados pela Associação Nacional de Grupos de Forcados.

Espetadores. Aqueles que frequentam mais as praças e que têm uma ligação mais intensa com o espetáculo recebem o nome de aficionados. Costumam organizar-se em associações locais, regionais ou segundo o modelo de tertúlias tauromáquicas. Nesse sentido, existe a Associação Nacional de Tertúlias Tauromáquicas.

Estamos, insisto, perante uma atividade de natureza empresarial e comercial, desenvolvida por agentes económicos privados dentro dos parâmetros autorizados pela regulação e regulamentação estatal. Isto é, uma atividade económica articulada segundo preceitos mercantis onde existem posições de domínio de mercado, restrições para seu o acesso, concorrência e limites. Estes limites, sob o formato de normas, regulamentos e medidas, determinam até onde pode chegar a iniciativa privada. A prova mais evidente de que a lógica mercantil está subordinada à normativa estatal, encontramos-la na proibição dos touros de morte em Portugal: um evento com essa particularidade não tem cabimento no país.²⁷² O Estado assume que uma corrida de touros é um espetáculo de cariz artístico que possui uma acentuada componente lucrativo-empresarial. Por acréscimo, também entende que, como espetáculo, promove valores de tipo cultural, social e económico nas diferentes zonas onde se leva a cabo. Sendo assim, a tauromaquia formal, materializada na tourada, não é compreensível sem a sua organização segundo padrões mercantis e sem o concurso regulador do Estado.

O ESPETÁCULO HOJE... E NO FUTURO?

Quando olhamos para os números, o presente e o futuro das corridas de touros em Portugal parecem comprometidos. Pelo menos, é o que sugere o volume de espetadores diretos de espetáculos tauromáquicos. Desde finais dos anos 1990, e apesar de alguns aumentos circunstanciais, esse volume aponta para uma progressiva diminuição.²⁷³ Evidentemente, nada garante que o futuro vá a reproduzir

272 Essa proibição é constante e consistente desde o Decreto n.º 15355 de 14 de abril de 1928. No mesmo sentido, encontramos a Lei n.º 12-B/2000 de 3 de julho de 2000, a Lei n.º 19/2002 de 31 de Julho de 2002, o Decreto Lei n.º 196/2000 de 23 de Agosto de 2000 e o Decreto Lei n.º 114/2011 de 30 de Novembro de 2011. Legalmente, apenas é permitida a morte do touro na arena nas localidades onde seja possível demonstrar que existe essa prática, de forma continuada, há pelo menos 50 anos.

273 O número de espetadores diretos é apurado mediante as estimativas dos Diretores do espetáculo em função da lotação da praça. As praças fixas têm uma lotação estável e

exatamente as tendências do passado, mas se o ritmo continuar constante, tal como aponta a figura 3, a sua viabilidade estaria posta em questão.



Figura 3. Evolução do número de espectadores diretos de espetáculos tauromáquicos. Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios Anuais da Atividade Tauromáquica, Inspeção Geral das Atividades Culturais.

Se a tendência continuar, estes espetáculos não terão qualquer espectador em meados deste século. E, obviamente, um espetáculo sem espectadores é um contrassenso condenado à irrelevância. Se considerarmos apenas o presente, observamos na figura 4. que a modalidade dominante do espetáculo é a corrida de touros²⁷⁴, depois da qual se situa a corrida mista.²⁷⁵ Em geral, os dois tipos costumam concentrar, aproximadamente, entre 80% e 85% do total dos espe-

conhecida, mas para as móveis, calcula-se uma lotação média de 1200 lugares. É importante ter em conta este critério no momento de avaliar a consistência dos dados sobre a evolução do público.

274 O Regulamento do Espetáculo Tauromáquico considera uma corrida de touros um espetáculo protagonizado por cavaleiros ou matadores de touros, ou cavaleiros e cavaleiros praticantes, ou matadores e novilheiros, sempre que o número dos cavaleiros praticantes ou dos novilheiros seja igual ou menor ao número de cavaleiros ou de matadores de touros.

275 Segundo o Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, uma corrida mista é um espetáculo protagonizado por cavaleiros e matadores de touros, admitindo-se também a presença de cavaleiros praticantes e novilheiros desde que o número destes últimos seja igual ou inferior ao número de cavaleiros e matadores de touros.

táculos anuais, entre os quais também se incluem as novilhadas²⁷⁶, as novilhadas populares²⁷⁷ e os festivais taurinos.²⁷⁸

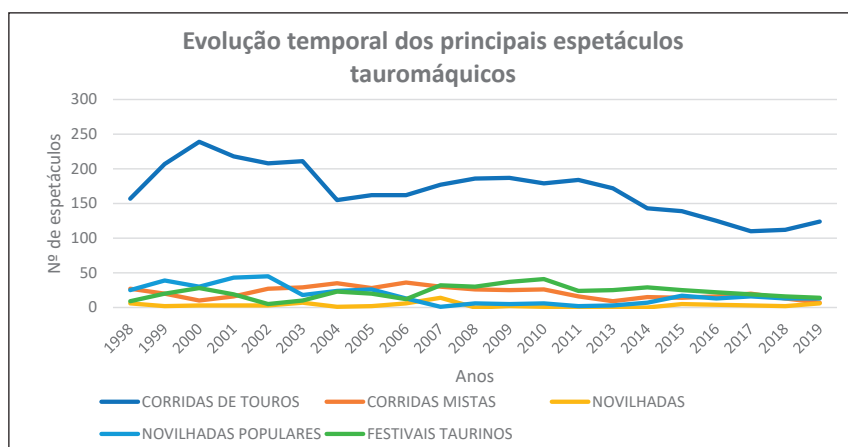


Figura 4. Evolução temporal dos principais espetáculos tauromáquicos. Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios Anuais da Atividade Tauromáquica, Inspeção Geral das Atividades Culturais.

A tendência observável do número de espetáculos também remete, globalmente, para uma diminuição e, nesse sentido, não destoa face à redução dos espetadores. Em resumo, os números transmitem uma imagem geral da tauromaquia em tendência regressiva. Estreitamente vinculada a esta situação, surgem reflexões e iniciativas que visam responder ao desafio fundamental que se coloca: como compatibilizar a sensibilidade dos novos públicos que revigorariam o espetáculo com os aspetos percecionados como mais violentos e cruéis? E, simultaneamente, como conseguir isso sem que o público

276 Segundo o Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, uma novilhada é um espetáculo onde atuam novilheiros e/ou cavaleiros praticantes, admitindo também a intervenção de novilheiros praticantes, desde que estes sejam em número igual ou inferior ao dos novilheiros.

277 Segundo o Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, uma novilhada popular é um espetáculo protagonizado por novilheiros praticantes, podendo contar também com a intervenção de cavaleiros praticantes e de amadores a pé e a cavalo.

278 Segundo o Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, um festival taurino é um espetáculo que tem por objetivo a angariação de receitas para ações de beneficência e que podem contar com a intervenção de praticantes profissionais da tauromaquia e amadores em diferentes tipos de lide.

estabelecido interprete as novas propostas como tentativas de trivializar, banalizar ou perverter as práticas tauromáquicas em nome da angariação de mais espetadores? Uma parte importante do futuro das corridas de touros passará, necessariamente, pela capacidade de responder adequadamente a este duplo desafio. De facto, algumas dessas respostas já estão a ser discutidas ou até implementadas um pouco por todo lado.

O denominador comum entre todas estas respostas é a gestão da componente mais controversa: a violência manifestada de forma visível. Daí as chamadas “touradas sem sangue”, onde o metal das bandarilhas ou o dos rojões é substituído por velcro. Do mesmo modo, o touro leva uma proteção, também de velcro, o que permite que os ferros fiquem colados eliminando a visão do sangue. O formato do espetáculo não é alterado: mantém-se a corrida ou a tourada mista nos mesmos moldes, mas sem aquela visão. Eventos deste tipo são celebrados no Canadá, promovidos por filhos de emigrantes portugueses na vila de Dunkark, na região de Ontário. Organizam-se dois espetáculos anuais com uma assistência média de 1100 espetadores.²⁷⁹ Também nos Estados Unidos de América (EUA), encontramos touradas nestes moldes. Celebram-se há mais de 40 anos no Vale de San Joaquín (Califórnia), em zonas do Texas e em Las Vegas. Por lá passaram toureiros famosos como Pablo Hermoso de Mendoza, Juan Manuel Padilla, Vítor Mendes ou João Moura. Uma das empresas de referência para a organização de espetáculos nos EUA é a Don Bull Productions. Esta, no seu *site*, compromete-se a apresentar os melhores espetáculos taurinos sem permitir que o animal seja magoado, trocando para isso, os ferros pelo velcro.

Uma outra possibilidade foi proposta pela Região Autónoma das Ilhas Baleares (Espanha), embora envolva alterações estruturais no decorrer do espetáculo. O projeto de lei impulsionado pelo Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), Podemos e MÉS — coligação formada pelo Partido Socialista de Maiorca, os Verdes e Entesa per Maiorca — proíbe a morte do touro e a utilização dos

279 Manuel Pestana Machado e Filipe Garcia, “Touradas sem sangue?”, *Sábado*, 13 de julho de 2016.

rojões, das bandarilhas, da espada e da vara de picar. É permitido exclusivamente o uso do capote e da muleta para uma lide que não deve superar os 10 minutos nem os 3 touros ao todo.²⁸⁰

Existem vozes que propõem uma reconfiguração integral do espetáculo com o propósito de resultar aceitável para todo o tipo de sensibilidades e, por extensão, silenciar as vozes críticas dos “animistas”. Isto é, um espetáculo que deixasse sem argumentos os opositores da tourada. Passaria, de novo, pela supressão do sangue durante a lide, reestruturando as partes e o tipo de participantes que seriam chamados a intervir. No blogue taurino “Barreira de Sombra”, concretamente no texto «Touradas sem sangue — o espetáculo do futuro?», propõe-se uma modalidade supostamente consensual para todas as sensibilidades.²⁸¹ Eliminam-se os ferros, ou seja, a colocação de bandarilhas e o uso de rojões. Aos cavaleiros juntam-se forçados, recortadores e toureiros a pé com capote. Assim, diz-se que o touro não sofre: apenas os humanos, que lidam um animal afetado exclusivamente pelo cansaço e não pelas feridas.

Um grau de elaboração maior pode encontrar-se na proposta de Miguel del Pino no jornal online “Libertad Digital”, intitulada “Toros sin muerte”.²⁸² Embora a referência imediata sejam as corridas de touros em Espanha — onde a morte do animal acontece na arena — trata-se de um artigo apto para perceber com mais pormenor as iniciativas em torno das “touradas sem sangue”. Como tal, o novo espetáculo teria de prescindir, de novo, dos ferros e das feridas sobre o touro. Para isso, optar-se-ia pelo velcro e por acrescentar à lide manobras qualificadas como incruentas: recortes, pegas ou saltos com garrocha. Mais inovadora é a ideia de adotar uma lógica desportiva criando uma classificação de lidadores: os triunfadores

280 Lucía Bohórquez, “Baleares aprueba las corridas de toros sin sangre ni muerte”, *El País*, 24 de julho de 2017. Um ano mais tarde, o Tribunal Constitucional revogou a lei. Entendia-se que, entre as competências legislativas de uma Comunidade Autónoma, não estão especificamente as relativas à proteção dos animais. Além disso, a lei balear violaria normativas estatais relacionadas com a proteção do património imaterial. Neste sentido, é útil consultar Lucía Bohórquez, “El Constitucional tumba la ley balear de toros que impedía la muerte del animal en la plaza”, *El País*, 20 de dezembro de 2018.

281 António Lúcio, “T S — O espetáculo do futuro? *Blogue Barreira de Sombra*. 30 anos (1987–2017)”, 27 de março de 2012.

282 Miguel Del Pino, “Toros sin muerte”, *Libertad Digital*, 19 de julho de 2015.

em cada espetáculo seriam hierarquizados de acordo com uma pontuação, o que permitiria que os contratos dos participantes pudessem ser negociados em função do lugar ocupado. A elaboração dos cartazes não responderia ao gosto ou ao critério do promotor e sim ao critério objetivo fixado pela tabela classificativa. Contudo, o aspecto mais salientável volta a ser, de novo, a ideia de que este tipo de propostas serviria para esvaziar de argumentos os críticos da tourada.

Essas críticas são tidas em conta enquanto referência, isto é, são incorporadas numa proposta de reformulação do espetáculo no sentido de este não levantar queixas pela sua putativa crueldade. Esta é uma pista interessante, pois remete para a pressão exercida além do âmbito taurino, o qual não só não é impermeável aos seus opositores como revela uma certa receptividade aos seus argumentos. Tal acontece a partir de um raciocínio relativamente simples: eliminando os aspectos mais controversos para a sensibilidade dos espectadores, estes teriam mais facilidade em assistir a uma corrida, o que provocaria um aumento do volume de público. Mais uma vez, o que parece estar em jogo é um padrão de sensibilidade, isto é, aquele umbral a partir do qual a atuação sobre o animal é identificada como uma prática violenta e cruel. O balanço de tensões do espetáculo precisa de ser alimentado com a dosagem apropriada de risco, perigo e emoção.

SENSIBILIDADE E ANIMAIS

A questão do tratamento dispensado ao touro é fulcral para entender a situação atual das corridas de touros e para refletir acerca do seu futuro. Esse tratamento está relacionado com os padrões de sensibilidade que vigoram num dado contexto social, os quais estão sujeitos por sua vez às transformações da própria sociedade. Relativamente aos animais, tais padrões não são estáticos e o que hoje é considerado como um tratamento inadequado, poderia fazer parte da normalidade há vários séculos. Entender essa evolução histórica significa entender também que a visão sobre os animais tem mudado com o tempo, o que determina que as condutas toleráveis face a eles não sejam imutáveis. De acordo com Christophe Träini, existem três

modelos de sensibilidade para com os animais desde o final do século XIX até aos dias de hoje.²⁸³

O *modelo demopédico* é dominante entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX. Este modelo é desenvolvido num contexto de urbanização e industrialização, paralelamente ao crescente protagonismo das classes populares e das suas reivindicações de integração social, política e económica. Esse protagonismo coincide com a ascensão e a consolidação de classes burguesas urbanas afastadas da vida rural, onde predominam atividades como a ganadaria ou a agricultura. A burguesia valoriza atitudes de delicadeza com os seus animais de estimação e contrapõe-nas aos comportamentos definidos como rudes e brutais que se observam nas ruas das cidades com os animais domésticos.²⁸⁴ De facto, o avanço do processo de urbanização não significou necessariamente uma exclusão dos animais do espaço urbano: cavalos, burros e mulas continuaram a fazer parte da paisagem citadina como fontes de tração e de transporte. Esta paisagem também incluía cenas continuadas de violência contra esses animais, amiúde mal alimentados e cansados, chicoteados para se movimentarem com as suas cargas ou até sacrificados na rua. Aparecem queixas, denúncias e críticas a esta situação que adotam um formato institucionalizado mediante a formação de sociedades protetoras dos animais. Aquelas cenas serão, sobretudo, o foco desse movimento de proteção, mas não estritamente em nome da dignidade animal. A ênfase coloca-se na sensibilidade e nos sentimentos dos sectores da população ofendidos pela crueldade: pensa-se que esta se possa traduzir em brutalidade sobre os humanos. A sensibilidade face à violência animal é, no fundo, uma preocupação pelos níveis de violência exibidos pelas classes populares. Como tal, o objetivo não é tanto evitar o sofrimento dos animais, mas sim corrigir e suprimir as condutas cruéis e brutais de uma parte da população. O alvo são essas classes, vistas

283 Christophe Träini, *The animal rights struggle. An essay in historical sociology* (Amsterdão: Amsterdam University Press, 2016).

284 Per-Anders Svärd, *Problem Animals. A critical genealogy of animal cruelty and animal welfare in Swedish politics, 1844-1944* (Estocolmo: Department of Political Science, Stockholm University, 2015).

como uma espécie de repositório de comportamentos violentos sobre os animais, ilustrativos do potencial comportamento que poderiam ter com os seres humanos. Pensa-se que isso acontece porque tais grupos ainda não quebraram o seu vínculo com a natureza animal do ser humano. Interessa, pois, o *demos*, o povo, que deverá ser reformado.²⁸⁵

A correção do *demos* será realizada mediante diferentes dispositivos de sensibilização. Segundo Träini, estes dispositivos são o suporte material, os objetos e as técnicas utilizadas pelos partidários da proteção animal, com o objetivo de provocar reações afetivas e emocionais na população que a tornem apoiante da sua causa.²⁸⁶ Assim, utilizaram-se sermões, panfletos, manuais, cartas, declarações, pedidos às autoridades ou propostas de lei com a finalidade de incutir um certo padrão de sensibilidade aos seus destinatários. Sob esta perspectiva, as sociedades protetoras de animais, integradas principalmente por aristocratas e burgueses, concebem as condutas cruéis como características de pessoas desviadas ou ignorantes, embora suscetíveis de correção. Essa correção é promovida por grupos com um nível superior de integridade e formação moral e académica que, contudo, exibem uma atitude mais benevolente do que condenatória face àqueles que necessitam de ser corrigidos. Esta auto-atribuição de superioridade ética foi desde muito cedo criticada pela esquerda política e social que se agrupava em partidos, associações e sindicatos. O argumento usado era, essencialmente, o mesmo: as sociedades protetoras sentiam mais compaixão pelos animais do que pelos humanos, submetidos a condições de vida degradantes na cidade e explorados no trabalho.²⁸⁷

O *modelo da ternura* para com os animais domina desde a metade do século xx até 1970. Situa-se num contexto de progressiva redução da distância entre as classes sociais, de consolidação das classes médias, de certa relativização das hierarquias na socie-

285 Christophe Träini, *The animal rights struggle ...*, 145.

286 Christophe Träini, *The animal rights struggle ...*, 15.

287 Per-Anders Svärd, *Problem Animals. A critical genealogy of animal cruelty ...*, 15.

dade e do protagonismo do Estado como entidade provedora de bem-estar material e segurança física. Neste contexto, também é de salientar o desenvolvimento de uma poderosa indústria cultural que, através do cinema, da televisão, da literatura e da ilustração, gera uma visão antropomórfica dos animais.²⁸⁸ Estes aparecem investidos de características humanas, quer físicas, quer psicológicas. O animal é sentimentalizado, o que leva a retirar da sua condição aquelas componentes mais selvagens, agressivas, parasitárias ou até hostis para o ser humano. Tal antropomorfização está relacionada com uma predisposição negativa face às tentativas ou às ações que ameaçam atacar as virtudes humanas atribuídas aos animais. A empatia antropomórfica conduz ao ato de sofrer por causa do sofrimento de quem apresenta características humanas. Este igualitarismo induzido pela indústria cultural está por detrás do nivelamento da compaixão: do mesmo modo que sentimos comiseração pelas pessoas, devemos senti-la pelos seres antropomorfizados assimilados a quase-pessoas.

Os dispositivos de sensibilização próprios são agora as imagens impactantes, as descrições comoventes ou a evocação do cuidado afetivo. O animal é apresentado como uma vítima que tem de ser resgatada e libertada da dor, ou como uma criatura capaz de expressar e de receber afeto. Neste sentido, esses dispositivos costumam apelar à voz interior da sensibilidade de cada indivíduo, a uma certa piedade inata que os humanos portam consigo. O domínio deste padrão de sensibilidade é afim ao ocultamento dos aspetos entendidos como mais ofensivos ou crus para o sentimento das pessoas. Um bom exemplo é a eliminação do espaço público e, sobretudo, do âmbito do imediatamente visível, dos elementos mais controversos da indústria alimentar. Matadouros e fábricas de alimentos localizam-se tendencialmente nas periferias urbanas, onde a morte e a transformação dos animais são remetidas para os bastidores da vida social.²⁸⁹

288 Michael Tichelar, *The history of opposition to blood sports in Twentieth Century England* (Londres: Routledge, 2017).

289 Amy J. Fitzgerald, "A social history of slaughterhouse: from inception to contemporary implications", *Human Ecology Review*, 17(1) (2010): 58-69.

Finalmente, o *modelo da exposição* domina desde a década dos 1980 até hoje. É o que Richard Bulliet chama de pós-domesticidade.²⁹⁰ Esta envolve o contacto e a convivência seletivos com animais no espaço doméstico paralelamente aos sentimentos de vergonha, nojo ou culpa quando são lembrados ou evocados os processos de transformação industrial dos animais destinados ao consumo ou ao usufruto humanos. O paradoxo reside em que hoje, quando o desenvolvimento e a extensão do sistema capitalista requerem uma transformação industrial mais extensiva e intensiva dos animais, a mentalidade pós-doméstica surge cada vez mais sólida. O aumento da esperança de vida ou a integração no circuito capitalista mundial das populações de países emergentes colocam uma crescente pressão sobre a indústria transformadora. E ao mesmo tempo que as populações, especialmente as ocidentais, não renunciam à base material fornecida por essa indústria — alimentos, roupas, calçados, cosméticos, medicamentos — envergonham-se ou sentem nojo quando confrontados com a realidade da sua produção. Os dispositivos de sensibilização mais frequentes recorrem à pesquisa, à documentação e à exposição de imagens e situações impactantes para o público, não tanto pelo seu caráter extraordinário, mas sim pelo seu cariz quotidiano, muito próximo do dia-a-dia ignorante das populações. O padrão de sensibilidade da exposição já não tem, como no modelo demopédico, a pretensão de reformar ou reabilitar quem maltrata animais ou as instituições estatais ou particulares que apoiam, toleram ou consentem essas práticas. Espera-se que a lei aja e que tenha capacidade para punir: o objetivo não é a benevolência nem o apelo à compaixão inata do indivíduo. O que se pretende é a libertação dos animais mediante a aplicação da justiça.

MAIS UMA (NOVA) DISPUTA PELA CIVILIZAÇÃO

Uma parte significativa de presente e do futuro das corridas de touros depende daquilo que, à primeira vista, parece apenas um combate terminológico. A palavra em questão é o termo ‘civilização’, cujo sig-

290 Richard Bulliet, *apud* Amy Fitzgerald, “A social history of slaughterhouse ...”.

nificado e valores são reivindicados para legitimar ou deslegitimar a prática tauromáquica. Um mesmo conceito, dotado de conteúdos diferentes, articula a disputa pela legitimidade da tourada na sociedade atual.²⁹¹ Esta não é, contudo, uma simples discussão terminológica. O que está em jogo é a capacidade para definir a corrida de touros como uma atividade legítima ou ilegítima e, em função disso, proceder à sua eliminação ou à sua manutenção. Há, pois, uma contenda pela definição de uma prática como sendo ou não socialmente problemática.

Quem conseguir impor a sua definição imporá também o diagnóstico e a solução para esse problema, num processo bem conhecido e estudado pela sociologia.²⁹² O resultado da disputa remete para uma dinâmica de interação e de negociação entre os atores sociais envolvidos onde são mobilizadas diferentes estratégias de acordo com as oportunidades de poder que aqueles têm para fazer vincar a sua definição. Definir a corrida de touros como uma atividade civilizada ou incivilizada e conseguir que essa definição seja assumida por sectores crescentes da população, pelos decisores políticos, pelos meios de comunicação ou pela indústria cultural é, em grande medida, a chave explicativa para sabermos o que é considerado aceitável ou inaceitável na vida social. Esta disputa pode ser reconstruída a partir de uma análise crítica do conteúdo dos discursos nas duas plataformas *online* que hoje agregam as posições que se enfrentam sobre as corridas de touros: a *plataforma Basta* e a *plataforma Touradas*. Tais discursos estão presentes nos seus instrumentos de comunicação, entre os quais se destacam os seus sítios eletrónicos. Através destes sítios é possível conhecer os argumentos e as justificações que cada plataforma oferece para construir a legitimidade do seu posicionamento e a ilegitimidade da visão do oponente.²⁹³

291 Christophe Träini, “Aficionados et opposants à la tauromachie. Les formes plurielles de la civilisation”, *Politix*, 16(64) (2003): 103-125

292 Stephen Hillgartner e Charles L. Bosk, “The rise and fall of social problems: a public arenas model”, *American Journal of Sociology*, 94 (1) (1988): 53-78.

293 A análise utiliza citações literais extraídas dos *sites* das duas plataformas. O formato eletrónico impede a sua identificação com um número de página como é a prática corrente com os livros ou artigos. Por esse motivo, não é possível oferecer ao leitor a localização exata dessas citações. Um trabalho com uma metodologia análoga, embora com uma abordagem teórica diferente, pode ser consultado em Luís Cordeiro-Rodrigues, “Case Study on Moral Disengagement and Rationalization in the Context of Portuguese Bullfighting”, *Polish Sociological Review*, 199(3) (2017): 315-327.

A *plataforma Basta* surge em Portugal após a vitória na primeira edição de “O meu movimento”. Esta iniciativa, promovida pelo XIX Governo Constitucional, visava abrir o debate e a participação no campo legislativo à sociedade civil. Assim, por duas vezes, em 2012 e 2013, os seus representantes foram recebidos pelo Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho, a quem comunicaram a sua proposta de eliminar as corridas de touros. A força dessa proposta, segundo os seus promotores, vinha da vontade social inequívoca dos portugueses, que não aceitariam no século XXI um espetáculo de entretenimento violento que implicasse maltrato e sofrimento para os animais. A conceptualização da tourada em termos de violência, maltrato e sofrimento faria com que fosse uma atividade que não contribui para o «progresso civilizacional da nossa sociedade nem para a sua pacificação», e que iria «contra o progresso da nossa República».²⁹⁴ Mas quais são as razões que justificam esta afirmação? Em geral, são três: o anacronismo, o despesismo e a falta de exemplaridade moral.

Relativamente à primeira, a plataforma afirma que «a maioria dos cidadãos portugueses» é contrária à tourada, pois «não se revê neste tipo de práticas anacrónicas e violentas».²⁹⁵ Não corresponde ao tempo presente já que não respeita os níveis mínimos de empatia para com o animal: «Noutros tempos poucos se colocavam no lugar das vítimas, mas hoje já não podemos olhar para o lado e aceitar que aconteçam no nosso país espetáculos baseados no abuso de animais».²⁹⁶ Essas vítimas, desprotegidas, são os touros, os novilhos, as vacas, os bezerros e os cavalos.

Sobre o despesismo, a plataforma afirma que as corridas de touros são objeto de financiamento público direto ou indireto. Esses recursos estão a ser aplicados numa atividade que, pela sua natureza violenta, não devia ser apoiada pelos poderes públicos. Esse apoio é imprescindível para a sua sustentabilidade, pois a redução progres-

294 *Plataforma Basta*, “Quem Somos?”, <http://basta.pt/aplataforma/> (Acedido a 03/02/2020).

295 *Idem*.

296 *Plataforma Basta*, Post da autoria de Manuel Eduardo dos Santos intitulado “Porquê a Plataforma Basta?” de 09/06/2017, <http://basta.pt/porque-a-plataforma-basta/> (Acedido a 03/02/2020).

siva do número de espetadores faz com que não seja rentável sem recurso a subsídios. A sobrevivência da corrida de touros realiza-se à custa dos contribuintes. Além de ser deficitária, é uma atividade que não gera nem turismo nem riqueza”²⁹⁷ e que desvia fundos para usos sociais alternativos. Por exemplo, impede que nos territórios onde é «o único espetáculo disponível» possam ser desenvolvidas outras atividades. Obstaculiza o desenvolvimento local e reduz o leque de oportunidades para a população. Limita, pois, a «valorização de outras práticas, lúdicas e pacíficas que acontecem no nosso país e que devem ser valorizadas».²⁹⁸

Finalmente, quando se fala em falta de exemplaridade, pensa-se, principalmente, nas crianças e na sua proteção face às práticas «perigosas em que as envolvem, e de lavagem cerebral que lhes aplicam para tentar perpetuar a cultura tauromáquica». Se persistir este doutrinação, antecipa-se uma sociedade futura na qual as pessoas estariam habituadas ao sofrimento normalizado dos animais. Por esse motivo, a plataforma colabora com a campanha “Infância sem violência” promovida pela Fundação Franz Weber e pela Associação Portuguesa para a Ética Animal. O objetivo é afastar do maltrato as crianças mediante a sua consciencialização sobre o sofrimento dos animais. Assim, a sociedade seria mais pacífica, apresentaria níveis mais elevados de empatia perante a dor alheia e rejeitaria qualquer modalidade de violência, independentemente das vítimas. Essa violência, concretizada nas corridas de touros, provoca «cicatrizes psicológicas profundas»²⁹⁹, é uma «violência real»³⁰⁰ quando comparada com a projetada nos filmes ou nos videojogos. Daí a gravidade de permitir a existência de crianças toureiras — além de poder ser um caso de exploração infantil — ou das escolas de toureio, onde são incutidas ideias que contrariam a empatia pelos outros seres, fomentando uma consciência de superioridade.

297 *Plataforma Basta*, “Movimento Anti-Touradas em Portugal”, <http://basta.pt/anti-touradas-portugal/>, 11/11/2011 (Acedido em 03/02/2020).

298 *Idem*.

299 *Plataforma Basta*, “Infância sem violência”, <http://basta.pt/infancia-sem-violencia/>, (Acedido a 03/02/2020).

300 *Idem*.

Neste ponto, os argumentos de autoridade que sustentam esta posição são de dois tipos: os que procedem de organismos internacionais e os que procedem do campo científico. Os primeiros estão recolhidos nas recomendações realizadas pela Organização das Nações Unidas ao abrigo da Convenção da Infância. No relatório *Concluding Observations on the Third and Fourth Periodic Reports of Portugal* de 31 de janeiro de 2014 é expressa a preocupação evidente pelo impacto físico e psicológico dos espetáculos tauromáquicos sobre as crianças, como espetadores, como participantes ou como alunos das escolas de toureio.³⁰¹ Recomenda-se um aumento da idade mínima para assistir e participar em corridas de touros assim como para efetuar a inscrição nessas escolas. Os segundos, chegam habitualmente da área da psicologia e referem, genericamente, os efeitos da exposição das crianças à violência. Entre estes efeitos, o mais preocupante seria a normalização de condutas agressivas como meio válido de relacionamento social. É, por exemplo, um dos aspetos mais destacáveis do relatório intitulado «Impacto Psicológico da Exposição das Crianças aos Eventos Tauromáquicos» elaborado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses em junho de 2016 em resposta a um pedido efetuado pelo partido político Pessoas-Animais-Natureza (PAN).³⁰² Este trabalho elenca os efeitos habituais dessa exposição, isto é, dessensibilização à dor e quebra da empatia, perda de confiança relativamente à proteção que os adultos oferecem à criança, aceitação da violência como veículo de relação social e tendência para o empoderamento individual através do sofrimento infligido a outros seres. A conclusão é a seguinte:

[...] da evidência científica enunciada parece ressaltar o facto de que a exposição à violência (ou atos interpretados como violentos) não é benéfica para as crianças ou para o seu desenvolvimento saudável,

301 UN Committee on the Rights of the Child (CRC), *Concluding observations on the third and fourth periodic reports of Portugal*, 31 janeiro de 2014, CRC/C/PRT/CO/3-4.

302 Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Impacto psicológico da exposição das crianças aos eventos tauromáquicos* (Lisboa: Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2016).

*podendo inclusivamente potenciar o aparecimento de problemas de saúde psicológica.*³⁰³

Anacronismo, despesismo e falta de exemplaridade explicam o retrocesso civilizacional que justificaria a supressão das corridas de touros. Mas este retrocesso não é visto como tal por aqueles que apreciam o espetáculo e desejam a sua continuidade. Existem, pois, “bolsas de resistência”, causadas por diversas razões. Uma delas é o enraizamento das práticas tauromáquicas em comunidades rurais sem acesso, por falta de oportunidades, a um outro tipo de atividades lúdicas e culturais. Outra razão é a socialização das crianças em torno de referências, símbolos e práticas taurinas em zonas do país onde a tauromaquia faz parte dos momentos festivos e de lazer. Uma outra razão passa pela falta de sentido crítico da comunicação social, permissiva e pouco beligerante em relação às corridas de touros. E, no final, regressa-se aos subsídios diretos e indiretos do Estado, através dos quais a classe política compactua com o estado geral das coisas devido ao receio de perder o voto dos «lobbies conservadores da tauromaquia».³⁰⁴ Eis os obstáculos que têm de ser ultrapassados.

A este panorama intrincado é acrescentada a própria complexidade psicológica das pessoas que gostam e apreciam as corridas de touros. Essa “resistência mental” coloca um desafio ainda de maior envergadura, tendo em conta que os “aficionados” não respondem à caracterização, tipicamente apressurada e redutora, que os apresenta como sádicos ou como colaboradores necessários de atos de tortura. Sérgio Caetano, num artigo intitulado «Tauromaquia e solidariedade» de 27 de junho de 2017, reconhece explicitamente esta complexidade:

303 Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Impacto psicológico da exposição ...*, 4. Contudo, a discussão continua em aberto. Uma refutação empírica desta posição pode ser consultada em Luís Capucha, Luís Pereira e Tiago Tavares, “Tauromaquia, violência e desenvolvimento. Opiniões e evidências”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 92 (2020): 53-67; e David Guillén Corchado, *Bienestar y recursos psicológicos en alumnos de escuelas de tauromaquia* (Tese de Doutoramento, Universidad Nacional de Educación a Distancia-UNED, 2017).

304 *Plataforma Basta*, Post da autoria de Manuel Eduardo dos Santos intitulado “Porquê a Plataforma Basta?” de 09/06/2017, <http://basta.pt/porque-a-plataforma-basta/> (Acedido a 12/02/2018).

*Conheço suficientemente bem o meio tauromáquico em Portugal para saber que não é verdade que estas pessoas se divertam com o sofrimento dos animais, e que efetivamente muitas sentem carinho, preocupação e empatia pelos seus animais de estimação. Da mesma forma que nenhuma pessoa vai a uma praça de touros especificamente para aplaudir o sofrimento e a tortura de animais, como frequentemente se diz, mas para apreciar a mestria dos cavaleiros, a performance dos bandarilheiros e a bravura dos forcados.*³⁰⁵

Mas o retrocesso civilizacional provocado pela tourada pode ser contrariado. A linha a seguir é uma combinação da própria evolução natural da sociedade com ações intencionais em prol do desaparecimento da atividade. Por um lado, esse desaparecimento parece estar inscrito na marcha normal das comunidades que aspiram a fazer parte do mundo civilizado: «A abolição das corridas de touros é um processo natural de evolução de uma sociedade que se quer civilizada e um desejo inequívoco da maioria dos portugueses».³⁰⁶ A simples «evolução das mentalidades» acabará por condenar a tourada à insignificância. Por outro lado, é preciso agir para acelerar a evolução ou, pelo menos, garantir que esta não se detém. A ação já não pode adotar o formato convencional de protesto na rua, com cartazes e gritos: «[...] sabemos por experiência que a tauromaquia pode ser ultrapassada, mas não dessa maneira».³⁰⁷ As iniciativas que são empreendidas devem contar com a pressão legítima exercida sobre políticos e legisladores, com reuniões técnicas, com assembleias, com sessões informativas, com eventos científicos e com a divulgação dos maus-tratos aos animais.

A *plataforma Tourada* é a marca que agrega todas as vertentes da tauromaquia promovidas pela Federação Portuguesa de Tauromaquia — Pró-toiro. Autodefine-se como «marca feita de Portugal e das suas

305 *Plataforma Basta*, Post da autoria de Sérgio Caetano intitulada “Tauromaquia e solidariedade: um mundo à parte”, <http://basta.pt/tauromaquia-e-solidariedade-um-mundo-a-parte/>, 27/06/2017 (Acedido a 03/02/2020).

306 *Plataforma Basta*, “A Abolição”, <http://basta.pt/abolicao-touradas/>, (Acedido a 03/02/2020).

307 *Plataforma Basta*, Post da autoria de Manuel Eduardo dos Santos intitulado “Porquê a Plataforma Basta?” de 09/06/2017, <http://basta.pt/porque-a-plataforma-basta/> (Acedido a 03/02/2020).

emoções, do amor à cultura portuguesa e àquilo que nos faz únicos no mundo». ³⁰⁸ Nessa autodefinição também existem componentes que remetem para uma visão da tourada como uma atividade civilizada. Isto é, nega-se a sua conceptualização como prática de tortura e sofrimento, como espetáculo fora do seu tempo, e reivindica-se o seu valor como transmissor de valores, como manifestação da identidade nacional e como dinamizador socioeconómico.

No que toca aos valores, a corrida de touros representa uma prática virtuosa que permite visualizar na arena o respeito, a coragem, a dignidade, a força de vontade ou a solidariedade, todos eles «valores que enriquecem o público e tornam mais humano e sensível». ³⁰⁹ As pessoas aprendem assim o significado da admiração moral pela bravura do touro — quando exprime as suas qualidades ofensivas e defensivas — e pela audácia do toureiro — quando coloca a sua integridade física em risco de vida controlando o medo: «Estes são os valores universais de excelência humana que as corridas de touros promovem e que são recomendáveis a todos os homens e pedagógicos para a educação dos mais novos». ³¹⁰ Infere-se disto que os «aficionados» não são sádicos que desfrutam com a dor mas pessoas que apreciam e contemplam as virtudes projetadas pelo espetáculo. Vão à praça para ver um combate desigual, mas leal: cada oponente, com as suas armas. O homem, com a inteligência, e o touro, com a força. E tem de ser desigual porque não pode ser equiparado o que naturalmente não é igual:

Mas o que queremos? Que as probabilidades do homem e do animal fossem iguais, como nos jogos romanos do circo antigo? Se ora morresse um, ora morresse outro, seria mais justo? Aí sim, estaríamos perante um espetáculo perfeitamente bárbaro, algo que muitas vezes vemos defendendo na ideologia antitaurina? ³¹¹

308 *Plataforma Touradas*, “Uma marca. Todo o mundo da tauromaquia”, <http://touradas.pt/quemsomos>, (Acedido em 03/02/2020).

309 *Plataforma Touradas*, “Razões para ser aficionado. 01. As touradas são ética e moralmente boas”, <http://www.touradas.pt/tauromaquia/aficionado>, (Acedido a 03/02/2020).

310 *Plataforma Touradas*, “Razões para ser aficionado. 02. As touradas promovem valores humanistas”, <http://www.touradas.pt/tauromaquia/aficionado>, (Acedido a 03/02/2020).

311 *Plataforma Basta*, “Mentiras sobre as touradas. 07. A tourada é uma luta desleal e injusta”, <http://touradas.pt/tauromaquia/mentiras>, (Acedido a 03/02/2020).

Um sintoma inequívoco de barbárie seria precisamente assumir que o resultado do combate fosse incerto, como acontece, por exemplo, no desporto. Na tourada há regras pelo que não é uma prática caótica submetida ao capricho do toureiro ou do cavaleiro ou aos impulsos injustificados do público. Este último não é estruturalmente violento e o que se passa na praça também não é violência real: «A violência ritualizada e sublimada que acontece na arena tem precisamente como efeito expurgá-la da comunidade, assumindo uma função de catarse e de união entre todos os seus membros».³¹²

A tourada, argumenta-se é consubstancial à identidade portuguesa. Esta condição é reconhecida, legalmente, no território nacional pela atribuição àquela do estatuto de património cultural, pelo seu enquadramento como espetáculo artístico, mas também, no âmbito municipal, pela declaração de património cultural imaterial. Aliás, ajusta-se à definição de cultura realizada pela UNESCO: a corrida de touros é uma marca distintiva espiritual e material, intelectual e afetiva, que caracteriza uma sociedade. Como materialização da cultura portuguesa, constitui também uma resposta e um travão à lógica da globalização homogeneizadora dos costumes, com a sua tendência para a unificação dos gostos. A corrida de touros seria a prova evidente de uma pluralidade tolerante para com aquelas atividades que resistem face a essa homogeneização:

*Numa sociedade evoluída, de diferenças culturais que estão de acordo com os direitos humanos, [estas] têm de ser respeitadas. Não temos todos de concordar, gostar e viver os mesmos valores, mas sim respeitá-los porque é dessa forma que se defendem os direitos e liberdades de todos.*³¹³

Prova da cultura e da identidade portuguesas, as touradas são ideologicamente transversais à sociedade. Não são para “aristocratas” nem para os de “direita”: “são um espetáculo do povo e para o

312 *Plataforma Touradas*, “Mentiras sobre a tourada. 23. A tourada incentiva a violência e insensibiliza o público”, <http://touradas.pt/tauromaquia/mentiras>, (Acedido a 03/02/2020).

313 *Plataforma Basta*, “Razões para ser aficionado. 12. Uma questão de liberdade e de diversidade”, <http://www.touradas.pt/tauromaquia/aficionado>, (Acedido a 03/02/2020).

povo”.³¹⁴ De facto, a sua conceptualização como cultura portuguesa veio a ser confirmada após a iniciativa “Tauromaquia. Património Cultural de Portugal” obter o segundo lugar como projeto de pesquisa e de divulgação na edição de 2017 do Orçamento Participativo. Além disso, a corrida de touros possui a legitimidade primordial que lhe concede a história: «Desde a origem da nacionalidade que se realizam corridas de touros nas principais praças públicas e vilas de Portugal».³¹⁵ Todavia, Portugal reteve e manteve a modalidade original do toureio, a cavalo, sendo que o praticado a pé é cronologicamente posterior. Portanto, a conclusão parece óbvia: «Estas práticas taurinas vinham já de antes da fundação de Portugal».³¹⁶

Finalmente, as corridas dinamizam o contexto social onde se celebram. Permitem que sejam mantidos ecossistemas ricos em variedade de flora e de fauna, pois o touro é criado em condições de bem-estar e liberdade de movimentos. Também geram riqueza económica uma vez que têm um volume de negócio que produz receitas, cria emprego, ativa zonas menos dinâmicas do país e contribui para a arrecadação de impostos. Aliás, promovem a ação e a solidariedade social, dada a sua ligação às Misericórdias, às Instituições Particulares de Solidariedade Social e o seu apoio às obras de beneficência.

*

Após a exposição das duas posições, o que inicialmente aponta para um conjunto de divergências relativas à corrida de touros, quando examinado com maior atenção, revela uma série de convergências acerca do ideal de civilização.³¹⁷

Em primeiro lugar, as duas posições reivindicam o seu ponto de vista como o adequado para conseguir a pacificação da conduta indi-

314 *Plataforma Basta*, “Mentiras sobre as touradas. 12. As touradas são uma tradição da direita e da aristocracia”, <http://touradas.pt/tauromaquia/mentiras>, (Acedido a 03/02/2020).

315 *Plataforma Touradas*, “História da tauromaquia. 02. Qual a história das touradas em Portugal?”, <http://touradas.pt/tauromaquia/historia>, (Acedido a 03/02/2020).

316 Idem.

317 Para uma interpretação convergente, consultar Christophe Träini, “Aficionados et opposants à la tauromachie...”

vidual e, conseqüentemente, a pacificação de toda a sociedade. Do lado da *plataforma Basta*, esta pacificação consegue-se mediante a eliminação da exposição das pessoas e, especialmente, das crianças, à violência. Do lado da *plataforma Tourada*, esse fim atinge-se através da exposição das pessoas aos valores e às virtudes representadas pela lide, pelo touro e pelos toureiros. Em segundo lugar, as duas posições assumem-se como defensoras do progresso civilizacional. Para a *plataforma Basta*, o progresso passa pela supressão de um espetáculo qualificado como anacrónico e desajustado face às atitudes empáticas e compassivas que hoje dominam a relação da nossa sociedade com os animais. Para a *plataforma Tourada*, o mesmo progresso identifica-se com a possibilidade de manter uma prática definida como um bem cultural distintivo face às tendências homogeneizadoras da globalização. Em último lugar, as duas posições apelam à sensibilidade dos cidadãos. Na *plataforma Basta*, esse apelo centra-se nos sentimentos naturais de compaixão que experimenta qualquer ser humano perante o sofrimento alheio. Na *plataforma Tourada*, o apelo foca-se nas emoções que suscita o apego a uma prática que é essencialmente portuguesa, na qual se evocam sentimentos de orgulho e de reconhecimento por aquilo que é distintivo e particular de uma dada comunidade humana. Há, pois, um diálogo implícito e explícito entre as duas posições onde cada uma das partes conhece e tem em conta o posicionamento do oponente. Talvez a prova mais evidente disso seja precisamente a secção que dedica a *plataforma Touradas* a desmentir as denominadas «mentiras sobre as touradas». Vinte e cinco falsidades lançadas, supostamente, pelo bando “animalista”, que lá figuram para serem rebatidas e desmontadas.

CONCLUSÃO

Não há qualquer dúvida que ao longo do século xx a corrida de touros adquire o estatuto definitivo de espetáculo de massas. Experimenta uma série de ajustamentos para equilibrar o seu balanço de tensões e definir a sua estrutura — ratificação da eliminação da morte na arena, consolidação dos forcados e proibição dos touros já corridos — ficando associada, como prática, a um discurso duplo de

auto-legitimação. Por um lado, confirma-se a sua conceptualização como uma atividade que define o carácter nacional. Ou seja, a tourada é “à portuguesa”, uma tradição que faria parte da comunidade desde o início da nacionalidade. Por outro lado, é categorizada como cultura e, mais especificamente, como património imaterial e, portanto, um bem a conservar pelo seu valor simbólico e pela capacidade para dinamizar social e economicamente o território.

O desenho do balanço de tensões deve lidar com novos padrões de sensibilidade face aos animais. Estes padrões evoluem desde o modelo demopédico, em que a preocupação pelo animal é, fundamentalmente, uma preocupação pela desmoralização das classes populares, até aos modelos antropomorfizados, em que são traçadas analogias entre as condições e as características dos animais humanos e dos não humanos. É interessante constatar até que ponto os sectores tauromáquicos são receptivos a esses modelos quando propõem a reformulação da estrutura da corrida de touros. Essa reformulação tem dois objetivos complementares. O primeiro é o de aumentar o número de espetadores o que, no fundo, reforçaria a base social do espetáculo. O segundo é adaptar o próprio espetáculo às condições de sensibilidade que apresentam as novas camadas de potenciais espetadores. Neste sentido, existe um dinamismo em sectores do campo tauromáquico que evidencia a possibilidade de alterar aquilo que, desde outros sectores, é apresentado como uma prática ancestral pouco menos do que imutável.

Finalmente, no século XXI assistimos a uma reedição da disputa pela civilização à volta da corrida de touros. O paradoxo reside na reivindicação simultânea do conceito por parte de grupos antagónicos — defensores e detratores da tourada — que, simultaneamente, negam para o oponente. Esta dinâmica de autolegitimação própria e de deslegitimação alheia é fundamental para entender o presente da tauromaquia e perspetivar o seu futuro. No fundo, quem conseguir impor a definição de civilização como uma verdade socialmente maioritária terá maiores hipóteses de vencer nesta disputa.

CONCLUSÃO

O processo civilizacional das corridas de touros

O PROCESSO CIVILIZACIONAL DA TOURADA

Uma corrida de touros de hoje pouco ou nada tem a ver com uma corrida de touros da Idade Média ou da Idade Moderna. Em termos gerais, teríamos de chegar até ao século XIX para poder utilizar esse conceito, ‘corrida de touros’, no mesmo sentido que atualmente possui. Neste percurso, e através de uma combinação de ações intencionais e de transformações não planeadas, um conjunto de práticas tauromáquicas específicas resultaram num espetáculo de massas. As linhas mestras deste processo estão recolhidas na figura 5:

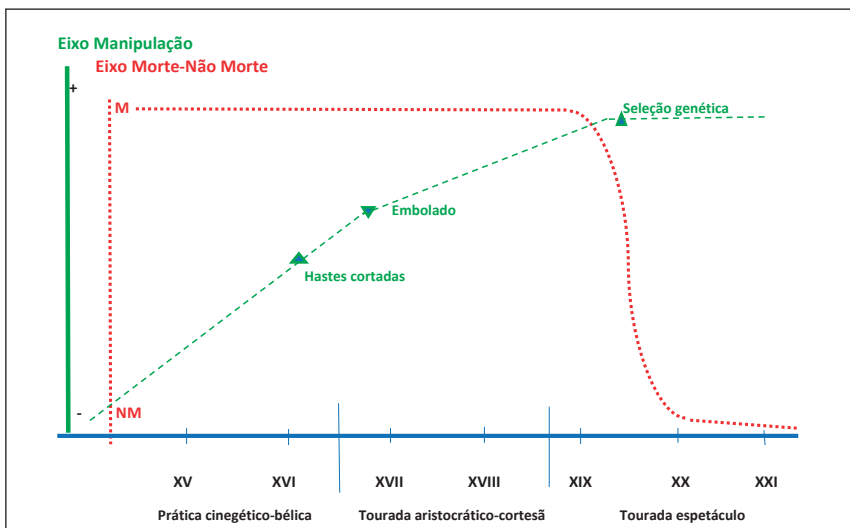


Figura 5. Evolução socio-histórica da tourada

No eixo das abcissas é representado o tempo. No eixo das ordenadas são apresentadas duas dimensões. A primeira, a verde, refere-se à manipulação dos touros. Com este conceito designo os procedimentos de intervenção intencional e seletiva sobre o animal com o objetivo de adaptar a sua conduta e a sua morfologia às exigências da lide. Historicamente, essas intervenções foram de três tipos: o corte das pontas do touro, o embolado dos chifres e a seleção genética empírica dos exemplares para serem toureados.³¹⁸ Estas intervenções apresentam um nível de elaboração e sofisticação crescente. Nesse sentido, considero que a embolação é uma modalidade mais complexa do que o corte (além de cortar, requer a proteção dos chifres) mas a seleção genética dos touros — escolhendo as fêmeas que apresentam melhores condições de bravura e força e a sua fecundação por sementais também escolhidos pelos mesmos critérios —, exige um conhecimento e domínio aprofundados de diferentes técnicas. Obviamente, o grau de manipulação mínimo seria aquele em que os touros são corridos num estado praticamente selvagem ou, se quisermos, muito próximos da sua condição natural. A segunda dimensão contida no eixo das ordenadas, desta vez a vermelho, é a dicotomia morte (M) / não morte (NM) do touro na arena. Não tem uma lógica gradual como a manipulação e, por esse motivo, o deslocamento na vertical indica exclusivamente se essa morte à frente do público era mais ou menos frequente. De acordo com estas duas dimensões, é possível realizar uma primeira leitura do gráfico, descrevendo apenas as tendências gerais.

A morte do touro na arena mantém-se, de forma constante, até bem avançado o século XIX. Nessa altura, esta tendência irá aproximar-se paulatinamente da não-morte na arena, plenamente estabilizada a partir dos anos 1920-1930. A partir daí, matar um touro constitui uma raridade que desafia as convenções acerca da estrutura do espetáculo. São a tal ponto invulgares estas ocasiões que serão constantemente lembradas na historiografia da tauromaquia,

318 A seleção empírica não envolve técnicas laboratoriais de manipulação genética. Refere-se à observação das características dos animais e dos seus comportamentos. A escolha do ganadeiro dependerá das condições que os touros apresentem para a lide (tamanho, forma de investir, morfologia e peso).

contrariando o funcionamento ordinário da tourada. O desaparecimento da morte do touro na arena não é o produto da humanidade intrínseca da corrida de touros em Portugal por contraposição à crueldade presente, por exemplo, nas praças espanholas. Comparações deste tipo fazem parte de um certo senso comum cultural sobre a existência da tourada, sendo esta mais “humana” do que a sua homóloga espanhola. Este senso comum cultural é, por exemplo, mobilizado aquando a conceptualização da corrida de touros, desde os anos 1960, como espetáculo apto para os turistas. Não sendo, pois, o resultado de uma “humanidade” natural, cabe procurar uma explicação alternativa num conjunto de razões interligadas de natureza social.

A eliminação-desaparecimento da morte do touro durante a lide está relacionada com a transformação dos padrões dominantes de sensibilidade, com o controlo da violência por parte do Estado e com a evolução da própria estrutura da atividade tauromáquica. Aqueles padrões, a partir da ofensiva civilizacional contra a tourada do século XIX, expressam um significativo grau de preocupação pela exibição de condutas e atitudes violentas que pudessem incentivar o descontrolo emocional e comportamental da população. A atenção centra-se nos efeitos sobre as pessoas — não sobre os animais — e nos problemas de ordem pública que poderiam ter origem nesse descontrolo. Ao mesmo tempo, o Estado, na sua pretensão de monopolizar legitimamente o uso da violência, assume a tarefa de gerir essa ordem eliminando qualquer fonte de concorrência. Estreita-se o cerco sobre a violência e os níveis da sua exposição e aplicação públicas. Simultaneamente, a conversão da corrida de touros num espetáculo tem associada a passagem de uma lógica de combate para uma lógica de habilidade. Interessa, pois, não a manifestação da força física, mas a demonstração da destreza e da técnica sob o manto da estética. A estetização da lide torna-se, passo a passo, o núcleo da corrida, o que chegado certo momento permitirá prescindir da morte do touro na arena sem que por isso esse núcleo seja afetado. Isto é, a conversão da tourada num espetáculo focado na destreza, sobretudo, do cavaleiro, acaba por secundarizar a morte do animal na arena até esta ser prescindível. Também não podemos esquecer que a hegemonia da figura do cavaleiro limitou as oportu-

nidades de distinção para os toureiros a pé. O embolado dos animais e a interdição da morte não geraram oportunidades para uma lide distintiva relativamente à praticada pelos cavaleiros.

De acordo com a figura 6.1, é possível falar na existência de três grandes áreas temporais que correspondem a três tipos ideais de touradas relacionadas com condições sociais específicas. A primeira área designa a atividade tauromáquica entendida como uma atividade bélica e de caça. O touro é visto como uma imitação do inimigo que se confronta no campo de batalha. Daí a sua importância para o treino militar do grupo que baseia a sua posição socialmente privilegiada no exercício da guerra: a nobreza. O combate com o touro é presidido pelo código aristocrático da honra, segundo o qual, mediante esse confronto, o nobre expõe e justifica um estatuto de privilégio perante os inferiores em condição social. É fulcral a exibição dos valores guerreiros, concretizados na morte rápida e certa do animal. Como tal, o nível de diferenciação interna da atividade é baixo quando comparado com fases posteriores: não existem partes diferentes e a técnica de confronto com o touro evoca a do campo de batalha. O balanço de tensões é pouco desenvolvido: o desfecho da lide, centrada na morte, é acelerado e as emoções que pode suscitar o combate não são mantidas durante muito tempo. Também é pouco desenvolvido o grau de formalização da prática, pois não há regras próprias além das que derivam do código aristocrático da honra.

A segunda área remete para a corrida de touros aristocrático-cortesã. Aqui a tourada é vista como uma dádiva que oferecem os poderosos à população com o objetivo de representar e encenar um estatuto social superior. A corrida de touros está integrada nos grandes eventos presididos pela Coroa, que utiliza estas ocasiões com a finalidade propagandística de reforçar a sua superioridade. O código aristocrático da honra costuma ser relevante como princípio que governa a lide, embora a conversão da nobreza numa classe cortesã afaste progressivamente os estratos elevados da aristocracia da corrida de touros. Para esta classe cortesã, a distinção social já não se constrói com recurso à exaltação dos valores guerreiros, mas sim apelando à sofisticação, à delicadeza e às boas maneiras na conduta. Esta mudança de prioridades atinge a prática taurina que começa a

admitir uma preocupação crescente pela estetização da lide, retirando importância à força física em prol da habilidade e da destreza. O nível de diferenciação interna aumenta: o avanço da habilidade como critério relaciona-se com a criação de diferentes partes dentro da lide, e com técnicas e procedimentos específicos que aparecem codificados em tratados, o que permite estabelecer a ortodoxia e os seus desvios. O balanço de tensões é também afetado pela aposta na habilidade: o confronto cada vez mais baseado na destreza, permite prolongar o leque de emoções que gera o combate uma vez que a morte já não é o único objetivo. A formalização da atividade também ganha terreno. O toureio é submetido à regulação das suas condições por parte da coroa, que visa a salvaguarda dos seus interesses face aos efeitos negativos (perda de homens e de recursos) que possa provocar uma corrida de touros.

Entre estas duas áreas assistimos a uma fase de desativação do risco para os participantes na corrida. Na tourada como prática cinegético-militar, a lógica do combate impede que o touro, imitação do inimigo, seja desprovido das suas armas, uma vez que este deve, com as suas ações, reproduzir o perigo da batalha. Combater um animal com as suas defesas reduzidas não é honroso para o cavaleiro, daí que as suas hastes devam permanecer intactas. Mas a manipulação do animal, mediante as pontas cortadas ou a embolação, apresenta um touro, à partida, não tão perigoso para a integridade física do cavaleiro e do cavalo. E não sendo tão perigoso esse combate, a sua lógica é também afetada. De facto, quando o combate é entendido como desleal, o cavaleiro deixa para os toureiros a pé a morte do animal, já demasiado ferido para continuar com as suas acometidas. O fundamental é que nesta fase de transição, a corrida de touros sofre a influência da perda progressiva dos valores guerreiros como atributo da nobreza, enquanto se regista uma ascensão dos valores cortesãos. O prestígio do aristocrata não repousa tanto na belicosidade, circunstância que favorece o desenvolvimento de uma lide mais habilidosa. A morte do touro deixará de ser um fim em si mesma e a lide tornar-se-á o objetivo essencial.

A terceira área designa a corrida de touros como espetáculo. Isto significa que estamos perante uma atividade com uma vocação comercial que opera segundo uma lógica mercantil. O Estado é

responsável pela regulação de mais uma atividade económica assim como pela sua regulamentação. Neste momento, a corrida de touros encontra-se cada vez mais estabilizada e possui uma codificação clara da lide. A sua diferenciação interna é a mais elevada quando comparada com as fases anteriores. A estrutura da corrida e o tipo de intervenção que se espera dos participantes são unívocas. O balanço de tensões está definitivamente virado para a manutenção da emoção uma vez que a morte do animal na arena já não faz parte do espetáculo. Essa manutenção da emoção é reforçada com a consolidação dos grupos de forcados como intervenientes centrais junto dos cavaleiros. A construção do espetáculo é desenvolvida através de um enriquecimento desse balanço, mediante a qual o forcado traz consigo a exploração do risco mediante o contato físico direto com o animal. O nível de formalização é, também, elevado se tivermos em conta as etapas prévias: normas, regras e regulamentos governam o desenvolvimento da atividade, quer na execução, no planeamento e na organização.

Entre a segunda e a terceira área destaca-se o progressivo desaparecimento da morte do touro na arena. A frequência dessa morte declina coincidindo com o nível mais elevado de manipulação do animal. Este é pensado, criado e tratado com a finalidade de ser lidado, ou seja, deve ser suscetível de ser toureado. A corrida está cada vez mais virada para uma lide estetizada e habilidosa onde a morte é secundarizada. O afastamento dos valores guerreiros provoca a saída da primeira linha da nobreza da prática tauromáquica, uma nobreza que se torna cortesã. Este espaço é ocupado por uma nobreza inferior, provincial e não integrada em Lisboa assim como pelos emergentes proprietários rurais. Sem fazer parte da aristocracia superior, estes reivindicam como elemento de distinção a imagem, a indumentária e alguns valores aristocratizantes que imprimem o seu caráter ao espetáculo, compatíveis com níveis crescentes de profissionalização.

*

A corrida de touros é hoje um espetáculo tensionado entre duas pretensões maximalistas. Por um lado, a pretensão de ir além da

tourada existente, defendendo a introdução dos touros de morte. Tal implicaria que fosse permitido matar o animal na arena para finalizar a lide. Por outro lado, existe o maximalismo da proibição total das corridas de touros, o que implicaria a sua supressão. Administrativa e legalmente, é um espetáculo de natureza artística que possui o caráter de bem cultural a conservar. Conta, portanto, com a cobertura estatal, entidade que, de algum modo, parece mediar entre quem deseja ampliar e aprofundar o espetáculo e entre quem deseja o seu desaparecimento.

Esta mediação não significa necessariamente imparcialidade. Neste ponto, a própria atuação estatal não é homogênea e as suas ações costumam ser oscilantes. Por exemplo, reconhece legalmente na definição do espetáculo tauromáquico o seu caráter de património cultural e a importância da sua preservação. Simultaneamente, o canal público de televisão RTP programa a transmissão de três corridas anuais advertindo, pela voz do Diretor de Programas, que a tendência será para reduzir uma vez que as considera maltrato animal. Neste caso, o que está em jogo é a definição de serviço público que deve prestar a cadeia estatal.³¹⁹ O Estado também é responsável pelas leis de proteção animal que se aplicam transversalmente, exceto no caso das corridas de touros, onde prevalece o valor cultural da prática face à atitude protetora. E do mesmo modo que proíbe a morte do touro na arena, o Estado cria legalmente exceções para aqueles municípios onde essa morte constitua uma prática ininterrompida durante, ao menos, 50 anos. Como tal, a mediação estatal é fulcral para entendermos a evolução das corridas de touros e a sua situação atual. Ao longo do processo civilizacional da tourada, a relação dos organismos estatais com as práticas tauromáquicas é, sobretudo, pragmática. A atividade é tolerada na medida em que não implique uma ameaça real para a ordem pública, para a paz social, para a atividade económica ou para a sensibilidade geral da população. Contudo, essa tolerância também inclui, historicamente, as lacunas da fiscalização e do controlo estatais. É impor-

319 Robert Dore, “Tourada dá audiências, mas RTP exclui mais corridas”, *Diário de Notícias*, 29 de julho de 2017.

tante, pois, acompanhar o posicionamento da variável estatal, pois dela depende muito o presente e o futuro da corrida.³²⁰

Um outro aspeto a considerar é o contexto de receção da tourada. Como vimos, o público tem vindo, globalmente, a reduzir-se durante os últimos 20 anos assim como tem vindo, também globalmente, a diminuir o número de espetáculos. Mas a receção vai além dos espetadores: é preciso ter em conta as atitudes da população para entender o estado da opinião pública sobre as corridas de touros. Entre fevereiro e março de 2007 foi desenvolvido um estudo, a pedido da Associação Animal, para conhecer a opinião dos portugueses sobre a proteção de animais no país. À pergunta “considera que a tourada deveria ser proibida por lei em Portugal?”, 50,5% respondeu afirmativamente enquanto 39,5% disse que não. Quando perguntados pela possibilidade de que a cidade, vila ou município de residência dos entrevistados declarasse que não fossem autorizadas as touradas, 52,4% concordou e 36,8% discordou.³²¹ No entanto, o retrato que oferece um outro estudo de 2011, efetuado por solicitação da associação Pró-Toiro, não é exatamente o mesmo: 32,7% aprecia as corridas, 20% é indiferente, 32,8% não gosta, mas entende que quem quiser assistir deve ser livre para o fazer e 11% é manifestamente contrário.³²² Sendo assim, um terço da população parece favorável e um outro terço não é partidário da sua abolição. Do terço que resta, dois terços declaram-se indiferentes. O mesmo estudo diz-nos que são uma maioria as pessoas que não querem um aumento do número de touradas na televisão, que pensam que as corridas de touros contribuem para a economia do país — via turismo — ou que consideram que estas são uma tradição

320 Em Espanha encontramos mais um exemplo recente desta situação. A Comunidade Autónoma da Catalunha proibiu as corridas de touros em julho de 2010, vigorando a lei desde janeiro de 2012. Relativamente a este ponto, pode ser consultado Maiol Roger, Carles Geli e Miguel Noguer, “Cataluña prohíbe los toros”, *El País*, 28 de julho de 2010. No entanto, o Tribunal Constitucional anulou essa lei considerando que a iniciativa catalã invadia as competências do Estado em matéria de cultura: a sentença afirmava que as corridas podiam ser reguladas, mas não proibidas, pois o Estado tinha declarado a tauromaquia como património cultural. Sobre esta questão, é útil ler Manuel Marraco, “El Constitucional anula la prohibición de los toros en Cataluña”, *El Mundo*, 21 de outubro de 2016.

321 Teresa Líbano Monteiro, Verónica Policarpo e Francisco Vieira da Silva, *Valores e atitudes face à proteção dos animais em Portugal. Inquérito Nacional* (Lisboa: CIES, 2017).

322 Eurosondagem, *Estudo de opinião. Actividade taurina em Portugal*, 2011.

cultural cuja perda seria sentida em Portugal. O estudo mais recente, de novo a pedido da Pró-Toiro — Federação Portuguesa de Tauromaquia, parece replicar alguns dos resultados anteriores: 30% diz gostar das corridas, 33% declara-se indiferente, 22% não gosta, mas respeita a liberdade de escolha e 11% é contra a tourada.³²³

Um elemento adicional a considerar é a pressão política exercida sobre o espetáculo no sentido de restringir a sua prática, divulgação e organização. Aqui, o partido que tem revelado maior atividade é o PAN (Pessoas, Animais, Natureza). As suas propostas têm focado aspetos laterais do espetáculo, concentrando-se na proibição da RTP de transmitir espetáculos tauromáquicos³²⁴, de utilizar menores de idade³²⁵ e de destinar recursos públicos para financiar direta ou indiretamente as atividades taurinas.³²⁶ Contudo, em 2018 propôs formalmente a abolição das corridas de touros mediante um projeto de lei que foi rejeitado na Assembleia da República com os votos do Partido Socialista (PS), Partido Social Democrata (PSD-PPD), Centro Democrático Social (CDS-PP) e Partido Comunista Português (PCP).³²⁷ Mais recentemente, a questão civilizacional voltou a emergir a propósito da taxa de IVA aplicável aos espetáculos tauromáquicos. Graça Fonseca, Ministra da Cultura, propunha que, no Orçamento do Estado de 2019, essa taxa, no caso das touradas, não fosse reduzida para 6% por “(...) uma questão de civilização”.³²⁸

Finalmente, não podemos esquecer as iniciativas que pretendem reforçar a conceptualização da tauromaquia como património cultural, o que fortalece a sua posição como bem que o poder público deve, como mínimo, de proteger. A mais recente e melhor sucedida iniciativa foi o projeto “Tauromaquia, património cultural de Portugal”, que na última edição do Orçamento Participativo do Governo

323 Luciano Alvarez, “Sondagem revela que 67% dos inquiridos não votariam num partido que acabasse com as touradas”, *Público*, 30 de janeiro de 2020.

324 PAN, Projeto de Lei n.º 182/XIII, 22 de abril de 2016.

325 PAN, Projeto de Lei n.º 181/XIII, 22 de abril de 2016.

326 PAN, Projeto de Lei n.º 180/XIII, 22 de abril de 2016.

327 PAN, Projeto de Lei n.º 879/XII/3.ª, 17 de maio de 2018.

328 Carolina Branco e José Pedro Mozos, “Tourada. Setor do PS lança “farpas” à ministra da Cultura, aficionados já pedem a demissão”, *Observador*, 31 de outubro de 2018. No momento em que escrevo estas páginas, o Orçamento do Estado para 2020 fixa um aumento da taxa para 23%.

obteve o segundo lugar.³²⁹ O projeto pretende realizar um levantamento das práticas tauromáquicas e apoiar os municípios que desejem inscrevê-las no inventário nacional do Património Cultural Imaterial. E, sobretudo, deseja promover uma visão transversal da tauromaquia ou, como afirmam literalmente os seus autores, “reconstruir a componente nacional da cultura tauromáquica”.³³⁰ O ponto central é, sem dúvida, ligar esse património com aquilo que é distintivo de Portugal, aquilo que caracteriza o país face a outras nações.

Este conjunto de fatores determinará uma parte importante do desenvolvimento da corrida de touros. Obviamente, não faz parte do conteúdo de estas páginas efetuar prognósticos. A tourada tem vivido uma evolução constante e o seu dinamismo convida a pensar que, nos próximos tempos, continuará exposta à mudança. O que não é possível afirmar é se desaparecerá ou se continuará no formato atual ou num outro diferente. Declarar taxativamente que a corrida de touros se manterá porque sempre existiu ou que desaparecerá porque é o que determina o ar dos tempos não passa de uma afirmação teleológica que aponta para um destino obrigatório. E, como vimos, embora o processo civilizacional das corridas de touros tenha uma direção (a contenção da violência socialmente tolerada e eliminação seletiva da violência não tolerada), não está, contudo, governado pela necessidade histórica.

BÁRBAROS?

A evolução socio-histórica da corrida de touros conduz-nos desde o guerreiro até ao profissional passando pelo cortesão. Estes três tipos sociais ideais correspondem às principais áreas de desenvolvimento da atividade. No entanto, no subtítulo deste livro aparece um quarto conceito, propositadamente situado ao pé de um ponto de interrogação: “bárbaros”. Este sintetiza todo um conjunto de consi-

329 Luís Manuel Antunes Capucha, João Costa, Marco Gomes, Ana Meira e Fátima Nalha, *Tauromaquia, património cultural de Portugal*, 2017.

330 Luís Manuel Antunes Capucha et al, *Tauromaquia, património cultural ...*, 3.

derações críticas sobre a corrida de touros que com diferentes conteúdos têm chegado até hoje.

Qualificar a tourada de bárbara remete para uma amálgama de ideias que recolho de forma sintética. Uma primeira série de significados refere-se ao caráter primitivo e pouco evoluído da corrida de touros. Ao lhe ser atribuída um primitivismo anacrônico, a atividade em questão apresenta-se como descontextualizada temporal e espacialmente e assim não pertença ao tempo presente. Uma segunda série de significados refere-se à conduta e à sua falta de polimento. Trata-se de uma espécie de rudeza no comportamento, relativamente alheio às convenções sociais, às regras de educação e à civilidade. E, por último, uma terceira série de significados, identificados com a crueldade e a brutalidade, associadas a uma utilização inaceitável da violência como meio de relação social. Neste ponto, o termo adota uma conotação de ordem moral e informa sobre a orientação ética das pessoas e dos grupos.

Social e historicamente, estes significados pairaram à volta das corridas de touros e, por extensão, qualificaram os seus participantes, os seus promotores, os seus defensores e os seus espetadores. A mobilização destes significados para identificar um outro grupo humano ou uma outra prática concreta — neste caso, o toureio — é também um modo de expressar a autoconsciência do indivíduo ou do grupo que os usa, advertindo que não se aplicam a ele ou a eles. Como tal, possuem um sentido mais valorativo do que descritivo e estabelecem uma hierarquia de moralidade. É neste sentido que costumam ser utilizados hoje na constante controvérsia que opõe, por exemplo, os defensores aos detratores da tourada. Como mostrou a análise comparada entre a *plataforma Basta* e a *plataforma Pró-Toiro*, quando a primeira argumenta que a corrida é uma atividade anacrônica, geradora de sofrimento e, por isso, promotora de crueldade, o que está a ser ativado é um leque de significados afins à ideia de barbárie. Do mesmo modo, quando a *plataforma Pró-Toiro* condena a sugestão que atribui às posições animalistas — promoção de uma tourada de resultado aberto e incerto na qual o homem possa morrer com maior probabilidade e frequência —, os significados que mobiliza são igualmente afins a essa noção de barbárie. Não obstante, os seus destinatários seriam aqui os “anti taurinos”. Portanto,

determinar o que é ou não é bárbaro é um debate ao qual este livro nem pode, nem quer pôr fim.

O objetivo foi outro: reconstruir o processo civilizacional da corrida de touros, sendo que nesta expressão o termo ‘civilizacional’ tem um significado não valorativo. Esse significado relaciona-se com uma redução do nível de violência socialmente permitido e com o avanço de padrões de conduta e de sensibilidade autocontrolados. Neste sentido, e exclusivamente neste sentido, é possível falar de um processo civilizacional no contexto da tourada. Esta, como prática, transforma-se, desde a modalidade guerreira até à modalidade profissional, segundo um percurso onde os níveis de violência permitidos vão sendo reduzidos e onde a conduta exigida aos participantes — toureiros e público — é paulatinamente autocontrolada. A redução dos níveis de violência socialmente permitidos não significa que a violência seja absolutamente eliminada. Amiúde, a teoria eliasiana dos processos civilizacionais sofre este tipo de interpretações redutoras, o que conduz à sua impugnação apressada. No entanto, se observarmos com atenção aquilo que acontece com a corrida de touros, o panorama é bastante mais complexo.

O monopólio estatal da violência vai retirar a possibilidade de utilizar meios particularmente violentos como forma de relação social. A construção desse monopólio implica que sejam submetidas ou controladas todas aquelas entidades, grupos ou instituições que possam ser concorrentes e que possam discutir a sua legitimidade. A perda de importância dos valores guerreiros e a sua secundarização face aos valores cortesãos são um produto desse monopólio, com a conseguinte transformação gerada na corrida de touros: do combate frontal com o animal evoluiu-se para um confronto baseado na habilidade e na destreza. Mas a construção desse monopólio também envolve a fiscalização e regulamentação das atividades que possam acarretar uma ameaça para a ordem garantida pelo controlo estatal da violência. Daí deriva a preocupação, evidente durante o período cortesão e incontornável desde o início do século XIX, de enquadrar pragmaticamente a atividade mediante a sua reformulação como espetáculo comercial.

Esta reformulação é fulcral no processo civilizacional da tourada para entender a transformação operada nos níveis de violência

socialmente permitida. Por um lado, a corrida de touros é enquadrada num espaço e tempo específicos. A praça construída propositadamente para essa finalidade e uma data e um horário definidos para o evento eliminam a imprevisibilidade e a incerteza associados aos festejos tauromáquicos populares, espacial e temporalmente mais difusos. É uma evidência da reclusão da violência num contexto e num momento, fora dos quais não é permitido o exercício desta, na medida que desafia ou possa desafiar o monopólio estatal. Por outro lado, a reformulação como espetáculo permite que as emoções associadas à violência possam ser mimeticamente recreadas e experienciadas sem o receio de irem além do limite espacial e temporal da corrida. Elementos como o risco, a ameaça da integridade, a manifestação da força física ou o medo são evocados através da lide conforme é configurado um balanço de tensões aperfeiçoado: nem uma conclusão apressada que não permitiria o desfrute das tais emoções, nem uma duração excessiva que provocaria o tédio. A definição deste balanço de tensões deve-se a uma combinação de fatores intencionais e não intencionais. Entre os primeiros, é possível elencar as regras da lide, a legislação que abrange a atividade ou os preceitos técnicos acerca do toureio. Entre os segundos, estão as condições sociais envolventes: a hegemonia social da nobreza e a sua conversão numa classe cortesã, o fortalecimento do aparelho repressivo e fiscalizador do Estado, o processo de urbanização-industrialização, o protagonismo das classes populares ou o desenvolvimento capitalista que impôs a mercantilização do tempo livre. Como tal, a violência institucionalizada e ritualizada e a sua vivência mimetizada adquire forma numa lide estetizada e submetida a procedimentos técnico-artísticos regrados. De facto, a violação das regras será objeto de penalização e sanção por parte das autoridades, e de condenação por parte do público. Por este motivo e por esta combinação de intencionalidade e de não intencionalidade, a corrida de touros pode ser considerada como uma invenção socio-técnica: decisões e medidas que contribuem para a construção de um balanço de tensões otimizado em interação com transformações sociais não planeadas e que ninguém dirige.

Atualmente, o espetáculo tauromáquico continua aberto ao debate sobre a definição desse balanço de tensões. Face à diminuição

progressiva de espetadores, emergem propostas para reformar o balanço tornando-o mais atraente para o público. Neste ponto, algumas vozes, como vimos, apostam por uma modalidade que vá ao encontro dos padrões de sensibilidade que condenam as manifestações visíveis de violência. Não é um acaso que seja abordada a eliminação do sangue ou a substituição das farpas pelos ferros por velcro. Ou seja, a reforma do balanço passaria pela supressão dos elementos que, tipicamente, constituem hoje o alvo das críticas e da posição anti-aurina. Como revelei na análise comparada entre as plataformas *Basta* e *Pró-Toiro*, esta última tem uma consciência muito clara de que essas são as críticas mais severas e com maior difusão. Por essa razão, dedica mais tempo e energia para as desmontar na sua secção “Mentiras sobre a Tauromaquia”. Mas a reforma do balanço de tensões pode ser efetuada também no sentido contrário, isto é, reativando o risco e a sensação de perigo. Um exemplo disto é o Grupo Tauromáquico Sector 1, fundado a 1 de maio de 1932, tradicional defensor dos touros de morte como meio de injetar emoção e pureza à lide.³³¹ Em consequência, o retorno à emoção e à pureza seriam uma possibilidade para reforçar a imagem da atividade e gerar maior adesão.

As duas reformulações são, teoricamente, possíveis e as duas podem ser entendidas como desenvolvimentos plausíveis no processo civilizacional da tourada. A primeira é afirmativa a um padrão de sensibilidade que exclui as manifestações mais evidentes e cruas de violência, neste caso relacionadas com a colocação dos ferros no corpo do touro, com as resultantes feridas, sangue e mugidos de dor do animal. Mas este padrão não depende tanto de uma eliminação dessas manifestações como da sua reclusão nos bastidores da vida social, isto é, da sua localização num tempo e num espaço controlados, afastados do quotidiano e não imediatamente visíveis e acessíveis. Quando garantida essa reclusão, uma prática inaceitável em termos públicos, mas enquadrada num tempo e espaço delimitados, ritualizada e institucionalizada, já não representa a mesma violência

331 O site do grupo (<https://gtsector1.blogspot.pt/>) não admite dúvidas já desde a sua página inicial: Grupo Tauromáquico — Sector 1 -Pró-touros de morte”.

que ofende a sensibilidade pública. Ou seja, o processo civilizacional é o processo que permite que essas emoções perigosas possam ser desfrutadas e sentidas num contexto controlado. Ou, por outras palavras, permite que a pessoa possa “descontrolar-se controladamente”. Como invento sociotécnico, a tourada-espetáculo é um dispositivo relacionado com a gestão e aceitação da violência tolerada numa dada sociedade.

Numa entrevista, Susan Kopp, membro do Centro Interdisciplinar de Bioética da Universidade de Yale, dizia o seguinte acerca das ideias sobre a relação entre os seres humanos e os animais: « A única coisa consistente na forma que nós temos de pensar sobre os animais é que somos inconsistentes ».³³² Essa inconsistência refere-se à impossibilidade de encontrarmos uma única linha transversal e consensual que descreva unitariamente o modo que a sociedade tem de estruturar as relações animal humano-animal não humano. E, assim, assinalava Koop, se percebem as pessoas que perante as condições de massificação e de concentração nas quintas entendem que não devíamos usar os animais para nenhum tipo de finalidade. Ou aquelas outras — uma maioria segundo Koop — que querem apenas que os animais recebam um tratamento correto. E ainda aquelas que defendem que todos os animais deviam ter os mesmos direitos. Ou as que afirmam que esses direitos têm de depender do seu valor produtivo. Ou quem identifica como prioridade uma espécie e não um exemplar concreto popularizado pelos meios de comunicação. Estes são, todos eles, exemplos dessa inconsistência, que fornecem novas pistas para refletirmos sobre as relações entre a violência e a sensibilidade.

A corrida de touros está relacionada com essa inconsistência, quer por parte dos “aficionados”, quer por parte da população em geral. A inconsistência do aficionado pode manifestar-se na defesa simultânea do tratamento correto que deve ser dispensado aos animais em geral e aos usados na corrida e na afirmação dos afetos que professa por um animal de estimação. A inconsistência de uma parte

332 Daniel Mediavilla, “Si España no toma decisiones sobre los toros, les forzarán a realizar cambios”, *El País*, 9 de Novembro de 2017.

da opinião pública pode manifestar-se no posicionamento contrário à tourada por causa do sofrimento provocado no animal e a indiferença perante outras modalidades de sofrimento, nomeadamente, nos processos de transformação dos animais pela indústria alimentar. Esta inconsistência é denunciada pelas posições anti-especistas como, por exemplo, a defendida pelo filósofo e ativista Óscar Horta num interessante debate acerca das corridas de touros com o também filósofo e ativista Fernando Savater.³³³ Na sua intervenção final, Horta pede às pessoas que corrijam essa inconsistência e que estendam a crítica às touradas a um âmbito mais amplo. Ou seja, que vão além daquelas que parecem ser as manifestações mais óbvias e visíveis da aplicação da violência. Isso significaria abordar a questão dos matadouros, da produção industrial alimentar, da exploração dos animais como fonte de energia, força de tração ou meio de transporte ou da experimentação científica. No entanto, essa inconsistência, sob a óptica do processo civilizacional da tourada não é o produto da incoerência moral ou das insuficiências éticas dos indivíduos. É, sim, o resultado de um padrão de sensibilidade constituído com base na reclusão seletiva da violência em espaços e tempos bem delimitados.

Esse padrão é ativado quando a violência se manifesta fora desses espaços e tempos, provocando sentimentos de ofensa e de indignação. Não obstante, quando não se torna explicitamente visível, a atitude que prevalece é a indiferença consciente. E é consciente na medida em que hoje são conhecidas ou, pelo menos, acessíveis em termos informativos, aquelas violências menos óbvias e visíveis. Apesar de esse conhecimento estar disponível — acerca das quintas de animais, dos matadouros, da indústria de transformação, da experimentação científica — a indiferença pode ser mantida graças à compartimentação da violência. Os efeitos desta sobre a sensibilidade não dependem exclusivamente de que essa violência seja real, isto é, que empiricamente exista, mas também de que seja visível

333 Óscar Horta, "What Is Speciesism?", *The Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, 23 (2010): 243-266. O debate referido pode ser visto em <https://vimeo.com/66556425> (Acedido em 03/02/2020).

além dos bastidores onde é confinada. Como vimos, grande parte da estratégia dos grupos defensores da causa animal passou e passa por apresentar publicamente aquilo que acontece nesses bastidores através de imagens e de documentos capazes de sensibilizar a população. Aqui, sensibilizar é entendido como a ativação de sentimentos de empatia e de compaixão que permanecem latentes até à contemplação de tais imagens e documentos. Contudo, cabe pensar que, quando desaparecida a situação, a cena, o testemunho ou a imagem que ativou tais sentimentos, estes regressem ao seu estado latência. O que reclama Óscar Horta no debate com Fernando Savater é, literalmente, “dar um passo em termos de consistência”, ou seja, avançar desde a sensibilização até à consciencialização.

A explicação sociológica do padrão de sensibilidade relacionado com o processo civilizacional da tourada não elimina a possibilidade do seu julgamento moral. Saber que a violência foi progressivamente contida, compartimentada, institucionalizada e mimetizada é compatível com a convicção de que hoje, essa violência, mesmo transformada, continua a ser inaceitável e merece ser moralmente condenada. Mas esse é terreno do “dever ser”, que não faz parte do domínio deste livro. Como tal, afirmar que a corrida de touros está submetida histórica e socialmente a um processo civilizacional implica admitir que esta atividade foi crescendo em complexidade interna, em formalização e em transformação seletiva da violência paralelamente ao desenvolvimento de um dado padrão de sensibilidade. Civilizacional é aqui um conceito sociológico, não moral. Por esse motivo, os “bárbaros” sempre existirão. Ou existirão na medida em que essa violência continue a ser moralmente declarada como inaceitável. O termo será utilizado num sentido ético para designar aqueles que não atingem níveis de discernimento moral entendidos como elementares no âmbito do relacionamento humano-animal. Essa “barbárie” será uma acusação recíproca, como vimos, entre defensores e detratores das corridas de touros. Neste ponto, a análise sociológica nada tem a dizer.

Regressando ao campo estritamente sociológico, o processo civilizacional da tourada coloca em questão a perspetiva essencialista desta atividade. Essa presumida essência que, supostamente, se teria transmitido ao longo dos séculos é frequentemente utilizada como

argumento que provaria a antiguidade da tourada e, por extensão, a sua vigência como prática com uma tradição ininterrupta: trata-se de um recurso para legitimar a corrida de touros atual, não para explicar o seu desenvolvimento. A minha análise mostra que a tourada é uma invenção sociotécnica fruto de decisões intencionais e processos não planejados e, por essa razão, a sua suposta essência não é suportada com evidências empíricas. O que estas evidências revelam é que a tourada esteve submetida a múltiplas transformações, que foi dinâmica e que as suas “essências” mudaram tanto que dificilmente merecem ser designadas assim. Estas transformações impedem que em nome das tais “essências”, possa ser sustentada uma equivalência entre o espetáculo taurino de hoje e a prática guerreira de matar touros própria da Idade Média. Ou, por outras palavras, a “tradição” não arranca com a origem da nacionalidade, nem com os primeiros monarcas de Portugal nem com a construção das fronteiras do reino. Cruzam-se aqui considerações relativas à suposta antiguidade da prática com a antiguidade da nação, o que contribui para reforçar a ideia de que a tourada é um elemento inerente da nacionalidade portuguesa, ambas legitimadas pela sua origem ancestral. Está ainda por fazer um estudo pormenorizado desta relação e das suas tensões, circunstância que ultrapassa o propósito deste livro.

A amálgama de identidade nacional e tradição costuma obscurer a dimensão de classe social existente na corrida de touros. A sua construção como espetáculo permitiu manter a hegemonia de certos valores e estéticas aristocratizantes que outorgaram um verniz de distinção aos substitutos da primeira linha da nobreza e que reforçaram a sua hegemonia no campo da tauromaquia. Esses substitutos — nobreza rural, burguesia agrária, grandes lavradores — deram continuidade ao toureiro equestre e limitaram, pela sua posição de domínio, as oportunidades de desenvolvimento do toureiro a pé, cuja origem remete com clareza para as classes populares.

A própria diferenciação interna da corrida de touros favoreceu os interesses dos cavaleiros. A última grande inovação histórica da atividade, a inclusão dos grupos de forcados — para quem o touro embolado é um requisito essencial — foi ao encontro de tais interesses, pois limitou a celebração de espetáculos de toureiro a pé, com

animais sem proteção das pontas. Ou seja, a combinação “cavaleiros e forcados” acabou por hegemonizar o espetáculo. Um outro aspeto que deveria ser considerado, e que excede os limites deste trabalho, são os mecanismos de fecho do campo tauromáquico para aqueles indivíduos que desejem participar no espetáculo. Globalmente, o volume de capital económico — para a manutenção, cria, treino e compra de cavalos — e de capital social — pertença às estirpes familiares de cavaleiros, frequências dos seus espaços de sociabilidade e conhecimento das suas redes — necessário limita as oportunidades de participação. Contudo, não é só uma questão de restrição da participação: esses volumes de capital também limitam as opções de profissionalização. Carecendo deles, a opção que se abre é ser toureiro a pé, muito embora o número de eventos deste tipo (corridas mistas) seja marginal quando comparado com o número de touradas à portuguesa, modalidade dominante no país. Isto acaba por condicionar o acesso ao campo tauromáquico dos potenciais participantes, para os que existe a possibilidade de integrar um grupo de forcados, renunciando por isso à sua profissionalização. Estes não só não são profissionais, como reivindicam as virtudes do amadorismo. Em consequência, não são remunerados diretamente por participar, apesar de contribuírem decisivamente para a intensidade emocional do espetáculo.

As mesmas transformações que impedem falar na essência da tourada tornam desajustada a ideia de que esta é uma prática anacrónica, ou seja, que não condiz com as condições do seu tempo. A verdade é que foram múltiplas as adaptações que se realizaram em prol do aumento da diferenciação interna da corrida, adaptações em função das restrições sobre a violência, da incorporação de mais participantes, do cumprimento da legislação e das proibições. Ainda hoje existem reflexões no sector taurino acerca de alterações que possam tornar mais apetecível o espetáculo para o público. Comercialmente, procura-se ir ao encontro das sensibilidades dominantes equacionando a eliminação das componentes mais conotadas com a violência. Apesar de tudo, esta questão do anacronismo aparece sempre ligada aos prognósticos acerca do futuro das touradas. Se o argumento é que estas são anacrónicas, a conclusão lógica apontaria para o seu desaparecimento.

A partir da abordagem centrada no processo civilizacional das corridas de touros não é possível antecipar nenhum prognóstico. Quando se diz que estas vão desaparecer inevitavelmente como consequência dos avanços e da evolução da sociedade, ou quando se afirma que se manterão ou até aumentarão em frequência ou em número de espetadores, situamo-nos perante afirmações baseadas no desejo ou nas convicções. O estudo do processo civilizacional da tourada não autoriza afirmar aquilo que acontecerá, não possui qualquer capacidade preditiva. Determinar um ponto de chegada para este processo, um ponto para o qual se encaminharia necessariamente, seria outorgar-lhe um sentido teleológico que não possui. É óbvio que o debate está aberto e que a tourada poderá sofrer aumentos e diminuições dos seus níveis de diferenciação interna, de formalização e de violência. Portanto, aquilo que acontecerá, ninguém sabe ao certo. Apesar da incerteza é, contudo, possível assinalar algumas coordenadas que podem condicionar futuros desenvolvimentos.

A primeira tem a ver com a consideração da corrida de touros como património cultural, fundamental para contar ou não com o apoio do Estado. Este apoio passa pelo reconhecimento da tourada como um bem próprio da cultura portuguesa, um elemento distintivo face a outras culturas nacionais. Essa distinção poderá ser explorada como imagem externa capaz de atrair a atenção de visitantes, agora que a indústria do turismo constitui uma prioridade em termos de política económica. Gozar do estatuto de bem cultural e possuir a legitimidade que deriva do reconhecimento legal são fatores chave para qualquer debate acerca da viabilidade, continuação ou supressão das corridas de touros. Estreitamente ligado a este tema, aparece como segunda coordenada a questão dos consensos políticos sobre a tourada. Os mais recentes projetos de lei votados na Assembleia da República não foram aprovados. Estes, como vimos, versavam sobre a abolição das corridas de touros, a maioria obrigatória para participar em espetáculos tauromáquicos ou sobre o fim do seu financiamento público. Uma maioria composta pelo Partido Socialista (PS), o Centro Democrático Social (CDS-PP), o Partido Comunista Português (PCP) e o Partido Social Democrata (PSD-PPD) chumbou estas iniciativas apresentadas pelo Bloco de Esquerda (BE), pelo Partido Ecologista Os Verdes

(PEV) e o Partido Pessoas, Animais e Natureza (PAN).³³⁴ Uma alteração na correlação de forças e dos equilíbrios parlamentares poderia ter capacidade para produzir uma legislação diferente, o que, em última instância, poderia colocar em questão a visão da tourada como património cultural. Estes consensos não são apenas internos. Será necessário ter atenção aquilo que acontece além das fronteiras portuguesas. Desenvolvimentos e medidas favoráveis e desfavoráveis às corridas de touros podem ter influência nos estados de opinião, nos discursos, nas iniciativas em torno do espetáculo. Pela proximidade e pelo vigor, comparativamente falando, do seu sector tauromáquico, Espanha é aqui a referência principal. Como tal, o contexto internacional aumenta ou restringe as oportunidades de desenvolvimento da tauromaquia.

A última coordenada tem a ver com os padrões de sensibilidade e as suas potenciais modificações. Para falar sobre este tema precisamos de regressar a Norbert Elias. De acordo com o seu esquema teórico, os impulsos e as emoções relacionados com a violência — provocar ou sofrer ataques físicos, a humilhação, a possibilidade de produzir ou experimentar dor — transformam-se em temor social à vergonha, à repugnância e ao pudor com o decorrer do processo civilizacional: são social e moralmente penalizados e é exigido um domínio sobre eles mediante o desenvolvimento de um aparelho de autocontrolo. O aumento da interdependência na sociedade com a conseguinte necessidade de ajustar a conduta e as emoções a um número crescente e diversificado de contatos é uma das variáveis macrosociológicas que explicam a emergência desse aparelho. A outra grande variável explicativa é a construção do monopólio estatal da violência: esta é retirada das mãos dos particulares e colocada sob a alçada de agentes estatais, como os militares ou as polícias. Em suma, esses impulsos e emoções perigosos para a vida em sociedade, governados de modo autocontrolado pelos indivíduos, provocam vergonha quando a pessoa admite que os experimenta ou quando

334 Agência Lusa, “Assembleia da República chumba fim de menores nas touradas”, *Observador*, 2 de junho de 2016; “Parlamento chumba projetos de lei para acabar com financiamento público das touradas”, *Observador*, 20 de julho de 2016.

declara ou desejo de os experimentar. Em termos gerais, este é o resultado do processo civilizacional descrito por Norbert Elias.

Mas a partir dos anos 1960, o mundo ocidental pareceu viver um fenómeno que contrariava aquele resultado: movimentos de libertação sexual, reivindicação dos direitos civis, culturas *pop*, experimentação lúdica e artística de drogas, a pujança da juventude, o desenvolvimento da sociedade de consumo ou a descolonização transmitiam a ideia de que a conduta e as emoções não eram assim tão autocontroladas, que os comportamentos tinham uma margem mais ampla da que sugeriam as regras e as convenções. A sociedade, à luz destes acontecimentos, tinha-se tornado mais permissiva. É o que o sociólogo Cas Wouters denomina de informalização.³³⁵ Quando parecia que o processo civilizacional mudava a sua direção no sentido de perda do autocontrolo, Wouters corrigiu esta perceção indicando que essa fase de informalização fazia, contudo, parte do processo civilizacional: o autocontrolo não estava a desaparecer, apenas mudava a sua face.

E mudava porque adquiria uma componente reflexiva que permitia que a consciência fosse permeável aos impulsos e estes, à consciência. Autocontrolo reflexivo, pois. Este aparelho de autocontrolo, mais complexo e sofisticado, permitia admitir, sem vergonha ou pavor de perder o controlo, o desejo de experimentar essas emoções e impulsos, outrora considerados perigosos. A procura das emoções, da excitação, do risco ou do perigo de forma descontroladamente controlada manifesta-se no terreno do lazer, do entretenimento, das relações sentimentais e sexuais, da cultura ou da comunicação. As variáveis macrossociológicas que estão por detrás são a redução das desigualdades sociais, a integração social de grupos hierarquicamente inferiores e dos seus padrões de sensibilidade ou a segurança física e psíquica gerada pela cobertura material do Estado Providência. Configura-se, pois, um padrão de sensibilidade baseado no autocontrolo reflexivo do comportamento e das emoções.

Este é o padrão básico e típico das sociedades pacificadas, com elevados níveis de interdependência e monopólios estáveis e sólidos

335 Cas Wouters, *Informalization. Manners and emotions since 1890* (Londres: Routledge, 2007).

da violência. Nestas sociedades, as emoções e os impulsos perigosos são experimentados em formato mimético em momentos e espaços físicos delimitados. Uma corrida de touros responde a esse enquadramento espacial e temporal e à vivência mimetizada desses impulsos e dessas emoções: o perigo, o risco, a ameaça da integridade física, a força e o ataque. Estes elementos, tendencialmente ausentes e proscritos da experiência do quotidiano, são apresentados através do prisma do espetáculo. E são-no não de forma desregrada e caótica, mas de acordo com normas, procedimentos e rituais. Se não fosse assim, se for eliminada a dimensão mimética e sublimada tornando a corrida um exercício de violência sem controlo, a sensibilidade do público resultaria ferida: entender-se-ia como uma amostra de brutalidade sem justificação. Essa seria, provavelmente, a percepção que o espetador de hoje teria das modalidades tauromáquicas mais antigas: nenhum “aficionado” atual conseguiria assistir a uma corrida que se celebrasse antes do início do século xx com o seu atual padrão de sensibilidade. Em consequência, a persistência desse autocontrolo reflexivo é o que faz com que seja exequível a celebração de uma corrida de touros concebida como espetáculo.

Apesar de tudo, numa sociedade como a nossa, existem outras hipóteses para viver emoções e impulsos perigosos. Há um mercado alargado e amplas possibilidades de escolha para vivenciar mimeticamente essas experiências. Uma praça de touros, sob uma lógica concorrencial e comercial, é apenas mais uma opção. Emoções e impulsos dessa natureza encontram o seu espaço no desporto, nas atividades físicas radicais, nos jogos de simulação bélica, no entretenimento audiovisual, no emergente sector da realidade virtual, nos *reality-shows* e na telerrealidade ou no turismo de aventura, só para citar alguns dos exemplos mais óbvios. A concorrência é dura. Por isso, as corridas de touros manter-se-ão na medida em que sejam capazes de satisfazer a procura pela mimese das emoções e dos impulsos perigosos. O que nos faz recordar que, de facto, nenhuma atividade é eterna.

Referências bibliográficas

Legislação consultada

Coleção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836. Sexta série. Lisboa: Imprensa Nacional, 1837.

Diário do Governo, número 153, 30 de junho de 1837.

<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/18/33/p20> (Acedido a 03/02/2020)

Diário do Governo, número 223, 22 de setembro de 1853.

<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/28/4/p608> (Acedido a 03/02/2020)

Diário do Governo, número 60, 24 de março de 1888.

<http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/62/69/p131> (Acedido a 03/02/2020)

Diário do Governo, n.º 98/1919, 9.º Suplemento, Série I de 10 de maio de 1919, Decreto número 5:650.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/271596/details/maximized?search=Pesquisar&dataPublicacao=1919-05-10&ano=1919&types=DR&dreId=12693> (Acedido a 03/02/2020)

Diário do Governo, Série I de 6 de abril de 1921, n.º 70, Portaria n.º 2:700.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/359293/details/maximized?ano=1921&types=DR&search=Pesquisar&dreId=14745> (Acedido a 03/02/2020)

Diário do Governo, Série I de 14 de abril de 1928, n.º 85, Decreto 15:355.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/645907/details/maximized?ano=1928&types=DR&search=Pesquisar&dreId=23116> (Acedido a 03/02/2020)

Diário do Governo, Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, Série I de 4 de novembro de 1971, n.º 259, Portaria n.º 606/71

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/633704/details/maximized?ano=1971&types=DR&search=Pesquisar&dreId=71900> (Acedido a 03/02/2020)

Debates parlamentares

- Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*, n.º 144, Sessão de 4 de agosto de 1821.
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821/01/01/01/144/1821-08-04> (Acedido a 03/02/2020)
- Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 51, Sessão de 9 de julho de 1869.
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/051/1869-07-09> (Acedido a 03/02/2020)
- Diário da Câmara Dos Pares do Reino*, n.º 67, sessão de 9 de agosto de 1887.
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2/01/01/01/067/1887-08-09> (Acedido a 03/02/2020)
- Diário da Câmara dos Pares do Reino*, n.º 118, sessão de 16 de abril de 1888.
 Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cp2/01/01/01/118/1888-04-16> (Acedido a 03/02/2020)
- Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 58, sessão de 4 de abril de 1888.
 Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/058/1888-04-04> (Acedido a 03/02/2020)
- Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 79, sessão de 4 de maio de 1888.
 Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/079/1888-05-04> (Acedido a 03/02/2020)
- Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 122, sessão de 19 de junho de 1888.
 Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/122/1888-06-19> (Acedido a 03/02/2020)

Fontes primárias

- Almeida, Egydio de. *Memórias de José Joaquim Peixinho. Biographia e apontamentos do falecido toureiro collegidos e anotados por Egydio d'Almeida*. Lisboa: A Liberal — Officina Typographica, 1898.
- Andrade, António Galvão de. *Arte da Cavalleria de Gineta, e Estardiota, Bom Primor de Ferrar e Alveitaria*. Lisboa: Oficina de João Costa, 1678.
- Anónimo. *Aplauso Festivo Dedicado a Feliz Aclamação da Rainha Fidelissima D. Maria I Nossa Senhora pelo Senado da Camara da Cidade de Lisboa e Relação Individual da Festividade de Tres Dias de Combate de Touros com Exata Descryção da Praça, Entradas, Danças, Carros e Todo o Succedido neste Festejo* [Reproduzido em “Três Touradas no Terreiro do Paço em 1777”. *Revista Municipal* 30-31 (1947): 29-46.]

- Bôtto-Machado, Fernão. *Abolição das Touradas. Projeto de Lei Apresentado à Assembleia Nacional Constituyente por Fernão Bôtto-Machado, Deputado pelo Círculo Ocidental de Lisboa*. Lisboa: Typographia Bayard, 1911.
- Cabral, António Lopes. *Festas Reays de Lisboa ao Feliz Cazamento dos Reys da Grão Bretanha Carlos e Catherina*. Lisboa: Domingos Carneiro, 1661.
- Carvalho, Pinto de. *Lisboa D'Outros Tempos*. Lisboa: Livraria de António Maria Pereira, 1898.
- Dom Duarte. *Leal Conselheiro e Livro da Ensinança de Bem Cavalgar toda Sella Escritos pelo Senhor Dom Duarte Rei de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta, fielmente copiados do manuscrito da Bibliotheca Real de París*. Lisboa, Typographia Rollandiana, 1843.
- Homem, Pedro Barbosa de. *Discursos de la Jurídica y Verdadera Razón de Estado, Formados sobre la Vida, y Acciones del Rey Don Juan el II, de Buena Memoria, Rey de Portugal, LLamado Vulgarmente el Príncipe Perfecto*. Coimbra: Nicolão Carvalho, 1629.
- Macedo, António de Sousa de. *Relacion de las Fiestas que se Hizieron en Lisboa com la Nueva del Casamiento de la Serenísima Infanta de Portugal Doña Catalina (ya reina de la Gran Bretaña) com el serenísimo Rey de la Gran Bretaña Carlos Segundo deste nombre*. Lisboa: Oficina de Henrique Valente de Oliveira, Impressor del Rey, 1662.
- Núncio, João. *João Núncio, o Bandarilheiro Equestre*. Lisboa: Amarel e Branco, 1930.
- Pacheco, Francisco Pinto. *Tratado da Cavaleria da Gineta*. Lisboa: Oficina de João Costa, 1670.
- Ruders, Carl. *Viagem em Portugal. Vol. 1. 1798-1802*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002.
- Santos, Manuel dos. *Ele Ai Está...! Bandarilheiro Manuel dos Santos*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1946.
- Soares, João. *Carta pastoral de D. João Soares que manda publicar uma bula de Pio V onde se proíbe as corridas de touros*, (s/d). <http://purl.pt/14870> (Acedido a 03/02/2020)
- Sociedade Protetora dos Animais. *Requerimento a Sua Magestade el-Rei Pedindo a Abolição das Touradas em Portugal*. Lisboa: Typ. Editora de Mattos Moreira e C.^a, 1876.
- Teixeira, Luiz. “Victorino Froes fala-nos do seu tempo, da sua arte”. *Gazeta das Caldas*, Ano I, n.º 11, 20 de dezembro de 1925.

Fontes secundárias

- Agência Lusa. “Assembleia da República chumba fim de menores nas touradas”. *Observador*, 2 de junho de 2016. <http://observador.pt/2016/06/02/>

- assembleia-da-republica-chumba-fim-de-menores-nas-touradas/ (Acedido a 03/02/2020)
- Agência Lusa. “Parlamento chumba projetos de lei para acabar com financiamento público das touradas”. *Observador*, 20 de julho de 2016. <http://observador.pt/2016/07/20/parlamento-chumba-projetos-de-lei-para-acabar-com-financiamento-publico-das-touradas/> (Acedido a 03/02/2020)
- Aguiar, Miguel. “Chivalry in Medieval Portugal”. *e-Journal of Portuguese History*, 13(2) (2015) https://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue26/html/v13n2a01.html (Acedido a 03/02/2020)
- Albendea, Juan Manuel. “La iglesia católica y los toros”. *Revista de Estudios Tau-rinos* 0 (1993): 103-130.
- Almeida, Jayme Duarte de. *História da Tauromaquia: Técnica, e Evolução Artística do Toureio*. Lisboa: Artis, 1951.
- Almeida, Miguel Vale de. “Marialvismo. Fado, touros e saudade como discursos da masculinidade, da hierarquia social e da identidade nacional”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* 37(1-2) (1997): 41-66.
- Alvarez, Luciano. “Sondagem revela que 67% dos inquiridos não votariam num partido que acabasse com as touradas”. *Público*, 30 de janeiro de 2020. <https://www.publico.pt/2020/01/30/politica/noticia/sondagem-revela-67-inquiridos-nao-votaria-partido-acabasse-touradas-1902280> (Acedido a 03/02/2020)
- Amaro, Alexandra e Margarida Louro Felgueiras. “Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX”. *Exedra. Revista Científica* 7 (2013): 29-39.
- . e Marina Prieto Lencastre. “A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX”. *Tempo e Espaços em Educação* 6(10) (2013): 9-25.
- Ampudia de Haro, Fernando. “Gerencialismo y publicación científica”. *Debats. Revista de Cultura, Poder y Sociedad* 133(1) (2019): 47-62.
- . “O impacto de (não) ter impacto: Para uma sociologia crítica das publicações científicas”. *Revista Crítica de Ciências Sociais* 113 (2017): 83-106.
- , e Raúl Sánchez García. “Tras la estela de Norbert Elias”. *Política y Sociedad*, 50(2) (2013): 349-379.
- Ayton, Andrew. “Arms, armour and horses”. In *Medieval Warfare*, ed. Maurice Keen, 186-208. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- Badorrey Martín, Beatriz. “Principales prohibiciones canónicas y civiles de las corridas de toros”. *Provincia* 22 (2009): 107-146.
- Baert, Patrick e Filipe Carreira da Silva. *Teoria Social Contemporânea*. Lisboa: Editora Mundos Sociais, 2014.

- Bohórquez, Lucía. “Balears aprueba las corridas de toros sin sangre ni muerte”. *El País*, 24 de julho de 2017. https://politica.elpais.com/politica/2017/07/24/actualidad/1500880861_431681.html (Acedido a 03/02/2020)
- . “El Constitucional tumba la ley balear de toros que impedía la muerte del animal en la plaza”. *El País*, 20 de dezembro de 2018. https://elpais.com/cultura/2018/12/20/actualidad/1545328247_885103.html (Acedido a 03/02/2020)
- Branco, Maria João Violante. “The nobility of medieval Portugal (XIth — XIVth centuries)”. In *Nobles and Nobility in Medieval Europe. Concepts, Origins and Transformations*, ed. Anne J. Duggan, 223-244. Woodbridge: Boydell Press, 2000.
- Braga, Paulo Drumond. “Touradas em Portugal no século XVIII segundo alguns relatos de viajantes estrangeiros”. In *A Festa (Vol. II)*, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, 649-668. Lisboa: Universitária Editora, 1992.
- Branco, Carolina e José Pedro Mozos. Tourada. “Setor do PS lança “farpas” à ministra da Cultura, aficionados já pedem a demissão”. *Observador*, 31 de outubro de 2018. <https://observador.pt/2018/10/31/tourada-setor-do-ps-lanca-farpas-a-ministra-da-cultura-aficionados-ja-pedem-demissao/> (Acedido a 03/02/2020)
- Buescu, Ana Isabel. “Festas régias e comunicação política no Portugal Moderno (1521-1572)”. *Comunicação e Cultura* 10 (2010): 36-55.
- Burke, Peter. *La Cultura Popular en la Europa Moderna*. Madrid: Alianza Editorial, 1991.
- Campos, Flávio de. “Jogos e a temática lúdica em Portugal ao final da Idade Média”. *Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre | BUCEMA* 2 (2008). <http://cem.revues.org/9492> (Acedido a 03/02/2020)
- Capucha, Luís. “O campo da tauromaquia”. *Sociologia. Problemas e Práticas* 5 (1988): 147-165.
- . “Tauromaquia e identidades culturais locais”. *Sociologia. Problemas e Práticas* 8 (1990): 139-145.
- . “Histórias da Tauromaquia em Portugal: cavaleiros, forçados, matadores e festas populares”. In *Des Taureaux et des Hommes*, eds. Annie Mollinié-Bertrand, Jean-Paul Duviols e Araceli Guillaume-Alonso, 135-148. Paris: Presses de l'Université de Paris-Sorbonne, 1999.
- . “Barrancos na ribalta, ou a metáfora de um país em mudança”. *Sociologia, Problemas e Práticas* 39 (2002): 9-38.
- . “Festas de touros”. *Revista Antropológica* 24(1) (2013): 145-179.
- , Manuel Antunes, João Costa, Marco Gomes, Ana Meira e Fátima Nalha. *Tauromaquia, património cultural de Portugal*, 2017. <https://opp.gov.pt/winners2017> e <https://ciencia.iscte-iul.pt/projects/tauromaquia-patrimonio->

- cultural-de-portugal-orcamento-participativo-portugal-2017/921 (Acedido a 03/02/2020)
- , Luís Pereira e Tiago Tavares. “Tauromaquia, violência e desenvolvimento. Opiniões e evidências”, *Sociologia. Problemas e Práticas*, 92 (2020): 53-67
- Caramella, Silvia. “Tauromaquia y cine portugués: una aproximación histórico-cultural”. *Revista de Estudios Taurinos* 35 (2014): 143-173.
- . “Ribatejo como nación: cine tauro-western y nacionalismo durante el Estado Novo”. *Quiroga*, 10 (2016): 10-19.
- Cardim, Pedro. “Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime”. *Nação e Defesa* 87 (1998): 129-158.
- . “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de seiscentos”. *Tempo* 13 (2002): 13-57.
- Cascão, Rui. “Vida quotidiana e sociabilidade”. In *História de Portugal. Volume 5. O Liberalismo*, dir. José Mattoso, 517-541. Lisboa: Estampa, 1993.
- Cordeiro-Rodrigues, Luís. “A Case Study on Moral Disengagement and Rationalization in the Context of Portuguese Bullfighting”. *Polish Sociological Review*, 199(3) (2017): 315-327.
- Costa, Vítor. “O desporto e a sociedade em Portugal entre finais do século XIX e inícios do século XX”. In *Uma História do Desporto em Portugal. Corpo, Espaços e Média. Vol. 1*, org. José Neves e Nuno Domingos, 73-120. Vila do Conde: Quidnovi, 2011.
- Crespo, Jorge. *História do Corpo*. Lisboa: Difel, 1990.
- Cunha, Mafalda Soares da. “Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século XVI”. *Penélope* 29 (2003): 33-48.
- Cunha, Mafalda Soares da e Nuno Gonçalo Monteiro. “Aristocracia, poder e família em Portugal. Séculos XV-XVIII”. In *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica: Elementos para uma História Comparada*, orgs. Mafalda Soares da Cunha e Juan Hernández Franco, 47-75. Lisboa: Colibri, 2010.
- Del Pino, Miguel. “Toros sin muerte”, *Libertad Digital*, 19 de julho de 2015. <http://www.libertaddigital.com/opinion/miguel-del-pino/toros-sin-muerte-76233/> (Acedido a 03/02/2020)
- Diogo, Helena, Maria Fátima Faria, Maria João Moreira e Maria Margarida Fernandes. “Para o estudo da nobreza portuguesa oitocentista. Barões e viscondes no reinado de D. Maria II”. *Ler História* 10 (1987): 139-158.
- Dores, Roberto. “Tourada dá audiências, mas RTP exclui mais corridas”. *Diário de Notícias*, 29 de julho de 2017. <https://www.dn.pt/artes/interior/tourada-da-audiencias-mas-rtp-exclui-mais-corridas-8672846.html> (Acedido a 03/02/2020)

- Dunning, Eric e Kenneth Sheard. *Barbarians, Gentlemen and Players. A Sociological Study of the Development of Rugby Football*, (2.^a edição). Londres: Routledge: 2005.
- Duro, António Rodovalho. *História do Toureio em Portugal*. Lisboa: Bertrand, 1907.
- El País. “El Constitucional suspende la ley balear que prohíbe matar toros en las corridas”. *El País*, 4 de Dezembro de 2017. https://elpais.com/cultura/2017/12/04/actualidad/1512413526_456969.html (Acedido a 03/02/2020)
- Elias, Norbert. *La Sociedad Cortesana*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1982.
- . *El Proceso de la Civilización: Investigaciones Sociogenéticas e Psicogenéticas*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1987.
- . *Sociología Fundamental*. Barcelona: Gedisa, 1999.
- , e Eric Dunning. *Deporte y Ocio en el Proceso de la Civilización*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- , e John L. Scotson. *The Established and the Outsiders*. Londres: Sage, 1994.
- Espírito Santo, Gabriel Augusto de. “As resistências em Portugal à revolução militar quinhentista”. *Revista Militar* 2537/2538 (2013): 599-644.
- Eurosondagem. *Estudo de opinião. Actividade taurina em Portugal*. 2011.
- Ferreira, Fátima Sá e Melo. “Do moderno conceito de povo em Portugal: constituição e usos (1807-1850)”. In *Como se Faz um Povo*, coord. José Neves, 25-39. Lisboa: Tinta da China, 2010.
- Fitzgerald, Amy J. “A social history of slaughterhouse: from inception to contemporary implications”. *Human Ecology Review* 17(1) (2010): 58-69.
- Franklyn, Adrian e Robert White. “Animals and modernity: changing human-animal relations 1949-1998”. *Journal of Sociology* 37(3) (2001): 219-238.
- Godinho, Paula. “Media e festas de Barrancos: ciclo festivo, férias e um logro”. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas* 17 (2005): 33-48.
- Gomes, Rita Costa. *The Making of a Court Society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- González Troyano, Alberto. “Ensayo para una historia de la tauromaquia en Andalucía”. *Revista de Estudios Taurinos* 3 (1995): 15-62.
- Guillén Corchado, David. *Bienestar y recursos psicológicos en alumnos de escuelas de tauromaquia* (Tese de Doutoramento, Universidad Nacional de Educación a Distancia-UNED, 2017).
- Gutiérrez Brito, Jesús. “El Espejo Social. Una Aproximación al Espectáculo Taurino y Futbolístico” (Tese de Doutoramento. Universidade Complutense de Madrid. 1998.
- Hespanha, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan*. Lisboa: Almedina, 1994.

- Hillgartner, Stephen e Charles L. Bosk. "The rise and fall of social problems: a public arenas model". *American Journal of Sociology* 94(1) (1988): 53-78.
- Horta, Óscar. "What Is Speciesism?". *The Journal of Agricultural and Environmental Ethics* 23 (2010): 243-266. DOI: 10.1007/s10806-009-9205-2
- Krieken, Robert Van. "The barbarism of civilization: cultural genocide and the stolen generations". *British Journal of Sociology* 50(2) (1999): 297-315.
- . "Three faces of civilization: 'In the beginning all the world was Ireland'". *The Sociological Review*, 59(1) (2011): 24-47.
- Lousada, Maria Alexandre. "Sociabilidades mundanas em Lisboa: partidas e assembleias 1760-1834". *Penélope*, 19-20 (1998): 129-160.
- Lúcio, António. "T S — O espetáculo do futuro?". *Blogue Barreira de Sombra*. 30 anos (1987-2017), 27 de Março de 2012. <http://barreiradesombra.blogs.sapo.pt/270087.html?nomobile=1> (Acedido a 03/02/2020)
- Machado, Manuel Pestana e Filipe Garcia. "Touradas sem sangue?". *Sábado*, 13 de julho de 2016. <http://www.sabado.pt/vida/detalhe/touradas-sem-sangue> (Acedido a 03/02/2020)
- Malešević, Siniša. *The Sociology of War and Violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- Martínez Hernández, Santiago. "Cultura festiva y poder en la monarquía hispánica y su mundo: convergencias historiográficas y perspectivas de análisis". *Studia Historica. Historia Moderna* 31 (2009): 127-152.
- Marraco, Manuel. "El Constitucional anula la prohibición de los toros en Cataluña". *El Mundo*, 21 de outubro de 2016. <http://www.elmundo.es/cultura/2016/10/20/57f4cf5ee5fdea5e408b4611.html> (Acedido a 03/02/2020)
- Mascarenhas Barreto. *Corrida: Breve História da Tauromaquia*. Lisboa: Ag. Port. Revistas, 1970.
- Mattoso, José. "A formação da nacionalidade". In *História de Portugal*, org. José Tengarrinha, 7-17. São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração (EDUSC), Universidade Estadual Paulista, Instituto Camões, 2000.
- Mattoso, José. *Identificação de um País: Composição*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001.
- Mattoso, José. *Identificação de um País: Oposição*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001.
- Maudet, Jean-Baptiste. *Terres de Taureaux. Les jeux taurins de L'Europe à L'Amérique*. Madrid: Casa de Velázquez, 2010.
- Mazlish, Bruce. *Civilization and Its Contents*. Stanford: Stanford University Press, 2004.
- Mediavilla, Daniel. "Si España no toma decisiones sobre los toros, les forzarán a realizar cambios". *El País*, 9 de novembro de 2017. https://elpais.com/elpais/2017/11/06/ciencia/1509995875_090814.html (Acedido a 03/02/2020)

- Mennell, Stephen. “Civilising offensives and decivilising processes: between the emic and the etic”. *Human Figurations. Long-term Perspectives on the Human Condition* 4(1) (2015). <http://hdl.handle.net/2027/spo.11217607.0004.109> (Acedido a 03/02/2020)
- Monteiro, João Gouveia. “Estado moderno e guerra. Monopólio da violência e organização militar”. In *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (Séculos XIII-XIV)*, org. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís Carvalho Homem, 79-93. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1999.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.
- . “Nobleza de corte y noblezas provinciales: poder, relaciones interfamiliares y circulación de las élites en Portugal (1640-1820). In *Congreso Internacional Espacios de Poder. Cortes, Ciudadanos y Villas (S.XVI-XVIII)*. Vol. 1, ed. Jesús Bravo, 3-28. Madrid: Universidad Autónoma, 2002.
- . “O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Forum. Almanack Braziliense* 2 (2005): 4-20.
- . “Idade Moderna (séculos xv-xviii)”. In *História de Portugal*, coord. Rui Ramos, 199-435. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.
- Monteiro, Teresa Líbano, Verónica Policarpo e Francisco Vieira da Silva. *Valores e atitudes face à proteção dos animais em Portugal. Inquérito Nacional*. Lisboa: CIES, 2007.
- Morais, António Manuel. *Praça de Touros de Lisboa. Campo Pequeno*. Lisboa: 1992.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses. *Impacto psicológico da exposição das crianças aos eventos tauromáquicos*. Lisboa: Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2016. <http://recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorioestudo/o-impacto-psicologico-da-exposicao-das-criancas-aos-eventos-tauromaquicos> (Acedido a 03/02/2020)
- Palacios Cerezales, Diego. *O poder caiu na rua. Crise de Estado e acções colectivas na revolução portuguesa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.
- . “Estado, régimen y orden público en el Portugal contemporáneo”. Tese de Doutoramento. Universidad Complutense de Madrid. 2008.
- . “O soberano ausente: povo, povos, povinho, os avatares de um sujeito mítico da cultura liberal portuguesa”. In *Como se Faz um Povo*, coord. José Neves, 71-92. Lisboa: Tinta da China, 2010.
- Pereira, Luís Filipe Marques. *Tauromaquia: identidade cultural, enquadramento legal e desenvolvimento*. Dissertação de mestrado. ISCTE. 2010. <http://hdl.handle.net/10071/5226> (Acedido a 03/02/2020)

- Pinto, Isabel Maria Alves Sousa. “Festas bravas: a anatomia do outro golpe”. *Krypton — Dipartimento di Lingue, Letterature e Culture Straniere da Università degli Studi Roma Tre* 3 (2014): 29-41.
- Powell, Ryan. “Civilising offensives and ambivalence. The case of British gypsies”. *People, Place and Policy Online* 1(3) (2007): 112-123.
- . “The theoretical concept of the ‘civilizing offensive (beschavingsoffensief). Notes on its origins and uses”. *Human Figurations. Long-Term Perspectives on the Human Condition* 2(2) (2013). <http://hdl.handle.net/2027/spo.11217607.0002.203> (Acedido a 03/02/2020)
- Ramos Torre, Ramón. “Atemporalización y presentificación del mundo social en la sociología contemporánea”. *Política y Sociedad* 51(1) (2014): 147-176.
- . Mauricio Chama e Mora González Canosa. “Reflexiones sobre sociología, historia y tiempo: entrevista a Ramón Ramos Torre”. *Sociohistorica*, 37 (2016). <http://www.sociohistorica.fahce.unlp.edu.ar/article/view/SH2016n37a06> (Acedido a 03/02/2020)
- Rivero Herráiz, Antonio e Raúl Sánchez García. “Sport versus bullfighting: the new civilizing sensitivity of Regenerationism and its effect on the leisure pursuits of the Spanish at the beginning of the 20th century”. *The International Journal of the History of Sport* 33(10) (2016): 1065-1078.
- Rodrigues, Ana Maria. “Festas de touros no Portugal medievo”. *Cadernos do Noroeste* 4(6-7) (1991): 343-356.
- Roger, Maiol, Carles Geli e Miguel Noguer. “Cataluña prohíbe los toros”. *El País*, 28 de julho de 2010. https://elpais.com/elpais/2010/07/28/actualidad/1280305017_850215.html (Acedido a 03/02/2020)
- Romero de Solís, Pedro. *Una luz sobre la época oscura da la tauromaquia. Las fiestas de toros en la primera mitad del siglo XVIII. Pregón Taurino*. Sevilla: Ayuntamiento de Sevilla, Real Maestranza de Sevilla, 1999.
- Rosas, Fernando. “O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo”. *Análise Social* 157 (2001): 1031-1054.
- Rosinhas, Maria Isabel Alves Mesquita. “O Teatro Baquet. Da Fundação às Cinzas 1859-1888”. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto. 2015
- Sardica, José Miguel. “Um homem para todas as causas — perfil político do Duque de Ávila e Bolama”. *Análise Social* 160 (2006): 639-684.
- Saumade, Frederic. *Las Tauromaquias Europeas: la Forma y la Historia*. Sevilla: Fundación de Estudios Taurinos — Secretariado de Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 2006.
- Sánchez Álvarez-Insúa, Alberto. “Toros y sociedad en el siglo XVIII. Génesis y desarrollo de un espectáculo convertido en seña de identidad nacional”. *Arbor. Crítica, Pensamiento y Cultura* 722 (2006): 893-908.

- Sánchez García, Raúl. "Boxeo y proceso de la civilización en la sociedad española". *Apunts. Educación Física y Deportes*, 2(96) (2009): 5-13.
- Sánchez García, Raúl. *Análisis Sociológico de las Actividades Lúdicas Caballerescas en la Edad Moderna Española: el Toreo a Caballo en los Siglos XVI y XVII*. Madrid: Museo del Juego, 2011.
- Santonja Gómez-Agero, Gonzalo e Valentín Moreno Gallego. "Fiesta y regozijo. Las fiestas de toros en España y su defensa en 1570". *Dicenda. Cuadernos de Filología Hispánica*, 34 (2016): 339-377.
- Frédéric Saumade, *Las tauromaquias europeas. La forma y la historia. Un enfoque antropológico* Sevilha: Fundación de Estudios Taurinos, 2006.
- Solilóquio. *Ao Sol da Ibéria. Crónicas vagamente taurinas*. Lisboa: Sociedade Gráfica Batalha, 1965.
- . *Broncas e Olés. Crónicas taurinas da temporada de 1965*. Lisboa, 1966.
- . *Os touros morrem ao entardecer. Crónicas taurinas da temporada de 1971*. Lisboa, 1973.
- . *Touros e reação. Crónicas taurinas da temporada de 1974*. Lisboa: Livraria Petrony, 1975.
- Sottomayor-Pizarro, José Augusto. "O nascimento do Reino de Portugal. Uma perspectiva nobiliárquica". *Revista Portuguesa de História* 44 (2013): 29-58.
- Svärd, Per-Anders. *Problem Animals. A critical genealogy of cruelty and animal welfare in Swedish politics, 1844-1944*. Estocolmo: Department of Political Science, Stockholm University, 2015.
- Thompson, Kirrily. "Narratives of tradition. The invention of mounted bullfighting as the 'newest but also the oldest'". *Social Science History* 34(4) (2010): 523-561.
- . "Classy performances. The performances of class in the Andalusian bullfight from horseback (rejoneo)". *Journal of Spanish Cultural Studies* 13(2) (2012): 167-188.
- Tichelar, Michael. *The history of opposition to blood sports in Twentieth Century England*. Londres: Routledge, 2017.
- Tilly, Charles. *Coerción, capital y los Estados Europeos. 990-1990*. Madrid: Alianza Editorial, 1992.
- Träini, Christophe. "Aficionados et opposants à la tauromachie. Les formes plurielles de la civilisation". *Politix*, 16(64) (2003): 103-125.
- . *The animal rights struggle. An essay in historical sociology*. Amsterdão: Amsterdam University Press, 2016.
- Trindade, Luís. "A imagem do sportsman e o espetáculo desportivo". In *Uma História do Desporto em Portugal. Corpo, Espaços e Média. Vol. 1*, org. José Neves e Nuno Domingos, 121-146. Vila do Conde: Quidnovi, 2011.

- UN Committee on the Rights of the Child (CRC). *Concluding observations on the third and fourth periodic reports of Portugal*, 31 Janeiro de 2014. <http://www.refworld.org/docid/52f89eb84.html> (Acedido a 03/02/2020)
- Usero Liso, Luis Manuel e Tilley Bilbao, Charles David: “Toros y antropólogos: interpretaciones simbólicas del sacrificio en las corridas de toros”. *Revista San Gregorio* 1(9) (2015): 42-55.
- Vaquinhas, Irene Maria. “O conceito de ‘decadência fisiológica da raça’ e o desenvolvimento do desporto em Portugal”. *Revista de História das Ideias* 14 (1992): 365-388.
- Vaquinhas, Irene e Rui Cascão. “Evolução da sociedade em Portugal. A lenta e complexa afirmação de uma civilização burguesa”. In *História de Portugal. Volume 5. O Liberalismo*, dir. José Mattoso, 441-457. Lisboa: Estampa, 1993.
- Vasconcellos, J. Leite de. *Etnografia Portuguesa Vol. IX*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.
- Vasconcelos e Sousa, Bernardo. “Idade Média (séculos XI-XV)”. In *História de Portugal*, coord. Rui Ramos, 17-196. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.
- Vicente Pedraz, Miguel. “El ethos corporal de la caballería como dispositivo de la distinción nobiliaria en la Edad Media”. *Athlos. Revista Internacional de Ciencias Sociales de la Actividad Física, el Juego y el Deporte* 11(11) (2016). <http://museodeljuego.org/athlos-revista/athlos-no-11/ethos-corporal-la-caballeria-dispositivo-la-distincion-nobiliaria-la-edad-media/> (Acedido a 03/02/2020)
- , e Juan Rodríguez López. “The nobiliary concept of play as a mechanism for ethical-political distinction in the Late Middle Ages”. *The International Journal of Sport Science* 4(12) (2008): 31-44.
- Wouters, Cas. *Informalization. Manners and emotions since 1890*. Londres: Sage, 2007.

Índice de figuras

Figura 1.	Touros Reays nas Festas do Casamento da Raynha da Gran Bretanha em Lisboa, 1661. [<i>Rossio. Estudos de Lisboa</i> , 0, Lisboa, Gabinete de Estudos Olisiponenses, p. 40, 2012.].....	71
Figura 2.	Tourada no Terreiro do Paço, com o Rio Tejo e Almada ao fundo. [Anónimo (1699), <i>Voyage Faits en Divers Temps em Espagne, en Portugal, en Allemagne, en France et Ailleurs</i> , Amsterdão. Biblioteca Nacional de España].....	75
Figura 3.	Evolução do número de espetadores de espetáculos tauromáquicos	162
Figura 4.	Evolução temporal dos principais espetáculos tauromáquicos...	163
Figura 5.	Evolução socio-histórica da tourada	183

Índice remissivo

A

Açores, Região Autónoma dos, 159
Aficionado,
 Associação Nacional de Tertúlias
 Tauromáquicas, 160
 Federação Portuguesa de
 Tauromaquia - Pró-Toiro, 176,
 190
 Grupo Tauromáquico Sector 1, 196
Afonso, Dom, 42
Afonso Henriques, Dom, 49
Afonso III das Astúrias, 48
Afonso VI de Castela e Leão, 45
Alcobaça, 97
Alcochete, 118
Alenquer, 42
Alentejo, 45, 62
Algarve, 45
Almada, 74
Almeida, Jayme Duarte de, 36, 134
Almeida, Miguel Vale de, 33
Alves, Joaquim, 122
Amesterdão, 74
Andrade, António Galvão de, 76
Andrews, Frederico, 131
Animal,
 animalistas, 165
 Associação Animal, 190
 Associação Portuguesa para a
 Ética Animal, 173

 como sujeito moral, 102
 Fundação Franz Weber, 173
 sensibilidade para com o, 8, 166,
 167, 170
 sofrimento do, 93, 127, 165
Aragón, Filipe (Minuto), 121
Araújo, José Bento de, 122
Arte da Cavalleria de Gineta, e
 Estartiota, Bom Primor de
 Ferrar e Alveitaria, 76
A Severa, 155
Assembleia da República, 191, 202
Assembleia Nacional Constituinte,
 103
Azeitão, 62

B

Baptista José Mestre, 153
Baquet, teatro, 110
Barão de Almeirim, 131
Barbárie,
 barbarização, 98, 99
 civilização face à, 92
 como problema de ordem pública, 95
 costume bárbaro, 100, 135
 divertimento bárbaro, 96, 98
 espetáculo bárbaro, 93, 94, 101,
 127, 136, 193
 ideia de, 92
 povos bárbaros, 93

- Baretti, Giuseppe, 124
 Barrancos, 32, 33, 126
 Barreto, Mascarenhas, 36, 156
 batuque de guerra. Ver também
 xigubu
 Beja, 42, 118
 Bettencourt, Francisco de Lemos, 93
 Bispado
 de Braga, 45
 de Santiago de Compostela, 45
 Bispo de Coimbra (João Soares), 56
 Bôtto-Machado, Fernão, 103, 104
 Bourdieu, Pierre, 32, 116
 Branco, Manuel dos Santos Corrêa
 Branco, 122
 Branco, Torres, 122
 Bulliet, Richard, 170
 Burguesia, 111, 132
 capital económico da, 112
 capital simbólico da, 112
 espaços de sociabilidade da, 112
- C**
 Cabral, António Lopes, 68
 Caça,
 da raposa, 25, 31, 86
 do javali, 40
 do urso, 40
 Cadete, Jorge, 122
 Caetano, Sérgio, 175
 Calabaça, João, 121, 122
 Calabaça, Silvestre, 122
 Caldas da Rainha, 129
 Caldas, João Duarte daSilva, 131
 Câmara dos Deputados, 101
 Câmara dos Pares do Reino, 100,
 101
 Câmara, Emílio Infante da, 122
 Câmara Municipal de Lisboa, 118
 Campos, Flávio de, 36
 Canadá, 164
 Cañero, Antonio, 135
- Cão, 41
 da fila, 94, 120, 126
 Capinha, 70, 98, 120
 Capucha, Luís, 32, 128
 Caramella, Silvia, 155
 Carlos II de Inglaterra, 68
 Carneiro, Manuel Borges, 92, 101
 Cartaxo, 118
 Carvalho, José Pinto Ribeiro de, 136
 Casa de Bragança, 54, 61
 Casa Pia de Lisboa, 111, 119
 Casimiro, Manuel, 122
 Castela, Reino de, 45, 58
 Catarina de Bragança, 68
 Cavalaria,
 ética da, 49, 54, 77
 Cavaleiro,
 autocontrolo do, 82, 86
 descompostura do, 70, 80
 tauromáquico, 71, 74, 120, 129,
 133
 Cavalo,
 Associação de Criadores de
 Cavalos Puro Sangue Lusitano,
 160
 interpretação dos gestos do, 82
 Chamusca, 118
 Chronica de El-Rei Dom João II, 41
 Civilização,
 componente psicogenética do
 processo de, 28
 componente sociogenética do
 processo de, 29
 ideia de, 92
 nível macrossociológico do
 processo da, 10
 nível microssociológico do
 processo da, 10
 processo de, 10
 sentido sociológico da, 10, 194
 Coelho, Pedro Passos, 172
 Coimbra, 42, 49, 118

Comte, Auguste, 20
 Concílio de Trento, 56
 Condado de Portucale, 45, 47,
 48
 Conde da Torre, 70
 Conde de Pombeiro, 69, 90
 Conde de Sarzedas, 69
 Conde de Vimioso, 113
 Conduta,
 autocontrolo da, 11, 28
 economia psíquica, 29, 66
 heterocontrolo da, 28
 Corrida. Breve história da
 tauramaquia, 156
 Corridas de touros,
 evolução comparada Portugal/
 Espanha, 140
 Cortesias, 68, 77
 Coruche, 118
 Costa, António Joaquim, 90
 Covilhã, 118
 Crespo, Jorge, 34, 95
 Criança,
 parecer da Ordem dos Psicólogos
 Portugueses sobre Violência e,
 174
 parecer da Organização das
 Nações Unidas sobre violência
 e, 174
 Cristóvão de Moura, Dom, 54
 Cruz, José Francisco da 113
 Cunha, Domingos de, 124
 Cunha, Rafael José da, 131

D

Diferenciação interna, 24
 Direção Geral dos Espetáculos, 159
 Don Bull Productions, 164
 Duarte, Dom, 40, 42
 Dunkark, 164
 Dunning, Eric, 14
 Duque de Bragança, 53

Durkheim, Émile, 20
 Duro, António Rodvalho, 36

E

Eduardo VII, 122
 Elias, Norbert,
 esquema teórico geral, 27, 29, 30,
 203
 sociologia como reveladora de
 mitos em, 18
 Elvas, 118
 Emoções,
 experiências miméticas, 195
 experiências miméticas das, 25
 Empresa Tauromáquica, 119
 Associação de Empresários
 Tauromáquicos, 160
 Escorial, El 129
 Especialização funcional, 28
 Espetáculo,
 evolução do número de
 espetáculos tauromáquicos,
 162
 evolução do número de
 espetadores, 161
 indústria ligada ao espetáculo
 taurumáquico, 158
 profissionalização do, 128, 129
 regulamentação do espaço do,
 109
 sociologia do, 116
 tourada enquanto, 14, 93, 97, 99,
 120
 Espinho, 118
 Estado,
 forças centrífugas, 29, 43, 45, 65
 forças centrípetas, 29, 44-45, 65
 mecanismo feudal na construção
 do, 29
 Moderno, 29, 44, 65
 Estado Novo, 155
 Estados Unidos de América, 164

Estremoz, 118
Évora, 42, 96, 118

F

Falcão, João de Sousa, 131
Felipe V de Espanha (Felipe de Anjou), 141
Fernando VII de Espanha, 130
Figueira da Foz, 118
Figuração,
 conceito de, 22
 cortesão-absolutista, 22, 186
 guerreiro-cavaleiresca, 22, 186
 interdependência como
 propriedade da, 22
 oportunidades de poder na, 22
 profissional-burguesa, 22, 187
Filipe I, 57
Filipe III, 64
Fonseca, Graça (Ministra da Cultura), 191
Fonseca, Joaquim António da 90
Fonseca, Roberto da, 121
Forcado, 122, 137
 amadorismo como valor do, 137
 Associação Nacional de Grupos
 de Forcados, 160
 origem do, 122
Formalização, 24
Frederico III, 42
Fróis, Vitorino, 125, 135
Fuschini, Augusto Maria, 101, 102,
 110

G

Gado Bravo, 155
Galiza, 49
Ganadaria, 130
 Associação Portuguesa de
 Criadores de Touros de Lide,
 160
 da Casa da Junqueira, 130

 da Casa de Cadaval, 130
 do Infantado, 130
 seleção genética do gado, 184
García, Raúl Sánchez, 31
Gaspar, José da Mota, 131
Godinho, Paula, 33
Goffman, Erving, 116
Gonçalves, Theodoro, 122
Guerra,
 da Restauração, 62
 treino do nobre para a, 13, 40, 41,
 43
Guimarães, 49, 118

H

Henrique de Borgonha, 45
Herráiz, Antonio Rivero, 31
Homem, Pedro Barbosa, 64
Horta, Óscar, 198

I

Idanha-a-Nova, 96
Ilhas Baleares, Região Autónoma
 das, 164
Informalização, 204
 descontrolo emocional, 25
 des-rotinização, 25
Inspeção Geral das Atividades
 Culturais, 159
Inspeção Geral dos Incêndios, 109
Instrumentos para a lide,
 bandarilha, 165
 bolas de embolação, 125
 capote, 165
 espada, 41, 42, 69, 70, 77, 165
 farpa de fogo, 94
 garrocha, 77, 79
 garrocha de fogo, 120
 garrochão, 54, 69, 70, 74, 77,
 79
 lança, 41, 42
 muleta, 165

rojão, 165
 rojão de morte, 119
 vara, 165
 velcro, 164
 Isabel de Aragão, 42

J

Jaime de Bragança, Dom, 54
 Joana, Dona, 42
 João de Castro, Dom, 70
 João I, Dom, 41, 47
 João IV, Dom, 76
 Júnior, Augusto Gomes, 151

K

Kopp, Susan, 197

L

Las Vegas, 164
 Leiria, 129
 Leonor, Dona, 42
 Liberalismo,
 elites políticas, 95
 regime político liberal, 95, 98
 revolução liberal, 96
 Lide,
 balanço de tensões da, 25, 86, 138,
 195
 destreza/habilidade aplicada à, 13,
 72
 diferenciação interna da, 50, 84,
 119
 estetização da, 85, 125, 138
 estrutura contemporânea da, 150
 força física aplicada à, 72
 formalização da, 51, 84, 123, 139
 Livro da Enseñança de Bem Cavalgar
 toda Sella, 40
 Livro da Montaria, 41
 Londres, 129
 Luís de Menezes, Dom, 54

M

Macedo, António de Sousa, 68
 Macedo, Eduardo, 122
 Machado, Manoel Serpa, 95
 Madrid, 129
 Maria I, Dona, 72, 89
 Maria II, Dona, 98
 Marialva, 113
 Marquesa da Alorna, 113
 Marquês da Fronteira, 113
 Marquês de Bombelles, 124
 Marquês de Borba, 113
 Marquês de Castelo Melhor, 113
 Martins, José, 122
 Marvão, 42
 Marx, Karl, 20
 Matheus, Joaquim Alves, 99
 Maudet, Jean-Baptiste, 34
 Mendes, Vítor, 164
 Méndez, V. (Pescadero), 121
 Mendoza, Pablo Hermoso de, 164
 Miranda, Manoel Gonçalves de, 93
 Mochilo, 77
 Moita, 118
 Monarquia,
 dinastia dos Bourbons, 141
 dinastia dos Habsburgo, 62, 142
 Monteiro da Choca, 122
 Montemor-o-Novo, 118
 Moura, João, 164

N

Nazaré, 118, 129
 Neto, 120
 ngodongodo. Ver também mbila
 Nobreza,
 cavaleiro-vilão, 49
 cortesã, 13, 83, 111
 curialização da, 60, 62
 des-funcionalização militar da, 63,
 83, 131
 infância, 48

rico-homem, 48
rural, 13, 63, 132
valores guerreiros da, 48, 54
Noronha, Bernardo de Magalhães e,
90
Núncio, João, 129, 154

O

Ofensiva civilizacional,
classes populares como alvo de,
14, 93-94, 105, 133
conceito de, 91
Oliveira, Fernando de, 121, 122
Ontário, 164
Os Toiros de Mary Foster, 155

P

Pacheco, Francisco Pinto, 76
Padilla, Juan Manuel, 164
Paris, 129
Partido político,
Bloco de Esquerda (BE), 202
Centro Democrático Social
(CDS), 191, 202
Entesa per Maiorca, 164
MÉS, 164
Partido Comunista Português
(PCP), 191, 202
Partido Ecologista Os Verdes,
202
Partido Social Democrata (PSD),
191, 202
Partido Socialista de Maiorca,
164
Partido Socialista Operário
Espanhol (PSOE), 164
Partido Socialista (PS), 191, 202
Pessoas, Animais, Natureza
(PAN), 174, 191, 203
Podemos, 164
Verdes, 164
Pedro II, Dom, 73

Pega do touro,
de caras, 122
de cernelha, 123
Peixinho, José Joaquim, 121, 123, 128
Peixinho, R., 121
Pereira, José António, 90
Pereira, Luís Filipe Marques, 33
Pinto, Isabel Maria Alves Sousa, 35
Plataforma Basta, 171, 172, 180
Plataforma Touradas, 171, 176, 180
Polícia, Intendência da, 95, 96, 97
Portalegre, 42, 118
Porto, 118
Praça de touros,
construção de, 117
da Alegria 118
da Areosa, 118
da Serra do Pilar, 118
do Campo de Sant'Anna, 110, 118,
121, 126, 129, 130
do Salitre, 118, 119, 124, 130
Monumental Celestino Graça, 23
Monumental do Campo Pequeno,
7, 110, 118, 121, 152, 154
Proibição,
da morte do touro, 127, 152
das touradas, 92, 98, 103
das touradas — bula de Gregório
XIII, 56
das touradas — bula de Pio V, 55
Proprietários rurais,
Latifundiários, 132
Terratenentes, 13, 132

R

Rádio e Televisão de Portugal (RTP),
189, 191
Ratton, Jácome, 112
Reguengos de Monsaraz, 118
Ribatejo, 155
Roberto, J., 121
Roberto, Vicente, 121

Rocha, Filipe Thomaz da, 122
Rodrigues, Ana Maria, 35
Ruders, Carl Israel, 124

S

Saldanha, José de, 101
Salvaterra de Magos, 118
Sancho, João de Rio, 121
Sangue Toureiro, 155
San Joaquín, Vale de (Califórnia), 164
Santarém, 23, 118
Santos, Francisco António dos 93
Santos, João José dos (Seduem”), 119
Santos, Manuel dos, 122, 131, 151, 156
Saumade, Frédéric, 34
Savater, Fernando, 198
Sebastião, Dom, 54
Sensibilidade, padrão de, 14, 94, 126, 166, 198
Serra, Francisco, 122
Setúbal, 118, 129
Sheard, Kenneth, 14
Simmel, Georg, 20
Sintra, 42, 129
Sociedade Protetora dos Animais, 102
 linha conservacionista, 102
 linha preservacionista, 102
Sol e Touros, 155
Solilóquio (Moreira, João Cristóvão), 152, 153, 154, 157
Sportsman 114
Stoop, Dirck, 71

T

Tauromaquia,
 capeia arraiana, 37
 como Património Cultural Imaterial, 178, 192, 202
 esperas, 17, 37
 institucionalizada, 17

 largadas, 17, 37
 popular, 17, 42
 touros à corda, 37
Tejo, rio, 74
Terreiro do Paço, 68, 70, 72, 74, 89
Testa, Carlos, 100, 101
Texas, 164
Thomaz, Manoel Fernandes 95
Thompson, Kirrily, 142
Tilly, Charles, 11
Tinoco, Alfredo, 121
Tocqueville, Alexis de, 20
Tomar, 118
Tourada,
 como bem cultural de interesse turístico, 157
 como invenção sociotécnica, 24
 como prática monárquica, 104
 como símbolo nacional, 136, 154, 156
 dimensão de classe social, 200
 impacto na economia, 100, 104
 processo civilizacional da, 183
 razões para uma sociologia da, 11, 20
 sem sangue, 164, 165
 visão culturalista da, 19
 visão nacionalista da, 18
 visão primitivista da, 19
 visão purista da, 18, 199
 visão violenta da, 19
Toureio,
 a cavalo, 37, 76, 140
 à espanhola, 125, 135
 à estribeira, 79
 a pé, 37, 76, 128, 138, 140
 à portuguesa, 150
 pela anca do cavalo, 78
 rosto a rosto, 79
Toureiro,
 Associação Nacional dos Toureiros Portugueses, 160

- Touro,
 corrido, 153
 corte das pontas do, 73, 124
 de morte, 33, 124, 152
 embolação do, 123-124, 126
 interpretação dos gestos do, 81
 jarretado, 80
 morte do, 72, 94, 123, 127, 184
 morte por procuração do, 80, 86, 124
- Trăini, Christophe, 166, 168
- Tratado da Cavalaria da Gineta, 76
- U**
- Um Homem de Ribatejo, 155
- V**
- Velasco, Juan López de, 57
- Vila Franca de Xira, 118, 152
- Vila Viçosa, 53, 61, 118
- Violência,
 monopólio da, 11, 29, 44, 46, 108, 194
 pacificação face à, 11, 30
 reclusão da, 127, 195, 196
 tolerância social à, 24, 51, 72, 85
- Visconde de Alcácer, 129
- Viseu, Diamantino, 151, 156
- W**
- Weber, Max, 20
- Wouters, Cas, 204
- X**
- Xabregas, 54

OBRAS DA IMPRENSA DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

RICARDO NORONHA

*“A banca ao serviço do povo”: Política e Economia
durante o PREC (1974-1975)*

DANIEL RIBAS

Uma dramaturgia da violência: os filmes de João Canijo

ANTÓNIO DUARTE SILVA

O Império e a constituição colonial portuguesa

Este livro desafia a sabedoria convencional acerca das corridas de touros. Com uma abordagem inovadora, a partir da obra de Norbert Elias, defende que a tourada é o resultado da interação entre as transformações da sociedade e as decisões que visam criar regras sobre a lide do touro.

No decurso da história, a corrida de touros civilizou-se, ou seja, pacificou-se, no sentido em que foi aumentando o nível de autocontrolo na conduta e nas emoções quer dos toureiros quer do público. Tal não significa que a violência tenha desaparecido, mas sim que adquiriu novas faces e contornos. Este percurso histórico, desde o século xv até à atualidade, é reconstituído nestas páginas analisando a corrida de touros em Portugal através do prisma da regulação da violência, da sua exposição pública e da sua relação com os padrões de comportamento e de sensibilidade da população.

Fernando Ampudia de Haro é professor na Universidade Europeia, em Lisboa. Doutorado em Sociologia pela Universidade Complutense de Madrid, é investigador no CIES-IUL e tem publicado na área da sociologia histórica, nomeadamente *Las bridas de la conducta: una aproximación al proceso civilizatorio español* (2006).